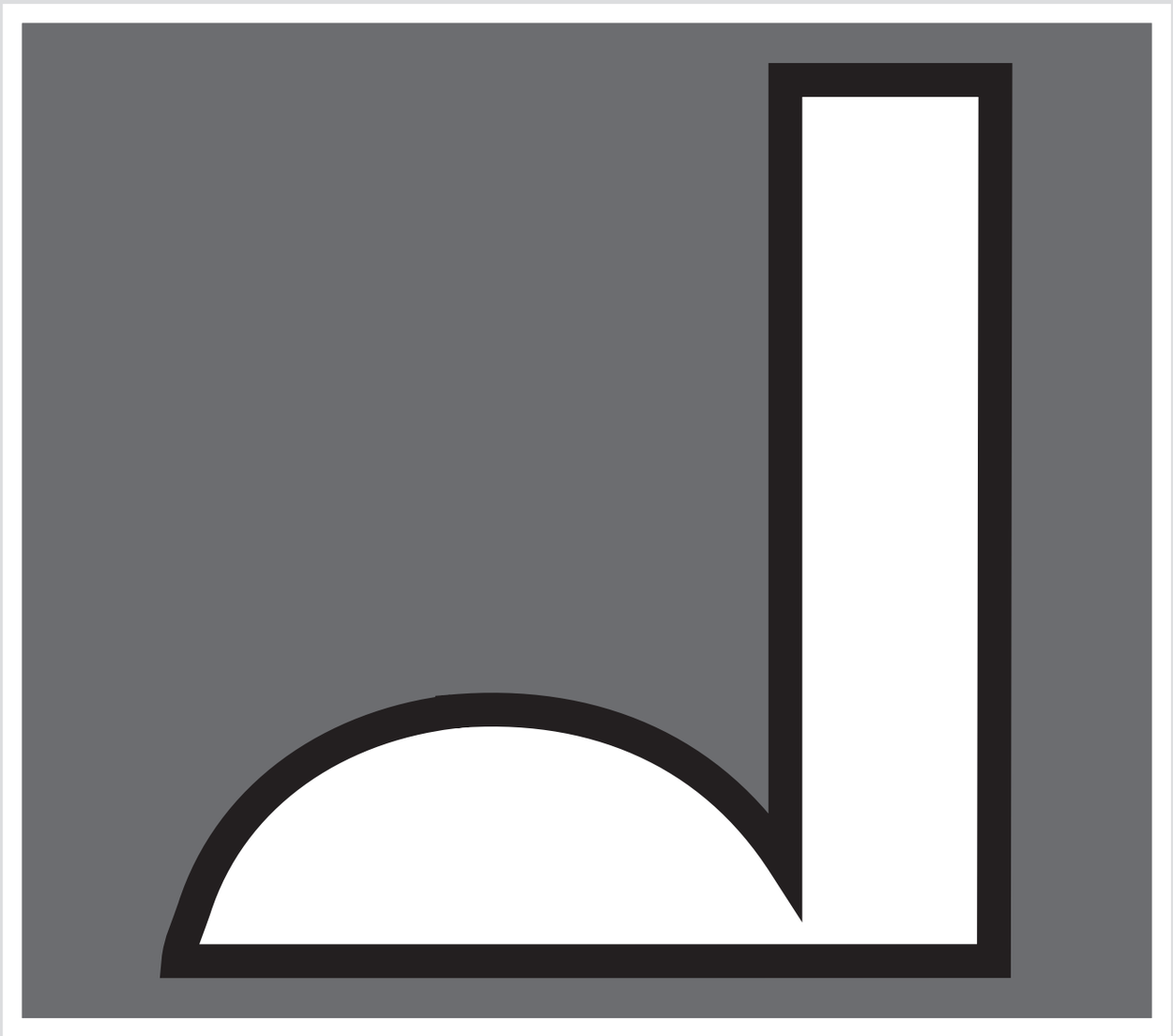
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº54 -QUARTA-FEIRA, 21 DEABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE	3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)	Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE	4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)	Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE	
Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO	1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 19	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18**	**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28**
Líder **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 18** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 9** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	**Líder** **Raimundo Colombo - DEM (1)** Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 14** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 14** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6 **Líder** **Osmar Dias - PDT**	**PV - 1** **Líder** **Marina Silva - PV**	
	PSC - 1 **Líder** **Mão Santa - PSC**	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 55ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE ABRIL DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Retificação do despacho inicial aposto ao Requerimento nº 378, de 2010, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, seja encaminhado ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, lido na sessão do dia 15 de abril, de 2010, a fim de que o Requerimento seja incluído em Ordem do Dia oportunamente, em atendimento ao disposto no art. 255, inciso II, alínea *c*, item 12, do Regimento Interno. 15161

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2010 (nº 1.038/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina.....* 15163

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2010 (nº 1.165/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo.....* 15166

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2010 (nº 1.301/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.....* 15169

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2010 (nº 1.228/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.....* 15172

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2010 (nº 1.407/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Decisão – ACD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína do Sul, Estado de Santa Catarina.* 15175

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2010 (nº 1.554/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.....* 15178

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2010 (nº 1.780/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina.* 15181

Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2010 (nº 1.840/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.* 15185

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2010 (nº 1.842/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis – Goiás – Accorda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás.* 15188

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2010 (nº 1.859/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás.* 15191

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2010 (nº 2.095/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará..... 15194

Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2010 (nº 2.105/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integração de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais. 15200

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2010 (nº 2.106/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins..... 15205

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2010 (nº 2.112/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul..... 15211

Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2010 (nº 2.113/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional de Fernandópolis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.... 15217

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2010 (nº 2.124/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul..... 15220

Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2010 (nº 2.135/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo..... 15226

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2010 (nº 2.136/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo..... 15230

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2010 (nº 2.140/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia. 15234

Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2010 (nº 2.142/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – Acola para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul..... 15240

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2010 (nº 2.174/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija–Flor Radiofusão Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará..... 15244

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 213 a 233, de 2010, que serão apreciados terminativamente pela referida comissão. 15246

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga e a sua substituição por tratamento especializado, e dá outras providências.* 15246

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Homenagem a Brasília pelo transcurso dos seus 50 anos. Comentários sobre matéria publicada no jornal Diário do Povo, do Estado do Piauí, a respeito de obras inacabadas no Piauí. 15260

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro de e-mail recebido do Sr. Marcos Aurélio Bezerra Araújo. Registro da crônica de autoria do Dr. Rui Guilherme de Souza Filho, Juiz de Direito de Macapá, sob o título "O Amapá, o goiano Rogério Borges e sua coluna Crônicas e outras Besteiras". Comemoração pelo resultado da pesquisa Datafolha do último fim de semana, registrando a liderança de José Serra na campanha eleitoral. 15264

SENADOR *ROMEU TUMA* , como Líder – Considerações sobre a situação da Fundação Chico Mendes na Amazônia. Defesa do fim da progressão de regime prisional para condenados por crime hediondo. Leitura de texto do professor Carlos Alberto Di Franco, intitulado "Drogas, ingenuidade que mata", publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**. Manifestação contra a descriminalização das drogas no Brasil. 15268

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 381, de 2010, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Mão Santa, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Laura Moreira Braga, mãe do Cantor Roberto Carlos. 15271

Nº 382, de 2010, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Mão Santa, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Maury Corrêa Silva, pai do apresentador Fausto Silva. 15271

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Reflexões, ao ensejo do transcurso, entre os dias 19 e 22 de abril, de quatro importantes datas do Brasil: a data da nossa descoberta, a data da morte do nosso mártir da Independência, o dia da população indígena brasileira e o aniversário da capital de todos os brasileiros, Brasília, que neste ano comemora o seu cinquentenário. 15272

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Reclamação de que nos últimos sete anos muito pouco teria sido feito pelo Governo Federal em prol do metrô de Belo Horizonte e de outras grandes cidades brasileiras, e anúncio de que o candidato do PSDB a Presidente da República, José Serra, em visita, ontem, a Belo Horizonte, teria assumido compromisso de que, se eleito, estará a frente para que essas cidades tenham um transporte de massa adequado..... 15274

SENADOR *ALVARO DIAS* – Divulgação ontem do lucro auferido pelos bancos brasileiros nos últimos sete anos e alerta para o crescimento da dívida pública. 15278

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Manifestação em favor de que a Câmara dos Deputados delibere sobre o "Projeto Ficha Limpa", e defesa de sua aprovação, desde que a partir de uma condenação do eventual candidato em 2ª instância. Encaminhamento de requerimento de voto de aplauso a cinco novos afiliados do Amazonas e da Região Norte à Academia Brasileira de Ciências: João Vicente Braga de Souza, Marina Anciães, Noêmia Kazue Ishikawa, Luís Carlos Bassalo Crispino e Marcelo Nazareno Vallinoto de Souza..... 15280

1.2.8 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Comunica que o documento apresentado pelas Lideranças sobre votação de matéria no Plenário foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 408 do Regimento Interno..... 15286

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *MARISA SERRANO* – Críticas às ações promovidas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Manifestação de estranheza sobre a complacência das autoridades com o MST. 15288

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item Extrapauta

Mensagem nº 64, de 2010 (nº 69/2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Senhora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Estado de Israel. Encerrada a discussão..... 15292

1.3.2 – Fala da Presidência

Transformação da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira em sessão não deliberativa..... 15292

1.3.3 – Item Extrapauta (continuação)

Mensagem nº 64, de 2010 (nº 69/2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Senhora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Reações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Estado de Israel. **Votação adiada** por falta de **quorum**. 15294

1.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Voto de pesar pelo falecimento de Euzebios Maia..... 15310

1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 383, de 2010, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Euzebios Maia..... 15311

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *MAGNO MALTA* – Relato sobre as atividades desenvolvidas pela CPI da Pedofilia no Estado de Alagoas, durante o último fim de semana..... 15312

1.4.4 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 374, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 15316

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Despedida do Senado Federal, como primeiro suplente, e relato da carreira política de S. Exª..... 15317

SENADOR *HÉLIO COSTA*, como Líder – Defesa de revisão da Lei Complementar 87/86, a Lei Kandir, uma vez que já não existe no País a mesma necessidade de aumento de exportações que motivaram o Congresso Nacional a criar a referida lei, que isentou as exportações brasileiras da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS..... 15318

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Considerações a respeito da relevância de projeto que tem por objetivo produzir uma turbina aeronáutica cem por cento nacional, e apelo aos parlamentares e às lideranças do Governo em prol de sua continuidade..... 15320

SENADOR *RENATO CASAGRANDE*, como Líder – Lembrança de que, a partir do mês de maio próximo, a União, os Estados e o Distrito Federal, além dos Municípios com mais de 100

mil habitantes, precisarão disponibilizar toda a sua execução orçamentária, toda a sua execução financeira, todo o processo licitatório na Internet, em razão da lei que criou o Portal da Transparência, destacando a importância dessa lei para o combate à corrupção. 15324

SENADOR *GILBERTO GOELLNER* – Reflexões acerca do novo Código Florestal, que está sob análise da Câmara dos Deputados, defendendo os seguintes pontos que deverão ser contemplados: mais agilidade nos licenciamentos ambientais e a concessão de uma remuneração por serviços ambientais prestados pelos produtores..... 15326

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Considerações a respeito da audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada na semana passada, com a presença do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Críticas ao regime de cumprimento de penas no país. 15327

SENADOR *PAULO DUQUE* – Homenagem aos funcionários do Senado Federal por ocasião do aniversário de Brasília. 15330

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Registro de audiência pública na Câmara dos Vereadores de Ji-Paraná-RO, para debater a construção da ponte sobre o rio Machado, na BR-364. Lamenta críticas a empresários e agroindustriais da região Amazônia. 15331

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Alerta para riscos de deslizamentos de terra em Manaus. Voto de estímulo ao campeão sul-americano de luta olímpica, Waldeci Silva..... 15333

SENADORA *LÚCIA VÂNIA*, como Líder – Registro da participação, nesta segunda-feira, dia 19, em Goiânia, de encontro com prefeitos de todas as regiões de Goiás e de diversos partidos políticos. Defesa de mudança na composição dos impostos que são repassados pelo governo federal ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM. 15334

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Comentários a respeito da reunião das bancadas de Alagoas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com o Governador Teotonio Vilela, a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e o Presidente do Instituto do Meio Ambiente (IMA) daquele Estado. 15335

SENADOR *MÃO SANTA*, como Líder – Homenagem à Brasília por ocasião do transcurso dos seus 50 anos. 15336

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Relato da viagem que Sua Exª fez a municípios do interior do estado do Pará. Pedido de celeridade, por parte da Câmara dos Deputados, da apreciação da PEC dos Municípios..... 15340

SENADOR *DELCÍDIO AMARAL* – Relato da importância da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para o país..... 15345

1.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 384, de 2010, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de aplauso a Thiago Aguilar de Oliveira, vencedor do concurso "Meu Congresso Nacional é Assim". 15350

Nº 385, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de estímulo a Waldeci Silva, campeão sul-americano de luta olímpica. .. 15351

Nº 386, de 2010, de autoria do Senador Arhtur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos novos afiliados da Academia Brasileira de Ciências, do Amazonas e da Região Norte. 15351

Nº 387, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Omar Salum, lutador amazonense de Jiu-Jitsu que se despede da vida esportiva. 15352

Nº 388, de 2010, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre José Nilson de Oliveira Lima. 15352

Nº 389, de 2010, de autoria do Senador Fernando Collor, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2006-Complementar. 15352

Nº 390, de 2010, de autoria do Senador Geovani Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 353, de 2003; 108 e 311, de 2004; 547 e 548, de 2007. 15352

1.4.7 – Comunicações

Da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho Diploma José Ermírio de Moraes. *Designação do Senador Gim Argello para integrar o referido Conselho*. **(Ofício nº 56/2010, de 20 do corrente)** 15353

Do Senador Cristovam Buarque, encaminhando do Relatório de viagem de participação na XXII Sessão do Parlamento do Mercosul. **(Comunicação S/Nº/2010, de 20 do corrente)**..... 15353

1.4.8 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 395, de 2010, encaminhando cópia do Acórdão nº 729/2010, proferido nos autos do TC 008.556/2009-3, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em atendimento à solicitação constante do Requerimento nº 49, de 2009, do Senador Raimundo Colombo. 15354

1.4.9 – Pareceres

Nº 408, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 87, de 2010 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 13, de 2010).** 15355

Nº 409, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 94, de 2010 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 14, de 2010).** 15365

Nº 410, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 95, de 2010

(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 15, de 2010). 15375

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 13, 14 e 15, de 2010, apresentados como conclusão de pareceres lidos anteriormente. 15383

1.4.11 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada "Promotor de SP pede a quebra de sigilo do novo tesoureiro do PT", publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 7 de março último.. 15383

1.5 –ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 224, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2010-CN (Mensagem nº 20, de 2010-CN, nº 134/2010, na origem). 15392

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2, de 2010-CN (Mensagem nº 21, de 2010-CN, nº 135/2010, na origem)..... 15616

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 20-4-2010

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 55ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 20 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos José Sarney, Mão Santa, Paulo Duque, Acir Gurgacz e da Srª Lúcia Vânia

(inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 21 horas e 48 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/4/2010 07:56:42 até 20/4/2010 21:49:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 52 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, 20 de abril de 2010. Estamos na Capital da República do Brasil no plenário do Senado da República. Representamos a Mesa Diretora e estamos vivendo a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura de 20 de abril de 2010, terça-feira, 14 horas.

Esta é a 55ª Sessão Deliberativa Ordinária. Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

Há número regimental. O painel registra a presença de 28 Srs. Senadores.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência retifica o despacho inicial aposto ao **Requerimento nº 378, de 2010**, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, seja encaminhado ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, lido na sessão do dia 15 de abril, de 2010, a fim de que o Requerimento seja incluído em Ordem do Dia oportunamente, em atendimento ao disposto no art. 255, inciso II, alínea *c*, item 12, do Regimento Interno.

Determina, ainda, a republicação do Requerimento no Diário do Senado Federal e a confecção de novos avulsos.

É o seguinte o requerimento republicado:

(*) REQUERIMENTO Nº 378, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, que "*acrescenta inciso ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para disciplinar a imposição de limites mínimos de consumo periódico em serviços de prestação continuada",* seja apreciado, também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, além da comissão constante do despacho inicial. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

(Inclua-se em Ordem do Dia Oportunamente)

(*) Republicado para retificação do despacho, em atendimento ao disposto no art. 255, II, c, 12 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2010** (nº 1.038/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2010** (nº 1.165/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2010** (nº 1.301/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2010** (nº 1.228/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cubatão, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2010** (nº 1.407/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Decisão – ACD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína do Sul, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2010** (nº 1.554/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2010** (nº 1.780/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2010** (nº 1.840/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2010** (nº 1.842/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis – Goiás – Accorda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2010** (nº 1.859/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2010** (nº 2.095/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2010** (nº 2.105/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integração de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2010** (nº 2.106/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2010** (nº 2.112/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2010** (nº 2.113/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional de Fernandópolis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2010** (nº 2.124/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2010** (nº 2.135/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2010** (nº 2.136/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2010** (nº 2.140/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2010** (nº 2.142/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – Acola para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2010** (nº 2.174/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija–Flor Radiofusão Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

São os seguintes os projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2010

(nº 1.038/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 634 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 380, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 496, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Dourado FM Ltda., no município de Formosa do Oeste - PR;

2 - Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2006 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Cachoeira Dourada - GO;

3 - Portaria nº 527, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Mampituba Ltda., no município de Cachoeira do Sul - RS;

4 - Portaria nº 607, de 21 de setembro de 2006 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Irienópolis - SC;

5 - Portaria nº 634, de 21 de setembro de 2006 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Imaruí - SC;

6 - Portaria nº 982, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Companheira FM Ltda., no município de Palmares do Sul - RS;

7 - Portaria nº 214, de 28 de maio de 2007 – Radiofônica.Com Marketing Ltda., no município de Horizontina - RS;

8 - Portaria nº 280, de 29 de maio de 2007 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Junqueirópolis - SP;

9 - Portaria nº 323, de 19 de junho de 2007 – Paraíba TV/FM Ltda., no município de Pitimbu - PB;

10 - Portaria nº 379, de 13 de julho de 2007 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP, no município de Osvaldo Cruz - SP; e

11 - Portaria nº 409, de 24 de julho de 2007 – Rádio Ipê Ltda., no município de Arcos - MG.

Brasília, 13 de junho de 2008.

MC 00603 EM

Brasília, 4 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n.º 063/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Imaruí, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a GTOLL Telecomunicações Ltda (Processo n.º 53740.000450/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 634 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53740.000450/2001, Concorrência n.º 063/2001 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0942 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Imaruí, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art.2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2010

(nº 1.165/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ASTRAL DE DIFUSÃO CULTURAL E EDUCACIONAL, COMUNITÁRIA DE JANDIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 374, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 579, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária do Centro Urbano de Nova Lacerda, no município de Nova Lacerda - MT;

2 - Portaria nº 583, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cristo Rei, no município de Lamnjal - MG;

3 - Portaria nº 584, de 15 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA, no município de Araguari - MG;

4 - Portaria nº 587, de 15 de setembro de 2006 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular de Senador Sá, no município de Senador Sá - CE;

5 - Portaria nº 678, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária a Voz do Povo, no município de Nova Olinda - MA;

6 - Portaria nº 683, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária Otacílio Risonho, no município de Mauá - SP;

7 - Portaria nº 684, de 23 de outubro de 2006 – Associação de Apoio ao Jovem de Irauçuba, no município de Irauçuba - CE;

8 - Portaria nº 689, de 23 de outubro de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária Não Me Toque, no município de Não Me Toque - RS;

9 - Portaria nº 691, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Bem Querer, no município de Alquara - BA;

10 - Portaria nº 692, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural Comunitária e Educativa de Gavião, no município de Gavião - BA;

11 - Portaria nº 694, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural São Francisco de Assis, no município de Pelotas - RS;

12 - Portaria nº 696, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural, no município de Sorocaba - SP;

13 - Portaria nº 711, de 23 de outubro de 2006 – ACRABOR - Associação Cultural Rádio Comunitária de Bom Retiro do Sul, no município de Bom Retiro do Sul - RS;

14 - Portaria nº 717, de 23 de outubro de 2006 – Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira, no município de Jandira - SP;

15 - Portaria nº 720, de 23 de outubro de 2006 – Associação da Rádio Comunitária de Pimenteiras - PI, no município de Pimenteiras - PI;

16 - Portaria nº 722, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação de Matões do Norte - MA, no município de Matões do Norte - MA;

17 - Portaria nº 726, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária do Município de Uruçuca - ACMUR, no município de Uruçuca - BA;

18 - Portaria nº 728, de 23 de outubro de 2006 – Organização Não-Governamental de Olho em São Sebastião, no município de São Sebastião - AL;

19 - Portaria nº 730, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Coroa Vermelha, no município de Santa Cruz de Cabrália - BA; e

20 - Portaria nº 739, de 23 de outubro de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru, no município de Aracaju - SE.

Brasília, 13 de junho de 2008.

MC 00720 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira, no Município de Jandira, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.003091/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 717, de 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.003091/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0375 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira, com sede na Rua das Hortênsias, nº 19, Jardim Marília, no município de Jandira, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°32'15"S e longitude em 46°54'41"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2010

(nº 1.301/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 396 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 704, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 254, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de São Cristóvão - SE;

2 - Portaria nº 257, de 29 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM, no município de Iaras - SP;

3 - Portaria nº 258, de 29 de maio de 2007 – Rádio Adonai FM Estéreo, no município de São João de Meriti - RJ;

4 - Portaria nº 260, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata, no município de Nova Prata - RS;

5 - Portaria nº 261, de 29 de maio de 2007 – Associação da Emissora Segredo FM, no município de Campo Grande - MS;

6 - Portaria nº 262, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária "Semeando Vidas", no município de São José dos Basílios - MA;

7 - Portaria nº 311, de 19 de junho de 2007 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba, no município de Peri Mirim - MA;

8 - Portaria nº 315, de 19 de junho de 2007 – Associação Assistencial e Educativa Comunidade Solidária de São Manuel, no município de São Manuel - SP;

9 - Portaria nº 351, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Leme do Prado, no município de Leme do Prado - MG;

10 - Portaria nº 361, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, no município de Paiva - MG;

11 - Portaria nº 396, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro, no município de Diadema - SP;

12 - Portaria nº 403, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento e Integração Comunitária Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina - MS;

13 - Portaria nº 405, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Renascer Rádio FM, no município de Lagoa da Prata - MG;

14 - Portaria nº 415, de 24 de julho de 2007 – Associação União das Mulheres Florianenses - AUMF, no município de Floriano - PI;

15 - Portaria nº 418, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária do Jaracaty, no município de São Luis - MA;

16 - Portaria nº 419, de 24 de julho de 2007 – Comunidade do Bairro Santa Terezinha, no município de Canas - SP;

17 - Portaria nº 420, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Marzagão, no município de Marzagão - GO;

18 - Portaria nº 425, de 24 de julho de 2007 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão, no município de Cubatão - SP;

19 - Portaria nº 429, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Mortugaba, no município de Mortugaba - BA; e

20 - Portaria nº 445, de 9 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Sambê, no município de Rio Bonito - RJ.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

MC 00344 EM

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro,** no Município de Diadema, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000263/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 396 DE 24 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000263/00 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1139 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro, com sede na Rua José Zara, nº 62 – Parque Sete de Setembro, no município de Diadema, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°40'41"S e longitude em 46°35'59"W, utilizando a freqüência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216 DE 2010

(nº 1.228/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VISÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cubatão, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 425 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 704, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 254, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de São Cristóvão - SE;

2 - Portaria nº 257, de 29 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM, no município de Iaras - SP;

3 - Portaria nº 258, de 29 de maio de 2007 – Rádio Adonai FM Estéreo, no município de São João de Meriti - RJ;

4 - Portaria nº 260, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata, no município de Nova Prata - RS;

5 - Portaria nº 261, de 29 de maio de 2007 – Associação da Emissora Segredo FM, no município de Campo Grande - MS;

6 - Portaria nº 262, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária "Semeando Vidas", no município de São José dos Basílios - MA;

7 - Portaria nº 311, de 19 de junho de 2007 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba, no município de Peri Mirim - MA;

8 - Portaria nº 315, de 19 de junho de 2007 – Associação Assistencial e Educativa Comunidade Solidária de São Manuel, no município de São Manuel - SP;

9 - Portaria nº 351, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Leme do Prado, no município de Leme do Prado - MG;

10 - Portaria nº 361, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, no município de Paiva - MG;

11 - Portaria nº 396, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro, no município de Diadema - SP;

12 - Portaria nº 403, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento e Integração Comunitária Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina - MS;

13 - Portaria nº 405, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Renascer Rádio FM, no município de Lagoa da Prata - MG;

14 - Portaria nº 415, de 24 de julho de 2007 – Associação União das Mulheres Florianenses - AUMF, no município de Floriano - PI;

15 - Portaria nº 418, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária do Jaracaty, no município de São Luis - MA;

16 - Portaria nº 419, de 24 de julho de 2007 – Comunidade do Bairro Santa Terezinha, no município de Canas - SP;

17 - Portaria nº 420, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Marzagão, no município de Marzagão - GO;

18 - Portaria nº 425, de 24 de julho de 2007 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão, no município de Cubatão - SP;

19 - Portaria nº 429, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Mortugaba, no município de Mortugaba - BA; e

20 - Portaria nº 445, de 9 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Sambê, no município de Rio Bonito - RJ.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

MC 00334 EM

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão,** no Município de Cubatão, no Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.002260/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 425 DE 24 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002260/98 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1104 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão, com sede na Rua José de Castro, nº 30 – Jardim Caraguatá, no município de Cubatão, no Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°56'07"S e longitude em 46°25'30"W, utilizando a freqüência de 92,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2010

(nº 1.407/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DECISÃO – ACD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248 de 12 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Decisão – ACD para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 953, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 407, de 24 de julho de 2007 – Associação dos Moradores da Região do Além Rio, no município de Uberlândia - MG;

2 - Portaria nº 689, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Itacajá - TO;

3 - Portaria nº 768, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede, no município de Itatira - CE;

4 - Portaria nº 786, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, no município de Terezinha - PE;

5 - Portaria nº 829, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, no município de Grajaú - MA;

6 - Portaria nº 865, de 24 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu, no município de Araguaçu - TO;

7 - Portaria nº 248, de 12 de maio de 2008 – Associação Cultural Decisão - ACD, no município de Bocaina do Sul - SC;

8 - Portaria nº 264, de 15 de maio de 2008 – Associação Comunitária Jaracatia, no município de Enéas Marques - PR;

9 - Portaria nº 278, de 5 de junho de 2008 – Fundação Ecológica de Cajueiro da Praia, no município de Cajueiro da Praia - PI;

10 - Portaria nº 284, de 5 de junho de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santanópolis, no município de Santanópolis - BA;

11 - Portaria nº 289, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Amigos de Alvorada do Gurguéia, no município de Alvorada do Gurguéia - PI;

12 - Portaria nº 350, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural do Deserto - CE, no município de Itapipoca – Vila Deserto - CE;

13 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves, no município de Cocal dos Alves - PI;

14 - Portaria nº 443, de 17 de julho de 2008 – Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade, no município de Ananindeua - PA;

15 - Portaria nº 446, de 17 de julho de 2008 – Rádio Comunitária Solidariedade, no município de Serra Branca - PB;

16 - Portaria nº 487, de 12 de agosto de 2008 – Entidade de Comunicação Social Araçaense, no município de Nova Araçá - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

MC 00261 2008

Brasília, 16 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Decisão - ACD,** no Município de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000856/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 248 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.856/2004 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 0803 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Decisão - ACD**, com sede na Rua João Assink, nº 242, Centro, no município de Bocaína do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º44'35"S e longitude em 49º56'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2010

(nº 1.554/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SOORETAMA/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 512 de 8 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.834, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 627, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni, na cidade de Ouro - SC;

2 - Portaria nº 443, de 28 de agosto de 2003 – Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande, na cidade de Fazenda Rio Grande - PR;

3 - Portaria nº 550, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção a Maternidade, a Infância, ao Idoso e a Natureza - FUNPROMIN, no município de Bom Sucesso - PB;

4 - Portaria nº 557, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá - ADECOM, na cidade de Tianguá - CE;

5 - Portaria nº 776, de 22 de dezembro de 2003 – Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi, na cidade de Itabi - SE;

6 - Portaria nº 36, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul, na cidade de Estância - SE;

7 - Portaria nº 46, de 16 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 129, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Lago dos Tigres, na cidade de Britânia - GO;

8 - Portaria nº 173, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Seriense - ASCOSER, na cidade de Sério - RS;

9 - Portaria nº 211, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Pró-Cidadania de Croatá II, no município de Pacajus - CE;

10 - Portaria nº 222, de 28 de abril de 2004 – Associação São Benedito de Sales, no município de Sales - SP;

11 - Portaria nº 101, de 16 de março de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo, no município de São Bento do Una - PE;

12 - Portaria nº 167, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 200, de 11 de março de 2005 – Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;

14 - Portaria nº 216, de 17 de março de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros - ACCCFE, no município de Ferreiros - PE;

15 - Portaria nº 280, de 28 de junho de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião, no município de Choró - CE;

16 - Portaria nº 512, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES, no município de Sooretama - ES;

17 - Portaria nº 517, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural Fátima Comunitária, no município de Canoas - RS;

18 - Portaria nº 594, de 24 de novembro de 2005 – Associação Comunitária Remanso, no município de Quixeramobim - CE;

19 - Portaria nº 600, de 24 de novembro de 2005 – Associação Livre Comunitária de Radiodifusão (Ativa FM), no município de Novo Mundo - MT;

20 - Portaria nº 26, de 7 de fevereiro de 2006 – Associação Comunitária Santa Edwiges, no município de Nova Odessa - SP;

21 - Portaria nº 53, de 15 de fevereiro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Fonte e Vida do Embu, no município de Embu - SP;

22 - Portaria nº 106, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Bilac para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico, no município de Bilac - SP;

23 - Portaria nº 119, de 23 de março de 2006 – Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM, no município de Barra de Guabiraba - PE; e

24 - Portaria nº 120, de 12 de março de 2006 – Associação Beneficente "Poeta Bernardino Valença Borba", no município de Cortês - PE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

MC 00309 2008

Brasília, 23 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES**, no Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 53660.000309/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria n.º 512, de 08 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de novembro de 2005. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo n.º 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.

6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 512 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000309/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1376 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES, com sede na Av. Vista Alegre, nº 234 - Centro, no município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19°11'49"S e longitude em 40°05'52"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2010

(nº 1.780/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PREFEITO LUIZ GONZAGA BONISSONI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 2.834 de 11 de dezembro de 2002, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.834, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 627, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni, na cidade de Ouro - SC;

2 - Portaria nº 443, de 28 de agosto de 2003 – Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande, na cidade de Fazenda Rio Grande - PR;

3 - Portaria nº 550, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção a Maternidade, a Infância, ao Idoso e a Natureza - FUNPROMIN, no município de Bom Sucesso - PB;

4 - Portaria nº 557, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá - ADECOM, na cidade de Tianguá - CE;

5 - Portaria nº 776, de 22 de dezembro de 2003 – Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi, na cidade de Itabi - SE;

6 - Portaria nº 36, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul, na cidade de Estância - SE;

7 - Portaria nº 46, de 16 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 129, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Lago dos Tigres, na cidade de Britânia - GO;

8 - Portaria nº 173, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Seriense - ASCOSER, na cidade de Sério - RS;

9 - Portaria nº 211, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Pró-Cidadania de Croatá II, no município de Pacajus - CE;

10 - Portaria nº 222, de 28 de abril de 2004 – Associação São Benedito de Sales, no município de Sales - SP;

11 - Portaria nº 101, de 16 de março de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo, no município de São Bento do Una - PE;

12 - Portaria nº 167, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 200, de 11 de março de 2005 – Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;

14 - Portaria nº 216, de 17 de março de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros - ACCCFE, no município de Ferreiros - PE;

15 - Portaria nº 280, de 28 de junho de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião, no município de Choró - CE;

16 - Portaria nº 512, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES, no município de Sooretama - ES;

17 - Portaria nº 517, de 8 de novembro de 2005 – Associação Cultural Fátima Comunitária, no município de Canoas - RS;

18 - Portaria nº 594, de 24 de novembro de 2005 – Associação Comunitária Remanso, no município de Quixeramobim - CE;

19 - Portaria nº 600, de 24 de novembro de 2005 – Associação Livre Comunitária de Radiodifusão (Ativa FM), no município de Novo Mundo - MT;

20 - Portaria nº 26, de 7 de fevereiro de 2006 – Associação Comunitária Santa Edwiges, no município de Nova Odessa - SP;

21 - Portaria nº 53, de 15 de fevereiro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Fonte e Vida do Embu, no município de Embu - SP;

22 - Portaria nº 106, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Bilac para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico, no município de Bilac - SP;

23 - Portaria nº 119, de 23 de março de 2006 – Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM, no município de Barra de Guabiraba - PE; e

24 - Portaria nº 120, de 12 de março de 2006 – Associação Beneficente "Poeta Bernardino Valença Borba", no município de Cortês - PE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

MC 00307 2008

Brasília, 23 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni** no Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 53740.002009/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria n.º 2834, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2002. Ressalta-se, ainda, que o referido ato foi retificado no tocante ao prazo de validade da outorga da emissora, por força da Lei n.º 10.597, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de dezembro de 2002, No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo n.º 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.

6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2834 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002009/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni , com sede na Avenida Felip Schmidt s/nº, Edifício Dorvalina Riquete, Centro, na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°20'24S e longitude em 51°36'52"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 627 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002009/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1474/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º , da Portaria nº 2834, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni, com sede na Avenida Felip Schmidt, s/nº, Edifício Dorvalina Riquete – Centro, na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2010

(nº 1.840/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO PEPERI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 810 de 9 de dezembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2006, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 304, de 21 de junho de 2006 – Radiodifusão Litoral Sul Ltda., no município de Paranaguá - PR;

2 - Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007 – Rádio Globo de Brasília Ltda., inicialmente outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., na cidade de Brasília - DF;

3 - Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007 – Sigma Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;

4 - Portaria nº 366, de 28 de junho de 2007 – Rádio Pioneira Ltda., no município de Salto - SP;

5 - Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca - SP;

6 - Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007 – Rádio Litoral Ltda., no município de Osório - RS;

7 - Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2007 – Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., no município de Pelotas - RS;

8 - Portaria nº 687, de 6 de dezembro de 2007 – Diamantina Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Globo de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

9 - Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Tupã Ltda., originalmente outorgada à Rádio Piratininga de Tupã Ltda., no município de Tupã - SP;

10 - Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Pioneira Stéreo Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

11 - Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008 – Rádio e Televisão Columbia Ltda., no município de Lorena - SP;

12 - Portaria nº 754, de 18 de novembro de 2008 – Rádio Emissora da Barra Ltda., no município de Barra Bonita - SP;

13 - Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Jaboticabal Ltda., no município de Jaboticabal - SP;

14 - Portaria nº 762, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Formiga - MG;

15 - Portaria nº 763, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Difusora Resplendor Ltda., no município de Resplendor - MG;

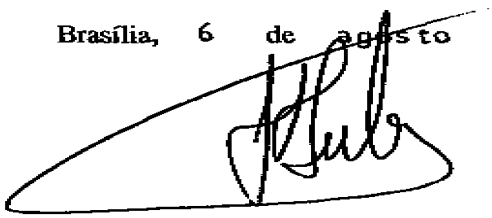
16 - Portaria nº 809, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade de Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

17 - Portaria nº 810, de 9 de dezembro de 2008 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

18 - Portaria nº 811, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Integração FM Ltda., no município de Jacinto Machado - SC; e

19 - Portaria nº 812, de 9 de dezembro de 2008 – Andrômeda Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., no município de Pelotas - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 727/2008-MC

Brasília, 19 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO PEPERI LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

2. A Requerente recebeu a outorga através da Portaria nº 180, de 26 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 1986, e renovada pela Portaria nº 438, de 22 de março de 2002, publicada no D.O.U. do dia 23 de abril de 2002, devidamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 40, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no D.O.U. de 25 de fevereiro de 2005.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua permissão por igual periodo, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2006.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nº 53000.045352/2006, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 810 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.045352/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de junho de 2006, a permissão outorgada a SOCIEDADE RÁDIO PEPERI LTDA. pela Portaria nº 180, de 26 de junho de 1986, publicada no D.O.U do dia 30 de junho de 1986, e renovada pela Portaria nº 438, de 22 de março de 2002, publicada no D.O.U do dia 23 de abril de 2002, devidamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 40, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no D.O.U de 25 de fevereiro de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2010

(nº 1.842/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE DAVINÓPOLIS – GOIÁS – ACCORDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 683 de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis – Goiás – ACCORDA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;

2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;

3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social "Comunidade", no município de Suzanápolis - SP;

4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;

5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;

6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;

7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;

8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;

9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;

10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;

11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;

12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;

13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;

15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;

16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;

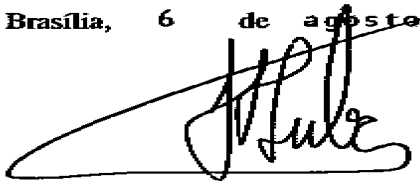
17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e

20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 617/2008-MC

Brasília, 29 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA**, no Município de Davinópolis, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.046052/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 683 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.000.046052/05 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 0947 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA**, com sede na Rua Joana Gomes, Quadra 22, Lote 08, Setor Central, no Município de Davinópolis, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°09'12"S e longitude em 47°33'48"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222 DE 2010

(nº 1.859/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO, COMUNICAÇÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 774 de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 408 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 677, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cata-vento - Juventude e Cidadania, na localidade de Sobradinho - DF;

2 - Portaria nº 678, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Social "Vale Verde FM", no município de Jaguari - RS;

3 - Portaria nº 684, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marau, no município de Marau - RS;

4 - Portaria nº 685, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vera Cruz, no município de Vera Cruz - SP;

5 - Portaria nº 690, de 20 de outubro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia, no município de Goiânia - GO;

6 - Portaria nº 708, de 5 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária "A Voz de Manaquiri", no município de Manaquiri - AM;

7 - Portaria nº 715, de 13 de novembro de 2008 – Associação de Moradores de Palestina de Goiás, no município de Palestina de Goiás - GO;

8 - Portaria nº 767, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina - TO, no município de Esperantina - TO;

9 - Portaria nº 769, de 20 de novembro de 2008 – Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã, no município de Macaíba - RN;

10 - Portaria nº 774, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário, no município de Gouvelândia - GO;

11 - Portaria nº 777, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aracatiaçu, no município de Sobral - CE;

12 - Portaria nº 780, de 20 de novembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Dona Emma, no município de Dona Emma - SC;

13 - Portaria nº 781, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO;

14 - Portaria nº 782, de 20 de novembro de 2008 - Associação Comunitária Rio Zutil do Arame, no município de Arame - MA;

15 - Portaria nº 784, de 20 de novembro de 2008 - Associação Comunitária de Radiodifusão Estúdio "A" FM - ASCRE, no município de Seringueiras - RO;

16 - Portaria nº 828, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Inteira Ação, no município de São Paulo - SP; e

17 - Portaria nº 1.013, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Ivorense, no município de Ivorá - RS.

Brasília, 5 de junho de 2009.

EM nº. 678/2008-MC

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário**, no Município de Gouvelândia, Estado do Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056738/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 774 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056.738/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2169 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário**, com sede na Avenida Angelina Fernandes Rocha, nº 96, Setor Central, no município de Gouvelândia, Estado do Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°26'33"S e longitude em 50°08'08"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2010

(nº 2.095/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311 de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009

EM nº. 532/2009-MC

Brasília, 22 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 059/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Alenquer, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda (Processo nº 53720.000459/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 311 , DE 14 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000459/2001/Concorrência nº 059/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Alenquer, Estado do Pará.

Parágrafo *único*. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2010

(nº 2.105/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA INTEGRAÇÃO DE RÁDIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.017 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Sistema Integração de Rádio Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 183/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 101/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Careaçu, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Integração de Rádio Ltda (Processo nº 53710.000220/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1017 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000220/2002, Concorrência nº 101/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA INTEGRAÇÃO DE RÁDIO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Careaçu, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2010

(nº 2.106/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.010 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 191/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 049/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Wanderlândia, Estado do Tocantins

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda (Processo nº 53670.001428/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1010 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001428/2001, Concorrência nº 049/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Wanderlândia, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2010

(nº 2.112/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 990 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

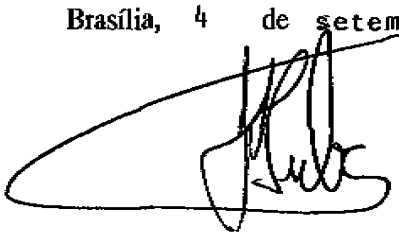
47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 154/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 094/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda (Processo nº 53670.000920/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 990 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000920/2002, Concorrência nº 094/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227 DE 2010

(nº 2.113/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 939 de 22 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Fundação Educacional de Fernandópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 728 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que outorgam permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 326, de 7 de julho de 2005 - Fundação Educacional Canaã do Brasil, no município de Limoeiro, PE;

2 - Portaria nº 327, de 7 de julho de 2005 - Fundação Educacional Canaã do Brasil, no município de Goiana, PE;

3 - Portaria nº 939, de 22 de dezembro de 2008 - Fundação Educacional de Fernandópolis, no município de Fernandópolis, SP; e

4 - Portaria nº 421, de 14 de julho de 2009 - Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, no município de Alfenas, MG.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 193/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.054819/2004-95, de interesse da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS**, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N.° 939 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1°, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.° 53000.054819/2004-95, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/N° 2822 - 1.07 / 2008, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS** para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3o, da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2010

(nº 2.124/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR A VOZ DO RINCÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.178 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Instituto de Comunicação Popular A Voz do Rincão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

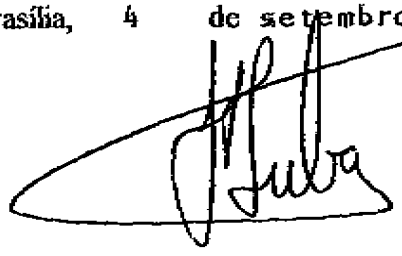
47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 149/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que o **Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão**, no Município de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.018245/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1178 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018245/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1459 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao **Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão** com sede na Avenida Heron do Couto, 770 – Bairro Rincão, no município de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º04'53"S e longitude em 56º28'30"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2010

(nº 2.135/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DO ARAGUAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.134 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 635 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;

8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;

9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;

10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;

11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCBECS, no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;

13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;

14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;

15 - Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;

16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;

17 - Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;

18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;

19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e

20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM nº. 29/2009 – MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista**, no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.052179/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 867 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.052179/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1587 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista**, com sede à Rua Madre Serafina, n.º 248, Jardim Santa Elisa, no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°11'55"S e longitude em 47°31'42"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2010

(nº 2.136/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TIETÊ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 955 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 637 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;

2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;

3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;

4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;

5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;

6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Urucará - AM;

7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;

8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expeditense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;

9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;

10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;

11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;

12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiaçu - SP;

13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação "Advento", no município de Rio Claro - SP;

14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;

16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;

17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;

18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;

19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e

20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM nº. 91/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê,,** no Município de Tietê, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019845/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 955 DE 23 DEDEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019.845/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0403 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê**, com sede na Rua Antônio Nery – nº 405 - Centro, no município de Tietê, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 06' 17'' S e longitude em 47º 42' 47'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2010

(nº 2.140/200 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE GOVERNADOR MANGABEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.126 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

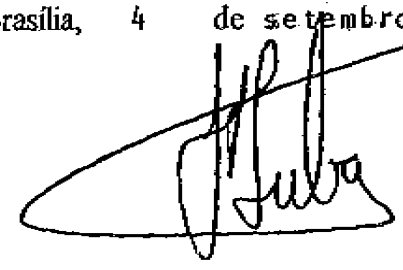
47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 239/2009 – MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira**, no Município de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.043623/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1126 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.043.623/03 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0643 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira**, com sede na Rua Cesar Martins, nº. 110 - Centro, no município de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º36'02''S e longitude em 39º02'39''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2010

(nº 2.142/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE LADÁRIO – ACOLA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.211 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – ACOLA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 733 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 142/2009 – MC

Brasília, 17 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA**, no Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003823/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1211 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003823/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1669 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA**, com sede à Rua Fernando Correa da Costa, n.º 57, Bairro Santo Antônio, no município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19°00'47"S e longitude em 57°36'07"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2010

(Nº 2.174/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de julho de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 731 de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):

1 - Empresa de Rad iodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Prainha - PA;

2 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Santo Antônio do Içá - AM;

3 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de São Gabriel da Cachoeira – AM;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

4 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará;

5 - Camy Telecomunicações Ltda., no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Decreto de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

6 - Amazônia Comunicações Ltda., no município de Moju - PA;

7 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Nioaque - MS;

8 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Itaituba - PA;

9 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de São Domingos do Capim - PA;

10 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Ribas do Rio Pardo - MS;

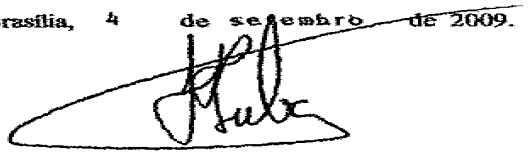
11 - Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Almeirim - PA;

12 - Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Barcarena - PA;

13 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Jauru - MT; e

14 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº 643/2008-MC

Brasília, 24 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 057/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Beija-Flor Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000473/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão a Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2010

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga e a sua substituição por tratamento especializado, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

V – combater o tráfico de drogas e os crimes conexos, em todo território nacional, dando ênfase às áreas de fronteira, com o apoio das Forças Armadas, na forma da lei." (NR)

"Art. 28. Adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano.

§ 1º À mesma pena submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º O juiz substituirá a pena privativa de liberdade por tratamento especializado, nos termos do art. 47 desta Lei." (NR)

"Art. 47. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação realizada por comissão técnica, substituirá a pena privativa de liberdade de que trata o art. 28 desta Lei por tratamento especializado.

§ 1º A comissão de que trata o caput deste artigo funcionará junto ao tribunal ou juízo competente, terá seus membros designados pelo Conselho Municipal Antidrogas e será composta por três profissionais com experiência em dependência e efeitos das drogas, sendo ao menos um deles médico, conforme regulamento.

§ 2º O juiz poderá, a qualquer momento, encaminhar o acusado para tratamento especializado, após ouvida a comissão de que trata o § 1º do caput deste artigo.

§ 3º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do condenado, gratuitamente, estabelecimento de saúde para tratamento especializado." (NR)

"Art. 48. .....

§ 5º Para fins do disposto no art. 76 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor o encaminhamento imediato do acusado para tratamento especializado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

O crack, a devastadora mistura de cocaína com bicarbonato de sódio ou amônia, demora entre 5 e 10 segundos para, ainda quente, atingir o pulmão. É o tempo de ler a frase anterior e o mal já teria ido dos lábios queimados do usuário às cavidades laterais do tórax. A fumaça inalada é imediatamente absorvida, ganha a corrente sanguínea e chega ao cérebro. O coração se acelera, a pressão arterial sobe, os músculos começam a tremer, a transpiração se inicia. As sensações que o fumante da droga obtém duram igualmente pouco, 10 minutos. Quando elas acabam, o caminho é imediata e novamente percorrido. Também é célere o tempo entre o dia em que consome a primeira pedra de crack e a constatação dos especialistas de que virou um zumbi a perambular pelas ruas 100% viciado. Ocorre em menos tempo e de forma mais avassaladora com o viciado em crack, mas os efeitos são igualmente destruidores em

usuários de cocaína, maconha e outras substâncias químicas. É preciso reagir, antes que o horror se aposse de vez da juventude. Por isso, o Poder Legislativo tem de apresentar soluções à sociedade que tanto sofre ao assistir seus filhos perderem o futuro. O presente projeto de lei é uma resposta ao querer dos especialistas, à fracassada despenalização do uso de entorpecentes, à dor das famílias e ao resgate da geração que o Brasil pode perder para as drogas.

O projeto modifica a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que teve o intuito oficial de instituir o Sisnad (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas); prescrever medidas para prevenir o uso indevido, atender e reinserir socialmente usuários e dependentes de drogas; estabelecer normas para reprimir a produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas; definir crimes e dar outras providências. Mas a parte visível do novo diploma legal foram esquinas, becos e quartos lotados de pessoas usando drogas sem que o poder público, a família e os amigos possam fazer nada além de torcer para que o Congresso Nacional reconheça o erro e volte atrás na parte da lei que não funcionou.

Para corrigir, volta a punição ao usuário, não para transformar em tema unicamente de segurança pública uma questão que também é de saúde pública. Familiares, educadores e o próprio Poder Judiciário ficaram de pés e mãos atados para internar o usuário. Se ele quiser se tratar, arruma-se uma clínica; se recusar o tratamento, nada se pode fazer além de assistir a autodestruição. O projeto repara esse equívoco da Lei 11.343/2006, toma uma providência necessária, ao incluir as Forças Armadas no combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, fechando as fronteiras do Brasil a esse monstruoso perigo externo. Outra medida necessária é a obrigação de o governo investir em estratégias antidrogas: prevenção, com amplas campanhas de conscientização; educação, explicando de forma pedagógica as consequências do vício; tratamento, com estrutura necessária: prédios, equipamentos, medicamentos, profissionais capacitados e preparados especificamente para cuidar do acompanhamento e tratamento de drogados.

A ideia do projeto, com os três pólos de atuação acima descritos, surgiu na internet, enquanto debatia no perfil *@demostenes_go* com outros que têm página no Twitter. Ao longo de meses, houve dezenas de sugestões no microblog e enviadas por e-mail, que podem ser resumidas nos tópicos abaixo:

1) "O usuário de crack não tem parâmetro com nenhum viciado em outras drogas, mesmo as fortes, como cocaína e heroína. Ele fica igual a um zumbi, completamente dominado pelo crack: para de estudar, para de trabalhar, não quer fazer mais nada que não seja fumar as pedras de crack. Mesmo assim, a família sofre por não poder interná-lo se ele não quiser e ele não quer, porque a única coisa que um viciado em crack quer é fumar mais crack. Atualmente, o usuário não pode ser preso nunca, mesmo que descumpra reiteradamente a ordem judicial de se internar. A ideia é ele ser obrigado a buscar tratamento, pois senão terá de cumprir a pena de outras formas. A internação compulsória pode se dar de acordo com laudo médico ou de qualquer outro integrante de equipe multidisciplinar: psicólogo, assistente social, pedagogo. A abstinência não mata – o crack, sim."

2) "Obrigar o Executivo a construir equipamentos públicos para internação e tratamento de dependentes de drogas, inclusive das lícitas, como o álcool. Há diversas sugestões, inclusive de percentual fixo, dentro das verbas da saúde. A lei definiria que órgãos seriam responsáveis pelas diversas áreas: obras de infraestrutura física, equipamentos médicos, profissionais de saúde e de apoio, medicamentos, pesquisa. Haverá previsão de pena para o administrador (ministro da Saúde e presidente da República; secretários municipais, estaduais e distrital de Saúde; governadores e prefeitos) que descumprir a lei ou retardar o início das obras ou instalação."

3) "Na outra ponta, o combate sem trégua aos traficantes, desde o graúdo que atravessa as drogas na fronteira até o pequeno passador de droga num condomínio ou bairro. Como as drogas viraram problema de segurança nacional, além de segurança pública, nada mais natural que a entrada das Forças Armadas no combate aos traficantes. O serviço de inteligência das três armas será fundamental. Junto com as Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militares e Civis, as Forças Armadas têm de cercar o tráfico desde a fronteira até a rua."

Não apenas para atender a clamor popular, e também para ouvir essa voz das ruas, inclusive as virtuais, elaborou-se um texto que se aproxima do necessário. Talvez não se alcance cada minúcia ditada pela angústia de pais, irmãos, amigos de quem padece sob o vício, mas se fez o possível no âmbito da legalidade, da constitucionalidade e da regimentalidade.

A modificação se inicia com o reconhecimento do valor das Forças Armadas, indispensáveis na proteção do País, suas riquezas, seu povo, sua cultura. Ao violar a fronteira, o tráfico de drogas ofende os bens tutelados pela Marinha, o Exército e a Aeronáutica. Portanto, é vital o seu emprego contra a entrada dos ilícitos no Brasil. A Presidência da República, através do Projeto de Lei da Câmara nº 10, em tramitação atualmente no Congresso Nacional, quer alterar os artigos 2º, 4º, 7º,

9º, 11, 12, 15 e 18 da Lei Complementar nº 97/1999, a que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, criando o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. No concernente ao tema, ficaria assim a redação do inciso VII, do artigo 18, da referida lei, dizendo que "Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares", entre outras:

"VII – preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito".

O presente projeto prefere "Forças Armadas", termo mais completo, pois além da Aeronáutica envolve o Exército e a Marinha. Assim, acrescenta o inciso V ao artigo 5º da Lei 11.343/2006.

Uma vinculação constitucional de recursos a serem aplicados no combate às drogas, forma a que chefes de Executivos obedeceriam, seria eficiente. Mas ela, contida na Emenda nº 29, de 13 de setembro de 2000, ainda foi regulamentada. A lei complementar de regulamentação seria o instrumento legislativo adequado, mas tal norma ainda inexiste. Este projeto, o PLP nº 306/08, já foi aprovado (em 2008) pelo Senado e, atualmente, está na Câmara dos Deputados. Regulamenta os parágrafos 2º e 3º do artigo 198 da Constituição Federal, dispondo sobre percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços de saúde por União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A outra parte, que trata da popularmente denominada "internação compulsória", resgata a possibilidade de prisão para o usuário de drogas, pois a despenalização foi uma experiência ruim, servindo unicamente para potencializar o sofrimento dos próprios viciados e seus familiares. Evidentemente, o propósito não é levar ao cárcere alguém "só" por estar fumando crack ou maconha, cheirando cocaína, usando ecstasy. Tome-se cuidado com os termos técnicos. O médico Léo de Souza Machado, especialista da Associação Brasileira de Psiquiatria e membro internacional da Associação Americana de Psiquiatria, consultado especificamente deste projeto, esclarece:

"O termo 'compulsório' deve estar sempre associado ao termo 'tratamento médico' e não a internação, visto que a internação compulsória é carregada de estigma e sofre críticas ideológicas de toda ordem. Penso que a mudança na lei 11.343 deve fazer com que a lei 10. 216 (que regulamenta a assistência aos portadores de transtornos mentais) seja observada e neste sentido o dispositivo 'compulsório' já se encontra contemplado. Lembro porém que segundo a citada lei a internação psiquiátrica somente ocorre mediante laudo médico circunstanciado que justifique a insuficiência de modalidades não hospitalares. A melhor maneira de garantir a assistência integral aos dependentes químicos é vincular a substituição da pena privativa de liberdade ao tratamento, que será melhor estabelecido se a câmara técnica for composta por médicos especialistas em psiquiatria, que estabelecerão de maneira individualizada o projeto terapêutico para os indivíduos que forem considerados pelo Judiciário elegíveis para substituição da pena por tratamento especializado".

O doutor Léo de Souza Machado, que também é perito psiquiatra do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, lida diretamente com os abarcados pelo presente projeto, pois como coordenador de Saúde Mental do Município de Goiânia vê diuturnamente os viciados e seus familiares em busca de tratamento. Sua informação, corroborada por outros especialistas pesquisados para se compor esta exposição de motivos, foi acatada no projeto, não se utilizando o termo internação compulsória. Também estão no corpo do projeto a transação penal, visando o tratamento do usuário, e a necessidade do trabalho de especialistas antecedendo a decisão judicial.

Nas entrevistas com estudiosos do assunto, usuários e seus familiares constata-se uma peste espalhada pelos quatro cantos do País, o crack. Além da velocidade com que vai do cachimbo ao cérebro, a substância também chega rapidamente às ruas. A mistura de cocaína em pó com bicarbonato só caiu em um item, o preço. Uma pedra de crack era vendida por 10 reais e foi baixando até se ter notícia de ela estar por 1 real ou até 50 centavos. Inclusive, se diz que a moedinha entregue a um mendigo é suficiente para ele adquirir a droga. Mas é anacrônico o estereótipo do usuário de crack ser alguém maltrapilho que pede esmola. O crack se socializou: é consumido por quem mora em pontes com a mesma intensidade de quem reside em mansões. Crianças em situação de rua, que antes cheiravam cola de sapateiro e esmalte, aderiram ao crack. O mesmo fizeram jovens insuspeitos, de família estabilizada e vida confortável. Cocainômanos igualmente passaram a fumar o subproduto do pó. Além do fator econômico, o crack atrai tanta gente pelos efeitos.

As sensações são instantâneas, mas o usuário consegue discerni-las apenas no início. Há quem tenha infarto na primeira vez. Em média, em uma se-

mana já não consegue parar de fumar. Dorme pouco, come ainda menos. Em dois meses está viciado. Tosse muito, as dores no peito são constantes, a respiração falha. Dentro de seis meses já desenvolveu doenças graves como enfisema pulmonar. Órgãos vitais como o cérebro e o coração apresentam lesões irreversíveis. Quem escapa da morte fica com sequelas para o restante da vida. E, para o viciado, não há vida fora do crack: ele consome uma pedra de crack a cada 15 minutos, o tempo inteiro, dia e noite.

A trajetória de quem cai nas garras dos traficantes é muito parecida e dela consta a sedução nas festas e nas rodas de amigos. Quando a família chega a perceber, o vício já tomou conta. Há sinais, mas em geral supõe-se que aquele jovem esportista não se envolveria com isso, aquela moça estudiosa não substituiria os livros, o modelo não faria isso com o corpo que tanto cultua. Mas acontece. E até nas melhores famílias, aquelas que cuidam, educam, acompanham. O adolescente cheio de vida vira um molambo em questão de dias. E, atualmente, muito pouco se pode fazer por ele além de lamentar, chorar, maldizer. Nem internar pode, só se ele quiser e ele não quer, pois tudo o que deseja é fumar pedras, não manda mais em si, não domina as vontades. Querer que um viciado em crack se levante da calçada e, em vez da boca-de-fumo, tome o rumo da clínica de recuperação é sonhar que a raríssima exceção se transforme em regra. O que o presente projeto almeja é dar ao dependente químico a oportunidade de se tratar e à família a chance de acordar de um pesadelo.

Para a formatação do projeto foram feitas audiências públicas virtuais, principalmente no microblog Twitter, com sugestões enviadas também por e-mail e em site disponibilizado para receber as mensagens. Houve opiniões como a de Veronica Gomes da Silva (verocasss@gmail.com). Ela diz que a internação compulsória "seria um paliativo, uma solução com efeito de curto prazo: o afastamento do indivíduo do convívio social por um período previsivelmente curto, já que fugir de uma instituição é mais simples que fugir de prisão". Veronica concorda que "não existe solução mágica para problema das drogas" e concorda: "Traficante deve ser preso. Não existe traficante bonzinho e traficante do mal. Todos almejam poder e riqueza". Após questionar o sistema acerca da burocracia e antes de se questionar se "a internação será mais uma das leis que acrescem artigos ao código sem trazer qualquer efeito concreto", Veronica elogia o projeto: "A ideia é muito boa e deve ser aplicada mais à frente, quando o Brasil possuir clínicas públicas de reabilitação de qualidade razoável, presídios maiores e uma população carcerária mantida com as devidas condições humanas". Lembra "que a prevenção é o único caminho possível e o mais esquecido pelo Legislativo".

Diversas outras opiniões redundaram na presente exposição de motivos, como a de Marcel Fang (marcelfang@hotmail.com). Outras boas sugestões não puderam ser aproveitadas no texto da lei, como a de Gilson Sotero Jr. (twitter.com/SadServicos), que sugere um serviço no estilo 190 (da Polícia), mas não por telefone: "Feito também via SMS, por celular, já que há situações em que se suspeita de meliantes e não há como ligar, pois fica visível. Via SMS seria melhor, mais seguro e mais discreto". Fica a alternativa para os administradores. Suenilson Saulnier de Pierrelevée Sá, (suenilson_sa@yahoo.com.br), sugere "que o PLS deveria preconizar algo na seguinte direção: todo aquele cidadão diagnosticado como dependente químico de drogas ilícitas por junta médica do SUS, após ter sido encaminhado pela autoridade judicial (e somente por ela), poderá ser internado compulsoriamente para a desintoxicação, procedimentos terapêuticos e médicos. Para que o estado cumpra o seu dever de preservar a vida e a dignidade dos seus cidadãos. Cabendo ao MP o acompanhamento da evolução clínica do paciente, por um período não superior a 12 meses". Como se viu, parte do teor está no projeto.

Pelo Twitter, muitas sugestões e opiniões. *@aivlisf* lembra da "Mãe processada p/ acorrentar filho viciado em crack" e diz que devem-se evitar absurdos como este, "daí necessidade de internação compulsória". *@minsaude*, do Ministério da área, diz em mensagem que "O consumo de #crack traz distúrbios e mudanças de comportamento que afetam a família e todos que estão a volta do usuário". Também participaram *@maxprofessor, @andreiaperne* e centenas de outros, cada qual contando experiências, informando, criticando. *@cristian_gomes*, perfil de um apresentador de TV em Goiás e ex-secretário da Juventude de Goiânia, e *@andreflauzino* dão como exemplo o projeto Luz que Liberta: "Lá, não são internadas mais pessoas por falta de recursos". *@brasilpoesia* diz que "combater as drogas é investir na saúde. Combater a violência é investir na educação". *@ediglanmaia*, perfil de um líder político do Sudoeste de Goiás e vereador em Jataí, analisa: "Não consigo vislumbrar o SUS ofertando tratamento aos usuários de drogas. A saúde pública no Brasil é falida. O que fazer? A questão é gravíssima. O Brasil está infestado de traficantes e, consequentemente, de usuários. Proposta de internação compulsória, ótimo. Porém, há os que estão defendendo a 'liberação' das drogas, inclusive políticos." Celso de Almeida Pólvora Junior, cpolvora@gmail.com, sugere: "Poderíamos utilizar a já consagrada ideia/método/forma dos Alcoólicos Anônimos".

Com as devidas escusas por não ser possível citar tantas pessoas valorosas que colaboraram na execução deste projeto, vale relembrar que um pensamento permeou as opiniões: "É preciso fazer alguma coisa". A coisa que cabe ao Poder Legislativo fazer é uma resposta legal à escalada das drogas, principalmente as ilícitas, com ênfase no crack. Não há dados nacionais abrangentes, mas são alarmantes os índices de estabelecimentos tradicionais e confiáveis: em 2005, apenas 0,5% dos usuários de drogas eram viciados em crack; em 2008, já chegavam a quase 1/3; agora, os viciados em crack já são mais da metade dos drogados. Já existem mais pessoas viciadas em crack que em álcool. Essas assombrosas cifras se desenrolaram em meia década. Realmente, é preciso fazer alguma coisa. As providências que serão obtidas a partir deste projeto são uma resposta legislativa esperada pela sociedade. – Senador **Demóstenes Torres.**

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Mensagem de veto
Regulamento

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

TÍTULO II
Do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II – a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

CAPÍTULO I
Dos Princípios e dos Objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas

Art. 4º São princípios do Sisnad:

I – o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II – o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III – a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV – a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do Sisnad;

V – a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do Sisnad;

VI – o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;

VII – a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;

VIII – a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades do Sisnad;

IX – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

X – a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social;

XI – a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas – Conad.

Art. 5º O Sisnad tem os seguintes objetivos:

I – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II – promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;

III – promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

IV – assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO II
Da Composição e da Organização do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º A organização do Sisnad assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito, nas esferas federal, distrital, estadual e municipal e se constitui matéria definida no regulamento desta Lei.

Art. 8º (VETADO)

CAPÍTULO III
(VETADO)

Art. 9º (VETADO)

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. (VETADO)

Art. 14. (VETADO)

CAPÍTULO IV
Da Coleta, Análise e Disseminação de Informações Sobre Drogas

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. As instituições com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas devem comunicar ao órgão competente do respectivo sistema municipal de saúde os casos atendidos e os óbitos ocorridos, preservando a identidade das pessoas, conforme orientações emanadas da União.

Art. 17. Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.

TÍTULO III
Das Atividades de Prevenção do Uso Indevido, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas

CAPÍTULO I
Da Prevenção

Art. 18. Constituem atividades de prevenção do uso indevido de drogas, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção.

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence;

II – a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam;

III – o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV – o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V – a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI – o reconhecimento do "não-uso", do "retardamento do uso" e da redução de riscos como resultados

desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII – o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

VIII – a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares;

IX – o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

X – o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;

XI – a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XII – a observância das orientações e normas emanadas do Conad;

XIII – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda.

CAPÍTULO II
Das Atividades de Atenção e de Reinserção Social de Usuários ou Dependentes de Drogas

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II – a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III – definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV – atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V – observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas poderão receber recursos do Funad, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que, em razão da prática de infração penal, estiverem cumprindo pena privativa de liberdade ou submetidos a medida de segurança, têm garantidos os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

CAPÍTULO III
Dos Crimes e das Penas

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I – advertência sobre os efeitos das drogas;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I – admoestação verbal;

II – multa.

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Art. 29. Na imposição da medida educativa a que se refere o inciso II do § 6º do art. 28, o juiz, atendendo à reprovabilidade da conduta, fixará o número de dias-multa, em quantidade nunca inferior a 40 (quarenta) nem superior a 100 (cem), atribuindo depois a cada um, segundo a capacidade econômica do agente, o valor de um trinta avos até 3 (três) vezes o valor do maior salário mínimo.

Parágrafo único. Os valores decorrentes da imposição da multa a que se refere o § 6º do art. 28 serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas.

Art. 30. Prescrevem em 2 (dois) anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal.

TÍTULO IV
Da Repressão à Produção Não Autorizada e ao Tráfico Ilícito de Drogas

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 31. É indispensável a licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Art. 32. As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades de polícia judiciária, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto de levantamento das condições encontradas, com a delimitação do local, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 3º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-á, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o disposto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama.

§ 4º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no art. 243 da Constituição Federal, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO II
Dos Crimes

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III – utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa.

§ 3º Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28.

§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

Art. 34. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 1.200 (mil e duzentos) a 2.000 (dois mil) dias-multa.

Art. 35. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do caput deste artigo incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 36 desta Lei.

Art. 36. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos, e pagamento de 1.500 (mil e quinhentos) a 4.000 (quatro mil) dias-multa.

Art. 37. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e pagamento de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) dias-multa.

Art. 38. Prescrever ou ministrar, culposamente, drogas, sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 50 (cinqüenta) a 200 (duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 39. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, além da apreensão do veículo, cassação da habilitação respectiva ou proibição de obtê-la, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade aplicada, e pagamento de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com as demais, serão de 4 (quatro) a 6 (seis) anos e de 400 (quatrocentos) a 600 (seiscentos) dias-multa, se o veículo referido no caput deste artigo for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades es-

tudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V – caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal;

VI – sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação;

VII – o agente financiar ou custear a prática do crime.

Art. 41. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.

Art. 42. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 43. Na fixação da multa a que se referem os arts. 33 a 39 desta Lei, o juiz, atendendo ao que dispõe o art. 42 desta Lei, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos acusados, valor não inferior a um trinta avos nem superior a 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, em virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficazes, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 44. Os crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no caput deste artigo, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico.

Art. 45. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no caput deste artigo, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 46. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 45 desta Lei, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 47. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta Lei.

CAPÍTULO III
Do Procedimento Penal

Art. 48. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos neste Título rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal.

§ 1º O agente de qualquer das condutas previstas no art. 28 desta Lei, salvo se houver concurso com os crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta Lei, será processado e julgado na forma dos arts. 60 e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 desta Lei, não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou, na falta deste, assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e providenciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.

§ 3º Se ausente a autoridade judicial, as providências previstas no § 2º deste artigo serão tomadas de imediato pela autoridade policial, no local em que se encontrar, vedada a detenção do agente.

§ 4º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade de polícia judiciária entender conveniente, e em seguida liberado.

§ 5º Para os fins do disposto no art. 76 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor a

aplicação imediata de pena prevista no art. 28 desta Lei, a ser especificada na proposta.

Art. 49. Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Seção I

Da Investigação

Art. 50. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade de polícia judiciária fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 2º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º deste artigo não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 51. O inquérito policial será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.

Art. 52. Findos os prazos a que se refere o art. 51 desta Lei, a autoridade de polícia judiciária, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I – relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que a levaram à classificação do delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou

II – requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos far-se-á sem prejuízo de diligências complementares:

I – necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II – necessárias ou úteis à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agente, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 53. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

II – a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, a autorização será concedida desde que sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores.

Seção II

Da Instrução Criminal

Art. 54. Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento;

II – requisitar as diligências que entender necessárias;

III – oferecer denúncia, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

Art. 55. Oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas.

§ 2º As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 113 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 4º Apresentada a defesa, o juiz decidirá em 5 (cinco) dias.

§ 5º Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de 10 (dez) dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames e perícias.

Art. 56. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de condutas tipificadas como infração do disposto nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando ao órgão respectivo.

§ 2º A audiência a que se refere o caput deste artigo será realizada dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de avaliação para atestar dependência de drogas, quando se realizará em 90 (noventa) dias.

Art. 57. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por mais 10 (dez), a critério do juiz.

Parágrafo único. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.

Art. 58. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em 10 (dez) dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 32, § 1º, desta Lei, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida a elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico.

Art. 59. Nos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.

CAPÍTULO IV
Da Apreensão, Arrecadação e Destinação de Bens do Acusado

Art. 60. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão e outras medidas assecuratórias relacionadas aos bens móveis e imóveis ou valores consistentes em produtos dos crimes previstos nesta Lei, ou que constituam proveito auferido com sua prática, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º Decretadas quaisquer das medidas previstas neste artigo, o juiz facultará ao acusado que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente ou requeira a produção de provas acerca da origem lícita do produto, bem ou valor objeto da decisão.

§ 2º Provada a origem lícita do produto, bem ou valor, o juiz decidirá pela sua liberação.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o caput deste artigo, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 63. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não forem objeto de tutela cautelar, após decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao Funad.

§ 2º Compete à Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá à Senad relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 64. A União, por intermédio da Senad, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes e a atuação na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, com vistas na liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

TÍTULO V
Da Cooperação Internacional

Art. 65. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observado o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais relacionados à questão das drogas, de que o Brasil é parte, o governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, deles solicitará a colaboração, nas áreas de:

I – intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos e programas voltados para atividade-

des de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II – intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de drogas e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

III – intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de drogas e seus precursores químicos.

TÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 66. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Art. 67. A liberação dos recursos previstos na Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas contidas nos convênios firmados e do fornecimento de dados necessários à atualização do sistema previsto no art. 17 desta Lei, pelas respectivas polícias judiciárias.

Art. 68. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art. 69. No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços de saúde que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem, prescreverem ou fornecerem drogas ou de qualquer outro em que existam essas substâncias ou produtos, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I – determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II – ordenar à autoridade sanitária competente a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das drogas arrecadadas;

III – dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não proscritos referidos no inciso II do caput deste artigo, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação lícita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º deste artigo, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na presença dos Conselhos Estaduais sobre Drogas e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o praceado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

Art. 70. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta Lei, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 71. (VETADO)

Art. 72. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 1º do art. 32 desta Lei, à destruição de drogas em processos já encerrados.

Art. 73. A União poderá celebrar convênios com os Estados visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.

Art. 73. A União poderá estabelecer convênios com os Estados e o com o Distrito Federal, visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios, com o objetivo de prevenir o uso indevido delas e de possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. (Redação dada pela Lei nº 12.219, de 2010)

Art. 74. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Art. 75. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

Brasília, 23 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos** – **Guido Mantega** – **Jorge Armando Felix**.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2006

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Peço inscrição para comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vou seguir o espírito da lei.

Estão aqui o Papaléo e o Cristovam, e eu ia pedir aos dois para cederem para o Heráclito, porque o Heráclito ontem foi prejudicado. Não foi? *(Pausa.)*

Um já cedeu.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu também já falei com o Senador Heráclito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto. Está vendo, Heráclito?

V. Exª é o terceiro inscrito aqui, mas ontem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pode inverter também.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto. V. Exª vai usar da palavra. Ontem, realmente, o Heráclito estava inscrito como quarto orador e, quando chegou, já tinha passado... Mas hoje vai usar da palavra o Senador Heráclito Fortes. Ele é o 1º Secretário do Senado da República, um dos políticos de vida mais brilhante no Piauí. Ele foi Deputado Federal algumas vezes, um extraordinário Prefeito de Teresina, nossa capital, e é um grande líder municipalista. Ele é do DEM e representa o grandioso Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha primeira palavra, Senador Cristovam, é de parabéns a Brasília, que amanhã completa 50 anos de existência. É uma cinquentona criança que veio para mudar a geopolítica brasileira.

Com a instalação da capital no centro geográfico do País, nós tivemos uma interiorização do Brasil extraordinária, uma vez que era um Brasil que só crescia no seu litoral. A partir daí, nós pudemos ver a interiorização, comandada por essa obra extraordinária de Juscelino Kubitscheck. Evidentemente que essa comemoração se dá num momento muito especial que vive a Capital Federal, momento de crise. Mas nós esperamos que, para o bem de todos os que aqui moram e que não colaboraram nem foram responsáveis pelas crises, Brasília encontre paz e que seus filhos possam continuar a desfrutar das suas belezas, do seu espírito acolhedor e que continue com esse volume de obras fantásticas que a cidade, hoje, tem a oportunidade de ver por onde passa.

De forma que eu envio aqui, a cada um dos brasilienses, à D. Maria Brasília, a primeira brasiliense aqui nascida, de acordo com a reportagem desta semana que mostra essa figura que mora numa cidade satélite, até aqueles que convivem com todos nós aqui, no Congresso Nacional, trabalhando nas suas atividades e que nasceram em Brasília ou escolheram Brasília como a sua casa definitiva e que aqui, ao dar, no dia a dia de suas vidas, o seu suor e a sua luta, colaboram para engrandecer a Capital Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Heráclito, permita-me interrompê-lo, mas está aqui nosso Jonson, que nasceu no dia da criação de Brasília, vai fazer 50 anos e representa a bravura. Entrou aqui como garçom e, hoje, é advogado, brilhante advogado do Brasil. Está aqui à minha frente. Nascido no mesmo dia de Brasília, 50 anos de idade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pronto, fica feito o registro: Jonson, que aniversaria no dia de Brasília. Tenho certeza de que teremos comemorações, inclusive eu ia citar o Jonson. Quero parabenizá-lo e, parabenizando o Jonson, parabenizo esta querida Capital, que, por sinal, Mão Santa, já me acolhe por mais de metade da minha vida. Cheguei a Brasília aos 23, 24 anos de idade e, aos 59, aqui permaneço, dos quais, 28 anos exercendo mandato eletivo no Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz aqui hoje é repercutir matéria do *Diário do Povo*, do Estado do Piauí, que mostra que alguns pronunciamentos que fizemos ao longo desses três, quatro anos, em vez de serem como alguns queriam, que tacham esses pronunciamentos como contrários ao Piauí, não, são pronunciamentos de amor ao Piauí e apenas de alerta aos desmandos que se cometeram ao longo de todo esse período.

Senador Mão Santa, o jornal *Diário do Povo* traz, na sua edição de hoje, um elenco de obras não concluídas, as famosas obras inacabadas. Na realidade, promessas eleitoreiras, promessas de véspera de campanha, feitas muitas vezes sem contrato, feitas de maneira ilegal. Promessas que não foram realizadas e que se transformaram num engodo ao povo do Piauí, principalmente dos Municípios que estão aqui elencados.

Quero pedir, Senador Mão Santa, que V. Exª determine a transcrição de todas essas obras inacabadas e que remeta à AGU e ao Tribunal de Contas da União, para que proceda a uma investigação, evidentemente que no caso de recursos federais, mas a grande maioria aqui foram obras prometidas na esperança de alguns recursos federais serem liberados.

Essa relação está eivada de irregularidades. Já chegamos a 69 obras e, ao que tudo indica, são mais de 200 obras inacabadas no Piauí, o que é um absurdo, o que é um escândalo. Graças a Deus, estamos vivendo, pelo menos até agora, num momento de

transparência, e o atual Governador tem permitido que as pessoas tenham acesso a esses dados, a esses documentos.

Daí peço a V. Exª que determine à Mesa o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União e à AGU.

Mas, vou só lembrar a V. Exª algumas obras que fazem parte deste elenco:

A estrada José de Freitas-Lagoa Alegre;

Piripiri/Domingos Mourão;

Domingos Mourão-Pedro II;

União-Lagoa Alegre;

Batalha-Barras-Esperantina;

Valença-Lagoa do Sítio;

A entrada de Miguel Leão;

A entrada de Volta da Jurema para Caraúbas.

E quantidades infinitas de Unidades Escolares. Aqui temos várias para o Município de Cocal, como também um posto de saúde.

Construção de Unidade Escolar em Buriti dos Lopes;

Construção de um canal em Batalha;

Ponte sobre o rio Poty, São João da Serra;

Obras de arte e serviços preliminares na PI-225, nos trechos São Miguel da Baixa Grande-São Felix-Santa Cruz dos Milagres.

Várias obras de arte: ponte em Francisco Santos; uma ponte em Cocal; uma ponte em Francisco Ayres, 9 milhões;

Muro de Contenção em Parnaíba, no rio Iguaraçú. V. Exª sabe se foi feita essa obra, Senador Mão Santa, Muro de Contenção na parte "L" do Rio Iguaraçú, na cidade de Parnaíba?

Obras de arte em Campo Maior, Cabeceiras, Bocaina.

Preciso, em primeiro lugar, explicar claramente o que são essas obras de arte. Obras de arte em Monsenhor Gil, São João da Varjota, Bom Princípio, Brasileira, Luis Correia, Jatobá, Cocal dos Alves, Caxingó, Cajueiro da Praia, Campinas, Cocal de Telha, Ilha Grande, Coivaras, José de Freitas – estou falando só em obra de arte –, Luzilândia, Miguel Alves, Piripiri.

Unidades habitacionais em Boa Hora, Boqueirão, Nossa Senhora de Nazaré e São João da Fronteira.

Unidades habitacionais em Altos, Beneditinos, Castelo e Monsenhor Gil.

Obras de arte na cidade de Porto.

Obras de arte no Município de Santa Filomena.

Construção de 40 unidades habitacionais em Alto Longá.

Obras de arte no Município de São Miguel do Tapuio; outra obra de arte no Município de Luzilândia.

Construção de unidades habitacionais, distribuídas nos Municípios de Cocal dos Alves, Cajueiro da Praia, Ilha Grande e Caraúbas.

Unidade habitacional: Caxingó, Joaquim Pires e Joca Marques.

Mais unidades habitacional: Pimenteiras, Elesbão Veloso e Valença.

Mais unidade habitacional: Lagoa do Piauí e Palmeirais.

Mais outro contrato: Sigefredo Pacheco, São Miguel do Tapuio, Cabeceiras e Santa Cruz dos Milagres.

Mais um outro contrato: São José do Divino, São João da Serra, Prata do Piauí e Francisco Ayres.

Na verdade, Senador Mão Santa, são obras prometidas em vésperas eleitorais. É preciso até que V. Exª, e faço mais um apelo, encaminhe ao Ministério Público Estadual, para que verifique essas licitações, para que veja a modalidade, para que veja como essas concorrências foram procedidas e exatamente a origem desses recursos. É um bem que estamos fazendo ao Piauí e uma ajuda até ao atual Governo, para que possamos sair desse clube de falsa felicidade, no qual as promessas foram feitas, muitas vezes uma pequena patrulha mecanizada foi deslocada para o local apenas simular que alguma coisa estava sendo feita.

Finalizando, peço a V. Exª mais uma vez, apelo a V. Exª que faça essas apurações.

Senador Mão Santa, saiu hoje outra pesquisa lá no Piauí, e o resultado é o seguinte: Silvio Mendes 37%, João Vicente Claudino 25% e Wilson Martins 21,5%. Essa pesquisa foi publicada pelo Portal Cidade Verde e mostra, exatamente, como é que as coisas estão andando na sucessão do meu Estado. Eu quero dizer que o Prefeito Silvio Mendes continua mantendo uma dianteira folgada.

Espero que esta seja uma campanha de propostas, uma campanha de alto nível, que possamos ver um debate elevado e que essa história de promessas ministeriais feitas por dirigentes do PT com o intuito de enganar piauienses não sejam aceitas e sejam repelidas, como o foi de maneira incontinente pelo Senador João Vicente Claudino, que imediatamente afastou qualquer possibilidade nesse sentido.

Quero fazer este registro e também parabenizá-lo pela atitude de não admitir de maneira nenhuma tratar assuntos sérios como a sucessão no Piauí na base da barganha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ALGUMAS DAS OBRAS QUE NÃO FORAM CONCLUÍDAS

CONTRATO Nº 074/2009
Obras de artes e serviços preliminares
na PI-366, trecho de José de Freitas/Lagoa Alegre.
Valor: R$ 940.441,00
CONTRATO Nº 075/2009
Obras de Arte e serviços preliminares
na PI-216, trecho de Domingos Mourão/Piripiri.
Valor: R$ 1.803.575,00
CONTRATO Nº 078/2009
Obras de Arte e serviços preliminares
na PI-216, trecho de Domingos Mourão/Pedro II
Valor: R$ 1.297.611,00
CONTRATO Nº 079/2009
Obras de Arte e serviços preliminares na
PI-111, trecho de União- Lagoa Alegre.
Valor: R$ 230.852,00
CONTRATO Nº 080/2009
Obras de Arte e serviços preliminares
na PI-221, trecho de Barras- Batalha-Esperantina.
Valor: R$ 120.768,00
CONTRATO Nº 081/2009
Obras de Arte e serviços preliminares
na PI-469, trecho de Valença- Lagoa do Sítio.
Valor: R$ 18.279,00
CONTRATO Nº 082/2009
Obras de Arte e serviços preliminares
na PI-232, trecho da entrada da BR 316-Miguel Leão.
Valor: R$ 43.300,00
CONTRATO Nº 086/2009
Obras de Arte e serviços preliminares
na PI-305, trecho da Entrada BR 343
(volta da Jurema)-Caraúbas.
Valor: R$ 1.063.300,00
CONTRATO Nº 087/2009
Construção de 4(quatro) Unidades Escolares, sendo: 2(duas) unidades escolares com 2(duas) salas de aula e 2(duas) unidades escolares com 4(quatro) salas de aula e 1(um) Posto de Saúde no município de Cocal
Valor: R$ 1.007.792,35
CONTRATO Nº 088/2009
Construção de 1(uma) Unidade Escolar e 2(dois) Postos de Saúde em Buriti dos Lopes - Piauí.
Valor: R$ 360.064,00
CONTRATO Nº 089/2009
Construção de 1(um) Canal em Batalha - Piauí, conforme projeto Básico dos Serviços devidamente aprovado.
Valor: R$ 1.638.013,00
CONTRATO Nº 092/2009
Obras de arte – 1 (uma)Ponte sobre o Rio Poty, no município de São João da Serra, PI-221, com uma extensão de 200 (duzentos)metros.
Valor: R$ 12.300.000,00
CONTRATO Nº 093/2009
Execução de Obras de Arte e serviços preliminares na PI-225, trecho de São Miguel da Baixa Grande-São Felix-Santa Cruz dos Milagres.
Valor: R$ 3.348.965,00
CONTRATO Nº 094/2009
Contratação dos Serviços de Construção Civil – Execução de Obras de Arte e serviços preliminares na PI-243, trecho da Entrada BR 343 Cocal-PI/CE.
Valor: R$ 78.247,00
CONTRATO Nº 096/2009
Construção de Ponte Mista sobre o Rio Marçal, no município de Francisco Santos.
Valor: R$ 5.619.493,04
CONTRATO Nº 097/2009
Construção de 1(uma) Ponte com extensão de 20,0m, no município de Cocal-Pi.
Valor: R$ 1.084.375,85
CONTRATO Nº 098/2009
Construção de 1(uma) Ponte em Francisco Ayres-Pi sobre o Rio Canindé , conforme projeto Básico dos Serviços devidamente aprovado.
Valor: R$ 9.251.856,54
CONTRATO Nº 099/2009
Construção de 1(um) dique e Muro de Contenção no Rio Iguaraçú, na parte "L", na Cidade de Parnaíba.
Valor: R$ 553.289,38
CONTRATO Nº 123/2009
Construção dos acessos da ponte mista sobre o Rio Canindé em Francisco Ayres
Valor: R$ 1.785.464,52
CONTRATO Nº 133/2009
Construção dos acessos da ponte mista sobre o Rio Marçal em Francisco Santos
Valor: R$ 832.427,75
CONTRATO Nº 134/2009
Construção dos acessos da ponte em Cocal – Piauí.
Valor: R$ 293.842,13
CONTRATO Nº 135/2009
Construção dos acessos da ponte mista sobre o Rio Poty em São João da Serra.
Valor: R$ 1.486.060,67
CONTRATO Nº 062/2009
Obras de artes no município de Altos - Piauí.
Valor: R$ 184.900,00
CONTRATO Nº 100/2009
Obras de artes no município de Beneditinos
Valor: R$ 140.000,00
CONTRATO Nº 036
Obras de artes no município de Esperantina-Piauí.
Valor: R$ 500.000,00
CONTRATO Nº 038
Obras de artes no município de Bocaina
Valor: R$ 300.000,00
CONTRATO Nº 034
Obras de artes no município de Campo Maior-Piauí.
Valor: R$ 123.060,00
CONTRATO Nº 032/2009
Obras de artes no município de Cabeceiras-Piauí.
Valor: R$ 30.000,00

CONTRATO Nº 068/2009
Obras de artes no município de Teresina-Piauí.
Valor: R$ 1.230.000,00
CONTRATO Nº 60/2009
Obras de artes no município de Monsenhor Gil-Piauí.
Valor: R$ 230.000,00
CONTRATO Nº 076/2009
Obras de artes no município de São João da Varjota-Piauí.
Valor: R$ 100.000,00
CONTRATO Nº 041
Obras de artes no município de Bom Princípio.
Valor: R$ 186.000,00
CONTRATO Nº 063/2009
Obras de artes no município de Brasileira
Valor: R$ 140.000,00
Vigência: 3(três) meses.
CONTRATO Nº 056/2009
Obras de artes no município de Luis Correia
Valor: R$ 350.000,00
CONTRATO Nº 051
Obras de artes no município de Jatobá
Valor: R$ 116.800,00
CONTRATO Nº 120/2009
Obras de artes no município de Cocal dos Alves
Valor: R$ 120.000,00
CONTRATO Nº 124/2009
Obras de artes no município de Caxingó
Valor: R$ 100.000,00
- Secretaria Nacional de Defesa Civil.
Data das assinaturas: 02 de novembro de 2009.
Vigência: 1(um) mês.
CONTRATO Nº 048
Obras de artes no município de Cajueiro da Praia
Valor: R$ 217.590,00
CONTRATO Nº 057/2009
Obras de artes no município de Campinas-Piauí.
Valor: R$ 30.000,00
CONTRATO Nº 132/2009
Obras de artes no município de Cocal de Telha
Valor: R$ 35.140,00
CONTRATO Nº 111/2009
Obras de artes no município de Ilha Grande
Valor: R$ 389.950,00
CONTRATO Nº 045
Obras de artes no município de Coivaras
Valor: R$ 120.000,00
CONTRATO Nº 077/2009
Obras de artes no município de José de Freitas
Valor: R$ 200.000,00
CONTRATO Nº 065/2009
Obras de artes no município de Luzilândia
Valor: R$ 450.000,00
CONTRATO Nº 043
Obras de artes no município de Miguel Alves
Valor: R$ 450.000,00
CONTRATO Nº 114/2009
Obras de artes no município de Piripiri
Valor: R$ 205.030,00

CONTRATO Nº110/2009
Construção de 82 Unidades Habitacionais nos municípios de:Boa Hora, Boqueirão, Nossa Senhora de Nazaré e São João da Fronteira.
Valor Global: R$ 1.968.000,00
CONTRATO Nº112/2009
Construção Civil de 125 unidades habitacionais distribuídas nos municípios de: Altos, Beneditinos, Castelo e Monsenhor Gil
Valor Global: R$ 3.000.000,00
CONTRATO Nº 113/2009
Obras de artes no município de Porto
Valor: R$ 400.000,00
CONTRATO Nº 052
Obras de artes no município de Santa Filomena
Valor: R$ 320.000,00
Obras de artes no município de São João da Varjota
Valor: R$ 100.000,00
EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2009
Construção de 40 unidades habitacionais distribuídas no município de Alto Longá
Valor Global: R$ 960.000,00
CONTRATO Nº 061/2009
Obras de artes no município de São Miguel do Tapuio-
Valor: R$ 358.000,00
CONTRATO Nº 065/2009
Construção Obras de artes no município de Luzilândia.
Valor: R$ 450.000,00
CONTRATO Nº066/2009
Construção de 122 unidades habitacionais distribuídos nos municípios de: Cocal dos Alves, Cajueiro da Praia, Ilha Grande e Caraúbas
Valor Global: R$ 2.928.000,00
CONTRATO Nº 070/2009
Construção Civil de 100 unidades habitacionais distribuídos nos municípios de: Caxingó, Joaquim Pires e Joca Marques
Valor Global: R$ 2.400.000,00
CONTRATO Nº085/2009
Construção de 55 unidades habitacionais distribuídas nos unicípios de: Pimenteiras, Elesbão Veloso e Valença Valor Global: R$ 1.320.000,00
CONTRATO Nº091/2009
Construção Civil de 50 Unidades Habitacionais distribuídas nos municípios de: Lagoa do Piauí e Palmeirais
Valor Global: R$ 1.200.000,00
CONTRATO Nº073/2009
Construção Civil de 115 unidades habitacionais distribuídas nos municípios de: Sigefredo Pacheco, São Miguel do Tapuio, Cabeceiras e Santa Cruz dos Milagres
Valor Global: R$ 2.760.000,00
CONTRATO Nº084/2009
Construção de 96 Unidades Habitacionais distribuídas nos municípios de: São José do Divino, São João da Serra, Prata do Piauí e Francisco Ayres

Fonte: Diário Oficial do Estado

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) –Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, denunciando um festival de obras inacabadas no Piauí. S. Exª será atendido de acordo com o Regimento e seu pronunciamento será enviado ao Ministério Público e à AGU. Solicito as notas taquigráficas. Dr. João Paulo, tudo deve ser enviado à AGU.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª está inscrito e não poderia deixar de usar da palavra. Amanhã é o 21 de abril mineiro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Exatamente. Será 21 de abril. Vou falar sobre isso também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Flexa Ribeiro pediu pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será o segundo. Estava o Heráclito em primeiro, mas houve um remanejamento aqui.

Então, há dois inscritos para uma comunicação inadiável e, como Líder, há quatro. Vamos seguir. Agora, estamos alternando, vamos ver se tem algum Líder: Romeu Tuma não está, Casagrande não está, Mão Santa está. *(Pausa.)*

Romeu Tuma, como Líder. Depois, voltamos aos oradores: Papaléo Paes. É bom porque nós anunciamos, ansiosamente, o Amapá.

Senador Romeu Tuma, V. Exª é o símbolo maior da Polícia Federal deste Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem dúvida alguma o Senador Romeu realmente é o símbolo da competência, da paz, da qualidade, do bom entendimento e do bom exemplo para todos nós aqui. Já que o Senador Mão Santa reconhece as suas qualidades, quero também reconhecer para fazer justiça, até por tudo que sempre vi como bons exemplos que o senhor nos dá.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem tive oportunidade, Senador Romeu Tuma, de falar sobre aquele programa de demissão voluntária, que deixou sequelas irreparáveis até o momento – que só o Governo pode reparar – em muitos cidadãos e cidadãs brasileiros, muitas famílias que até hoje, aliás a cada dia, sofrem mais.

Então, hoje, Sr. Presidente, eu vou fazer o registro aqui de um *e-mail* que recebi no gabinete do Sr. Marcos Aurélio Bezerra Araújo, também envolvido com a questão do serviço público.

> Prezado senhor,
>
> No ano de 1989 – época do Território Federal do Amapá –, foi realizado concurso público destinado a suprir carências na Administração do Amapá. No ano de 1991,com a eleição do primeiro Governador do Amapá, Annibal Barcellos, foi verificado que os servidores públicos que haviam realizado concurso público no ano de 1989 deveriam ser repassados para a União. Todos os trâmites administrativos foram realizados, inclusive desembocando no processo de ascensão funcional.
>
> No ano de 1987, fomos retirados de folha, isto é, foi suspenso o pagamento dos 992. Atualmente o Tribunal de Contas da União já reconheceu nossos direitos. No ano de 2009, a justiça determinou a DAMF Amapá o retorno imediato dos 992. Acontece que até o presente momento nada aconteceu. Para maiores esclarecimentos, o Sindicato dos Servidores Federais do Estado do Amapá tem todo o processo, o Sindicato dos Professores Federais do Amapá – Sinsepeap também tem todo o processo, o nosso Senador Papaléo Paes também é sabedor da questão, pois foi uma peça uma fundamental nas conquistas até então alcançadas. Para maiores informações, o nosso processo está nas mãos da Ministra Ellen Gracie para apreciação do mesmo.
>
> No aguardo de notícias, agradecemos inestimável apoio.

Quero me dirigir ao Marcos Aurélio Bezerra Araújo, que é engenheiro agrônomo, e dizer que nós estamos aqui exatamente para ajudar no sentido de que esses casos não fiquem sendo protelados. Por isso tenho certeza absoluta de que a Ministra Ellen Gracie vai tomar as providências cabíveis após analisar com a qualidade técnica e responsabilidade que tem.

Quero também, Sr. Presidente, solicitar a V. Exª que seja incluída nos Anais da Casa a crônica de autoria do Dr. Rui Guilherme de Souza Filho, que é juiz de direito de Macapá e professor universitário, escritor e poeta, sob o título "*O Amapá, o goiano Rogério Borges e sua coluna Crônicas e outras Besteiras"*. Essa é a resposta a uma carta injuriosa que este jornalista goiano, usando de toda sua má-fé e desconhecimento do Estado do Amapá, fez publicar em um determinado jornal de Goiânia.

Srªs e Srs. Senadores, o meu assunto hoje é resultado do que vimos na imprensa desde o último sábado, ou seja, na imprensa do final de semana.

Neste fim de semana, o Datafolha divulgou mais uma pesquisa de intenção de votos para Presidente da República. José Serra continua liderando a corrida com 38%. Ele tem dez pontos percentuais a mais que a candidata do PT.

Tudo considerado, temos que o início da revoada tucana está sendo muito bem-sucedido, embora não faltem "análises" sustentando que as primeiras ações de campanha do ex-Governador não lhes renderam nenhum benefício.

Vamos refrescar a memória do leitor. Até meados de março, as apostas mais freqüentes entre os "analistas" concentravam-se em quando a candidata do PT ultrapassaria Serra na preferência do eleitorado brasileiro. Era o tal "x", em que as curvas de um e outro se cruzariam, em prejuízo do candidato tucano. Isso não apenas não aconteceu até agora, como parece algo cada vez mais distante, embora riscos sempre haja – é do jogo da democracia, que todos nós respeitamos.

José Serra mantém sólida e persistente margem de votos praticamente inalterada, desde o fim de 2009. Para quem só se lançou de fato há dez dias é um feito muito importante. D. Dilma também teve, sim, uma ascensão considerável, mas precisou de três anos de árdua exposição para tanto. Esse é o tempo em que ela esteve à frente do PAC e sua *blitz* marqueteira. A martelação diária rendeu à candidata o que já se esperava: os cerca de 30%, que representa uma espécie de eleitorado cativo do PT no Brasil de hoje. Fosse Dilma ou o nosso querido Senador Eduardo Suplicy o candidato, o percentual seria o mesmo.

Desde o lançamento do mal executado PAC – no meu Estado do Amapá, não se sabe nem o que é isso. Se formos analisar em obras executadas, nós sabemos muito bem porque as propagandas são intensas, permanentes e extremamente exageradas, mas, em matéria de serviços, nós não temos nada no Amapá, só obras antigas que, depois que recebeu o batismo de PAC, tiveram sua evolução muito atrasadas.

Desde o lançamento do mal executado PAC, em janeiro de 2007, Dilma está em campanha, em flagrante desrespeito à lei. Colada em Lula, fez comícios por todo o Brasil para "inaugurar" editais de licitação – até editais de licitação foram inaugurados –, pedras fundamentais e até mesmo portos que ruíram poucas semanas depois de abertos. Um dos portos está no Estado do nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, o Amazonas. Tudo isso com a mal disfarçada pretensão de levá-la aos tais 30% de votos. Com um detalhe: o petismo previa que isso ocorreria no fim de 2009 e que, já em março deste ano, a candidata do Governo ultrapassaria Serra nas pesquisas.

E, Senador Mão Santa, por enquanto, é tudo ilusão.

Serra não só manteve, como tem ampliado sua vantagem. No fim de fevereiro, de acordo com o mesmo Datafolha, Serra tinha 32% das intenções e Dilma, 28%. Estacionada a candidata do PT, o tucano saltou para 38% aferidos agora. Quem, então, saiu-se melhor neste início de temporada pré-eleitoral: a sempre candidata da máquina ou recém-anunciado nome da Oposição?

Na divisão de região, o Governador Serra lidera no Norte/Centro-Oeste (39% x 30%); Sudeste (42% x 24%); e Sul (45% x 25%). No Nordeste, Dilma alcança 33% contra 27% do candidato tucano. José Serra também vence em todas as faixas etárias e todos os níveis de escolaridade. Entre as mulheres, a vantagem do tucano é ainda maior: Dilma só tem 22% do voto feminino.

O que pode ter ocorrido para que Serra, nessa altura do campeonato, mantivesse números tão expressivos? Nos últimos meses, enquanto os comícios da dupla Lula e Dilma tornavam-se uma rotina diária e monótona pelo País afora, o candidato tucano praticamente não saía do Estado que governava, São Paulo. Para o desespero até de alguns aliados, concentrava-se em concluir de forma bem feita a missão que o povo paulista lhe havia atribuído nas eleições de 2006.

Quando, finalmente, se lançou pré-candidato, no último dia 10, o ex-Governador do Estado de São Paulo José Serra pôde deixar o comando do Estado com muito a mostrar: as obras do Rodoanel, 110 novas escolas inauguradas, dez novos hospitais incorporados à rede pública estadual, 23 novas faculdades de tecnologia, cem mil vagas abertas nas escolas técnicas. É um balanço extremamente positivo para o Governador. Isso é o que mantém Serra líder nas pesquisas: o que ele fez por São Paulo e poderá fazer pelo Brasil. Tudo isso vai ao encontro dos eleitores brasileiros. Tudo isso com finanças saneadas e a capacidade de

investimento redobrada, algo raro entre os administradores brasileiros.

Em contrapartida, no comando do tal do PAC, que ontem foi muito bem definido como uma lista de obras, passados três anos, Dilma só conseguiu entregar 11% das obras prometidas. Ou seja, se formos julgar o Governo Lula apenas por aquilo que foi administrado pela candidata petista, pode-se dizer, com segurança, que foi um verdadeiro fiasco. Os avanços dos últimos anos ocorreram, principalmente, nos quesitos renda, consumo e ascensão social – frutos, em última análise, da estabilidade econômica conquistada pela gestão tucana e consolidada com a manutenção das políticas macroeconômicas.

Atualmente, na área de infraestrutura, a suposta seara de Dilma, estradas estão esburacadas, portos obsoletos, metrôs parados e grandes obras estruturantes, como a Transnordestina e a transposição do rio São Francisco, bastante atrasadas. Os avanços na educação fundamental e na saúde se estagnaram. Nem toda propaganda do mundo consegue disfarçar essa realidade. E, é claro, Senador Arthur Virgílio, o nosso eleitor, o brasileiro, não é bobo para ficar caindo nessa campanha irresponsável do Governo, mostrando aquilo que não existe.

A campanha ainda está apenas começando. Tudo indica que o PT irá utilizar todo tipo de armas para vencer, inclusive as não permitidas pela legislação. É uma guerra suja. Enquanto isso, Serra começou a viajar pelo Brasil levando propostas e esperanças. Foi assim na Bahia, em Alagoas e hoje em Minas Gerais. O entusiasmo é visível, diante de uma plataforma que busca construir um futuro melhor para os brasileiros. Do outro lado, nos seus primeiros passos sem Lula, Dilma Rousseff vem alternando ataques violentos à oposição e bizarros tropeços verbais. Fica cada dia mais claro que o eleitor está convencido de que o Brasil pode e quer mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O AMAPÁ, O GOIANO ROGÉRIO BORGES E SUA COLUNA CRÔNICAS E OUTRAS BESTEIRAS

Rui Guilherme
Juiz de Direito de Macapá, Professor Universitário e Escritor.

Sob o título "Amapá, uma abstração", um cidadão até aqui desconhecido – desconhecido, mas nem por isso uma abstração, evidentemente (por supuesto)... – Sim, um cidadão (provavelmente goiano) fez publicar em periódico que circula em Goiânia, GOIÁS... Outra vez sim: o dito desconhecido cidadão Rogério Borges divulgou, também pela Internet, uma catadupa (catarata) de bobagens e inutilidades, culminando por afirmar que o Estado do Amapá não existe de fato; que esta unidade da federação brasileira é, ao sentir do desinformado autor, uma "abstração". E, no rolar de sua injuriosa "crônica " (aspas inteiramente necessárias), declara à cidade e ao mundo (urbe et orbi) que " O Amapá é uma Liliput, uma Terra do Nunca, onde só Gulliver e Peter Pan podem chegar".

O Senhor Borges chega ao cúmulo de dizer que, no globo terrestre, a linha do Equador não existe, pois que imaginária. Ora, se não há o Equador – porque imaginário – a dividir a Terra nos hemisférios Norte e Sul, por extensão lógica do mesmo malsinado raciocínio, não existem paralelos, não há meridianos. Não existe GPS, por que os posicionamentos geodésicos são definidos em graus e frações, aferidos pela latitude e longitude – estas, distâncias existentes nos sentidos norte-sul e leste-oeste pelos paralelos e meridianos. Ah! Para o senhor Borges, imaginário que é, não existe o meridiano de Greenwich, como antes de mim observara o amigo jornalista (amapaense) Carlos Bezerra. Logo, não há que falar em fusos horários. Donde se deduz: o horário do senhor Borges deve ser o mesmo do Japão; ou do Estado do Acre (que existe)...; ou da Terra do Nunca; ou de Liliput. Este último, aliás, parece ser o torrão natal de Rogério Borges, se levado em conta o tamanho de seu cérebro.

Senhor Borges, senhor Borges: é comezinho que a realidade concreta de um contrato não está na folha de papel onde os contratantes mutuamente pactuam as condições. Ou será que não existe o contrato verbal ?

A Goiás, terra linda de fantásticos pores-do-sol, talvez não caiba a honra de ter sido o local onde Rogério Borges veio à luz. Veio à luz, mas parece insistir em ficar nas trevas da ignorância. Ora, bem. Os limites territoriais de Goiás, estampados em qualquer mapa, são linhas imaginárias. Não estão na concretude cotidiana, do jeito que está a Grande Muralha da China, fato igualmente apontado pelo bom Carlos Bezerra. E nem por isso se deixa de saber o que é e o que não é o território goiano.

Em seu blog, o senhor Borges, sob o título "Crônicas e reações", procura expurgar-se das bobagens que ele próprio escrevera sobre o Amapá. Admite que sempre soube que o Amapá existe (ufa!). Esbanja erudição, citando Flaubert no idioma original, ensinando que, apesar do ilustre Gustave ter afirmado que Madame Bovary era ele, o autor, nem por isso se deve acreditar que Gustave Flaubert era "drag queen", ou que integrara o elenco da Gaiola das Loucas.

E mais: o senhor Borges peremptoriamente afasta a possibilidade de alguém pedir que seja decretada sua interdição, assentindo que não está esclerosado.

Ao fim, Borges pede que seus leitores leiam a objurgação (censura, repreensão, reprimenda) que fez sobre o Estado do Amapá como se fora uma simples piada; uma peça de discutível comicidade; uma gracinha, algo sem qualquer conotação com a realidade. Oh Tempos, Oh Costumes (O tempore O mores).

Senhor Borges, uma última palavra que lhe endereço este amapaense de coração: - não se tira sarro de ninguém ofendendo o que lhe é caro; injuriando aquilo ou aquele a quem se ama. Fazer piada sobre a terra onde se vive ou onde se nasce é, no mínimo, o cúmulo da grosseria, o ápice do mau-gosto. Para não dizer outra coisa.



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após o pronunciamento do Senador Papaléo Paes, chamamos um Líder. E o primeiro Líder que está na lista é Romeu Tuma, do PTB de São Paulo, e símbolo maior da história da Polícia Federal do nosso Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, sempre gentil comigo.

Srªs e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, eu queria cumprimentar V. Exª e o Jefferson Praia pelo trabalho que apresentaram ontem durante o discurso de Jefferson Praia e o aparte de V. Exª sobre a situação da Fundação Chico Mendes na área da Amazônia. V. Exª contou um fato que realmente é de arrepiar: um cidadão foi ameaçado por uma onça, que avançou sobre ele, chegando a arranhá-lo; e ele reagiu, matando a onça. Queriam prendê-lo e puni-lo, dizendo que a onça estava em extermínio, e o ser humano, não. Pelo menos foi isso que entendi de V. Exª. Fiquei profundamente angustiado não por desamor à onça – acho que temos de preservá-la –, mas pelo desamor ao ser humano.

Hoje, sabemos, diante do que aconteceu com o agressor de Luziânia, que saiu da cadeia com uma decisão judicial e uma semana depois, já estava matando o primeiro, chegando a eliminar seis, que esse é o desamor ao ser humano. V. Exª dá um exemplo diferenciado, mas acho que não há muita diferença na estrutura psicopata do assassino de Luziânia.

Nós sabemos, Senador, que o crime hediondo é definido pela Lei 8.072/90. Ele foi assim denominado porque nós entendemos que merece maior reprovação por parte do Estado e da sociedade brasileira.

No aspecto da criminologia sociológica, crimes hediondos estão no topo da pirâmide de desvalorização axiológica criminal, devendo, portanto, ser entendidos como crimes mais graves, mais revoltantes, que causam maior aversão à coletividade.

Do ponto de vista semântico, o termo 'hediondo' significa ato profundamente repugnante, imundo, horrendo, sórdido, ou seja, um ato indiscutivelmente nojento – desculpem a expressão –, segundo os padrões morais vigentes.

O crime hediondo é o crime que causa profunda e consensual repugnância por ofender de forma acentuadamente grave valores morais de indiscutível legitimidade, como o sentimento comum de piedade, de fraternidade, de solidariedade e de respeito à dignidade humana, Senador Arthur Virgílio.

Sob o aspecto ontológico, o conceito de crime hediondo repousa na ideia de que existem condutas que se revelam como afronta extrema, ignóbil, aos padrões éticos de comportamento social. Seus atores são portadores de extremo grau de perversidade, de perniciosidade ou de periculosidade e por isso mesmo merecem o grau máximo de reprovação ética por parte do grupo social, em consequência do próprio sistema de controle do Estado.

E nós vimos esse controle do Estado, Srªs e Srs. Senadores, fracassado em dois eventos. Na soltura do assassino das crianças, o pedófilo, psicopata já reconhecido como tal; e depois na falta de assistência dentro do presídio para mantê-lo vivo a fim de que a investigação, Senador Flexa, tivesse uma continuidade sadia. Pode haver alguém que tenha colaborado com ele no ataque aos jovens que ele matou a marretada, jovens de 19 anos que poderiam talvez ter reagido à ação criminosa, depois da sua satisfação sexual, se ele fez antes ou depois. Mas eu acho que não pode e não deve ser encerrado o procedimento. Há várias coisas a serem apuradas.

Senador Eduardo Azeredo, uma das revistas mostra os países onde existe pena de morte, como os Estados Unidos, em alguns Estados; a China, a Tailândia e outros. Todos contemplam com a pena de morte a pedofilia, o estupro e o tráfico de drogas. Não tem perdão para esses tipos de crime, porque não têm recuperação. Então, nós tratamos um pedófilo, reconhecido em exames psicológicos, com, no mínimo, pena de prisão perpétua, porque é uma violência inexplicável e que não podemos continuar a aceitar como um crime que pode ter progressão dentro da Lei de Execuções Penais.

Nós vimos lá em Arapiraca a CPI tendo que prender um padre por ter mentido. Infelizmente, não falo da Igreja, o crime é individual e, portanto, pagam o preço aqueles que praticam o crime. Nós vimos agora, no Estadão, que o Papa chora com as vítimas da pedofilia. Ele esteve na Europa e conversou com jovens, vítimas da pedofilia, e chegou a chorar. E aqui falou em vergonha. E também Dom Odilo Scherer fez um outro artigo, que trarei para ler desta tribuna, quando ele fala sobre a vergonha que sentiu com o caso de Arapiraca.

A CPI lá esteve, tomou as providências necessárias, com a prisão do pedófilo, e também aprofundando a investigação e dando uma exigência à parte policial que o inquérito tenha sua abertura normal e o prosseguimento.

Se der tempo, Senador, eu gostaria de ler o artigo "Drogas, ingenuidade que mata", no qual uma perita, uma psicóloga, reage à tentativa, à possibilidade de se descriminalizar esse tipo de ação que hoje tem uma campanha muito forte. Diz a psiquiatra mexicana – isso quem diz é Carlos Alberto Di Franco, que é um estudioso de várias matérias, escreve no **Estadão**:

A psiquiatra mexicana Nora Volkow é uma referência na pesquisa de dependência química do mundo. Foi quem primeiro usou a tomografia para comprovar as consequências do uso de drogas no cérebro. Desde 2003 na direção do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas, nos Estados Unidos, Volkow esteve no Brasil para uma palestra na Universidade Federal de São Paulo. Dias antes de chegar falou à Revista Veja, por telefone, de seu escritório em Rockville, próximo a Washington. No momento em que recrudesce a campanha para a descriminalização das drogas, suas palavras são uma forte estocada nas opiniões ingênuas e nos argumentos politicamente corretos.

Veja, acertadamente, trouxe à baila recente crime que chocou a sociedade. Glauco Villas Boas e seu filho foram mortos por um jovem com sintomas de esquizofrenia e que usava constantemente maconha e dimetiltriptamina (DMT) na forma de um chá conhecido como Santo Daime. "Que efeito essas drogas têm sobre um cérebro esquizofrênico?" A resposta foi clara e direta: "Portadores de esquizofrenia têm propensão à paranoia e tanto a maconha quanto a DMT (presente no chá do Santo Daime) agravam esse sintoma, além de aumentarem a profundidade e a frequência das alucinações. Drogas que produzem psicoses por si próprias, como metanfetamina, maconha e LSD, podem piorar a doença mental de uma forma abrupta e veloz", sublinhou a pesquisadora.

Quer dizer, uma eventual descriminalização das drogas facilitaria o consumo das substâncias. Aplainado o caminho de acesso às drogas, os portadores de esquizofrenia teriam, em princípio, maior probabilidade de surtar e, consequentemente, de praticar crimes e ações antissociais. Ao que tudo indica, foi o que aconteceu com o jovem assassino do cartunista. A suposição, muito razoável, é um tiro de morte no discurso da ingenuidade.

Além disso, a maconha, droga glamourizada pelos defensores da descriminalização, é frequentemente a porta de entrada para outras drogas. "Há quem veja a maconha como um droga inofensiva", diz Nora Volkow. "Trata-se de um erro. Comprovadamente, a maconha tem efeitos bastante danosos. Ela pode bloquear receptores neurais muito importantes." Pode, efetivamente, causar ansiedade, perda de memória, depressão e surtos psicóticos.

Tenho experiência, desde que chefiei a Polícia Federal, no combate ao tráfico de drogas. A importância de manter como crime a plantação e a venda da maconha com a sua produção. Na região Nordeste, há uma forte produção e várias operações foram feitas lá pela Polícia Federal para extrair essas produções tentando chegar aos seus responsáveis.

> *Também não serve o falso argumento de que é preciso evitar punição do usuário. Nenhum juiz, hoje em dia, determina a prisão de um jovem por usar maconha. A prisão, quando ocorre, está ligada à prática de delitos que derivam de dependência química, roubo, furto, pequeno tráfico, etc.*
>
> *Na maioria dos casos, de acordo com a Lei nº 9.099, de 1995, há aplicação das penas alternativas, como prestação de serviços a comunidades e eventuais multas no caso de réu primário.*
>
> *Caso adotássemos os princípios defendidos pelos lobistas da liberação, o Brasil estaria entrando, com o costumeiro atraso, na canoa furada da experiência européia. A Holanda, que foi a pioneira a autorizar a abertura de cafés, onde era permitido consumir maconha e haxixe, já está retificando essa política. O mesmo ocorre na Suíça, que também está voltando atrás na política de liberar espaços onde viciados se encontram para injetarem heroína fornecida pelo próprio governo. Um amigo jornalista, irônico e inteligente, deixou cair a pergunta que paira na cabeça de muita gente: será que Fernadinho Beira-Mar forneceria ao Governo a maconha que seria repassada aos usuários?"*

Tenho experiência de uma visita na Europa, numa área de livre trânsito de usuários, com liberdade total, na Suíça. É repugnante o que se vê, seres humanos numa depressão horrível, maltrapilhos, com a fisionomia toda deformada. É uma coisa horrorosa e que causa mal-estar para quem está olhando – um mal cheiro, sujeira no chão. Isso está fazendo com que os governos desses países voltem atrás, até por pressão dos vizinhos, onde eles podiam adquirir as drogas sem nenhum perigo de qualquer ação policial.

> *Todos, menos os ingênuos, sabem que, assim como não existe meia gravidez, também não há meia dependência. É raro encontrar um consumidor ocasional. Existe, sim, usuário iniciante, mas que muito cedo se transforma em dependente crônico. Afinal, a compulsão é a principal característica do adicto. Um cigarro*

da "inofensiva" maconha, preconizada pelos arautos da liberação, pode ser o passaporte para uma overdose de cocaína. Não estou falando de teorias, mas da realidade cotidiana e dramática de muitos dependentes. Transcrevo, caro leitor, o depoimento de um dependente químico. Ele fala com a experiência de quem esteve no fundo do poço:

'Sou filho único. Talvez porque meus pais não pudessem ter outros filhos, me cercavam e mimos, realizavam todas as minhas vontades. Aos 12 anos, comecei a fumar maconha; aos 17, comecei a cheirar cocaína. E perdi o controle. Fiz um tratamento psiquiátrico, fiquei nove meses tomando medicamentos e voltei a fumar maconha. Nessa época já cursava medicina e voltei a fumar maconha. Fazia menos mal do que o cigarro comum – era o meu argumento. Estava alicerçado em literatura, publicações científicas. Eles mal sabiam que estavam enganados, pois além de cheirar também passei a injetar cocaína e dolantina, que é um opiáceo. Sofri uma overdose e só não morri porque estava dentro de um hospital, que é o meu local de trabalho por ser médico. Após essa fatalidade, decidi me internar numa comunidade terapêutica e hoje, graças a Deus, estou sóbrio. O uso moderado de maconha sempre acabava nas doses injetáveis. Somente a sobriedade total, inclusive do álcool, me devolveu a qualidade de vida que não pretendo trocar nem por uma simples cerveja ou uma dose de uísque.' ASN, médico de Ribeirão Preto. Foi interno da Comunidade Terapêutica Horto de Deus. Está aqui o e-mail (www.hortodedeus.org.br).As drogas estão matando a juventude. A dependência química não admite discursos ingênuos, mas ações firmes e investimentos de prevenção e recuperação de dependentes.

Nós temos um projeto nesse sentido, que foi aprovado, Senador, do qual fui relator. Nós não podemos nos esquecer de que os juízes podem encaminhar pessoas ao tratamento, mas o Estado não está oferecendo entidades suficientes para a recuperação dos usuários de drogas, quer sejam leves ou não.

Então há que se colocar numa posição de defesa de investimento da recuperação de usuários. E agora vai iniciar uma campanha contra o uso do crack, que tem dizimado vários jovens menores de 18 anos, que têm inclusive servido de estímulo à prática de crimes terríveis.

Muito obrigado, Presidente, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Romeu Tuma mostrando suas preocupações com o mundo de drogas que envolve a nossa mocidade. Ninguém mais experiente do que ele para aconselhar as ações do Governo.

V. Exª me indagou se tinha chegado o requerimento em que V. Exª dá pêsames a Roberto Carlos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu fiz dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, nós queremos que chegue à Mesa para agilizar...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Já está na Mesa. Um é pelo falecimento de Lady Laura, lastimando a morte com o filho Roberto Carlos em passagem pelos Estados Unidos, onde fazia um *show* e teve que interromper ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto. Então, eu vou dar prioridade ao...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – E outro para o pai do Faustão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E quem quiser, se V. Exª quiser encaminhar, está aqui.

Chega à Mesa o requerimento.

Eu vou ler e aguardarei número porque regimentalmente só poderei pôr em votação quando estiverem 41 no plenário.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – No exato momento, tem 36, mas já vou ler.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado. E convido V. Exª ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A votação de V. Exª, ainda hoje consigo o quórum para isso.

Então, vou ler aqui.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Requerimento de voto de pesar pelo falecimento, no último sábado, 17/04/2010, da Srª Laura Moreira Braga, de 96 anos de idade, conhecida internacionalmente como Lady Laura, mãe do cantor e compositor Roberto Carlos, o rei da música brasileira.

Aí tem a justificação. V. Exª, querendo, pode justificar oralmente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu fiquei emocionado pelo amor demonstrado pelo Roberto Carlos à senhora sua mãe, desde o início da sua vida profissional, que foi aos 9 anos. Ele descrevia que a mãe queria que ele fosse médico, e ele cantou numa rádio da sua cidade, voltou para casa e disse para a mãe que não mais queria estudar medicina, e queria

ser cantor. E ela o estimulou, ajudou-o e, desde o início, ele sempre esteve ao lado da mãe, que o orientava e ensinou os primeiros acordes de violão. Ele até fez a canção "Lady Laura", que cantou na hora do enterro, com lágrimas nos olhos e voz embargada.

Então, nós resolvemos apresentar esse voto de pesar em homenagem à mãe de Roberto Carlos, que é um dos maiores embaixadores brasileiros, um grande cantor, que estava nos Estados Unidos na hora do passamento de sua mãe.

E o outro voto é a Fausto Silva, um grande apresentador da TV Globo, de um programa fantástico...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Requeiro, com fundamento no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Maury Corrêa Silva, de 88 anos, pai do apresentador do programa de televisão da Rede Globo "Domingão do Faustão".

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Fausto Silva, no domingo retrasado, encerrou o programa, informando que havia perdido o pai. Estava bastante emocionado, mas deu prosseguimento ao programa, sem interrompê-lo, fez questão de se referir e homenagear a seu querido pai que havia falecido.

Então, como se trata de um homem que leva o prazer, o lazer, a diversão à população do País, através do seu fantástico programa, achei importante que o Senado pudesse mandar um voto de pesar, pelo passamento do pai de Fausto Silva, que, em lágrimas, comunicou a morte do seu querido ente familiar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então vamos pedir ao Dr. João Pedro para que outros que queiram subscrever...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Ofereço para quem queira assinar que o faça.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu já apus a minha assinatura aqui, representando a Presidência, e quando houver um quórum de 41 Senadores, eu os porei em votação. Realmente árvore boa dá bons frutos. Tanto Lady Laura como o pai do Faustão simbolizam o que há de melhor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 381, DE 2010

Requerimento de voto de pesar pelo falecimento no último sábado, 17-4-2010, da senhora Laura Moreira Braga, de 96 anos de idade, conhecida nacional como "Lady Laura", mãe de cantor e compositor Roberto Carlos, o Rei da música brasileira.

Requeiro, com fundamentação no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata desta sessão legislativa de votos de pesar pelo falecimento da senhora Laura Moreira Braga, de 96 anos de idade, conhecida nacional como "Lady Laura", mãe do cantor e compositor Roberto Carlos, o rei da música brasileira.

Justificação

É inegável a importância que a senhora Laura Moreira Braga, conhecida nacionalmente como "Lady Laura", teve na vida do rei Roberto Carlos. Foi ela que mostrou ao filho as primeiras posições e as notas musicais. A partir desses ensinamentos, o talento natural de Roberto Carlos se impôs e ele tornou-se o rei de nossa música.

A senhora Laura Braga, sempre muito discreta, fez poucas aparições públicas e evitava dar entrevistas. Certa vez, procurada pelos repórteres, costuma dizer: "Não que eu não goste da imprense. Só que a celebridade é meu filho".

A mãe do cantor Roberto Carlos, Laura Moreira Braga, de 96 anos, morreu às 18h20m do último sábado, 17-4-2010, no Hospital Copa D'Or, em Copacabana, na Zona Sul da cidade do Rio, com infecção pulmonar. Ela estava internada desde o dia 31 de março próximo passado.

A aprovação deste requerimento representa o reconhecimento do Senado Federal pela figura humana excepcional que foi a senhora Laura Moreira Braga e a importância que ela teve na vida particular e profissional de nosso rei Roberto Carlos.

Ante o explicitado, requeiro, também, que esta justa homenagem seja levada ao conhecimento dos filhos da senhora Laura Moreira Braga e ao cantor e compositor Roberto Carlos e, por intermédio destes aos netos e bisnetos de Lady Laura.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Respeitosamente, – Senador **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2010

Requerimento de voto de pesar pelo falecimento no último dia 10-4-2010, do senhor Maury Corrêa Silva, de 88 anos de idade, pai do apresentador do programa de televisão da Rede Globo "Domingão do Faustão", Fausto Silva.

Requeiro, com fundamentação no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata desta sessão legislativa de Votos de Pesar oelo fa-

lecimento do Maury Corrêa Silva**,** de 88 anos de idade, mãe do apresentar do programa de televisão da Rede Globo "Domingão do Faustão", Fausto Silva.

Justificação

É inegável a importância que a senhor Maury Corrêa Silva teve na vida do apresentador de TV, Fausto Silva.

Ao se referir ao seu pai, Faustão costumava descrevê-lo como um grande amigo conselheiro de todas as horas, exemplo de dignidade e ética, que o apresentador do Programa "Domingão do Faustão" costuma seguir em sua vida privada e profissional.

Maury Corrêa Silva, de 88 anos, o pai do apresentador Fausto Silva, faleceu nas primeiras horas do dia 10-4-2010, no Hospital Vera Cruz, da cidade paulista de Campinas, deixando a esposa Córdélia Corrêa Silva, de 84 anos, quatro filhas e um filho, o apresentador de TV, da Rede Globo de Televisão, Fausto Silva, conhecido nacionalmente como Faustão.

O pai do apresentador Faustão morava em Campinas, no Estado de São Paulo, desde a época em que os filhos eram adolescentes.

Fausto Silva costumava visitar o senhor Maury quase todas as semanas e o considerava o seu maior ídolo e incentivador.

A aprovação desde requerimento representa o reconhecimento do Senado Federal pela contribuição que o Senhor Maury Silva teve na vida particular e profissional de nosso querido Faustão.

Ante o explicitado, requeiro, também, que esta justa homenagem seja levada ao conhecimento da senhora Cordélia Corrêa Silva, viúva do senhor Maury, as quatro filhas dele e do apresentador Faustão.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Senador **Romeu Tuma,** – Senador **Mão Santa.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O Senador Romeu Tuma falou como Líder. Agora, vamos chamar um orador inscrito, que é Senador Cristovam Buarque. Depois, um Líder. Dos que estão presentes eu já anunciei que será Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, V. Exª não chamou para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora é um orador inscrito, depois uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É que o Papaléo já falou como orador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E Eduardo Azeredo, como comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pois é, primeiro foi o Papaléo como orador, falou como Líder...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está ali na bandeira mineira: "*Libertas Quae Sera Tamen*". Agora é Ordem e Progresso. Então, é um orador inscrito...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Mas, depois do orador, seria uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª tem razão.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, só uma informação: já existe o segundo inscrito para comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Já há os três. O Heráclito usou da palavra para uma comunicação... Ah, não, surgiu uma vaga. O Secretário é mais inteligente do que eu...

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Então, se V. Exª permitir, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É porque o Heráclito, eu tinha pedido a compreensão, pois ele era o terceiro, e ele usou como orador inscrito, não foi? Porque ontem ele tinha sobrado. Então, há a vaga de terceiro para uma comunicação inadiável.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador, que é professor, Cristovam Buarque.

Lá no Piauí houve um grande político, o Leônidas Melo, interventor, que governou o Piauí por dez anos, seis meses e dez dias. Ele disse que ele era médico, foi político e professor. E, na biografia dele – um extraordinário livro com que eu ainda vou presenteá-lo –, ele disse que gostava mais de ser professor. V. Exª, eu não sei, mas o Leônidas Melo, que foi interventor do Piauí na era Vargas e, depois, Senador e médico pneumologista. Na biografia, ele disse que se realizava mais como professor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, existem certas datas na história de um País que a gente não deve deixar passar em branco. E, no Senado, embora a gente tenha de pensar no dia a dia, de vez em quando, é preciso também relembrar essas datas para tirar lições para o futuro.

Entre esses quatro dias, de 19 e 22, três dias de abril, por uma estranha coincidência, nós temos quatro

datas marcantes no nosso País. A primeira, do ponto de vista da história, é o dia 22 de abril, esta semana ainda, quando vamos comemorar os 510 anos da descoberta do País. A gente poucas vezes se lembra dessa data, mas é na verdade o momento em que o Brasil começou a nascer; ali, quando um grupo de portugueses, em uma aventura incrível, até por coincidência, termina aportando na costa brasileira.

A gente precisa lembrar disso. Nós precisamos lembrar que somos nós todos juntos e cada um de nós a consequência da evolução nesses 510 anos. Nós somos filhos daquele momento. Se não individualmente, nós somos filhos, como Nação, daquele momento.

A segunda data é o dia 19 de abril, em que comemoramos, por uma opção, o Dia do Índio no Brasil. E essas duas datas, 22 e 19, coincidem na história com o mesmo fenômeno: o fato de que, a partir da descoberta, iniciou-se no Brasil, conscientemente em alguns casos e inconscientemente em outros, uma grande tragédia, um verdadeiro genocídio, a destruição da nossa população indígena.

Este País tem um débito com os nossos índios, e nós não estamos pagando esse débito. Nós não estamos pagando, às vezes pelo abandono, porque eles precisam de uma certa proteção, e às vezes porque os nossos tratores passam em cima deles, em obras como a que agora mesmo estamos vendo, no caso de Belo Monte. Não sabemos o que vai acontecer com a população que ali vive, por conta da ganância, da ânsia, da voracidade de energia que este País tem, em lugar de procurar, por um lado, reduzir o consumo de energia e, por outro lado, buscar energias alternativas. Ou, que seja a alternativa hidrelétrica das grandes empresas, mas casando da melhor maneira possível essa alternativa com o meio ambiente, tanto do ponto de vista do meio ambiente natural, como também o meio ambiente cultural das nossas populações locais, especialmente indígenas.

No dia 22 de abril começa a surgir esta potência que é o Brasil. No dia 22 de abril, começa a ocorrer esse genocídio que foi praticado no País e que ainda não parou totalmente, porque, se já não matamos fisicamente os índios, nós estamos matando culturalmente os nossos grupos indígenas.

A outra data, também nesse mesmo entorno, é o dia 21 de abril, em que nós comemoramos o ato máximo de heroísmo de um brasileiro que representa e simboliza a luta pela Independência: Tiradentes.

É uma estranha coincidência que, por um lado no dia 22, por outro lado no dia 19, e por outro lado no dia 21, nós comemoramos aqui, no Brasil, o gesto da morte de Tiradentes, simbolizando a luta pela independência, que só fomos conseguir conquistar 30 anos depois. São datas que trazem uma reflexão para nós todos. E qual é a nossa função na consolidação, na estruturação de uma Nação neste exato lugar onde nós terminamos construindo o Brasil?

E, finalmente, também nesta mesma data de 21 de abril, nós comemoramos a inauguração da capital, que foi pensada ainda no século XIX pelos próprios inconfidentes, antes mesmo, no século XVIII, consolidada como ideia nos primeiros anos da Independência e fortalecida no primeiro e segundo ano da República, na Constituição que nós tivemos. A ideia de uma capital construída para isso no centro do País. E esta capital, que também comemora a sua data de inauguração no mesmo momento da descoberta, no mesmo momento do Dia do Índio, no mesmo momento da morte de Tiradentes, comemora 50 anos, comemora meio século no dia de amanhã exatamente.

Não é por acaso que o Brasil tem uma capital neste lugar, e não é por acaso que tem uma capital com as características urbanísticas e arquitetônicas que nós temos. A vinda para cá representou, a partir daquele momento do século XX, a procura de este País respirar para dentro de seu território, em vez de ficar asmático no litoral, como ele sempre esteve, ao longo de quase 500 anos.

A vinda para cá, Senador Eurípedes, é a possibilidade de este País respirar a totalidade do potencial de seu território. Não se limitar àquele pequeno espaço onde esteve o País amarrado ao longo de quase cinco séculos. Foi ao vir para cá a capital, com a abertura das estradas que nós tivemos, dos aeroportos que nós tivemos, que o Brasil começou a dizer: nós somos um território com, de fato, 8,5 milhões de quilômetros quadrados, não apenas do ponto de vista geográfico, mas também do ponto de vista econômico, do ponto de vista demográfico, do ponto de vista social. E essa realidade é a realidade de 50 anos depois, e com a característica monumental com que ela foi feita que não era necessária para ser apenas capital. Mas foi essa monumentalidade que chamou a atenção do mundo inteiro para o Brasil e sua capital. Foi essa monumentalidade que permitiu a Brasília ser um dos poucos patrimônios históricos de toda a humanidade. Fosse uma cidade arquitetônica e urbanisticamente tradicional, não seríamos, além de uma capital, um patrimônio mundial; seríamos um patrimônio nacional, seríamos um patrimônio do Brasil, mas não mundial.

Nós somos hoje um patrimônio mundial, e esse patrimônio mundial é graças, primeiro, à epopeia de fazer uma cidade onde antes não havia nada; segundo, ao fato de que esta cidade, em poucas décadas, se transformou em uma metrópole do tamanho que

é hoje Brasília; e, terceiro, pelas características que nós temos.

Mas, Sr. Presidente, para concluir, se nós temos que falar de quatro datas que coincidem, quase que se engarrafam no mesmo momento de abril, é preciso usar esse momento dessas quatro datas para pensar o futuro. Um País que foi descoberto, mas que não pode se limitar a isso, tem de pensar na missão imensa que temos adiante de nos transformarmos numa potência, mas uma potência não pelo lado de um alto Produto Interno Bruto, mas pelo alto produto intelectual bruto; um País que seja não apenas rico, mas que seja justo também; um País que seja não apenas rico para hoje, mas que tenha uma riqueza que se possa saber que terá continuidade. E essa riqueza contínua não vem de minério de ferro, não vem de petróleo, não vem da realidade natural do ponto de vista físico. Esse futuro, com segurança, só virá do ponto de vista do desenvolvimento da maior das riquezas de um povo, que é o cérebro das suas pessoas.

Nesses 510 anos, desde a descoberta, nós avançamos muito; não há dúvida alguma. Mas nós ainda estamos muito aquém do que é possível para um País com a dimensão do Brasil.

Quanto à data dos nossos povos indígenas, é preciso descobrir uma forma para que, sem querer condená-los, como alguns defendem, a continuar como estão quando eles querem mudar, sem cair nessa tentação de mantê-los como estão quando eles querem mudar, não provoquemos uma mudança mais rápida do que aquela que eles próprios desejam e compatível com a manutenção dos valores fundamentais da sua riqueza.

É preciso também que a independência seja completada. A morte de Tiradentes conseguiu, algumas décadas depois, transformar-se na realidade de um País independente do ponto de vista do que se escreve na Constituição, do ponto de vista da política, mas não independente do ponto de vista da sua segurança nacional, da sua posição no mundo inteiro. Essa independência ainda tem de ser construída.

E, finalmente, como brasiliense, é preciso dizer que estes 50 anos foram suficientes para construir a cidade do ponto de vista físico, mas, ao final, quando comemoramos a festa do cinquentenário, deixaram-nos uma cidade construída fisicamente e demolida moralmente.

Os próximos meses, os próximos anos, as próximas décadas são para que Brasília não apenas seja uma cidade construída fisicamente, mas uma cidade que sirva de exemplo do ponto de vista moral ao País inteiro, capaz de mostrar uma forma nova de governar e de governar para todos: nem uma cidade que não saiba como se governar, como foi demonstrado, nem uma cidade que saiba governar apenas para uma minoria privilegiada e olhando o presente. É preciso que, ao invés disso, olhemos o futuro e a soma total da nossa população. Vamos lembrar essas datas históricas, mas, sobretudo, pensar, imaginar e nos comprometer para que aqueles que, no passado, fizeram a descoberta, a independência e construíram Brasília possam se orgulhar da continuidade que vamos dar ao trabalho deles.

É isso, Sr. Presidente, que eu tinha a colocar, fazendo um intervalo nas discussões que temos todos os dias sobre os assuntos imediatos para lembrar a comemoração destas quatro importantes datas do Brasil: a data da nossa descoberta, a data da morte do nosso mártir da Independência, o dia da população indígena brasileira e, finalmente, o cinquentenário da capital de todos os brasileiros, que é Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um orador inscrito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele é o primeiro como Liderança. Deixe seu Líder falar primeiro, porque eu já tinha anunciado Arthur Virgílio. O erro foi meu mesmo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O Líder cede para mim. Ele fala...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto. Então, Arthur Virgílio.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que V. Exª me inscreva para falar pela Liderança da Maioria, na hora em que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito, sim.

Minas cede para São Paulo e não cede para o Amazonas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Mas é que o Amazonas tem sempre prioridade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos na véspera das comemorações de Tiradentes, do dia 21 de abril, em Ouro Preto, nossa tradicional festa, que é um feriado mineiro, mas que é um feriado nacional e que amanhã terá, pela primeira vez, o Governador Antonio Augusto Anastasia como Governador de Minas. Assim,

eu venho a esta tribuna para relatar que nós estaremos realmente comemorando os ideais de Tiradentes, como bem lembrou aqui o Senador Cristovam. Esse é um período de lembranças fortes. Amanhã também se completa um prazo que foi decorrido desde a morte de Tancredo Neves.

Mas eu quero trazer aqui, Sr. Presidente, considerações sobre a visita do ex-Governador José Serra, pré-candidato do nosso Partido, o PSDB, a Presidente da República, ontem, a Belo Horizonte, capital de Minas Gerais.

José Serra cumpriu conosco, com o apoio e a liderança do Governador Aécio Neves, uma série de compromissos que foram desde uma palestra na Federação das Indústrias até o encontro de âmbito mais político com prefeitos, deputados, vereadores, além de uma entrevista importante a uma das rádios de Belo Horizonte.

E um dos pontos principais, Presidente Mão Santa, que foi abordado por José Serra foi a questão do trânsito, a questão do transporte de massa nas grandes cidades brasileiras, com enfoque, evidentemente, na cidade de Belo Horizonte. E esse ponto é que eu queria, mais uma vez, abordar aqui, já que, por dezenas de vezes, esse assunto tem sido tratado, nós temos buscado sensibilizar o Governo Federal para a necessidade de uma atenção maior com o transporte de massa nas grandes cidades.

Veja, Sr. Presidente, que Belo Horizonte tem um metrô que foi concebido há mais de vinte anos e que consegue transportar hoje pouco mais de 100 mil pessoas, numa região metropolitana de 4,5 milhões de pessoas; nós temos hoje em Belo Horizonte 2,5 milhões de habitantes, mais 2 milhões na grande Belo Horizonte. E esse metrô transporta cento e poucas mil pessoas. E por que transporta só esse número? Por que tão pouco? Porque é um metrô inacabado; é um metrô cuja primeira linha está feita, está concluída, mas, nos últimos sete anos - sete anos do Governo do PT -, não tivemos um metro, um dormente colocado no metrô de Belo Horizonte.

Não estou exagerando. V. Exª sabe bem que eu sou um mineiro daqueles mais comedidos. Essa é a realidade. Eu acompanho essa questão do metrô, Mão Santa, desde a época em que fui Prefeito de Belo Horizonte, nos anos 90, 91, 92. Naquela época, conseguimos – também tinha havido uma breve interrupção das obras – que fossem reiniciadas as obras do metrô. Eu me lembro bem – aqueles que conhecem Belo Horizonte – que estava parado na Praça da Estação. Era o último metrô, a última estação tinha sido concluída. Estava no meio do caminho dessa linha 1, e nós conseguimos levá-lo, ainda no período em que eu era Prefeito, até as estações de Santa Tereza, Santa Efigênia, até o Horto. Foi inclusive numa interinidade no período do Presidente Collor, quando o Presidente Itamar assumiu a Presidência, já que ele era Vice-Presidente, e ele autorizou recursos para uma retomada.

Faço isso por dever de justiça, apesar de sermos de lados diferentes em Minas Gerais. Mas foi naquele momento que nós pudemos ter uma retomada, e aí esse metrô, fruto desse esforço, desse acompanhamento nosso, avançou por mais três estações.

O tempo passou e me elegi Governador de Minas. Como Governador, busquei o apoio do Governo Federal para que essa obra pudesse ter o seu seguimento. E conseguimos. Avançamos bastante. Fizemos novas estações, depois chegando já à estação Minas Shopping, a estação que foi a Valdomiro Lobo, depois chegando à estação de Vilarinho.

Portanto, temos condição moral de exigir que o Governo trate de maneira mais adequada o metrô de Belo Horizonte. Porque, como tivemos a responsabilidade, quando José Serra era Ministro do Planejamento, ele apoiou essas iniciativas. Lembro-me bem que por vezes eu o procurei, na qualidade de Governador, para que pudéssemos ter os recursos assegurados para que o metrô de Belo Horizonte pudesse avançar e ter realmente um significado maior.

Mas, depois que se passou esse período, tivemos então, desde 2003, um marasmo em relação ao metrô. Aqui no Senado Federal, já depois que assumi, em 2003, chamei para que aqui viesse o Ministro das Cidades, que aqui veio duas vezes acompanhado de gente da CBTU. Nas duas vezes, fizeram exposições bonitas, cheias de ilustrações sobre o programa de metrô no Brasil como um todo. E, lamentavelmente, nada andou. Sete anos e quase quatro meses, muito pouco foi feito. Essa realidade é a mesma em Salvador, é a mesma em Fortaleza, é a mesma em Recife, cidades onde o metrô continua sob a responsabilidade do Governo Federal.

É fato que o Governo Federal, há muito tempo, pretende que esses metrôs sejam transferidos para os governos dos Estados. Realmente, ainda quando eu era Governador, em 1997, mandei para a Assembleia, que aprovou a criação de uma empresa, a Metrominas, que, com a participação da Prefeitura de Belo Horizonte, da Prefeitura de Contagem, na grande Belo Horizonte, está encarregada de fazer a gestão desse metrô. Só que, de lá para cá, 1997 até hoje, 2010, doze anos, não se consumou essa transferência. Uns vão dizer que não se transferiu porque o Governo de Minas não quis. Mas o fato é que o Governo de Minas não quis porque estava certo em não querer, porque o Governo Federal tem que concluir pelo menos a parte básica

desse metrô, em vez de passar para frente. Inclusive tem que assumir passivos trabalhistas, questões que se fazem em época de transferência de alguma obra ou de algum serviço. O fato é que o Governo não resolve, não toma decisão. E o metrô fica lá sem nenhuma evolução maior.

Nós temos uma chamada linha 2, em Belo Horizonte, Senador Mão Santa, que já tem 30% das obras realizadas, e, em sete anos, nada se fez mais. Esse recurso que foi aplicado lá para abertura da linha do leito, para compra de dormentes, para a compra de trilhos, esse esforço todo está praticamente perdido. Há poucos dias, um jornal de Minas trazia essa matéria mostrando o desperdício pela paralisação dessa chamada linha 2.

Tivemos aí o PAC 1, o PAC 2, pac, pac, e nada de resolver. Vejo hoje que a Ministra se irritou porque foi dito que o PAC é mais uma lista de obras, lista de desejos, mas é isso. O PAC, na verdade, é uma lista de vários projetos que deveriam ser feitos e que não estão sendo feitos na intenção com que se desejava. Essa é a realidade. Há uma série de projetos que estão no PAC que já estavam lá na época dos programas do Governo do PSDB - não me lembro bem o nome; o Senador Alvaro Dias deve se lembrar do nome; Mãos à Obra, me parece, acho que era esse o termo. Então, temos que ter um processo de andamento que seja mais realista nessas obras. Não podemos ficar no transporte de massa do jeito que estamos. É urgente que tenhamos uma ação.

O ex-governador José Serra disse ontem lá que ele propõe que toda cidade com mais de 15 mil habitantes tenha um projeto de metrô, de transporte de massa – se não for metrô, que seja o chamado trem leve. Mas o fato é que esse número poderia ser menor – 500 mil habitantes ou talvez um milhão -, porque é um momento em que o custo de desapropriação ainda é menor, o custo da obra é menor, as interferências são menores.

Mas o Brasil vai caminhando talvez com mais de dez cidades com mais de um milhão de habitantes, e metrô que se preze é só o de São Paulo, talvez o do Rio. Esse é o quadro que temos.

Ouço, com muito prazer, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Eduardo Azeredo, meus cumprimentos a V. Exª que trabalhou na construção do metrô, e já faz tempo, e ele ainda não pôde ser inaugurado. Veja que uma obra tão importante, de uma cidade tão importante no País, caminha com essa lentidão, na contramão da publicidade oficial. Quando V. Exª traz esse relato sobre as obras do metrô de Belo Horizonte, eu me lembro que o Governo anuncia espetaculosamente um trem bala que iria de Curitiba a Belo Horizonte, e também de Curitiba a São Paulo, e de São Paulo a Belo Horizonte. Enfim, o PAC é isso.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É verdade.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O PAC é essa fantasia, essa peça de ficção, uma seleção de promessas, promessas para outros cumprirem. Se fazer promessa para si próprio cumprir quase sempre é desonestidade, porque são promessas impossíveis, imagine V. Exª fazer promessa para que outros cumpram. É o que fez recentemente o Presidente da República, ao lado da sua candidata, lançando o chamado PAC nº 2, ou nº 3 - não sei mais qual é o número; já perdi a conta dos números dessa sigla que é uma sigla para a publicidade oficial do Governo, para a enganação, para a empulhação. É uma mistificação. Obras que não se realizam, obras que, lamentavelmente, não acontecem em benefício da população. E V. Exª, mais uma vez, traz a comprovação dessa realidade, com uma obra na sua cidade de Belo Horizonte que caminha a passos de tartaruga.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. É esta a realidade: caminha a passos de tartaruga.

Estou acompanhando, volto a dizer, há mais de vinte anos. Desde quando fui Prefeito, em 1990, de Belo Horizonte, já acompanho essa obra e tenho realmente condições de falar sobre ela e de exigir uma ação maior, porque no nosso período, quando nos cabia trabalhar, esse metrô avançou pelo menos até ao que funciona hoje.

Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, V. Exª fala com muita propriedade das obras de infraestrutura deste País. Acho que todo governo tem que ter um plano de metas, um programa de obras. O Governo Fernando Henrique lançou o Avança Brasil. Foi um bom programa, um grande programa de obras. O meu Estado, que é novo, que tem uma população de 1,5 milhão de habitantes, recebeu obras importantes como a conclusão da usina...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu pediria mais dois minutinhos: um para eu terminar e outro para o Senador Eduardo Azeredo concluir. Inauguramos a usina de Samuel e levamos quatorze anos para terminar essa que é a primeira usina hidrelétrica de Rondônia. Inauguramos o porto graneleiro, numa parceria do meu Governo com o Governo Federal. Lá esteve o Presidente Fernando Henrique, inaugurando essas

obras importantes. Sei que inaugurou inúmeras obras no País. O Presidente Lula lançou o PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, que também é um programa importante. Todos os programas sofrem algum tipo de dificuldade, principalmente a falta de recursos e a burocracia, que emperram muitos projetos neste País. Mas acho que todo Governo, seja ele quem for, e o próximo agora, seja a Ministra Dilma, seja o Governador José Serra o Presidente da República, terá que, a partir do primeiro mês – por isso eu acho que, apesar do lançamento do PAC 2, muito embora nem...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ... todas as obras vão ser iniciadas ou concluídas até o final deste ano, mas fica um programa, ficam projetos importantes na prateleira. Então, o próximo Presidente, repito, seja a Dilma, seja o Serra, já pode iniciar, a partir do primeiro mês, trabalhando. O ruim é quando entra um governo e demora dois, três, quatro anos; às vezes é no segundo mandato que vai lançar um programa importante. Acho que tem que lançar no primeiro dia do primeiro mês do seu mandato. Eu gostaria muito que o próximo Presidente da República pudesse ter uma prateleira de grandes projetos para começar a deslanchar a infraestrutura do País. Parabéns a V. Exª.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. Fomos colegas, governadores na mesma época, junto com o Senador Mão Santa, e pudemos ver realmente que, já naquela época, existia um programa. E tem que ser assim, todo governo tem que ter um plano de obras, evidentemente que sim. A nossa crítica em relação ao PAC não é existir um programa; o programa tem que existir; a crítica é a exploração que se faz...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Já vou terminar, Senador. A crítica é a exploração política que se faz em termos desse programa, desse PAC, porque a Ministra chegou, inclusive, a faltar com a verdade ao dizer: "Assumimos o Governo sem nenhum projeto". Que conversa fiada! Como sem nenhum projeto, se vários deles são agora também incluídos no PAC?

Portanto, é isto que não se pode ter: a exploração política e a falta de respeito à verdade. Projetos têm que existir sempre, têm que ser feitos, mas há que se ter respeito ao que realmente acontece e há que se ter compromisso com a sua realização.

Por isso, Senador Mão Santa, Presidente desta sessão, Srs. Senadores, é que venho, mais uma vez, exatamente mostrar, com dados concretos, que o metrô de Belo Horizonte precisa de uma atenção maior do Governo Federal. E José Serra, na cidade de Belo Horizonte, ontem, assumiu esse compromisso conosco de que realmente, se eleito Presidente da República, estará à frente para que não só Belo Horizonte, mas também as grandes cidades brasileiras tenham um transporte de massa adequado, economizando o tempo do trabalhador, o qual não pode ficar como está hoje: uma, duas, três horas dentro de um ônibus superlotado. Nós precisamos de transporte sobre trilhos, transporte de massa de verdade, transporte que funcione, como acontece na maioria das grandes cidades espalhadas pelo mundo.

Essa é, mais uma vez, a nossa demanda, o nosso apelo, a nossa esperança de que se acorde para o transporte de massa no Brasil, especialmente o metrô da minha cidade de Belo Horizonte, onde nasci, onde fui Prefeito. Que esse metrô se torne uma realidade e que o desperdício de dinheiro que acontece lá hoje, com obras inacabadas, não seja continuado. Que se acabe com esse desperdício.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falei ainda ontem, da tribuna do Senado, sobre a PEC da transposição, que avança. Já tivemos vitórias importantes, mas ainda falta a vitória final, que é a regulamentação. E deve ser em forma de medida provisória. Estamos trabalhando para que o Senador Romero Jucá coloque no texto da Medida Provisória nº 472 este texto da regulamentação da PEC da transposição.

Em todas as semanas circulam por aqui sindicatos do Estado de Rondônia, na ansiedade, na expectativa de que essa PEC seja finalizada o mais rápido possível.

Ontem veio a comandante da Polícia Militar – acho que a única comandante mulher do País –, Coronel Angelina, e o comandante do Corpo de Bombeiros, Coronel Vladimir, para tratar, no Ministério do Planejamento, também dessa regulamentação.

E hoje estão aqui dois sindicatos: o Sindicato dos Urbanitários (Sindur), representado pelo Marcão, Raimundo Viana, Armando Nogueira, Carlos Alberto e Dr. Breno; e também o Sindicato dos Engenheiros, o Senge, Sindicato dos Engenheiros de Rondônia, com o engenheiro Hélio Bastos, o engenheiro José Braga e o engenheiro Joaquim Eustáquio, que estão aqui na tribuna de honra assistindo a esta sessão e, mais tarde, deverão se dirigir ao Ministério do Planejamento para tratar também deste assunto.

Então eu espero, Sr. Presidente, como já falei ontem, que nas próximas duas ou três semanas possamos resolver, de uma vez por todas, esta questão da regulamentação da PEC da transposição, fazendo uma justiça tardia, mas que vem em boa hora ainda para o Estado de Rondônia, tendo em vista que o Estado do Amapá e o de Roraima já tiveram isso há mais de 15 anos. E a Rondônia só agora está chegando a esta finalização da transposição de mais de 20 mil servidores do Estado de Rondônia, tanto do corpo do Estado como dos Poderes e das empresas de economia mista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos, Alvaro Dias. Depois, como Líder, o Senador Arthur Virgílio. Estamos intercalando. Vai falar como orador inscrito o Senador Alvaro Dias, que representa o PSDB do Estado do Paraná. Ele tem 41 anos de vida política e parece que tem 25 anos de idade. Foi Senador aos 18 anos de idade, da sua cidade natal, Londrina.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ô! Vereador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O caso dele foi excepcional. Ele se elegeu vereador com 4 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas lá ele foi liderado por um piauiense, o Prefeito Dalton Paranaguá.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Grande figura que o Piauí emprestou ao Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A carreira dele é brilhante porque a luz que o lançou na política foi Dalton Paranaguá, extraordinário homem do Piauí, médico, que foi prefeito de Londrina.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ontem divulgou-se o lucro fantástico dos bancos brasileiros nos últimos 7 anos: 128 bilhões e 800 milhões de reais de lucro obtiveram os cem principais bancos no nosso País.

Sem dúvida, o Brasil se transformou num paraíso para o lucro dos banqueiros. E, a propósito, vou compulsar números que demonstram um cenário, uma fotografia surrealista.

Os gastos do Brasil com juros, saúde, educação, investimentos, nesse período de 7 anos, apresentam realmente uma fotografia surrealista. O total, na periodicidade de 8 anos, amplia a desigualdade na partilha da riqueza nacional. O pagamento de juros da dívida atingiu o montante de 1,267 trilhão de reais. Em igual período, a saúde foi contemplada com apenas 310 bilhões de reais.

Vamos destacar esses números, vamos registrar e enfatizar essa comparação. Juros: 1,267 trilhão de reais; saúde: 310 bilhões de reais.

E a educação? A educação recebeu bem menos: 149 bilhões de reais. Não é uma fotografia surrealista? Estabelecer este comparativo não nos convoca à responsabilidade para que tentemos mudar este País estabelecendo prioridades diferentes? E os investimentos? Ainda ontem, em Minas Gerais, José Serra abordou a importância de investimentos em obras de infraestrutura no País.

Nós estamos devendo muito. Nós deveríamos investir anualmente cerca de 30 bilhões de dólares em obras de infraestrutura, segundo os especialistas, mas estamos investindo lamentavelmente menos de 10 bilhões de reais anualmente. Veja, nesses sete anos, foram 93 bilhões de reais de investimentos. Juros: 1,267 trilhão; e investimentos apenas 93 bilhões de reais. Nós estamos plantando um apagão logístico a médio prazo, se não retomarmos investimentos com maior eficiência, celeridade e correção em obras de infraestrutura no Brasil.

O nosso País não alcançará os índices de desenvolvimento que pode alcançar se efetivamente não promover investimentos desse porte em obras de infraestrutura, preparando-nos para o crescimento econômico que se espera mais acelerado, compatível com as potencialidades do Brasil.

Mas chega a ser inacreditável. E esses números são oficiais; infelizmente, são números oficiais. Não é uma invencionice oposicionista; não. São números do Ipea, que é o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento. O que levou o Ipea a constatar: "Ademais de poder ser considerado como um gasto improdutivo, pois não gera emprego, tampouco contribui para ampliar o rendimento dos trabalhadores, termina fundamentalmente favorecendo a apropriação da renda nacional pelos detentores de renda de propriedade, os títulos financeiros." O fato é que a multiplicação de ativos aplicados em títulos da dívida mobiliária vem sendo predominante nos segmentos de alta renda e afins. Com isso, o crédito para a produção e o investimento gerador de emprego e desenvolvimento ficam marginalizados.

Portanto, o que estamos verificando é o deslocamento de todo o potencial financeiro do País. Nós não estamos direcionando os recursos oriundos da produção nacional para benefícios que possam aten-

der expectativas da população. Nós estamos administrando uma herança.

A felicidade e contentamento do sistema financeiro interno e externo com essa realidade tornam-se orgásticos – eu imagino o orgasmo cívico dos banqueiros comemorando esse lucro fantástico, lucro que faz realmente do Brasil um paraíso dos bancos. Verdadeiro festim e bacanal lucrativo que proporciona aplicadores dos títulos públicos brasileiros extravagantes privilégios. A camada mais pobre não podendo pagar planos de saúde morrem nas filas e corredores dos hospitais públicos. Na segurança a sociedade está se tornando refém da bandidagem. A infra-estrutura de estradas, ferrovias, saneamento básico carecem de recursos parta investimentos.

Não há como não entender perversa a fotografia da realidade do sistema de saúde pública no Brasil. Aqui já se repetiu tantas vezes, desta ou daquela tribuna, neste plenário e em todos os plenários do País que a saúde pública é caos no Brasil e veja o contraste da aplicação de recursos neste setor e dos gastos efetuados com o pagamento de juros e serviços da nossa dívida.

O crescimento da dívida pública mobiliária federal é acelerado. Nós estamos trazendo este tema exatamente para convocar os candidatos à Presidência da República ao debate que se exige sobre esta matéria. Não há como ignorar essa herança que restará para o futuro Governo. O crescimento da dívida pública brasileira é uma espécie de bomba-relógio de efeito retardado que pode explodir no colo do Presidente da República, se não adotar providência urgentes, enérgicas e desgastantes sobre o ponto de vista da popularidade que qualquer presidente da República deseja ostentar; são providências drásticas que deve adotar o próximo presidente da República para evitar que esta bomba de efeito retardado venha explodir.

O Tesouro Nacional divulgou que, ao final de 2009, a dívida teria atingido o montante de 1,497 trilhão de reais e prevê que, em 2010, deverá aumentar em 232 bilhões de reais. Eu estou me referindo à dívida mobiliária. A emissão de títulos públicos, destacadamente as letras do Tesouro Nacional pré-fixadas e as LTFs, atreladas à taxa básica de juros, responde pela existência e sustentabilidade da dívida interna. A emissão de títulos para comprar dólares incorporados às reservas brasileiras tem forte impacto no seu crescimento.

Infelizmente, a roda-viva do endividamento interno não se expressa unicamente na dívida pública federal agora divulgada pelo Tesouro Nacional. A dívida bruta interna do setor público na sua totalidade já ultrapassa dois trilhões de reais.

Ela inclui as três esferas do Poder (federal, estadual e municipal) e expressa a dívida total do setor público. Vários organismos internacionais só trabalham com o conceito de dívida pública bruta, exatamente a que vem crescendo com grande rapidez e apontando o alerta de sinal amarelo.

Há uma esperteza para acobertar o real volume da dívida pública brasileira. As transferências internas – transferências do Orçamento para a Petrobras, do Orçamento para o BNDES, do Tesouro para a Caixa Econômica Federal – são recursos não contabilizados como dívida pública. Portanto, o perfil da dívida deve ser visto com a incorporação desses valores oriundos de transferências internas para o sistema financeiro do Estado brasileiro.

O perfil do endividamento interno não fica adstrito aos dados oficiais e oficiosos aqui descritos. Paralelamente, em verdadeiro túnel subterrâneo, o Banco Central vem operando o que chama de estoque de operações compromissadas. Trata-se de dívida pública paralela, destinada a ofertar títulos ao mercado visando enxugar a liquidez.

Este é um tema árido, um tema técnico, por isso faço até a leitura – confesso não ser especialista –, mas é um tema da maior importância para o futuro do Brasil. Este tema tem sido ignorado, irresponsavelmente, pelo Governo Federal, que não tem dedicado a ele a necessária atenção com a indispensável competência técnica.

Trata-se de dívida pública paralela destinada a ofertar títulos ao mercado, como eu disse, para enxugar a liquidez, assumindo o compromisso de recomprá-los na data aprazada e substituindo essas letras e aqueles pré-fixados de curtíssimo prazo. Os principais clientes dessas operações atípicas são os fundos de investimentos que ficam como 70%; os bancos assumem 20%, e grandes empresas públicas e privadas concentram 10%. Em outubro de 2009, essas operações atingiam R$500 bilhões. Do volume total de meio trilhão de reais, cerca de 60% estão em títulos públicos, com prazo máximo de 45 dias; e os restantes 40% cujo prazo de resgate varia de dias até seis meses. É uma assombrosa dívida pública paralela com roupagem de fantasma, que vem tendo presença não contabilizada pelo Tesouro Nacional. Portanto, enfatizando, os números revelados pelo Governo não são os números da realidade. São os números da mistificação, da manipulação das informações, escondendo uma dívida fantasma que vai certamente aterrorizar o próximo Governo deste País. No próprio Governo, há setores que consideram essas operações uma anomalia que precisa ser gradualmente desmontada. A soma da dívida pública bruta, acrescida à dívida pública paralela,

administrada pelo Banco Central, atinge a fantástica soma de R$2,5 trilhões.

O cenário descrito, a partir do estudo do Ipea, no diagnóstico dos juros pagos entre 2000 e 2007, vem se agravando nos últimos anos, agora com a invenção de salões de maquiagem destinados a mudar, com artifícios enganosos, a cara da nossa dívida interna. Com isso a transferência da renda nacional para o sistema financeiro e os seus felizes e privilegiados aplicadores operam com margens extravagantes de lucratividade.

E foi exatamente o balanço divulgado com este lucro fantástico de R$127,8 bilhões que nos motivou a fazer nesta tarde este pronunciamento colocando o tema para debate, especialmente entre os candidatos à Presidência da República.

No curto e no médio prazo não existe perigo de insolvência para a dívida interna bruta, mas no longo prazo, se medidas corajosas e impopulares até não forem adotadas, a deterioração fiscal será paga pelo velho tripé: contribuintes, consumidores e trabalhadores. É viver para ver.

Ontem nós focalizamos aqui o tema distribuição de renda e abordamos a origem e a implementação de programas sociais fundamentais para a distribuição de renda. Focalizamos especialmente o chamado programa Bolsa Família, anteriormente denominado Bolsa Escola, e que futuramente, certamente, voltará a ser o Bolsa Escola, dependendo do resultado das eleições no próximo mês de outubro.

Só para comparar, é um dado importante porque diz respeito às prioridades governamentais: o lucro nos 7 anos referidos dos bancos brasileiros foi de 127 bilhões e 800 milhões; os recursos investidos, aplicados, no programa Bolsa Família, superaram em pouco 50 bilhões de reais; portanto, o lucro dos banqueiros foi quase três vezes mais o que o Governo brasileiro aplicou no programa Bolsa Família para atender 11 milhões de famílias brasileiras nos últimos 7 anos.

Esse dado fotografa o modelo de prioridades que adota o Governo brasileiro. Não há como não discutir isso na campanha. É evidente que os temas menos áridos, mais populares, motivam mais os debatedores dos palanques eleitorais, mas não há tema mais importante do que esse. Esse é crucial. Isso diz respeito à recuperação da capacidade de investir do Estado brasileiro e, sobretudo, diz respeito à competência dos governantes nacionais ao estabelecer prioridades que atendam às expectativas mais elementares da população do País.

Quem não tiver qualificação técnica para esta abordagem e para a formatação desta agenda de futuro que diz respeito a reunir possibilidades financeiras para implementação das propostas, dos programas anunciados, também não tem condições de postular o voto do povo deste País.

Não é elaborando uma proposta megalomaníaca de obras carimbadas com a sigla PAC que vamos plantar o futuro deste País. Nós só vamos oferecer uma agenda de futuro com legitimidade, honestidade e competência para os brasileiros se tivermos noção desta realidade que nos convoca a providências imediatas.

Deste Governo não se esperem providências dessa natureza. Deste Governo não imagino qualquer providência que possa reorganizar as finanças públicas a ponto de permitir a este País não só um crescimento acelerado, mas sobretudo a recuperação da sua capacidade de investir em setores fundamentais para melhorar a capacidade de vida deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora convidamos, como Líder, Arthur Virgílio. A expectativa era grande, não só no Amazonas, mas em todo o Brasil. Hoje o candidato das oposições está num patamar em que se vê vitória próxima. Mas isso ele tem muito a dever a Arthur Virgílio.

Arthur Virgílio passou sete anos e quatro meses aqui na trincheira, defendendo o PSDB, engrandecendo e enaltecendo o PSDB.

Quero dizer que você é credor e o José Serra é devedor. V. Exª teve muita coragem, muito estoicismo, muita inteligência em liderar as forças das oposições. Até eu estou levando os cristãos para lá, fazendo um esforço tremendo. Ele está me dizendo que o Vítor, nosso Presidente, estava acompanhando lá em Minas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em Manaus, já temos o nosso líder, o Deputado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Deputado Silas, é verdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o seu papel foi inestimável nesse período também

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero deixo bem claro que o Projeto Ficha Limpa deve ser aprovado e deve ser aprovado a partir de uma condenação de 2ª instância. Parece-me que esse é um consenso aqui na Casa para se evitar que um soba regional manipule um juiz de 1ª instância e obtenha uma condenação fictícia, falsa contra um adversário. Isso é bem possível num Estado como o meu; isso é bem possível nos Estados do Nordeste. É bom termos cuidado com isso.

Mas seria lamentável se o destino do Projeto já denominado Ficha Limpa ficasse para as calendas, isto é, arquivado no Congresso Nacional sem deliberação. Afinal, a matéria, considerada um marco nos esforços do País contra a corrupção, de alguma forma já está contribuindo para mudar a cultura política medíocre há tanto tempo vigente entre nós.

A cultura política de um povo, aliás, é medida pelo grau de conscientização em relação a todos os aspectos da vida nacional, a começar pela escolha de seus representantes no Executivo e nas casas legislativas. Os parlamentares, por isso, deveriam apoiar, votar e aprovar projeto moralizante de indiscutível significado para o Brasil.

Lamentavelmente, não é o que ocorre. O que se sabe é que a proposição está parada na Câmara porque poderosas bancadas parlamentares a ela se opõem. Jogam fora a magnífica oportunidade de melhorar a representação política tanto no Legislativo quanto no Executivo.

É preciso que todos nós entendamos que a opinião pública do País exige moralização e aperfeiçoamento institucional.

Bem a propósito, o jornal **O Estado de S.Paulo** realizou, no dia 16 último, debate em torno do projeto. Dele participaram sete organizações não governamentais, todas da área de fiscalização da atividade política, além de representantes do Ministério Público.

Hoje, felizmente, já há entre a população maior interesse em fiscalizar a política nacional. Daí a importância do encontro promovido pelo referido jornal.

Mediada pelo jornalista Roberto Godoy, os participantes foram instados a opinar sobre as consequências de eventual arquivamento da proposição, diante das informações que dão como certa a protelação. Como consequência, nada do que ela prevê terá aplicação no pleito de outubro vindouro.

O projeto, sabem os Senadores, sabe o País, que, é apoiado por 1,6 milhão eleitores, por meio de assinaturas entregues ao Congresso Nacional.

Hoje, é bom enfatizar, são numerosas as entidades que, pela Internet, pressionam os parlamentares pela moralização da vida pública, pelo que a acolhida do projeto seria, sem dúvida, um caminho vigoroso nessa direção.

Os participantes do encontro no *Estadão* ressaltaram que, de qualquer forma, venha ou não a ser aprovado, o projeto amplia o debate político e, só por isso, já se revela iniciativa vitoriosa.

Para Luciano Santos, representante do Movimento Eleitoral de Combate à Corrupção Eleitoral, não há outra resposta que não a aprovação do projeto pelo Congresso. A votação, como sabemos, deveria ter ocorrido há duas semanas, mas sucessivas manobras de fortes bancadas parlamentares, nas quais o PSDB não se inclui, atrasaram a deliberação.

No encontro, ficou nítido ao menos um ponto: as consequências positivas do projeto, ainda que em compasso de espera. Trata-se, por exemplo, da decisão do Partido Verde de somente aceitar candidaturas de candidatos com ficha limpa.

Para Cláudio Abramo, da Transparência Brasil, a acolhida da matéria significaria uma inovação no País. Outro a se manifestar, Chico Whitaker, da Articulação Brasileira de Combate à Corrupção e à Impunidade, lembrou que a indignação dos cidadãos brasileiros tem crescido muito ultimamente. Daí o apoio irrestrito de tantos à matéria.

O Procurador Eleitoral Pedro Barbosa, também presente ao encontro, observou que o conteúdo da proposição já existe na legislação do País. "O que se está fazendo agora é uma tentativa de corrigir uma mora do Judiciário". Lembrou, a respeito, que o art. 14 da Carta Magna já fala em vida pregressa do candidato.

Mauricio Broinizi, do Movimento Nossa São Paulo, entende que o projeto oferece um marco político fundamental à política brasileira: constitui questionamento profundo dessa política que se instaurou no País, a ponto de necessitarmos que o candidato ao poder político demonstre não carregar currículo que o desabone.

Rosângela Giembinsky, do Voto Consciente, sustentou que os parlamentares estão perdendo a oportunidade de reescrever a história deste País.

Gilberto Palma, do Instituto Ágora em Defesa do Eleitor e da Democracia, afirmou esperar que o Congresso venha a aprovar a matéria. Para ele, seria marco com todas as características do antes e do depois da política brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a simples realização desse encontro no auditório do *Estadão* revela que o País está, sim, preocupado com a eventualidade de virem a ser eleitos candidatos com "currículo sujo".

Além dessa iniciativa, a edição de hoje de **O Globo** publica artigo do advogado Lauro Schuch, com análise do mesmo tema.

Diz o articulista que "ninguém em sã consciência pode admitir que pessoas desonestas, corruptas ou envolvidas com o crime possam exercer mandatos eletivos".

Schuch refere-se ao Projeto Ficha Limpa, que, para ele, "tramita a passos de cágado", sem possibilidade de aplicação já no próximo pleito. E sugere:

> Até que a lei seja modificada, cabe aos partidos políticos cumprir o relevante papel de

> filtragem dos candidatos sob suas legendas, bem como à Justiça Eleitoral oferecer aos eleitores informações sobre suas trajetórias e antecedentes.

Sobre isso, revelo que a Justiça Eleitoral já tomou essa providência e a internet disponibilizará as informações sobre todo e qualquer candidato já a partir do pleito vindouro.

Diz ainda:

> (...)Porém, se nada disso acontecer, a palavra final ainda é do soberano, o povo, a quem caberá escolher entre o convívio com os corruptos e seus crimes ou a limpeza ética da política no País.

É uma boa idéia essa conclusão do articulista de O Globo.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, oportuna a abordagem. Não há momento mais adequado do que este, num ano eleitoral, para se debater o Projeto Ficha Limpa. É claro que precisamos de muito mais do que um projeto; precisamos de uma reforma política, de uma reforma eleitoral. Nosso modelo político é ultrapassado, é retrógrado, é corrupto. Mas essa é uma exigência popular e não deliberar sobre um projeto que tem origem na população é desrespeitar o povo do País. Afinal, subscreveram esse Projeto Ficha Limpa um milhão e seiscentos mil brasileiros. Ainda neste final de semana a *Folha de S.Paulo* traz mais um escândalo: verbas do Ministério do Turismo, repassadas através de emendas parlamentares – portanto são parlamentares candidatos nesta eleição responsáveis por mais um escândalo –, são repassadas a ONGs, ONGs aparelhadas para falcatruas. Isso vai provocando uma descrença que se generaliza na opinião pública e o Congresso não toma providências aprovando um projeto dessa natureza. No ano eleitoral, a Câmara adota uma medida protelatória para não vigorar para essa eleição... Então, isso tudo desagrada, é claro que provoca uma revolta ainda maior no povo brasileiro. Por isso, o discurso de V. Exª é oportuno. É uma lástima não aprovarmos um projeto desse gênero. Que se altere, que se aprimore, que se eliminem eventuais inconstitucionalidades, mas que se avance na direção de se estabelecer um modelo em que o larápio, o amante da falcatrua não seja candidato. Vamos eleger, certamente, alguns corruptos, e, depois das eleições, mais uma vez, as populações dos Estados, dos Municípios ficam aguardando uma deliberação da Justiça sobre aqueles que acabaram elegendo por não conhecerem determinadas informações que são fundamentais para a avaliação definitiva no momento do voto. Portanto, parabéns a V. Exª por não deixar esse assunto morrer. Esse assunto tem que ficar vivo, permanentemente vivo, convocando-nos, continuadamente, à responsabilidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Exª tem razão. Eu não entendo é o medo de deliberarem sobre o projeto, porque há várias ideias. O trânsito em julgado é uma conquista da democracia. O Senador Pedro Simon disse que preferiria a fórmula – e é muito correto o que disse S. Exª – de criarmos mecanismos na Justiça para que todos os processos que envolvessem denúncia de corrupção fossem julgados antes da diplomação ou antes da posse. Eu não sei bem qual foi a formulação de S. Exª, mas, de qualquer maneira, não tomaria posse aquele que fosse condenado em última instância. Caberia à Justiça ter o necessário amparo para poder dar conta dessa exigência, desse recado.

Por outro lado, tenho colocado aqui, com muita ênfase – e conheço o meu Estado, conheço os Estados do Nordeste, conheço os sobas regionais –, que considero um pouco exagerado se dizer que a condenação em primeira instância já basta, porque pode ser que haja má-fé do juiz de primeira instância. É melhor darmos esse direito a um colegiado, Senador Flávio Arns, quem sabe aos desembargadores, em segundo grau, porque aí seriam mais cabeças pensando e mais difícil seria se perpetrar uma injustiça.

Mas, de qualquer maneira, é um tema que não pode sair da pauta, que não pode ser arquivado, não dar para sentar em cima, não se pode fingir que não existe. Não se pode ignorar um milhão e seiscentos mil brasileiros que pediram que nós deliberássemos sobre esse projeto ou, ainda, aceitar manobras de falsa esperteza que vão enrolando, enrolando, enrolando e, depois, fica para outra eleição, o que só desacredita o Parlamento perante a opinião pública.

Eu agradeço o seu aparte e concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho, com muita honra.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª traz este assunto para cá realmente porque causa indignação nas pessoas. Um milhão e seiscentos mil assinaram aquele papel, mas tenho certeza de que mais de 70% ou 80% dos brasileiros são favoráveis a isso, porque todos são pessoas honestas, a maioria dos brasileiros é honesta. E essa permissividade de assumir cargos pessoas processadas dá a impressão de que esta é uma Casa para esconder contraventor, porque tem imunidade parlamentar. Então, há pessoas que ficam só mesmo se protegendo dentro da Casa. É muito injusto que um trabalhador aprovado num concurso público não possa assumir se estiver sendo processado, se tiver alguma

coisa, e que nós aqui possamos assumir enquanto não haja trânsito em julgado. Então, sou favorável também que sejam condenados numa decisão colegiada, de várias pessoas realmente, pois pode um juiz não gostar da gente e criar um problema. Mas, quando for um conjunto de juízes, acho que a pessoa deverá ser impedida de se candidatar. É melhor cortarmos o mal sempre pela raiz. Na medicina, a prevenção é o melhor tratamento; aqui também será o melhor tratamento. E é um clamor popular, como V. Exª falou. Todo mundo quer que se faça isso. E a maioria das pessoas, a maioria dos eleitores são pessoas honestas, graças a Deus. Nós precisamos acabar com essa história de as pessoas dizerem, principalmente lá na nossa região – falo pelo meu Estado de Roraima –, que fulano é bonzinho, rouba mas faz. Já meteram isso na cabeça das pessoas. Não existe ladrão bom, não existe bandido bom. Parabéns a V. Exª pelo discurso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

Não percebem que, para o ladrão roubar, ele precisa ter feito. Se ele não fizer nada, ele vai roubar como? De onde é que ele vai fazer o caixinha? De onde é que ele vai pegar propina de empreiteiro? É preciso, primeiro, ele inventar uma obra, enfim, para chegar ao objetivo de abastecer seus próprios bolsos.

Em segundo lugar, o governante honesto, aquele que não roubasse, e o governante honesto é aquele que não rouba, obviamente, faz muito mais do que esse tal "rouba, mas faz", que é algo tão velho... Isso vem do tempo de Adhemar de Barros. Parece que o Brasil não evolui, parece que continuamos naquela época do Cadillac rabo de peixe, do tempo do maiô Catalina, das misses do maiô Catalina. O Brasil tem de evoluir, evoluir na direção de um país mais sério, mais ético, de acordo com o que as pessoas clamam na sociedade.

V. Exª tem razão: é de indignar mesmo.

Eu acho que, se o Congresso tiver coragem e entender que é para não aprovar esse projeto, que chegue aqui e reprove o projeto. Agora, ponha para votar e acaba com essa enrolação, com esse jogo de empurra, com esse chove-não-molha, porque isso está causando irritação em todo mundo que não se sente à vontade com esse jogo, que é um jogo contra o pensamento que o povo brasileiro tem de exigir de nós um comportamento justo e digno, à altura do que a sociedade tem de cobrar mesmo do seu Parlamento.

Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, quero também concordar com o que o Senador Augusto Botelho acabou de colocar e com a manifestação de V. Exª. Um dos grandes debates que acontece hoje em dia na sociedade é justamente sobre o "ficha limpa". Que haja, sim, mecanismos, para que haja celeridade nesses processos, julgamento, que a opinião dessas centenas de milhares de pessoas que assinaram o manifesto seja levado em conta e que isso possa ser avaliado, analisado e votado no Congresso, porque isso, de fato, repercute e é um dos grandes anseios da sociedade. Quer dizer, chega de malversação, chega de direcionamentos errados, equivocados, falcatruas. Vamos ver quem de fato está entrando na vida pública. Agora, ao mesmo tempo, concordando com isso, eu só quero dizer, Senador Augusto Botelho, que, antigamente, para o Deputado ou o Senador ser processado, havia necessidade de autorização da Casa legislativa, da Câmara ou do Senado. Não poderia haver abertura do processo sem autorização da Casa. Essa lei foi alterada há alguns anos e agora o processo pode ser iniciado, pode ter prosseguimento, pode ser concluído independentemente da autorização da Casa. Então, essa foi uma mudança significativa. A pessoa não pode ser processada por crime de opinião, de palavra, por externar um ponto de vista. Ela não pode ser processada por ter, como parlamentar, externado aquele ponto de vista, mas, em termos de crimes cometidos... Quer dizer, não existe mais essa coisa de imunidade parlamentar, de ele não ser processado por ser parlamentar. Não existe isso. Agora, ao mesmo tempo, a grande preocupação da sociedade é no sentido de haver mecanismos que impeçam que pessoas que estejam nessa demora de julgamento acabem sendo eleitas eventualmente com o que se chama de ficha suja ou a necessidade de a pessoa ter ficha limpa. Concordo com V. Exª que isso seja debatido, discutido e votado no Congresso Nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Flávio Arns, V. Exª – já concedo um aparte ao Senador Suplicy – faz um registro muito importante, que é o avanço. Ou seja, antigamente não se podia processar parlamentar sob título nenhum. Ele podia praticar o que praticasse, seja o chamado delito de opinião, que, para mim, não é delito, pois emitir opinião é obrigação até – delito é impedir que alguém emita sua opinião –, seja o delito comum, ou seja, o bandido comum que, travestido de parlamentar, rouba, assalta, faz e acontece e ficar protegido pelo manto de uma imunidade, que, na verdade, era uma imunidade pela impunidade.

Na prática, temos visto como é difícil alguém, mesmo flagrado, depois de processado, ser punido efetivamente. Mas o avanço já foi registrado. Agora, o outro avanço era nós votarmos este projeto, deliberarmos com coragem.

O Senador Pedro Simon tem o que colocar, nós temos a opinião que já foi colocada aqui. Eu não concordo com o juiz singular decidindo sobre a vida de alguém – acredito que deveria ser, no mínimo, a segunda instancia –, o Senador Pedro Simon diz que a Justiça deve se aparelhar para julgar até a última instância antes da posse do acusado eleito, enfim, mas o fato é que o Brasil já não aceita que as regras sejam as atuais.

É muito bom V. Exª dizer que não há imunidade parlamentar e não há para crimes comuns. Há imunidade para o que chamam de delitos de opinião. Ou seja, se eu chego aqui e resolvo dizer qualquer coisa de quem quer que eu queira, eu tenho que ser protegido, porque esta é a tradição do parlamento anglo-saxônio: proteger aquele que defende os súditos contra possíveis arbitrariedade do rei – esse é o espírito da coisa –, mas não para falcatruas, para negociatas, para malversação de recursos públicos.

Enfim, é preciso avançarmos, está na hora de deliberarmos. O Congresso tem que ter coragem. Se acharem que o projeto é imprudente, que derrubem o projeto, pronto; se acharem que o projeto é bom, que aprovem o projeto. Agora, essa posição amorfa de ficar enrolando, de ficar dizendo "é hoje", "é amanhã", ficar nesse chove-não-molha, isso realmente está irritando setores fundamentais da opinião pública e irritando, Senador José Agripino, também setores fundamentais do Congresso que querem deliberar sobre o projeto. Eu, por exemplo, quero deliberar sobre esse projeto no Senado e anseio pelo momento em que a Câmara o mande para cá.

O Brasil não pode ser um país com uma política feita de pessoas que escondem a sua face. Cada um tem sua face, cada um deve exibi-la. Se as pessoas lá fora gostarem da face que se exibe, muito bem; se não gostarem, muito bem também, mas cada um deve exibir a sua própria face como um dever cívico e até com uma certa naturalidade. Não deve ser nada excepcional, deve ser da vida comum de todos nós mostrarmos a nossa face, como, aliás, V. Exª faz muito bem – e V. Exª tem uma face pública que considero das mais apreciáveis no País.

Agradeço a V. Exª.

Senador Suplicy e, finalmente, Senador José Agripino.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, acho importante que os diversos Senadores se pronunciem a respeito desse projeto sobre a ficha limpa e V. Exª aqui bem recorda que o Senador Pedro Simon foi um dos pioneiros nessa batalha que alcançou um respaldo muito grande da parte da CNBB e desse movimento popular que 1,6 milhão de pessoas, se não mais, já assinaram e conclamam para nós, membros do Congresso Nacional, que apreciemos e votemos o quanto antes esse projeto. Também quero aqui expressar que estou de acordo com a proposição de que, tal como já se avançou na Câmara, se a pessoa, além de ter sido condenada por um juiz, mas depois também por um órgão colegiado, que ela, então, deveria estar impedida de ser candidata a postos políticos em nosso País. É importante que nós, Senadores, venhamos a expressar o nosso ponto de vista, para que tenhamos a noção clara. Quando a Câmara dos Deputados aprovar essa matéria, nós vamos apreciá-la com a maior rapidez possível, tendo em conta esse clamor popular mencionado por V. Exª e pelos diversos Senadores que o apartearam.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado. Eu não esperava de V. Exª outra atitude que não essa, Senador Suplicy. E entendo mesmo que temos que cumprir o dever. Cada um deve votar do jeito que a sua consciência mandar, inclusive, como disse muito bem o Senador Arns ou o Senador Alvaro – não sei bem –, aperfeiçoando o projeto, se for o caso, mas não praticando essa dolosa omissão de fingirmos que não existe um projeto que é subscrito por 1,6 milhão de patrícios nossos.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª pronuncia um discurso extremamente oportuno. No meu Estado, na semana que passou, este assunto ficha limpa, ficha suja foi muito discutido, e da discussão sempre suscitam as dúvidas, e as dúvidas levam a esclarecimentos. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, em relação ao assunto ficha suja, ficha limpa, votado ou não o projeto, na consciência das pessoas que vão votar isso vai pesar. Quem tiver mácula na ficha nos tribunais vai ter um impeditivo, vai ter uma trava, dificultando o voto que lhe possa ser dado, até porque o assunto vai ser do conhecimento público. As fichas vão ser do conhecimento público. As pessoas vão se interessar pelo tema, porque a corrupção vai ser tema de campanha, queiram ou não, por conta de mensalão e de tudo que vem acontecendo.

(Interrupção do som.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Por conta de tudo que vem acontecendo. A questão corrupção, que gera ficha limpa ou ficha suja, impedindo ou não o candidato de ser candidato, vai ser tema de campanha. Mas o que eu acho? A mais lúcida ideia que surgiu até agora foi a do Senador Pedro Simon. Só que eu vou um pouco mais longe: acho que a gente tinha de estabelecer como meta, antes do recesso de julho, fazermos um esforço especial para tentar mos-

trar ao Brasil que estamos querendo uma legislação correta, dando a oportunidade ao eleitor de votar corretamente em quem tenha ficha limpa. O que pode resolver o impasse? A Justiça existe e é travada pelo acúmulo de processos. O candidato vota pelo povo e se manifesta por milhares. Então, para ele ser eleito e falar por milhares, é bom que ele tenha boa ficha. Por que, então, não se dá prioridade absoluta a julgar os processos dos candidatos que porventura estejam em andamento...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ...estejam em andamento, e só se façam os registros julgados os processos? Obriga-se. A Justiça vai dar prioridade ao julgamento de pessoas que vão falar pelo povo. Vão falar ou não, porque eles podem ser eleitos ou não. Até porque existe uma dúvida, Senador Arthur Virgílio: uma pessoa pode ter dezenas de processos e dizer que, se não está julgado nem condenado, então não tem ficha suja nem limpa. Mas quem disse que aquilo não significa uma penalidade que está por acontecer, até porque o processo só se instala quando a denúncia é aceita? Se a denúncia não é aceita, o processo não se instala no TSE, no Supremo Tribunal, no STJ; não se instala na primeira instância, na segunda instância; não se instala no Tribunal Federal de Recursos. Então, há uma dúvida. Na cabeça do eleitor, o acusado pode dizer: eu não estou condenado, então eu não tenho ficha limpa nem tenho ficha suja; eu tenho uma ficha em dúvida. As pessoas deveriam estar alertadas, sim, é de um fato: quando o processo se instala, é porque a denúncia é aceita. Ela só é aceita quando há fundamento para que a denúncia aconteça. Agora, entre isso e a condenação, existe uma distância. Mas eu acho que o grande caminho que deveríamos percorrer era a celeridade junto à Justiça, para que os processos dos candidatos fossem julgados a fim de que fosse efetivado depois do julgamento o registro da candidatura. Eu acho que deveria ser meta nossa, do Congresso, aprovar um projeto de lei nesses termos para que estas eleições já dessem ao eleitor a condição de votar sabendo quem é de verdade ficha limpa e ficha suja.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino. V. Exª dá uma contribuição muito boa, e na linha do que prega o Senador Pedro Simon. Ou seja, a Justiça teria que estar aparelhada e pronta para dar conta dos seus processos, da primeira à última instância, sempre que o assunto se referisse à eleição e à corrupção. Creio que esse é um caminho. Só aqui nós já mostramos como é possível se travar um debate muito bom sobre essa matéria.

Não concordo com o que está havendo por parte de certos setores da Câmara dos Deputados: vão protelando, vão postergando, vão inventando pretextos e vão jogando para as calendas um projeto que precisa ser analisado com essa crueza e com essa sinceridade com que nós aqui estamos tentando tratá-lo.

A mesma coisa acontece com a tal PEC nº 300 ou a tal PEC nº 446 referente aos salários dos servidores militares, policiais militares, civis e bombeiros.

De repente, vem o eufemismo: vamos deixar as PECs para o ano que vem. E digo: por quê? Eu não aceito. Eu tenho aqui uma PEC de minha autoria, que quero colocar na Ordem do Dia, e que prorroga os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus. Eu não aceito isso. Por que eu vou deixar para depois da eleição algo que pode ser decidido antes? Por que eu vou deixar para amanhã uma coisa que eu posso fazer agora?

Ou seja, a ideia de se trabalhar matérias nevrálgicas com sentido protelatório só desmoraliza a Casa perante a sociedade. Se se traz o debate para o caminho da franqueza, para o terreno da franqueza, explica-se ao povo, por exemplo, que um juiz pode ser cooptado por um Governador de um Estado como o seu, como o meu, e aí se condena um jornalista bravo que queria ser candidato, inventa-se algo contra ele, sem lhe dar a chance de se defender convenientemente.

Então não adianta nós irmos pela cabeça do juízo singular. Quem sabe uma hipótese fosse o juízo secundário, o juízo de segundo grau, os Tribunais de Justiça? Outra, nós criarmos as condições para realizarmos aquilo que é preconizado por V. Exª, pelo Senador Pedro Simon, que é respeitarmos a ideia do trânsito em julgado, ou seja, irmos até a última instância, mas com rapidez coerente com a rapidez do processo eleitoral. Quer dizer, não tomaria posse aquele que, em última instância, fosse condenado, e a Justiça ainda teria que dar absoluta prioridade para esses casos. É como esse caso do mensalão. Está-se demorando um horror para se julgar isso aí. Era hora de se julgar isso tudo antes da próxima eleição, para nós termos certeza sobre em quem estamos votando.

Então eu entendo que o debate já está instalado aqui. Estamos solicitando à Câmara que resolva a parte dela e mande para o Senado a fim de que este cumpra com o seu dever e decida, de acordo com a cabeça de cada Senador e depois, no conjunto dos Senadores, sobre essa matéria. Não podemos fingir que ela não existe, Senador José Agripino, Senador Augusto Botelho, Senador Flávio Arns, fingir que ela não existe, e jogarmos com o tempo, na base da "empurração" com a barriga. Isso não é aceitável, não é

tolerável, não é justo, não é correto e não é decente em relação à sociedade brasileira.

Sr. Presidente, encerro, pedindo a V. Exª que aceite um requerimento de voto de aplauso, que endereço à Mesa, aos cinco novos afiliados do Amazonas e da Região Norte à Academia Brasileira de Ciências: João Vicente Braga de Souza, Marina Anciães e Noêmia Kazue Ishikawa, os três do Instituto Nacional de Pesquisa do Amazonas – Inpa; e Luís Carlos Bassalo Crispino e Marcelo Nazareno Vallinoto de Souza, estes pertencentes à Universidade Federal do Pará.

É um laurel, é um estímulo à ciência. E, na justificativa, que não lerei por inteiro, resumo a biografia do ponto de vista dos trabalhos científicos de cada um deles. São pessoas do melhor mérito e que merecem a homenagem do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srªs e Srs. Senadores, eu queria comunicar que, com referência ao documento apresentado à Mesa pelos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, na sessão do dia 15 de abril do corrente ano, referente à votação do **Parecer nº 2.607, de 2009**, da indicação do Sr. Paulo Rodrigues para exercer o cargo de Diretor da Agência ANA, a Presidência informa ao Plenário que resolveu receber o referido documento como recurso e encaminhá-lo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para posterior deliberação pelo Plenário.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Sarney...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Essa decisão foi antecedida de um entendimento da Presidência com o Líder do DEM e com o Líder do PSDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente. Após o contato que tivemos com V. Exª e na semana passada dissemos que o encaminhamento seria feito a V. Exª, em quem depositávamos a inteira confiança de que haveria um desfecho sensato, equilibrado e democrático, quero dizer que mantive contato, ainda que informal, com o Senador Demóstenes Torres, que aguarda o despacho de V. Exª para se manifestar sobre a matéria.

Acho que esse assunto merece esclarecimento completo e a decisão por parte desta Casa, preliminar. Um contencioso, que a mim, pessoalmente, incomoda muito, do ponto de vista institucional e do ponto de vista da tramitação das matérias da Casa.

Obrigado a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Entendo correta a atitude de V. Exª de endereçar à CCJ, que deverá ser substantiva, ser nítida no parecer que emitirá.

E, para mim, fica bem claro que, pelo art. 408 do nosso Regimento Interno, *"havendo recurso para o Plenário, sobre a decisão da Presidência em questão de ordem, é lícito a esta solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional"*.

Como se vê, não houve decisão do Presidente e, sim, do Plenário.

Muito bem. Temos aqui toda a tramitação da matéria, despiciendo sobre ela discorrer, mas o que entendo é que, para mim, a autoridade pública que... Porque consta em determinado momento da tramitação – e já digo a V. Exª qual foi o momento, no dia 1º/2/2010 – que a matéria foi encaminhada à Secretaria de Arquivo. No mesmo dia, a matéria foi encaminhada à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado, e aí diz assim: "a pedido". E não está esclarecido a pedido de quem. Eu pergunto: A pedido de quem? Porque essa pessoa que pediu está sujeita a ser enquadrada na Lei nº 1.079, de 1950, art. 9º, aquele que trata dos crimes de responsabilidade. São crimes de responsabilidade contra a probidade administrativa. Item 4: *"Expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas na Constituição"*.

Eu entendo que esse episódio foi por demais lamentável para que nós não o resolvamos de maneira exemplar. A sugestão que faço – e me parece que essa V. Exª já acatou – é de pedir a não nomeação desse cidadão enquanto dure esse impasse. E, por outro lado,

que sirva de lição para as pessoas espertas. A esperteza não é boa conselheira nesses episódios.

Eu, por exemplo, estava no Supremo Tribunal Federal. Eu não sabia do que se tratava. Se eu soubesse disso, estaria aqui pedindo verificação de quórum e procurando coordenar minha Bancada para um trabalho de obstrução, porque entendo que alguém que foi rejeitado pelo Senado não deveria ser submetido de novo ao Senado. Entendo isso pelo lado ético e me sinto respaldado legalmente para dizer o que estou dizendo.

Para mim, foi ilegal o que se fez. Foi um momento de absoluto desrespeito ao Senado e eu entendo que deve haver uma reflexão do próprio Executivo. Para que insistir num nome que o Senado repudiou? Por que não escolhe outro nome? E se esse nome morrer? Que Deus nos livre, esse nome morre num desastre automobilístico. Ponto. Então, não temos como substituí-lo? Ele não é insubstituível. Se não é insubstituível, por que não se ouve a voz soberana do Plenário do Senado, que se manifestou contra ele?

Essa esperteza não é algo que conviva bem com o meu modo de ser. Então, eu entendo que, primeiro, deveríamos esclarecer de onde vem esse tal "a pedido", porque a Casa está mudando e eu vejo que muitas medidas têm sido tomadas pela Mesa que V. Exª preside, mas ainda continuam certos vícios.

A pedido. A pedido de quem? A pedido do Neimar? A pedido do Dunga? A pedido do Senador Fulano? Quero saber quem foi! Quem foi que fez o pedido, porque isso é crime de responsabilidade e nós imaginamos que será contundente – eu não vejo de outra forma – a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida por quem eu conheço, que é o Senador Demóstenes Torres.

Agradeço a V. Exª e concordo com o fato de que se deve mandar a matéria para deliberação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; para o Presidente Demóstenes Torres, portanto.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Apenas informo a V. Exª que a Secretaria da Mesa está me informando que, quando disse "a pedido", era um recurso inominado que foi apresentado pelo Senador Magno Malta para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mas eu acho que esse assunto nós vamos resolver. Vamos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu não entendi que tivesse sido... O Senador Magno Malta foi muito claro. Ele fez o recurso que entendeu caber e recebeu a resposta que entendia a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de dar a ele. Não é a ele que eu me refiro, mas a essa coisa misteriosa de "a pedido". Se é "a pedido", então dissessem: "A pedido do Senador Fulano de Tal". Eu não sinto que deva ser isso.

Eu acho que nós temos, inclusive, de tornar a Casa mais clara nas suas regras a cada momento, para evitarmos os dissabores que já vivemos em passados recentes. É desagradável mesmo. Eu me senti traído, porque estava confiante de que naquele dia não se votaria absolutamente nada. Não se votaria coisa alguma. O clima não era para ser votado.

Falaram para mim assim: "Vamos votar autoridades?" Eu disse: "Vamos votar autoridades. Se tiver quórum hoje, eu estou aqui pra votar o nome do Dr. Raul, candidato postulante a uma vaga no Superior Tribunal de Justiça. Não tenho nada contra isso. Se o quórum nos autorizar, votemos". Agora, se eu soubesse que era aquele nome, não dava. Aquele nome seria polemizado. E por uma questão de princípio: o Senado o recusou. Não tem de haver drible. Não tem de haver: "Ah, mas ele é muito bom! Ele é muito culto. Ele se formou em Harvard e depois foi professor na Sorbonne". Isso não interessa. O Senado o recusou e não poderia, a meu ver. Eu quero ver agora o que diz o Presidente Demóstenes Torres.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente, pela ordem. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário, porque tentaremos aprovar a indicação do Dr. Raul, pelo Superior Tribunal de Justiça, para a vaga ali existente. Não votamos na sessão passada porque o nosso quórum era baixo. Vamos então ver se conseguimos quórum para votar, hoje, essa indicação, que é da maior necessidade. O Tribunal está pedindo. E o Relator é o Senador Tasso Jereissati, que veio especialmente para relatar a matéria.

O SR. SERGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Sarney, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já darei a palavra a V. Exª.

Portanto, peço aos Srs. Senadores que se encontram noutras dependências da Casa, ou em seus gabinetes, que compareçam ao plenário para a votação desta autoridade, o Sr. Raul de Araújo Filho, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de

Justiça, bem como do Sr. Marcelo Rossi Nobre, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Sarney.

É a solicitação de inclusão na Ordem do Dia de hoje do Requerimento nº 374, de 2010, do Senador João Vicente Claudino, acompanhado dos Senadores Paulo Paim, Augusto Botelho, Flexa Ribeiro, Rosalba Ciarlini e Mão Santa, para que a Hora do Expediente do dia 27 de maio, do corrente ano, seja destinada à comemoração do Dia do Contabilista.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Aguardamos a presença de **quorum** no plenário.

Senadora Marisa Serrano, V. Exª é oradora inscrita. Se a senhora quiser, poderá usar da palavra.

Uma vez mais, faço um apelo aos Senadores para que compareçam ao plenário para votarmos a matéria já anunciada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a impressão que tenho é a de que, em face do feriado, pode ser que alguns tenham dado presença e não estejam mais presentes. Não sei se não seria oportuno deixarmos essa votação para um momento mais seguro, porque se trata do Dr. Marcelo Rossi Nobre e do Dr. Raul Araújo, eminente jurista do Ceará, e o candidato à nova vaga no Superior Tribunal Militar. Tenho a impressão de que com 47 nomes registrados e 41 necessários para a aprovação votar seja uma temeridade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador, vamos aguardar mais quinze minutos para ver se temos mais presentes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vamos tentar e vou pedir a presença de todos para verificarmos se esses 47 correspondem à realidade. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Eduardo Suplicy, nós temos uma oradora na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Perdão. Está certo. Vou aguardar.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós todos estamos vivendo, neste mês de abril, a época em que o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, historicamente, realiza invasões Brasil afora, provocando insegurança no campo.

Ninguém deixou de ver na televisão, de ler nos jornais, nos *sites*, ou pelas rádios as informações do que aconteceu ontem e anteontem, nas sedes do Incra em todo o País, em propriedades produtivas e não produtivas, em outras localidades. No meu Estado, Mato Grosso do Sul, por exemplo, várias rodovias foram interditadas por esse Movimento. Esses atos, acredito, têm mais instigação política do que propriamente econômica e social.

O que vimos acontecer ontem e anteontem e temos visto sistematicamente em abril de todos os anos é a ação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o MST, prejudicando o agronegócio, pensando que, dessa forma, acelera a reforma agrária. Ledo engano. É aí que não acelera, porque, principalmente, criminaliza uma luta histórica, já que a luta do MST, a luta por terra neste País é histórica. E, criminalizando essa luta, cria condições irracionais para que ninguém aceite mais essa discussão. Portanto, não é verdade que, prejudicando o agronegócio, vai-se acelerar o processo de reforma agrária no País.

Quero dizer que o Ministério da Agricultura demonstra que o agronegócio brasileiro responde sozinho por 1/3 dos empregos diretos no País e movimenta cerca de US$370 milhões, cerca de 23% do PIB nacional. O Brasil é o campeão na produção agropecuária e é o segundo maior exportador do mundo.

De acordo com a CNA, o setor seria muito mais produtivo se não houvesse essa intranquilidade, esses litígios que nós vemos em todo o campo neste País.

Por isso, a conclusão mais óbvia a que se chega é de que a verdadeira luta que interessa ao MST não é a luta da reforma agrária, mas sim a luta política. Essa tem sido a questão maior que movimenta o MST pelo País afora, haja vista até que, no Pontal do Paranapanema, o Rainha colocou, em vários mastros, a propaganda da Dilma candidata a Presidente, numa afronta à Justiça e às leis brasileiras.

O mais estranho é a complacência para com os crimes do MST. Por que ações anunciadas com antecedência não têm nenhum tipo de prevenção por parte das nossas polícias? O desrespeito à lei não é de forma alguma desestimulado. E teria que ser desestimulado. Não é possível que todos nós saibamos que, em todo abril, o MST vai fazer uma série de invasões, vai desrespeitar a lei e, mesmo assim, não se tome nenhuma providência preventiva a esse respeito.

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senadora Marisa Serrano, aproveito a oportunidade do aparte para parabenizá-la e levantar novamente esse assunto, tão bem tratado no dia de ontem aqui também. A verdade é a seguinte: nós precisamos abrir o conceito do

que é agronegócio. Veja bem, agronegócio, na opinião do MST e dos seus servidores, é todo grande produtor. E, na realidade, eles estão equivocados. A palavra agronegócio é um conceito no qual é desenvolvida toda a cadeia de produção de beneficiamento de produção de insumos de qualquer alimento no País. Produção de fertilizantes, produção de defensivos agrícolas e de sementes é agronegócio. O setor de produção é antes da porteira. Depois, vem a produção e, depois, temos o beneficiamento, que são as grandes **tradings***,* são as manipuladoras, as cooperativas que adquirem leite, os frigoríficos, tudo é agronegócio. É um contrassenso. Hoje, toda a agricultura precisa dessa cadeia produtiva, que é a produção de insumos e, depois, o beneficiamento, são os compradores. Então, a pequena agricultura, a agricultura familiar de todo este vasto País é a favor, todo mundo é a favor. Agora, o MST tem um conceito errado. Se ele fala que é contrário aos latifúndios, que sejam tomados os latifúndios, que o Governo adquira os latifúndios e faça a reforma agrária. Acredito que quem está produzindo não é latifundiário. São áreas menores neste País. Não temos grandes propriedades. Não há grandes propriedades produzindo. Conheço um grande latifúndio no Estado do Amazonas. Mais de um milhão de hectares estão sendo conservados. Hoje é imprópria a exploração e o manejo florestal dessa área. Essa área não pertence a um único dono; pertence à Aplub do Rio Grande do Sul, Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil. Essa é uma área que está sendo conservada. Lá está sendo conservada todo o tipo de biodiversidade e não está sendo possível explorá-la convenientemente. Então, não existem latifúndios. Os latifúndios improdutivos teriam que ser levantados pelo Incra e já o foram. O Brasil tem hoje mais de 80 milhões de hectares de terra nas mãos do Incra e que poderia ser hoje colocado à disposição de todos os agricultores, os sem-terra, como dizem, que estão no MST. Precisa-se de gestão na reforma agrária, o que não existe. Nos últimos sete anos, não houve uma gestão suficiente, não houve recursos financeiros para promover a grande reforma agrária de que o País precisa para inclusão das pessoas que querem se tornar produtores. É esta a colocação que eu faço: esta posição do MST contra o agronegócio é improcedente porque incrimina toda a cadeia produtiva de qualquer segmento de alimentos e de industrialização de alimentos no País. Muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Gilberto Goellner. Como V. Exª disse, já passou o momento de acharmos uma saída para a questão fundiária no País. Isso é fundamental. Em muitos aspectos, o País já avançou nesta área nesses últimos 20 anos. Mas hoje está claro que precisamos, sim, estimular os assentamentos para o desenvolvimento da agricultura familiar. Precisamos dar apoio financeiro e logístico àqueles que querem trabalhar a terra, tirar dela o seu sustento e colocar, claro, mais dinheiro no bolso.

Devemos respeitar todas as reservas indígenas – nós sabemos que o meu Estado é o segundo maior Estado com reservas indígenas do País – e lutar pelo diálogo conciliatório entre os órgãos governamentais que determinam a demarcação das terras dos povos indígenas e os interesses dos agricultores. Não são excludentes, podem ser convergentes. Mas isso tudo depende de uma política efetiva que resolva a questão fundiária no Brasil.

Também precisamos respeitar, como disse o Senador Gilberto Goellner, o agronegócio, um dos pilares de sustentação da balança comercial positiva do Brasil, trazendo importantes divisas para o País.

Sabemos que encontrar uma solução que atenda todas as partes é um trabalho difícil, mas não impossível. Eu acredito que esse processo só será realizado de maneira eficiente por meio do diálogo, da tolerância, do respeito às leis, e nunca por meio da violência e da disputa político-ideológica.

Há 25 anos foi criado o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Seria legítimo se eles não usassem e abusassem de recursos criminosos para expressarem suas reivindicações, criando um ambiente de conflito e insegurança no **modus operandi** de sua luta.

Invasões de terras produtivas e de prédios públicos, saques, destruição de equipamentos, cárcere privado de empregados rurais, vandalismo e queima de documentos são alguns dos exemplos. Há 13 anos, os fazendeiros deste País são prejudicados pelo chamado Abril Vermelho. A imagem da destruição de um laranjal na Fazenda Cutrale do interior de São Paulo está colada no imaginário do povo brasileiro.

O pior é que a quantidade de vidas perdidas por causa de conflitos agrários está aumentando de ambos os lados, não só do lado daqueles que estão produzindo no campo, mas também do lado do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a violência no campo subiu de 2008 para 2009. No ano passado, 25 pessoas foram mortas e outras 71 pessoas torturadas. As tentativas de assassinato passaram de 44, em 2008. para 62, em 2009; e as ameaças de morte cresceram mais de 50%, subindo de 90 para 143 casos. As vítimas da violência são os próprios sem-terra e também moradores de comunidades tradicionais, pequenos agricultores e quilombolas. A média de conflitos registrados do início do Governo Lula para cá chegou a 929 por ano. Eu ouvi

a Ministra Dilma dizer que não era bem assim, que não era verdade. Mas a própria Pastoral da Terra divulgou esses números, demonstrando que está aumentando o litígio no campo. Portanto, estão intranquilos todos aqueles que querem produzir neste País.

Este ano, 70 fazendas tiveram suas entradas ocupadas no oeste paulista, durante o Carnaval Vermelho. Nós temos agora o Carnaval Vermelho, o Abril Vermelho e, daqui a pouco, vamos ter o Natal Vermelho e assim por diante.

Agora, neste Abril Vermelho, já foram invadidas 68 fazendas em 11 Estados: 25 em Pernambuco, 15 na Bahia, 11 em São Paulo, 5 na Paraíba, 4 em Sergipe, 2 em Alagoas, 2 no Ceará, 1 no Rio Grande do Sul, 1 em Santa Catarina, 1 em Minas Gerais e 1 em Mato Grosso do Sul. Fora o vandalismo que nós estamos vendo acontecer pelas televisões do País.

No meu Estado, o Mato Grosso do Sul, que é o Estado também do Senador Valter Pereira, quase 300 famílias de sem-terra ocuparam a fazenda Primavera, em Batayporã, considerada produtiva pelo Incra. A área, de três mil hectares, foi invadida por seis vezes nos últimos cinco anos. O Movimento também interrompeu o trânsito em seis rodovias de Mato Grosso do Sul durante quatro horas ontem.

E o pior é constatar que os invasores não enfrentam grandes dificuldades com a polícia, apesar dos apelos da Confederação Nacional da Agricultura. Até porque...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... só sairiam das estradas que foram ocupadas depois que a televisão chegasse lá. Pediram rede de TV. Se a TV chegasse, eles desocupariam a estrada; se não chegasse, eles não desocupariam. Esse é o *modus operandi* do MST e daqueles que querem invadir as propriedades no campo.

A ação do MST não se restringe às terras. Ontem, como eu disse, representantes dos sem-terra invadiram a sede do Incra em Brasília, aqui em Brasília, na Capital do Pais, além de superintendências do órgão em seis Estados da Federação. Portanto, a questão do MST é mostrar a sua força, mostrar que não respeita a lei. Nem os prédios públicos, como o Incra, da Capital Federal, foram respeitados. Essa é a forma como eles têm...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... de mostrar a sua força, ao arrepio da lei e da força policial, que poderia subjugar esse movimento e fazer com que a lei fosse cumprida em todos os instantes.

No último domingo, quatro agências do Banco do Brasil foram ocupadas no interior de São Paulo, sob a alegação de que estão reivindicando anistia de dívidas e abertura de linhas de crédito para assentados. Então, se vão reivindicar linhas de crédito para assentados ou anistia, eu posso invadir as agências do Banco do Brasil. Daqui a pouco, vão poder invadir, é claro, qualquer prédio público, mas não só os prédios públicos. Todo mundo está agora à mercê das invasões, porque qualquer justificativa é válida para tomar um prédio público, como foi feito com as quatro agências do Banco do Brasil, no interior de São Paulo.

Os protestos, que integram o chamado Abril Vermelho, ocorreram ontem em pelo menos treze Estados. Os sem-terra promoveram bloqueio de estradas, manifestações em frente a prédios públicos. Eles reivindicam assentamento de 90 mil famílias acampadas em todo o País, atualização dos índices de produtividade, garantia dos recursos para desapropriações de terras e investimentos públicos nos assentamentos. Todas questões a que o Incra e o Governo Federal terão que dar uma resposta. Isso aí se chama política efetiva para a reforma agrária brasileira. Se o Governo Federal não tem essa política, não tem condições de dizer se tem recursos para a desapropriação de terras, se tem investimentos públicos nos assentamentos, se vai assentar as 90 mil famílias acampadas em todo o País. Quer dizer, quem tem que discutir essas questões, quem tem que dar uma luz a essas questões é justamente o Governo Federal.

Em resposta ao vandalismo do Abril Vermelho, a CNA, que é presidida pela nossa colega Kátia Abreu, apresentou uma série de propostas a fim de combater as invasões de terra e evitar o uso da violência em todos os lados. Na semana passada, a entidade protocolou documento no Ministério da Justiça a esse respeito.

Entre as sugestões, está a criação do Plano Nacional de Combate às Invasões de Terra, nos moldes do que foi feito para tentar eliminar o tráfico de drogas e a pirataria. Vejam aonde nós chegamos: pedir um Plano Nacional de Combate à Invasão de Terra. A tal ponto está se invadindo neste País que é preciso ter um plano que não só seja, efetivamente, de gestão, mas também da área criminal. A CNA também pediu que a Força Nacional de Segurança Pública estivesse à disposição nos Estados mais vitimados, como Pernambuco e São Paulo.

Ainda solicitou que a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal atuassem de forma preventiva. No entanto, isso não aconteceu. Muito antes, quando estava chegando perto do mês de abril, a CNA levantou a lebre, dizendo: "Está chegando abril, eles estão dizendo que vão invadir, está na hora de haver alguma

prevenção da Polícia, da Justiça, do Governo, para que as pessoas se sintam menos intimidadas". E não foi isso o que aconteceu. O que vimos na semana passada foram terras produtivas e órgãos públicos invadidos sem qualquer ação da Polícia. Por que eles não são contidos? Por que o MST não tem que seguir a lei? Por que, no Brasil, as terras podem ser invadidas? Por que os órgãos públicos podem ser invadidos com data e hora marcadas, e ninguém toma providências? É isso que faz a gente descrer um pouco das nossas leis e, principalmente, da nossa...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Quero terminar a minha fala, Sr. Presidente, dizendo que um dos chefes do MST, nesse Abril Vermelho, prometeu que "cada invasão se transformará em comitê eleitoral" da campanha presidencial! Lamento que declarações como essas sejam assim vistas como fatos normais no nosso País. Não é só o MST, mas todos os sindicatos estão se organizando para se transformar em comitês eleitorais. E isso é muito triste de acontecer em nosso País.

Concedo um aparte ao Senador Valter Pereira, se o Presidente me permite, para terminar.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senadora Marisa Serrano, quero dizer que V. Exª exprime toda a inquietação do setor do agronegócio e da agricultura familiar também. Ou seja, o setor produtivo brasileiro, quem vive das atividades do campo está sentindo uma inquietação muito grande. Por quê? Porque o movimento que se realiza em todo o território brasileiro põe em risco a segurança jurídica, que é essencial para o desenvolvimento de toda atividade econômica. Veja, Senadora Marisa: a proposta que V. Exª lembra para a proteção das propriedades rurais, elaborada pela CNA, é completamente desnecessária, porque a propriedade hoje está protegida pela Constituição, pela Lei Penal e pelo Código Civil. O único problema é que a lei não está sendo cumprida, e as autoridades que deveriam zelar para que houvesse efetivo cumprimento estão sendo lenientes com esses movimentos. Infelizmente, essa é uma dura realidade. Se V. Exª prestar bem atenção, vai perceber que há processos que são movidos contra os dirigentes desses órgãos – que são, na verdade, órgãos informais, organizações que não têm endereço, que não têm registro, que não têm CNPJ, que não têm nada –, vai perceber que essas organizações, esses dirigentes estão sendo processados, mas os processos não andam, não sai sentença. Quando sai uma decisão, ela logo é reformada. De sorte que a anarquia está tomando conta em razão da leniência que se tem com ela. V. Exª está de parabéns! Eu acho que essa tribuna tem que ser a voz de todos aqueles que acreditam que, sem lei, não tem solução.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Valter. V. Exª coloca muito bem a questão. Ninguém aqui vai querer criminalizar quem defende a reforma agrária ou aqueles que lutam por ela. Somos a favor de que haja uma reforma agrária no País que contemple realmente aqueles que querem produzir e trabalhar neste País.

Eu mesma sou testemunha do que a agricultura familiar tem feito pelo País. Preparei um projeto, fazendo com que a agricultura familiar tenha mais recursos para que ela possa produzir mais. O que não pode é ficarem os assentamentos que temos no País à mercê de toda a sorte de intempéries e principalmente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu pediria a V. Exª que concluísse, porque vamos testar o quórum.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Os assentamentos não podem ficar sem a mínima infraestrutura para produzir.

Portanto, essas eram as minhas palavras. Acredito muito que, juntos, podemos achar uma solução: o Governo, o Congresso, o Movimento dos Sem Terra, os produtores rurais. Mas, sem diálogo, não vamos conseguir sair da situação em que nos encontramos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Há requerimento do Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Não havendo objeção do Plenário, vamos tentar testar o quórum, submetendo o nome da Embaixadora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, Ministra de Primeira Classe, candidata a Embaixadora em Israel.

Então, o quórum já está aumentando, já estamos com 49; temos mais de trinta colegas em plenário e podemos, então, iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

MENSAGEM Nº 64, DE 2010
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 64, de 2010 (nº 69/2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Senhora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Estado de Israel.

O parecer é favorável.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O painel está sendo preparado para votar.

Peço, uma vez mais, aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário, pois precisamos votar a matéria constante da pauta.

O Senador Tuma e o Senador Zambiasi atenderam ao nosso chamamento. Muito obrigado.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto se processa a votação, Sr. Presidente, estou inscrito como Líder do meu Partido para me pronunciar; a Senadora Marisa estava inscrita como oradora, e eu na inscrição de Liderança, na verdade, após a Senadora Marisa. Eu gostaria que a Mesa checasse se o meu Partido mandou a autorização para que eu pudesse falar, porque pretendo, Sr. Presidente, na tribuna, nesta tarde, dar um relatório das atividades da CPI no final de semana em Alagoas, em Arapiraca, no exercício das nossas atribuições em favor da família, em favor da criança, em favor da sociedade brasileira.

Nesse relato, quero mostrar o momento ruim que estamos vivendo em todo o País e mostrar a separação que nós precisamos fazer neste momento, Sr. Presidente: nós não estamos investigando instituição nenhuma; a instituição está separada dos homens, até porque a instituição é maior que os homens. Mas, seja lavador de carro, seja um rico empresário que more em um grande condomínio, seja qualquer político, seja qualquer doutor de qualquer segmento da sociedade, cidadão do povo ou autoridade, se abusou de criança e existem provas materiais e contundentes, trataremos da mesma forma, porque todo crime é abominável; o de abuso de criança é absolutamente pior. E é disso que quero tratar, até falando dos episódios ocorridos, pedagógicos para o Brasil, na tribuna do Senado nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srs. Senadores, eu acho que nós estamos insistindo sem êxito. Nosso quórum é muito baixo, de 27 o número. Nesse caso, nós declaramos a falta de número para a presente votação e encerramos a Ordem do Dia.

Ao mesmo tempo, comunico ao Plenário que a nossa sessão de quinta-feira, em vez de ser uma sessão deliberativa, será transformada numa sessão não deliberativa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tentei votar, mas, lamentavelmente, quando cheguei aqui, não consegui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O painel ainda está aberto. V. Exª ainda pode votar.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Então, votarei. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – É possível que alguns Senadores estejam chegando. Quem sabe se V. Exª permitir mais cinco minutos, possamos, ainda, obter o quórum necessário, o que seria importante, já que os Embaixadores, como a Srª Embaixadora Maria Elisa Berenguer, aguardam por uma decisão importante, inclusive para que o Brasil possa ter em Israel, o quanto antes, a representação devida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, estamos, há uma hora, insistindo na presença de quórum e precisaremos, ainda, de 12 Senadores para votar. Evidentemente, não é uma opção realista que nós tenhamos esse quórum. De maneira que, se os Srs. Senadores concordarem, nós vamos encerrar a Ordem do Dia neste momento.

Encerrada a Ordem do Dia, vou encerrar o painel e anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 64, DE 2010 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DE ISRAEL.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	20/4/2010 16:54:07
Data Sessão:	20/4/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/4/2010 16:59:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSC	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PV	AC	MARINA SILVA	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 29
Votos NÃO : 01 **Total : 31**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 20/4/2010 16:59:40

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 29 Senadores; e NÃO, 1.

Houve 01 abstenção.

Total: 31 votos.

A matéria fica adiada para a próxima reunião.

Está encerrada a Ordem do Dia, por absoluta falta de **quórum**.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes .

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-3-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno – Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-3-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, §1º, da Constituição)

(incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada empresa Brasileira de Administração de Petróleo e gás Natural S.A. – Petro-Sal e dá outras providências.

Dependendo de parecer das seguintes comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de infraestrutura.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio

Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emen-

da nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

-de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

-de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

-de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de*

setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH(substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que

apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-

Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea ¿b¿ do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

76
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005,*

para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. *(Pausa.)*

Serei breve.

Peço-lhe que me incorpore ao pedido feito pelo Senador Sérgio Zambiasi de homenagem aos contabilistas, por pertencer à categoria dos contabilistas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Exª que venha à mesa assiná-lo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento requerimento à Mesa, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, para a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido ontem, 19 de abril, do Sr. Eusébio Maia, com a apresentação de condolências à família do falecido, um empresário de família tradicional de Roraima.

O requerimento está assinado pelo Senador Augusto Botelho e por mim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2010

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido ontem, 19 de abril de 2010, do Sr. Euzébios Maia, com apresentação de condolências à família do falecido.

Justificação

O empresário Euzébios Maia teve seu passamento aos 73 anos de idade. Roraimense, filho de Dona Rosalina e do Sr. José Pereira. Na década de 50 serviu durante sete anos à Força Aérea Brasileira em Belém do Pará, dando baixa como Cabo. Iniciou suas atividades comerciais em Boa Vista no ano de 1968, criando o restaurante Boi na Brasa. Em 1972 fundou o restaurante Euzébios e dois anos após como ele mesmo afirma "com a cara e a coragem" abriu o hotel com o mesmo nome.

Era conhecido pela sua generosidade para com os mais necessitados e pela grandiosidade do coração.

O voto de pesar ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados, notadamente ao Estado de Roraima, como militar e como próspero empresário.

Pelos atributos do distinto cidadão roraimense, a família merece, portanto, as condolências desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Senador **Augusto Botelho.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de enaltecer a realização do 10º Congresso Soroptimista Internacional das Américas, que está acontecendo aqui em Brasília. Um grupo de mulheres que faz parte do Clube Soroptimista Internacional, Região do Brasil, esteve aqui, no Congresso Nacional, esta manhã.

As soroptismistas do Brasil fazem um trabalho de alta relevância em favor da cidadania, de oportunidades, particularmente para meninas, moças, mulheres, com um trabalho voluntário, destacando-se, entre as prioridades desse trabalho, áreas que são fundamentais em qualquer País, tais como Educação, Saúde e Direitos Humanos, com ênfase, como já disse, para o status da mulher.

Cinco valores essenciais norteiam o trabalho das soroptimistas: compreensão e boa-vontade internacional, ação voluntária, desenvolvimento de liderança, companheirismo e diversidade.

Sr. Presidente, neste momento, quero dizer não só para as pessoas do Paraná, que estão aqui em Brasília, mas para as de todos os Estados, que continuem fazendo um trabalho bom, produtivo, positivo a favor de todas essas áreas tão fundamentais.

Enalteço e louvo a realização do 14º Congresso Soroptimista Internacional das Américas, que está acontecendo em Brasília no decorrer desses dias, até o dia de amanhã.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar também, em meu nome e em nome do PMDB, o pesar pelo falecimento do Dr. Eusébio Maia, o nosso parceiro, uma figura importante, folclórica, exponencial, de Roraima.

Quero aqui abraçar toda a família, D. Verônica e seus filhos, e dizer que, realmente, todos nós, de Roraima, sentimos muito por esse falecimento.

Portanto, fica aqui o registro da nossa dor e do nosso abraço à família.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o sentimento de V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, aproveitando ainda a presença de V. Exª na Presidência desta Casa, colocar aqui uma sugestão que, acho, está afligindo a todos nós, de todos os Estados, políticos, que estamos envolvidos no processo eleitoral.

Senador Lobão, isso também ocorre no Estado do Ceará, inclusive perguntava aqui a alguns amigos, inclusive ao próprio Presidente Sarney se no Estado do Maranhão acontecia a mesma coisa sobre a questão de cassação de prefeito, que virou um verdadeiro inferno. Hoje, prefeito é cassado a torto e a direito, o que já virou objeto de barganha eleitoral. Tenta-se conturbar a estrutura política de um Município por meio de troca de votos para Parlamentares, cassando prefeitos, etc.

Então, que o Senado, com a autoridade que tem o Presidente José Sarney, encaminhasse ou pedisse uma reunião junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE),

no sentido de sustar esse processo, pelo menos durante o período eleitoral. Esta semana fui procurado por cinco prefeitos que estão para serem julgados ou cassados, os quais estão dependendo da influência deste ou daquele para deixar de ser cassado, com a possibilidade de mudar, ou trocar de voto. Falava-me o Senador Flexa que o mesmo está acontecendo no Estado do Pará; o Senador Eduardo Azeredo dizia-me que isso também está acontecendo no Estado de Minas Gerais. Nós, que já participamos de várias eleições, sabemos que isso não é normal às vésperas das eleições, porque vai se dar um processo de grande tumulto para as eleições, com essa probabilidade de cassação de prefeitos.

Todos os candidatos a prefeitos derrotados estão processando os que ganharam. Dessa maneira, esse jogo deixou de ser democrático e tende a tumultuar a próxima eleição.

Não sei qual seria o mecanismo jurídico, mas peço que o Senado se manifeste oficialmente diante do TSE sobre essa questão e, se possível, se V. Exª entender cabível, que isso seja feito mais urgente possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou atender a solicitação de V. Exª. Pedirei uma audiência oficial, como Presidente do Senado, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para transmitir a preocupação de V. Exª, à qual foi respaldada por grande número de Senadores nesta Casa.

Senador Tasso Jereissati, se V. Exª aceitar, eu o convidaria para me acompanhar nessa visita ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. *(Pausa.)*

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Será uma honra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, terei imensa satisfação em tê-lo em minha companhia.

Prossegue a lista de oradores.

Com a palavra, o Senador Magno Malta, que está inscrito.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos veem pela televisão na TV Senado, aqueles que nos acompanham pela Internet, inclusive os que estão fora do País.

Senador Jefferson Praia, Senador lá do Amazonas, amigo de meu amigo Renê Terranova, que está em Porto Seguro, no Congresso, Profetizando às Nações. A informação que tenho, Senador Jefferson Praia, é que há milhares de pessoas lá preocupadas com o futuro deste País, preocupadas com o futuro das famílias, com o futuro das crianças.

Senador Mão Santa, o que me traz à tribuna nesta tarde é repassar aos senhores o que ocorreu em Arapiraca, Alagoas, neste final de semana, com a passagem da CPI da Pedofilia por lá.

Há 15 dias eu estive em Alagoas com as Drªs Angelita e Bárbara, duas Delegadas jovens, Senador Romeu Tuma, preparadas, acima de tudo corajosas, porque o processo que estava com elas, o inquérito a ser desenvolvido e investigado, não era algo fácil, por se tratar de denúncia que envolve padres, dois monsenhores e tantos outros que estão no processo investigativo, agora muito mais, e que nomes não vieram à tona, em que as pessoas ficam reticentes, outras não acreditam, os convocados não falam, portanto, é um inquérito absolutamente difícil de ser feito.

Quero fazer um registro à Polícia Civil de Alagoas, à Delegada especial que designou essas duas delegadas, uma da Delegacia da Mulher e outra da Delegacia da Criança, a Bárbara e a Angelita, ao Ministério Público, ao Procurador-Geral e ao Promotor da Comarca de Alagoas, o Dr. Neto.

Senador Romeu Tuma, Senadora Marisa Serrano, Senadora Lúcia Vânia, a denúncia é de ex-coroinhas que não aguentavam mais o fardo do abuso, da imposição e, mais que isso, do império do medo sobre suas cabeças. E o império do medo inclui: "Olha, se você falar alguma coisa, quem vai acreditar em você? Eu tenho poder. Aqui, todo mundo beija a minha mão. Veja os políticos. Eles passam por aqui, tiram fotos comigo para ter o voto dos fiéis. Ninguém vai acreditar em vocês." É claro! Jovens sonhadores com um sonho sacerdotal, querendo servir a Deus, o sonho das suas mães de que se tornem padres também. Esses coroinhas, debaixo do fardo, sem ter saída, abusados a partir de doze anos de idade e em lugares que Deus duvida que eles fossem abusados, gravam um vídeo, e, contra a imagem, não tem argumento. Um caso absolutamente emblemático.

Eu fui a Alagoas ouvir as figuras envolvidas quinze dias depois. Cheguei quinta-feira à noite, Senador Mão Santa, e fiquei lendo os inquéritos, trabalhando, reunido com a assessoria da CPI, com as promotoras, com os promotores, com o Ministério Público local, com aqueles que foram, com a assessoria do Senado – agradeço os servidores do Senado, capazes, preparados.

É um caso emblemático e difícil de uma cidade sofrida, a segunda maior cidade de importância depois da capital, de um Estado de gente religiosa, gente católica, um mosaico, um misto de medo, um misto de descrença, de decepção, de choro, de nojo, de rejeição

à CPI, de angústia com a presença da CPI. Mas nós precisávamos estar lá.

A mídia estourou, no Conexão Repórter, com uma reportagem muito bem feita pelo Roberto Cabrini – quero parabenizá-lo, pois acho que esse é o grande serviço que a mídia presta –, que exibe o Monsenhor Luiz Marques. Recebi a informação agora de que a Justiça relaxou a prisão dele para que ele seja preso em casa. Ele já não está mais preso no batalhão. Ele foi Capelão da Polícia em São Paulo, Senador Tuma, e, então, tem patente de Coronel e é aposentado. Parabéns a São Paulo, que pediu para rever a patente dele, porque já dá conta de que houve abusos quando ele era Capelão em São Paulo.

Um homem de 84 anos! Imagine que coisa difícil. Para mim mesmo, um misto, em mim, de emoção, não de medo, porque esse sentimento eu não conheço, mas sentindo a dor daquela sociedade. Nós nos instalamos no fórum lotado, quinhentas pessoas sentadas e, penso, mais quinhentas em pé e, lá fora, gente sem poder entrar. E nós começamos aquilo tudo.

Comecei ouvindo as autoridades, as delegadas, examinando o inquérito reservadamente, ouvindo o Ministério Público, depois os denunciantes. Eram depoimentos muito tristes, muito duros, de meninos de 12, 13 anos de idade, que eram bolinados, que tinham seus órgãos genitais tocados dentro da própria missa, no altar; meninos que iam fazer massagens nas pernas do Monsenhor. Na verdade, não era massagem coisa nenhuma. Era em outro lugar. Eram subjugados a fazer sexo oral. Tinham sua sexualidade mexida. Tinham conjunção carnal com o Monsenhor e com o Padre Edilson, com o Monsenhor Raimundo. Por aí vai. Antes de ouvir os Monsenhores fui ouvir o Padre Edilson.

Quero ressaltar, Senador Tuma, que precisamos separar a instituição dos indivíduos. A instituição é maior do que os indivíduos. A instituição é maior do que o homem. Senador Pedro Simon, a CPI da Pedofilia não está investigando a Igreja Católica. A Igreja, a Instituição, é maior do que o homem. Estamos investigando indivíduos que, travestidos de religiosos, abusam de crianças, como, em novembro, investiguei no Maranhão, do Senador Sarney, da Senadora Roseana. Em novembro estive lá. Para minha vergonha, no mesmo dia, prendi quatro pastores, juntamente com o Ministério Público. A instituição é maior do que o indivíduo. Indivíduos se travestem de religiosos e, em nome da sua tara, da sua lascívia pessoal... Sabem que lá naquele ambiente estarão acima de qualquer suspeita e vão encontrar sempre quem os defenda. E é verdade que uma criança com um sonho de servir a Deus, achando a coisa mais bonita do mundo vestir paramentos de religioso e celebrar missa ou dirigir culto...

Eu quero separar. Eu acho que a instituição só erra, Senador Tuma, quando descobre que o indivíduo é criminoso, abusador de criança e, ao invés de puni-lo e entregá-lo às autoridades, cortar na carne, promove-o, coloca-o numa outra paróquia para que continue abusando num outro lugar. Esse padre mesmo, de Franca, há um número extenso de denúncias sobre ele naquela cidade. As delegadas já fizeram a denúncia ao Ministério Público, é uma coisa assombrosa a investigação dele. E nós vamos entrar no caso, porque é preciso entrar. Porque há um rastro de sangue em todos os lugares onde ele passou. Esse é um novelo muito grande e não sabemos onde está a ponta do último fio.

Então, eu queria dizer que aquele Monsenhor, que estava na minha frente no domingo, ele podia ser um lavador de carro, podia ser um milionário, podia ser um detentor de mandato, como nós fizemos com o Sr. Luiz Sefer, lá em Belém; podia ser um Procurador, como foi feito lá em Roraima com o Procurador; podia ser qualquer um, como aconteceu em Catanduva, Senador Tuma, ou um pai-de-santo, como nós fizemos na Assembleia Legislativa de São Paulo, ou o Sr. Eugênio Chipkevitch, o famoso pediatra que nós mandamos tirar da prisão, e isso rendeu um processo para mim e para o senhor. Pode ser qualquer um, pode ter todo o dinheiro do mundo ou pode ser aquele com mais cara de santo e uma auréola na cabeça, mas abusou de criança é bandido da mesma forma.

Não há que se tolerar qualquer tipo de crime. E crime de abuso ainda mais, de criança, de maus-tratos... E criança pobre, vulnerável, de quem eles se tornam benfeitores. Aqueles que aceitavam a condição subjugada de manter sexo com o Monsenhor ganhavam bolsa de estudo em colégio particular. E quando acabava a relação sexual o Monsenhor pagava a eles com dinheiro do dízimo, Senador Pedro Simon. Em alguns casos, dava o dinheiro num envelope da paróquia e ria, dizendo: "Pobre só dá dinheiro pequeno".

Eu quero louvar a posição do Papa. Tinha que ter sido votado na semana passada, não sei se foi, um voto de aplauso meu, da CPI da Pedofilia, ao Papa, pela posição que está tomando; uma posição triste para ele nesse momento da sua vida como Papa. Aonde ele chega, é para defender e falar dessa mazela, desse sofrimento, dessa ferida. E calhou que ele estava em Malta, quando Malta estava em Arapiraca, quando ele fez seu primeiro discurso pedindo perdão às vítimas de abuso. Quarenta padres, os mais recentes, abusando de crianças em abrigos e orfanatos, Senador Tuma!

Então não é a figura da instituição. Tirem a instituição disso! Eu quero me solidarizar com todos os católicos e dizer: não abalem a sua fé, não abram mão

de sua fé; a decepção é com homens, não é com Deus; Deus nunca decepciona.

Nós prendemos um pai-de-santo, na Assembleia Legislativa de São Paulo, naquela noite, Senador Tuma, mas também prendemos um líder de louvor de uma Igreja Batista – não foi isso? – que estava abusando das duas sobrinhas.

Então, separe-se a instituição. A instituição não pode ser conivente. Isso não pode! Mas nosso respeito à instituição o tempo inteiro; o tempo inteiro e vai ser assim.

Senador Tuma, quando eu vi, o Padre Edilson não suportou e começou a falar. O Padre Edilson é um homossexual que foi abusado na infância. Uma outra coisa: eu não tenho nada a ver com a opção sexual de ninguém.

Eu sou cristão; não concordo, mas respeito. Se Deus deu o livre arbítrio, quem sou eu para tirar o livre arbítrio? Eu respeito. Penso que nós precisamos respeitar os homossexuais – uma campanha de conscientização. Ninguém tem que agredir, ninguém tem que debochar de homossexual. É preciso respeitar. É a opção do indivíduo. Eu não concordo.

Não estou investigando homossexual, mas, eventualmente, estarei quando o homossexual abusar de criança, que era o caso do Padre Edilson. O Padre Edilson e o Monsenhor são homossexuais, que abusam de crianças, Senador Jefferson Praia.

Mas o Padre Edilson, Senador Mão Santa, ele assumiu o abuso. Nós temos um documento pesado, que eu estou enviando ao Molina para periciar, do Padre Edilson, filmado, gravado, falando coisas bárbaras e terríveis que envolvem de drogas a planejamento de morte. E eu disse ao Padre Edilson: eu tenho um telão aqui. O que você quer: falar ou quer que eu ponha as suas imagens no ar? Ele disse: eu falo, eu assumo.

Então, nós temos o Ministério Público presente, Dr. Neto. Parabéns ao Dr. Neto. Um homem capaz, absolutamente preparado, um homem decente e ético. O Dr. Neto deu a ele a delação premiada, querido Senador Jefferson Praia. Senador Hélio Costa, para mim a grife da notícia é você. Acho que o Datena errou.

E ele resolve receber a delação e começa a falar. E aí ele começa a contar uma série de coisas. Ele diz que a coisa é tão suja que o apelido do Bispo é Vera Fischer. O apelido do Monsenhor é Mônica.

Eu fui ouvir o Monsenhor e dei a ele o tempo que ele precisava, Senador Tuma. Antes, estive lá dentro com ele e o advogado dele; fui lá ver um ser humano, um homem de 84 anos de idade e disse: o senhor terá os seus direitos constitucionais garantidos; o senhor pode não responder nada; fique calado se o senhor quiser. O senhor não precisa criar provas contra o senhor e vou lhe dar o tempo que o senhor quiser, porque até agora o senhor não teve oportunidade de falar. E ele fez uma homilia. Mas, no final, ele passou do limite porque se comparou a Jesus Cristo: "Estou no meu calvário, sendo crucificado. Mas Jesus ressuscitou, eu também ressuscitarei".

Mas Jesus não foi para o calvário porque levou criança para cama para abusar.

Perguntei ao Monsenhor: O senhor é homossexual como falam por aí? Ele disse: "Não". O senhor é abusador de criança? Ele disse: "Não". Eu disse: Faça entrar o Padre Edilson. O Padre Edilson entrou.

Padre, o senhor conhece o Monsenhor? "Conheço. É homossexual". Ele abusa de criança? "Abusa".

Esses meninos que ele está dizendo que estão mentindo, que os meninos fizeram o vídeo para extorquir, estão mentindo? Ele disse: "Não". Os meninos estão falando a verdade? "Estão falando a verdade".

Pode tirar o padre.

Eu ia trazendo – e V. Exª conhece a investigação – conforme a necessidade. Num determinado momento, Senador Mão Santa, eu tive que colocar as imagens do Monsenhor no telão. Com 84 anos, o Monsenhor tem saúde que é de se admirar. Na cama com um garoto, ele tem um jogo de perna que os melhores lutadores de jiu-jitsu não conseguem entender aquele tipo de golpe: *arm-lock* invertido, Arthur Virgílio – V. Exª que é do jiu-jitsu. Eu perguntei ao Monsenhor: o senhor é lutador de jiu-jitsu? Porque esse mata leão, Arthur você sabe, o cara põe o grampo nas costas e dá uma mata leão com o braço, com o cara grampeado, com as costas na barriga.

O Monsenhor faz isso com uma perna. Nunca vi antes um Silva fazer isso. Com 84 anos! Eu digo: meu Deus! Eu faço academia, tenho a metade da idade do Monsenhor. Quem dera eu tivesse essa saúde! A minha mulher seria a mulher mais feliz do mundo! Não tem!

Sabe o que entristece aquela população que chorava, Senador? É porque, ao longo de décadas, ouviram aquele homem dando comunhão, falando do que nunca viveu. Uma máscara!

As pessoas choravam, lembrando que os filhos foram coroinhas ali. E tantos coroinhas, adultos, que denunciam hoje o abuso!

O Papa chorou em Malta, no domingo, quando um abusado, 34 anos atrás – olhem só! – fez o relato do abuso a ele. O Papa chorou.

Tem que ficar claro que nenhum tipo de abuso...

O Monsenhor Raimundo, arrogante, e eu disse: "Monsenhor, a arrogância precede à ruína". Arrogante, começou com uma arrogância tremenda, de quem era o dono da bola. Ele não era o dono da bola nada,

porque CPI não vai a lugar nenhum sem ter elementos na mão, nós não nos deslocamos no processo investigativo por informação de jornal.

E aquele Monsenhor...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador, rapidamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fique à vontade.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Tem aqui a notícia que eu trouxe ontem, publicada sobre o que V. Exª fala, da visita do Papa a Malta, em que ele chorou ao conversar com os que foram violentados por clérigos com respeito à pedofilia. Ele disse que sentia vergonha. Eu li também, e vou trazer a matéria para colocar na CPI, um artigo escrito por Dom Odilo Scherer, Arcebispo de São Paulo, em que ele fala de Arapiraca, que cobre de vergonha os companheiros da Igreja. V. Exª está demonstrando claramente que a Igreja tem que ser respeitada, porque o crime é individual. Quem o cometeu terá de pagar como um criminoso comum. Tem que ser despido da batina como um soldado quando é expulso do Exército: ele retira a farda para ser expulso com os companheiros de costas para ele. V. Exª está correto na separação da Igreja da prática de crime por membros, por clérigos que não mais merecem lá permanecer. Obrigado. Desculpe, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço o aparte de V. Exª, lembrando que a instituição só não pode errar premiando o cara, transferindo-o de paróquia...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...sabendo que ele é abusador.

Coloquei o Monsenhor Raimundo junto com o Monsenhor Luiz Marques e trouxe o Padre novamente.

Eu perguntei: Eles dois sabiam de tudo?

Ele disse: "Sabiam". Como é o nome desse? Ele disse: "Mônica". O nome do outro? Não sei se é Pâmela, Cristina ou sei lá o quê. É assim que eles se tratam? "É assim que eles se tratam". E o menino Fabiano, que fez a denúncia, na gravação do Padre, ele diz: "O corpo desse está encomendado. E nós vamos velar o corpo dele lindas e maravilhosas no altar". Olha só! "Lindas e maravilhosas no altar".

E eu encontrei no Ministério Público um grande companheiro da sociedade, não da CPI. Encontrei naqueles dois Juízes de Arapiraca companheiros da sociedade; não da CPI, porque a empregada do Monsenhor mentiu à CPI quando eu perguntei: "Lá tem bebida?". Ela disse: "Não". E eu mandei fazer uma busca e apreensão com o Ministério Público e peguei as bebidas do Monsenhor. E o Monsenhor lá, na CPI, fez uma defesa da bebida. Como é que um líder religioso – um País ardendo em alcoolismo e droga –, um homem bebe e faz defesa de bebida!? Mas o pior é que ele botava o pênis dos meninos dentro do copo de uísque para poder fazer sexo oral.

Não é nenhuma inverdade. CPI não é tribunal de exceção. Sei muito bem separar as coisas e reitero que a investigação agora vai mais fundo, Senador Mão Santa, por conta da delação premiada do Edilson, e se o Monsenhor Raimundo tem juízo ele também deve pedir a delação premiada, porque a situação dele é do fim do mundo.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Exª me dê mais três minutos, porque não consigo acabar em um minuto.

Na próxima semana, vou trazer o Bispo para ser ouvido aqui. Não tenho elementos de prova contra o Bispo, provas materiais, mas tenho citações diversas e muitas que o indicam para investigação. Não o convoquei, convidei-o, e ele se colocou à disposição e estará aqui, como estarei trazendo o advogado que fez todo o imbróglio; e gravado ele fala: "Estou com o mandado de prisão e mandado de busca e apreensão contra vocês!", intimidando os meninos. Nunca vi advogado viver com mandado de prisão na mão, mandado de busca e apreensão. Qual é o juiz do mundo que manda um mandado de prisão e entrega na mão do advogado? Isso nem existe. E eu vou ouvir esse advogado.

E quero pedir ao Dr. Ofir que mande um representante da Ordem para ouvir a bagunça que esse advogado fez, porque isso não é próprio. A Ordem dos Advogados, quando acontece alguma coisa no Parlamento, pronuncia-se logo.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Isso é importante. Ela se pronuncia e, algumas vezes, pronuncia-se de modo tão forte que condena antes de a Justiça condenar, mas precisa vir aqui para ver o comportamento desse advogado que estamos trazendo aqui.

Vamos trazer de volta o Padre Edilson, porque essa investigação é longa. Essa investigação é longa. É um processo depurativo muito ruim, mas é importante. Nem um carnegão de tumor vai embora sem que saia pus e esteja doendo e fedendo muito. É assim mesmo, para que um problema tenha a sua solução.

Senador Mão Santa, em havendo a necessidade, por conta do que está se desenrolando, nós voltaremos a Alagoas, com as donas do inquérito, juntamente com o Ministério Público, as Delegadas e o Dr. Neto, para darmos continuidade a um trabalho que, infelizmente,...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...tem ramificações em todos os lugares.

Precisava dar esse relatório a esta Casa.

Encerro, falando sobre a morte – um registro só – do *serial killer* que matou as crianças de Luziânia, até porque ele confessou para mim e para o Senador Demóstenes, de forma reservada, filmada pela Polícia, que ele havia abusado de todos. Na minha visão – não sou perito, mas não sou louco –, ele também era necrófilo: ele primeiro matava para, depois, abusar. Ele disse a mim que ouvia vozes que o mandavam ter tara pelos adolescentes e que, depois da relação sexual, mandavam matar. E ele matava! Quem sabe foi essa mesma voz que o mandou se matar?

Agora, sabem o que me intriga? É que a Polícia de Goiás, que fez um grande trabalho, a Polícia de Goiás, que não foi ineficiente em nenhum momento, porque acompanhei...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto para concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Como Presidente dessa CPI, todos os dias era informado – 90 dias calada, apanhando, sendo exposta. "Ah, não tem informação." Como dar informação, Senador Tuma? Para acabar com a investigação? Investigação difícil, no começo sem elementos, chega a 90 dias e prende o *serial killer*. Não trouxe a vida dos garotos porque ele foi muito ligeiro: com sete dias, ele já havia matado um. Depois, prende, cumpre seu papel, e agora ele virou mocinho depois de morto, porque a culpa agora é da polícia.

Isso é o fim do mundo! Receba a Polícia de Goiás a minha solidariedade, os delegados, o secretário de segurança... A polícia do Brasil, mal paga, faz um trabalho desses, e que estímulo têm os policiais para trabalhar? Prendem um criminoso dessa periculosidade, depois ele vira mocinho, e a polícia agora é que está na berlinda, apanhando todo dia. Não tem o menor sentido isso, não tem o menor sentido isso! O sujeito tirou a sua própria vida, saiu de circulação, fez mal a famílias, destruiu sonhos...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já encerro, Sr. Presidente, só um minuto. Sou aluno de V. Exª.

Destruiu sonhos, e agora a Polícia, que fez o trabalho, é que é irresponsável.

Senador Tuma, isso, para mim, é o fim do mundo. É o fim do mundo.

E eu quero dizer do alto de quem acompanhou, e fico vendo quem não acompanhou, quem estava nos seus gabinetes no ar condicionado, emitindo juízo sobre a Polícia, sem ter participado. Mas tem a Polícia Civil de Goiás a minha solidariedade pelo trabalho que fez. O Secretário de Segurança, o Roller, o ex-Secretário, Deputado Estadual que hoje está na Assembleia, tem a minha solidariedade.

Senador, nós vamos prosseguir nessa cruzada, independente de quem seja, independente do dinheiro que tem ou que deixa de ter, se tem anel, se é analfabeto, se tem dente de porcelana ou se é banguela: abusou de criança, tolerância zero.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Magno mostra a grandeza deste Senado quando lidera a CPI contra a pedofilia, uma nódoa não só do Brasil mas da humanidade. Para nós que representamos o Partido Social Cristão, basta ler o Livro de Deus, que diz: "Ai daquele que abusar de uma criancinha. É melhor amarrar uma pedra no pescoço e se lançar ao fundo do mar".

Meus parabéns pela luta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Mão Santa, antes que V. Exª anuncie o próximo orador, eu gostaria de, aqui, fazer um registro, já que, pelo andar da carruagem, eu acho que não vou conseguir fazer o pronunciamento que gostaria. Eu queria registrar, aqui, a presença de três Vereadores lá de Roraima: o Jossilelson, o Júnior do PT e o Lucimar, que são lá do Município de São Luiz, no meu Estado, e que estão aqui na Tribuna de Honra.

Portanto, eu quero fazer este registro e agradecer a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Expediente.

Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 374, de 2010**, do Senador João Vicente Claudino e outros Srs. Senadores e Srªs. Senadoras, solicitando que o tempo destinado aos oradores no período do Expediente da sessão do dia 27 de maio seja destinado a comemorar o Dia do Contabilista.

Em votação o requerimento.

As Srªs. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Chamamos agora um orador inscrito. É o Senador Geovani Borges, que representa o PMDB do Amapá e faz hoje o seu discurso de despedida – o Augusto Botelho está depois do Geovani Borges –, uma vez que ele está substituindo o seu irmão, que é Senador da República, Gilvam Borges.

Quero dizer que nunca vi ninguém em tão pouco tempo representar com tanta grandeza o povo do Amapá como V. Exª.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes das TV e Rádio Senado, hoje, diferentemente do que fiz ao longo desses quatro meses, não subo a esta tribuna para brigar por uma ideia, defender uma causa ou para expor um problema.

Nesse período, por algumas vezes fui Presidente da Mesa e tive o prazer de conduzir os trabalhos das sessões plenárias. Relatei 52 matérias e apresentei nove na qualidade de autor.

Em relação a pronunciamentos, demonstrei fôlego de nadador olímpico: com este que ora pronuncio, completo 102 discursos proferidos desta tribuna – 36 nesses primeiros meses de 2010, 59 em 2008, além de 7 em 2006, totalizando, com este aqui, 102 discursos.

Neste momento, confesso que começo a procurar o jeito de encerrar à altura a minha passagem por esta Casa, de onde hoje me despeço. Nesta hora, a memória de meu pai é muito mais que um retrato na estante; é uma saudade grande que anda comigo. Miguel Pinheiro Borges, meu pai, passava a noite treinando e desenhando o meu nome numa papeleta para votar em mim, pois era semianalfabeto, apesar de sua biografia apresentá-lo como estadista, de tão viva e participativa era sua atuação empresarial e política no meu querido Estado do Amapá.

E hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acaba de ser aprovado na Assembléia Legislativa do meu querido Estado do Amapá o seu nome, Miguel Pinheiro Borges, para uma ponte de grande dimensão sobre o rio Vila Nova, ligando o Município de Santana, segunda maior cidade do Estado, à cidade Mazagão, terra onde nasci.

Aproveito a oportunidade desta tribuna para agradecer à autora do projeto, Deputada Francisca Favacho, e a todos os Srs. Deputados presentes que, repito, por unanimidade, defenderam e votaram favoravelmente. Muito obrigado pela homenagem feita ao meu pai, hoje, na Assembléia Legislativa, que deu o nome de Miguel Pinheiros Borges à ponte sobre o rio Vila Nova.

A bênção à minha mãe, a Dona Cícera Pinheiro Borges, é um ritual que eu repito diariamente, nem que seja ao telefone, porque os conselhos dela ainda hoje confortam o menino que fui um dia.

Éramos dezessete irmãos. Fomos treze. Somos dez. Unidos e amigos.

Geová, o fiel escudeiro; Geodeth, a primeira das irmãs; Gilvam, o nosso querido líder político da família, ex-Deputado Federal, atual Senador da República e candidato à reeleição; Ronaldo, primeiro Vice-Governador do Estado do Amapá; Reginaldo, grande jornalista e analista político; Geonith, empresária; Nilson, economista e artista; Dilson, nosso odontólogo; e Dalton, o caçula da família.

Nilda, Nete, Naldo e papai já partiram, mas não sem nos deixar a energia, a paz, a segurança e a experiência necessárias ao caminhar.

Pois bem. Com meu pai aprendi, logo cedo, eu, filho mais velho que sou, que não vim ao mundo a passeio. Vim a trabalho.

Ainda menino de calças curtas, havia em mim um componente de inquietação, uma resistência silenciosa aos paradoxos que se seguiam no meu Amapá: terra de um lado, água do outro. Rico de um lado, tão pobre de outro.

A resistência desaguou na vida pública, como um rio que corre para o mar e, assim, em 1976, eu me elegia vereador por Macapá, capital do meu Amapá, na época Território Federal, vindo a ser Presidente da Câmara Municipal.

Em 1982, desembarquei em Brasília, onde cumpri o meu primeiro mandato de Deputado federal.

Em 1986, repeti a dose e tive o orgulho histórico de ser Deputado Constituinte. Já disse aqui que, agora, passadas duas décadas, pode até ser fácil, e não de todo injusto, apontarem erros e equívocos na Carta Magna. Mas devo dizer a V. Exªs que a nossa Constituição representou para o Brasil um importante passo na caminhada que deixava para trás anos de ditadura militar e rumava na direção de um Estado democrático.

Ao longo daqueles anos de Câmara Federal, mesmo com o trabalho diuturno da Constituinte, apresentei 153 proposições de minha autoria, e destaco, com especial carinho, o Projeto de Lei nº 907, que criou a Universidade Federal do Amapá.

Sabedor da importância do ensino, como um todo, e da graduação, em particular, eu não me conformava com o fato de que o meu então Território não tivesse uma universidade federal. O Senador José Sarney era, então, o Presidente da República e, vejam os senhores as voltas que o destino dá: foi justamente ele quem sancionou e regulamentou a Lei nº 7.530, de 29

de agosto de 1986, que criou a Universidade Federal do Amapá, que hoje funciona a pleno vapor.

Depois de oito anos em Brasília, como todo telúrico que não se dissocia de sua terra natal, voltei para o Amapá. O Município de Santana, esta é a verdade, sempre foi a menina dos meus olhos.

Com a generosidade dos santanenses, elegi-me prefeito em 1992. Ali, arregacei as mangas e trabalhei como nunca. Lembro-me bem de que só de asfalto foram mais de setenta quilômetros dentro da cidade, onde antes o barro e a lama, típicos do clima tropical chuvoso, impediam a livre passagem.

Assumi este mandato na qualidade de 1º Suplente do Senador Gilvam Borges, que retoma, nesta quinta-feira, dia 22, o seu lugar nesta Casa.

Para mim, portanto, é chegada a hora de voltar. José Américo de Almeida tem uma máxima que me parece sob medida para o momento. Diz assim: "Volto. Voltar é uma forma de renascer. E ninguém se perde no caminho da volta".

É hora de voltar, senhoras e senhores. E estou diante de três momentos delicados: o da despedida, o do agradecimento e, logo ali na frente, o do julgamento.

Despedir-se é fazer tiro ao alvo com o futuro e com a imprecisão do amanhã. Agradecer é correr o risco de apequenar o sem-preço. E o julgamento da História é implacável.

Assumi o mandato de Senador em 2006, em 2008 e, novamente agora, em 2010. E tenho a humildade de dizer que, das três vezes, levo a forte impressão de que mais aprendi do que ensinei.

Esta Casa é uma ilha de competência. Não há indolência, não há depois, não há amanhã, não há hora do almoço. Não há nem um fim de semana que justifique um dia de folga se a necessidade ditar o contrário.

O corpo funcional é extremamente competente, na grande maioria das vezes muito dedicado, e invariavelmente muito cortês.

Todos. Dos seguranças, passando pelos recepcionistas, subindo ou descendo com os ascensoristas, e os assessores: de comissão, jurídicos, parlamentares, de imprensa...

Quero agradecer especialmente a todos os funcionários do gabinete, pelo profissionalismo, pela dedicação, pela lealdade, pela amizade e pela competência. A todos eles, o meu muito obrigado.

Quero, ainda, agradecer aos meus pares pelo alto nível das discussões aqui travadas e pelo espírito lhano e democrático que os caracteriza. São lições que, com certeza, não esquecerei tão cedo.

Por fim, abro parênteses especiais para Jucileide, Raphael e Geovani Júnior: minha mulher e meus dois filhos, família que constitui alicerce que me sustenta, amores que me acompanham, apoio que nunca me faltou.

Esta Casa, por fim, me proporcionou um aprendizado fantástico, pelo qual sou eternamente grato.

Saibam todos que, dentro das minhas sabidas limitações, procurei fazer o meu melhor e honrar o mandato, o cargo e a oportunidade de que fui investido.

Espero, sinceramente, não tê-los decepcionado!

Senador Gilvam Borges, V. Exª é bem-vindo. Retome aqui o seu mandato e dê continuidade ao brilhante trabalho que faz pelo nosso querido Estado do Amapá e pelo Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que sempre foi muito cortês, atencioso e tolerante para com este seu colega.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quis Deus nós estarmos aqui, na Presidência do Senado, representando a Mesa Diretora. E, em nome dela, afirmo aqui as saudades que teremos de V. Exª, que engrandeceu o Senado da República com a sua dedicação, a sua devoção, o seu estoicismo e, sobretudo, com o amor mostrado ao Amapá e a sua gente.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, que Deus o abençoe. Diz o escritor que ninguém se perde no caminho da volta, não é, Hélio Costa? Que V. Exª volte a representar o povo do Amapá.

Nós estamos alternando. Vamos olhar a lista de oradores inscritos: Renato Casagrande não está no recinto; Mão Santa cede – porque estou aqui em cima –; Valdir Raupp já falou; Lúcia Vânia; Hélio Costa.

Hélio Costa é Senador das Minas Gerais, representa o PMDB e, recentemente, foi Ministro de Minas e Energia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele tem uma das mais brilhantes carreiras jornalísticas da história de nosso País, iguala-se a Carlos Castello Branco, piauiense – vamos dividir aqui as glórias.

Nestas datas que se aproximam, que são datas mineiras – a inauguração de Brasília, a morte de Tiradentes e imolação de Tancredo Neves –, V. Exª usa a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, eu volto a esta tribuna, mais uma vez, em defesa dos interesses do meu Es-

tado de Minas Gerais. Queria, Sr. Presidente, informar à Casa que estou solicitando à Assessoria Técnica do Senado da República que me ajude a elaborar um procedimento que será apresentado à Mesa do Senado como uma proposta de revisão da Lei Complementar nº 87, a conhecida Lei Kandir. E por uma razão óbvia, Sr. Presidente: pela maneira como foi sugerida, criada, votada e implementada a Lei Kandir, lá nos idos de 1996, já não existe a motivação que levou o Congresso a criar esta lei que isentou da cobrança de ICMS as exportações brasileiras.

Imagine, Sr. Presidente, que o meu Estado de Minas Gerais tem a sua economia pautada, 80% da sua receita, em quatro segmentos. O primeiro segmento é o de energia. Nós somos, certamente, a caixa d'água do Brasil. Temos a represa de Furnas, de Três Marias. Na verdade, 47% de toda a energia elétrica gerada no Brasil são representados pelas nossas usinas hidrelétricas. No entanto, não recebemos absolutamente nada de *royalties* por essa energia gerada. E isso é um dos principais pontos da economia mineira.

O segundo ponto é representado pelo setor de autopeças. Nós temos uma grande fábrica, uma grande montadora que chegou a Minas Gerais há 30 anos e que ainda é, sem dúvida nenhuma, a grande força da indústria automotiva e da indústria de autopeças no nosso Estado.

A comunicação tem gerado um ICMS extraordinário para o Estado de Minas Gerais, como de resto para outros Estados, porque vai acima de 33% a cobrança do ICMS, até de certo modo dificultando para muitos que precisam ter acesso ao telefone pré-pago, por exemplo. Lamentavelmente, o custo da telefonia celular é onerado em mais de 33% por causa de um imposto.

Mas a grande força da economia mineira é o minério, principalmente o minério de ferro. Como se não bastasse o que se fez na época da nossa tentativa de independência em 1789, levando todo o nosso ouro, hoje avaliado em quase R$50 bilhões – o ouro que se levou do Brasil –, hoje levam o nosso minério. E por se tratar de exportação, Sr. Presidente, não fica rigorosamente nada no nosso Estado.

A comparação só pode ser feita, então, em nível de *royalties*. Então comparamos os *royalties* do petróleo com os *royalties* do minério. No caso específico dos *royalties* do petróleo, usando como exemplo o Rio de Janeiro, este Estado recebe R$6 bilhões por ano dos *royalties* do petróleo.

Mas Minas Gerais recebe R$140 milhões por ano dos chamados *royalties* do minério. Ou seja, não fica nada. O impacto ambiental causado pela mineração, por essa extração desordenada, que deixa os nossos morros devastados, as nossas minas poluídas, as nossas águas turvas, R$140 milhões! Uma cidade do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, recebe R$1 bilhão dos *royalties* do petróleo. Minas Gerais inteira, o Estado inteiro, R$140 milhões! E lamentavelmente por quê? Porque a Lei Kandir, a famosa Lei Kandir tirou o direito do meu Estado poder cobrar pelo solo que é arrancado e mandado para a China, mandado para o Japão, mandado para a Europa, e nós ficamos sem rigorosamente nada. Até porque, Sr. Presidente, quando foi aprovada a Lei Kandir em 1996, isso foi feito porque o Brasil passava por uma crise na exportação. Nós precisávamos encontrar um caminho de aumentar as nossas exportações. Nós exportávamos apenas US$47 bilhões, naquela época, 1996. Então, o Brasil tinha que encontrar o caminho. Nós tínhamos que inventar uma maneira de ganharmos mais exportando. E aí, o que fizeram? Criaram a Lei Kandir, que diz assim: como é que vamos aumentar a nossa exportação? A gente deixa de cobrar o ICMS dos produtos e eles vão chegar mais baratos no exterior e, por essa razão, vamos aumentar as nossas exportações. E, realmente, aconteceu.

Qual é a comparação que se faz de 1996, quando foi implantada a Lei Kandir, com o Brasil exportando US$47 bilhões, com o que nós exportamos hoje? Hoje, Sr. Presidente, em 2010, vamos exportar, no mínimo, US$160 bilhões – US$160 bilhões.

O Brasil venceu essa crise, esse momento de falta de recursos, da necessidade de se exportar mais e, para isso, sacrifica-se, principalmente, os Estados de Minas Gerais e do Pará, que são os dois grandes exportadores de minério.

Ora, Sr. Presidente, quando somamos todos os prejuízos causados aos Estados pela Lei Kandir, desde 1996 até 2010, são R$18 bilhões a todos os Estados exportadores que, de uma forma ou de outra, foram lesados por essa lei injusta, que precisa ser revista, porque nós vivemos uma nova época, uma nova era. O Brasil hoje é um grande exportador de grãos, é o celeiro do mundo. Nós exportamos soja, suco de laranja. Nós exportamos feijão, milho, carne. Somos os maiores exportadores de comida que o mundo precisa, notadamente grãos. Então, precisamos dar novo fôlego, voltar com esses recursos tão importantes para os Estados exportadores.

Está na hora de rever a Lei Kandir, Sr. Presidente, e é por essa razão que hoje assomo a tribuna para dizer que não foi o bastante a previsão da Lei Kandir de que o Governo devolveria pelo menos parte desse imposto não arrecadado, esse imposto que foi concedido para que as empresas pudessem exportar por um custo menor. Lamentavelmente, nenhum Governo Federal

cumpriu este procedimento de devolver aos Estados aquilo que não foi arrecadado do ICMS.

Não consigo entender. Se você faz uma lei que diz que não se vai cobrar o ICMS do minério exportado de Minas Gerais, prejudicando o Estado, mas que lá na frente o Estado teria o direito a uma reposição deste dinheiro. Ora, se você permite que não seja cobrado para depois repor, por que fez isto? Então não precisa disso. E se não precisa, pode voltar à normalidade, extinguindo-se este detalhe da Lei Kandir. E vamos voltar a cobrar o imposto sobre todos os produtos que são exportados, ficando o Governo liberado de ter que retornar, de ter que devolver para os Estados aquilo que foi cobrado.

Então, Sr. Presidente, estamos preparando esse procedimento. Imagino que o Deputado que fez essa lei foi tão bem-sucedido, que o povo mandou-o para a casa, não conseguiu se reeleger, apesar de ser de um Estado poderoso, como São Paulo.

E nós estamos aqui para voltar a entender essa questão que é tão importante para Minas, mas é importante também para São Paulo, é importante para o Pará, principalmente, porque também é um Estado que vive da mineração, é importante para os Estados do Sul, para o Brasil inteiro, porque o Brasil vive uma nova era.

O Brasil está hoje praticamente no Primeiro Mundo das Exportações. O Brasil venceu aquela dependência que tínhamos, principalmente dos Estados Unidos. No passado, quase 60% das exportações brasileiras estavam concentradas no mercado americano. Hoje, Sr. Presidente, as nossas exportações para os Estados Unidos somam 14%. Então, já não estamos mais nessa dependência do mercado americano. Hoje, o grande mercado brasileiro, do produto brasileiro é o Brasil. E o primeiro grande mercado, depois do Brasil, é a América do Sul, é o Mercosul. Depois, vem a Europa. Já não somos tão dependentes, como éramos anteriormente.

Então, Sr. Presidente, apenas para antecipar a nossa proposta de enviarmos imediatamente como um projeto de revisão da Lei Kandir, para dar a Minas Gerais, para dar ao Pará, para dar a tantos outros Estados da Federação o direito de ter o seu solo enviado para todos os lugares do mundo, mas que, pelo menos, paguem por ele e não apenas usem o solo mineiro, não apenas deixem os buracos para as novas gerações de mineiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Hélio Costa, representante de Minas Gerais.

Temos uma tradição de grandes e bravos jornalistas no Congresso, grandes oradores como Carlos Werneck Lacerda, que também se superou, Senador Hélio Costa. Todos pensavam que Carlos Lacerda era apenas bom legislador e bom orador, mas ele foi um executivo dos melhores do Brasil, quando governou a Guanabara.

O Senador Hélio Costa falou como Líder. Vamos aos oradores inscritos. Com a palavra o Senador Augusto Botelho, que representa o Partido dos Trabalhadores de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs Senadores, penso que todos podem imaginar as enormes dificuldades que há envolvidas no desafio de estruturar, em qualquer lugar do mundo, um projeto ligado à área de alta tecnologia. Essas dificuldades, entretanto, são maiores no Brasil, onde ainda, infelizmente, não fomos capazes de derrubar as barreiras – de várias e distintas naturezas – que se colocam à pesquisa tecnológica de ponta e ao seu emprego concreto, na forma de produtos e de serviços oferecidos à sociedade e ao mercado.

É o caso, neste momento, de um arrojadíssimo projeto que sem sendo tocado pela jovem empresa de desenvolvimento tecnológico Polaris Engenharia, com o concurso do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Comando Geral de Tecnologia Aeroespacial (CTA), com o objetivo de produzir uma turbina aeronáutica cem por cento nacional.

Para que se tenha uma noção da relevância do tema, no campo de sua aplicação especifica, basta dizer que o motor turbopropulsor, cujo coração é precisamente a turbina, responde por cerca de um terço do custo da produção de uma aeronave comercial típica.

Não é pouco relembrar, além disso, o quanto seria importante desenvolver entre nós – a partir do projeto – todo um novo ramo industrial de grande valor agregado, seja na geração de capacitação e de novas oportunidades de emprego, seja na criação de receita nacional com a comercialização de turbinas, o registro de patentes e o licenciamento de seu uso, entre diversas outras possibilidades.

Ademais, além da abertura de um novo mercado e do incentivo ao aproveitamento de novas oportunidades de desenvolvimento tecnológico e empresarial, o sucesso na produção em escala desse tipo de componente poderia colaborar, segundo fontes do Governo, com a redução de 5% do custo dos aviões produzidos no Brasil, aumentando fortemente nossa competitividade na disputa do mercado mundial de aeronaves.

Essa turbina é totalmente nacional, cem por cento brasileira, todas as suas peças e componentes são desenvolvidos e fabricados por nossa gente, aqui no Brasil, por uma equipe de jovens e bravos pesquisadores que se dispuseram a sacrificar-se em nome do progresso e da ciência nacionais, indo, em muitos casos, de encontro à aprovação de suas próprias famílias que não enxergavam a importância de um trabalho como esse.

Lembremos que, no mundo, somente quatro países têm capacidade de fabricar e certificar turbinas aeronáuticas, e a intenção dessa tão corajosa equipe, através da liderança do visionário Brigadeiro Venâncio, é fazer com que o nosso País faça parte desse seleto grupo.

Esse trabalho foi elogiado por ingleses e franceses que, em momentos oportunos, tomaram conhecimento de tão grande passo em direção à autonomia tecnológica. Essas declarações encheram de ânimo não só o idealizador, Brigadeiro Venâncio, mas toda a equipe que, com esforço sobre-humano, conseguiu um feito para o qual até mesmo países de primeiro mundo tiraram o chapéu.

Não é à toa que apenas alguns países conseguiram vencer o caminho que o Brasil está trilhando. A turbina aeronáutica é o coração do avião, sendo muito mais difícil de ser feita do que a própria aeronave. Não é à toa que países detentores de tecnologia relutam tanto em repassá-la aos que almejam obtê-la.

A aplicação das turbinas, aliás, não se limita ao setor de aviação – concedo-lhe já um aparte, Senador Mozarildo –, mas é também relevante, e é preciso que se diga, no setor de geração de energia, podendo ser aplicada no Programa Luz para Todos, pois a turbina é mult-lfex: queima gás natural, etanol, querosene de avião e biodiesel.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que também é nacionalista.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, louvo o fato de V. Exª abordar esse tema, ressaltando que o Brasil está muito devagar há muito tempo, mas este Governo principalmente tem feito muito "auê" e pouca coisa prática no que tange a investir em ciência, tecnologia e inovação. O Brasil tem capital humano e intelectual capaz de fazer isso, mas, infelizmente, não há investimento sequer em pesquisa. Dou o exemplo aqui do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, do Centro de Biotecnologia da Amazônia, que não tem sequer de pesquisadores suficiente. São pesquisadores que têm bolsa apenas. Então, eu acho que V. Exª está chamando a atenção para um ponto muito importante. O Brasil, que já tem tecnologia para produzir aviões, como no caso da Embraer, patina em outras coisas talvez menos sofisticadas, principalmente na questão do investimento necessário, do estímulo à pesquisa, à ciência, à tecnologia e à inovação. Portanto, V. Exª chama a atenção para uma importante iniciativa, que eu queria que fosse olhada como um todo no Brasil, porque se nós não tivermos realmente investimento nesse setor... Falamos tanto em educação, educação, educação, mas educamos mal e não fazemos investimento para que as pessoas que saem de faculdades como Engenharia e outras possam de fato pesquisar. No nosso campo da medicina então, poderíamos estar muito mais avançados, embora tenhamos até alguns avanços. Mas o Brasil, com certeza, pode mais, se quiser realmente investir em ciência, tecnologia e inovação. Eu quero aproveitar o aparte que faço a V. Exª, pois creio que não dará tempo para eu falar, para anunciar lá para o meu Estado que, se não falar hoje, na quinta-feira eu vou falar para comentar a visita do Presidente Lula a um pedaço de Roraima – não foi a Roraima, ele foi a uma comunidade indígena de helicóptero. Se não falar hoje, desculpe-me abordar no meio de seu discurso, vou falar na quinta-feira.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Hoje, apesar de todos esses atrativos, menos de meia dúzia de países e de empresas estão qualificados para a produção de turborreatores aeronáuticos em todo o mundo; são países com altíssima tradição em alta tecnologia, tais como os Estados Unidos da América, a Inglaterra, a França e o Canadá.

Entrar nesse clube, portanto, é um objetivo altamente estratégico para as nossas perspectivas no mercado de aeronaves, onde já nos encontramos bem posicionados, em virtude do notável desempenho da Embraer, como fabricante de classe mundial de famílias de jatos de pequeno e de médio porte.

Mas vejam, de fato, que não há facilidades ao longo desse caminho. Do ponto de vista técnico, em que pese a relativa simplicidade de concepção do equipamento turbina, não é fácil produzi-lo com o nível de *performance* exigido pela indústria aeronáutica. Resumindo um pouco a questão, é possível dizer, para a melhoria de sua eficiência, que uma turbina de qualidade depende de aplicações sofisticadas em metalurgia, em virtude da necessidade de operar em altas temperaturas e de um grande investimento no *design* aerodinâmico, que condiciona grande parte de seu desempenho. Esses são alguns dos aspectos centrais da pesquisa com vistas à fabricação de protótipos.

Um dos méritos do projeto brasileiro, conforme declarações dadas à imprensa pelo Subdiretor de Empreendimentos do Comando de Tecnologia Aeroespacial (CTA), Brigadeiro Venâncio Alvarenga Gomes, foi descobrir em seu curso diversas competências que

o Brasil já tem desenvolvidas para fabricar partes e componentes da turbina no próprio País, tais como usinagem do compressor, a produção do ignitor a plasma, a fusão do disco da turbina em liga especial e o balanceamento do conjunto, conforme exigido pelas normas internacionais. Mais uma vez, jovens cientistas brasileiros brilham no cenário mundial.

Os nossos compatriotas sempre lembrarão do Maranhão, pois de lá foi que veio Carlos Pereira Filho e Antonio Hadade Neto, dois engenheiros que participam do projeto. O coordenador do projeto, André Amaral, é de São Paulo; de Minas, vieram Milton de Souza Sanches, Mairum Médici, Francisco Domingues, engenheiros que participaram do projeto. É bom relembrar que esse projeto não existiria se o Brigadeiro Casemiro Montenegro Filho não tivesse lutado pela criação do CTA e do ITA.

Srªs e Srs. Senadores, na produção do protótipo conhecido pela designação de TR-3500, foram consumidos três milhões de reais, sendo um milhão e setecentos mil reais da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), organismo federal que financia pesquisas; setecentos e cinquenta mil reais do orçamento do ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica), e quinhentos e cinquenta mil reais aportados pelo parceiro privado, a empresa Polaris.

Esse protótipo está concluído, tendo sido vistoriado inclusive pelo Presidente Lula e pela então Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, quando em sua visita, em 2008, ao ITA, em São José dos Campos.

Já a demanda de recursos para a continuidade do projeto, aí incluídas diversas etapas críticas, tais como os testes de construção de novos protótipos, de implementação da infraestrutura de certificação e de desenvolvimento de novas aplicações para a turbina – tanto no projeto de aeronaves quanto na geração de energia – essa demanda de recursos, eu dizia, ultrapassa cento e dezessete milhões de reais até o ano de 2014, a maior parte dos quais ainda por viabilizar.

Trata-se, em tudo e por tudo, de um empreendimento exigente, de grandes proporções, e trata-se mais ainda de um empreendimento a cujo sucesso se prende uma série de agregados de grande importância estratégica para o Brasil, Senador Mão Santa.

Por isso, Sr. Presidente Mão Santa, esse é um tema ao qual temos de dedicar nossa atenção e nosso interesse, não somente pelos aspectos da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico em si mesmos ou pelos efeitos econômicos que deles resultam, embora sejam pontos da maior relevância tomados por si sós.

É que, na verdade, quando um país consegue encaminhar adequadamente o seu ciclo de inovação, é toda uma grande e complexa cadeia de atividades que passa a ser estimulada, cadeia essa cuja dimensão e cujo impacto no desenvolvimento têm respondido pelo grosso do desenvolvimento econômico dos países do primeiro mundo nas últimas décadas.

É preciso que o Brasil aprenda, e com rapidez, que a tecnologia, para além do domínio científico, para além do âmbito da pesquisa universitária e para além dos próprios efeitos econômicos, transformou-se no verdadeiro e principal motor do desenvolvimento no mundo contemporâneo, na maior oportunidade estratégica que se abre às nações nesta era da civilização pós-industrial.

Por isso, a nossa turbina, repito, desenvolvida por jovens cientistas brasileiros em uma pequena empresa brasileira, a Polaris Engenharia, cem por cento nacional, não é somente uma turbina, mas um símbolo de tudo aquilo que devíamos estar apoiando, incentivando e fazendo progredir e que ainda não conseguimos tornar realidade efetiva, repetitiva, trivial. Longe disso, infelizmente, está a realidade brasileira. Uma pequenina empresa, com jovens idealistas, fazendo frente a gigantes do mundo na área da aviação.

É esse estado de coisas que conclamo, num apelo dirigido não somente às lideranças parlamentares aqui presentes, mas às lideranças do Governo, porque o Congresso Nacional fez o seu importante papel, atendendo ao pedido da Aeronáutica, disponibilizando os recursos solicitados através do PLN nº 51, para dar continuidade ao maravilhoso projeto, agora, da otimização da turbina TR-3500 e, a partir desta turbina, a TH-1000, que já é uma conquista brasileira. Peço, em especial, ao Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, ao Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Brigadeiro Nicácio, e ao novo Diretor do CTA, Brigadeiro Pohlmann, que o CTA/ITA determine a realização do desenvolvimento, o mais rápido, com os detentores do conhecimento e desenvolvimento tecnológico, cientistas brasileiros, junto com a pequena empresa brasileira de desenvolvimento tecnológico, única no País.

Vamos fazer deste caso, Sr. Presidente Mão Santa, o paradigma de tudo aquilo que havemos de ver realizado em nosso País no que se refere à inovação, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à tradução que tudo isso tem – lembro aos Srs. Senadores que o Brasil não pode correr o risco de perder tamanha conquista para outro país, caso demore muito a contratação do desenvolvimento que tudo isso deve ter – em termos de um futuro melhor para os brasileiros.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Zambiasi, V. Exª quer fazer a apresentação do Grupo Parlamentar de Amizade França-Brasil?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sim, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E também acompanha aí o Senador Arthur Virgílio – ele está aí? O Arthur Virgílio é o representante do Itamaraty nesta Casa. Então, eu determino que os dois façam a apresentação do Grupo Parlamentar de Amizade França-Brasil, já que nós temos forte ligação, porque eles é que gritaram "liberdade, igualdade e fraternidade". Esse grito chegou aqui ao País 100 anos após caírem todos os reis. Mas o mundo hoje sabe que nós tivemos uma competência muito grande em fazer, em viver a nossa democracia, que se traduz por divisão e alternância de poder.

Fomos até mais sábios: Rui Barbosa, num pequeno exílio que sofreu, foi à Inglaterra e de lá trouxe para cá a democracia monárquica bicameral, plagiando ainda o filhote norte-americano que é o presidencialismo bicameral. Enche-nos de saudades quando aprendemos. E aqui no Brasil não precisamos fazer rolar as cabeças. O entendimento, pela luz de Rui Barbosa, fez da democracia brasileira uma das mais pujantes no mundo hoje.

Rui Barbosa, que está ali em cima, disse – não para o nosso País –, aquele mesmo que brilhou em Haia fez dizer: o caminho e a salvação é a lei e a justiça. E este é o País que obedece o que Mitterrand disse quando, no final de sua vida, moribundo de câncer, deu uma mensagem aos governantes: fortalecer os contrapoderes. Então, o Brasil, hoje, entende que mesmo o Poder Executivo sendo forte, materialista, tem o dinheiro; o Judiciário, o poder punitivo da justiça. Entendemos que a coroa da Justiça esteja mais alta do que a dos santos e mais que a dos reis, que é o grande pão de que a humanidade necessita. Mas entendemos que esta é a Casa da sabedoria. Nós somos os pais da Pátria. Cada Senador do Brasil pode falar – como em Roma aprendemos com Cícero, onde nasceu a democracia representativa –, como dizia Cícero: "O Senado e o povo de Roma". E nós dizemos, em nome de todos os Senadores do Brasil: "O Senado e o povo do Brasil".

Com a palavra, o nosso Zambiasi, que é quem preside a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, por sua manifestação.

Tenho o privilégio e o prazer de apresentar os nossos colegas franceses, o Grupo de Amizade Brasil-França, Parlamentares da Assembleia Nacional Francesa e do Senado Francês. Está a meu lado o Deputado Jean-Claude Lenoir, Presidente do Grupo de Amizade França-Brasil na Assembleia Nacional Francesa; o Deputado Philippe Vitel; o Deputado Rudy Salles; a Deputada Marie-Renée Oget e a Srª. Damien Chamussy, que secretaria o Grupo de Amizade.

Pelo Senado francês, o Senador Roland du Luart, que é o Presidente do Grupo de Amizade França-Brasil no Senado francês, Senador Bernard Angels, Senador Ambroise Dupont, Senador Jean-Pierre Chauveau, Senadora Odette Terrade; Senadora Françoise Laborde e Srª Claire Bresar, Assessora Parlamentar.

Os colegas Parlamentares já estiveram, pela manhã, com o Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, assim como com o Senador Cristovam Buarque. Estiveram também em visita ao Presidente da Casa, Senador Sarney e, agora, nos privilegiam com a visita ao Plenário desta Casa.

Em nome da Casa – o Presidente Mão Santa já se manifestou – estendo as nossas boas-vindas aos nossos nobres colegas parlamentares franceses. Bem-vindos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Queríamos ouvir o nosso Senador que representa aqui o Itamaraty, que é o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em nome do PSDB, partido que tenho a honra de liderar nesta Casa, desejo aos ilustres visitantes, Senadores e Deputados franceses, a melhor estada no País.

Pessoalmente, fico muito feliz, por duas razões: a primeira, porque a viagem deles inclui no roteiro uma ida à Amazônia, mais precisamente a Manaus, ao Amazonas. Isto é muito bom para a formação de qualquer cidadão do mundo: conhecer a Amazônia e conhecer o Amazonas; em segundo lugar, porque a França é o meu segundo país. Eu já tive a honra de lá morar duas vezes. Na última vez, em 1993, quando deixei a Prefeitura de Manaus, passei um ano inteiro na Escola de Altos Estudos Sociais de Paris, quando ela era dirigida pelo Professor Alan Touraine. Eu fiz um estágio muito proveitoso no Centro de Estudos sobre o Brasil Contemporâneo, sob a orientação do Professor Ignacy Sachs. Portanto, tenho uma enorme familiaridade com a cultura francesa, com a literatura francesa, com o cinema francês, com a vida francesa e uma grande paixão por aquele país.

Eu os saúdo, portanto, em nome do meu partido e em nome pessoal, de maneira muito efusiva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Zambiasi, eu queria apresentar o extraordinário relacionamento Brasil-França e dizer aos Parlamentares franceses que o maior dos brasileiros foi Juscelino Kubitschek. Quis Deus eu estar aqui com o livro dele, de Juscelino Kubitschek – amanhã, nós vamos comemorar 50 anos de Brasília –, que diz:

Em Paris, frequentei o Serviços de Urologia do Hospital Cochin, dirigido pelo famoso Professor Maurice Chevassu. Foi um curso muito útil à minha especialização médica, pois naquele tempo (1930) eu só tinha um desejo na vida: ser médico e dedicar-me inteiramente à Medicina.

Então, Juscelino Kubitschek, sem dúvida nenhuma, o mais importante dos brasileiros, teve sua formação profissional em Paris. Ele foi a nossa luz. Então, esse intercâmbio França-Brasil é extraordinário.

Fiquem conosco.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado pela manifestação, Senador Mão Santa.

Muito importante também ligar a história de Brasília e a de seu fundador, Juscelino Kubitschek, à história francesa.

Ainda, para encerrar, comentava com os nossos companheiros do Grupo de Amizade Brasil-França, que quando olhamos para o Brasil, em sua dimensão continental, nem sempre nos damos conta de que o Brasil faz fronteira com a Europa, mais precisamente com a França, exatamente na relação com a Guiana Francesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Diga aos Parlamentares que leiam *O Príncipe,* de Maquiavel, um italiano. Mas que nós, brasileiros, gostamos mesmo é de *O Pequeno Príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry. "Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas." A França cativou o Brasil.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Presidente Mão Santa.

Agradeço aos colegas Parlamentares. Sejam bem-vindos e boa permanência em Brasília e no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, como Líder do PSB, o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, o Presidente Mão Santa deve estar apresentando um livro de muita qualidade ao Senador Arthur Virgílio, porque dificilmente ele deixa de me passar a palavra.

Presidente Mão Santa, posso iniciar o meu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ansiosamente, não só o Espírito Santo, Vitória, mas todo o Brasil todo aguarda a palavra de V. Exª.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Senhoras e senhores, quero aproveitar este momento de liderança – o Senador Valadares concedeu-me o espaço para que eu pudesse me pronunciar – para falar de um projeto que teve início nesta Casa – o Senador Augusto Botelho deve ter votado essa matéria. Trata-se de Projeto de autoria do Senador Capiberibe, Senador pelo Amapá, que criou e aprovou aqui o Portal da Transparência, a legislação que obriga, que estabelece que a Administração Pública, em todos os níveis, deve publicar em tempo real na Internet a sua execução orçamentária, financeira.

Quero fazer este registro hoje porque estamos próximos do combate à corrupção, Senador Valter Pereira, que ganha reforço e que promete ampliar a fiscalização em torno dos recursos públicos. Trata-se da obrigatoriedade de todas as instituições federais, estaduais e municipais divulgarem suas contas na Internet, conforme determina a Lei Capiberibe, também conhecida como Lei da Transparência.

É importante que destaquemos essas leis boas, importantes, significativas, aprovadas aqui no Senado. Recentemente, falei do Código de Defesa do Consumidor – este ano vamos comemorar 20 anos do Código de Defesa do Consumidor; dia 15 de março foi o Dia do Consumidor –, porque algumas leis marcam um tempo, determinam uma nova cultura, uma nova prática; são leis de iniciativa do Congresso Nacional.

Essa lei foi aprovada em 2008 e sancionada um ano depois, a Lei Complementar nº 131, de 2009, que prevê que todas as movimentações financeiras de prefeituras, câmaras municipais, governos estaduais e federal, assembleias legislativas, tribunais, além de Ministérios, Câmara dos Deputados e o Senado devam estar disponíveis a qualquer cidadão por meio da rede mundial de computadores.

Dessa forma, passarão a constar nos respectivos *sites* dados como o número do processo de contratação de bens e serviços, o produto fornecido ou o serviço prestado, a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, o procedimento licitatório realizado, o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras. Enfim, tudo deverá estar registrado na página virtual de cada órgão público, à disposição do cidadão.

A regra deve ser cumprida a partir de maio – nós estamos no mês de abril, ou seja, a partir do mês que vem, a partir de maio – pela União, os Estados e o Distrito Federal, além dos Municípios com mais de 100 mil habitantes. Todos os Municípios com mais de 100 mil habitantes precisarão disponibilizar, a partir do mês que vem, toda a sua execução orçamentária, toda a sua execução financeira, todo o processo licitatório na Internet. As cidades que tenham entre 50 e 100 mil habitantes terão até 2011 para se adequarem. Já os Municípios com até 50 mil habitantes terão até 2013 para implantarem o sistema de divulgação das transações econômicas.

Então, a transparência é uma revolução no combate à impunidade. E o combate à impunidade é o melhor instrumento para que nós possamos combater qualquer tipo de delito.

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo tem passado por um momento de extrema revisão. O Conselho Nacional de Justiça – e eu faço aqui o registro da importância desse conselho – determinou que os Tribunais de Justiça se antecipassem até à Lei Capiberibe e publicassem a remuneração dos desembargadores, dos funcionários, todo o salário de pessoal, na Internet. E você começa a ver os absurdos que havia e que ainda há.

Então, a luz é o melhor remédio para que a gente possa combater a praga da corrupção. A transparência é o caminho para que a gente possa combater a corrupção, os desvios, os desmandos.

O lançamento dos dados será feito de maneira instantânea aos atos. Portanto, comprou uma coisa, na mesma hora lança no sistema. Se é uma administração muito grande, nós vamos saber se uma secretaria comprou um item por um preço, se a outra secretaria comprou o mesmo item pelo mesmo preço, se há diferença, se uma prefeitura comprou um item por um preço e a outra prefeitura comprou esse mesmo item por um preço muito diferente. Então, o cidadão diretamente, através das suas entidades, poderá ter um controle, que eu acho que é importante.

Portanto, quando uma secretaria estadual de educação adquirir materiais para equipar uma escola, essa tramitação deverá constar automaticamente na Internet no momento da emissão da nota fiscal dos itens comprados.

Hoje, inúmeros dados continuam obscuros, protegidos por um sigilo que muitas vezes funciona a serviço da corrupção. E mesmo aquelas informações que deveriam ser transparentes sofrem com a falta de controle dos órgãos competentes.

Dados do Tribunal de Contas da União demonstram que, em outubro de 2009, o Governo ainda não tinha analisado 44.819 prestações de contas de convênios celebrados em 2008. Isso representa um montante de R$17,352 bilhões – 30% acima dos contratos de 2008, no valor de R$13,342 bilhões. Sem essa análise, fica impossível saber se os recursos públicos repassados a Estados, Municípios e entidades de terceiro setor foram aplicados corretamente.

A fiscalização é um importante instrumento para evitar a corrupção. Nesse aspecto, a Controladoria-Geral da União exerce uma importante função: desde 2003 realiza sorteios aleatórios de municípios que passarão pela análise dos fiscais. O programa já está em sua 31ª edição e sorteou 1.607 cidades brasileiras. Na sua 28ª e 29ª edições, segundo a Controladoria-Geral da União, foram constatados problemas de licitações em 110 dos 120 municípios analisados, o que denota, muitas vezes, a má gestão do dinheiro público e a proliferação, em alguns casos, da corrupção. Muitas vezes, também, é falta de profissional com condições adequadas, salários muito baixos, o que não atrai um bom profissional.

Então, na hora em que se tem a obrigação de lançar esses dados na Internet, a prefeitura começa a se preparar melhor com a sua equipe, fazendo com que essas pessoas possam ter treinamento, possam se qualificar. Ou seja, a obrigação de colocar os dados na Internet, expor os dados, ser transparente, faz com que o gestor público possa valorizar o profissional ou servidor.

Nesse contexto, a Lei Capiberibe representa um importante avanço no sistema social de fiscalização e controle. Afinal, os cidadãos comuns também são responsáveis por inspecionar o que fazem seus representantes e as instituições públicas. É o processo de prestação de contas. Os atores da prestação de contas são os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos meios de comunicação, ONGs e da própria sociedade, sendo que cada um cumpre um papel. No caso dos três Poderes, cabe a eles a vigilância mútua e a cobrança para que haja a punição dos responsáveis em flagrantes de irregularidades.

Quanto à sociedade, ela tem a função de exigir a prestação de contas dos mandatos de seus representantes. E se não estiver satisfeita com a atuação de parlamentares e governantes, a punição se dará através dos votos, nas eleições. Por isso é importante a mudança da cultura, da aceitação do "rouba, mas faz". Essa cultura já está, de certa forma, sendo banida ou está envergonhada junto a muitos que, no passado, a defendiam. O eleitor é importantíssimo no processo de renovação e deve repudiar veementemente a pratica da corrupção, tendo a capacidade de se mobilizar e de exigir a punição.

Estamos no ano da Copa do Mundo e é fácil ver o sentimento de nacionalidade nos jogos da seleção brasileira. Entretanto, o espírito de unidade deve estar presente em questões de grande relevância, como a fiscalização dos agentes públicos. Isso é essencial para o amadurecimento da nossa democracia.

Nós apresentamos também algumas propostas como a da criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Acreditamos que os Tribunais de Contas precisam de um controle que hoje nós não temos. Trata-se do controle de um órgão que ganhou muito poder.

Há outras medidas como essa e como a Lei de Qualidade Fiscal. Eu tenho um projeto e o Senador Tasso Jereissati tem outro, na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Francisco Dornelles é o Relator.

Então, é um assunto que merece a nossa atenção, porque é o controle da administração pública, é a responsabilidade fiscal, mas é também a qualidade, a transparência dos gastos públicos que permitirá aplicarmos o dinheiro da população com muito mais critério, com muito mais retorno da sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Casagrande falou como Líder do PSB. Agora, como orador inscrito, teremos o Senador Gilberto Goellner. (*Pausa.*) Já foi embora? Então é o Senador Arthur Virgílio.

Está aí, Gilberto Goellner. Estava dando entrevista – importante! Ele fez o melhor trabalho sobre biocombustível. Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresento hoje um pronunciamento para relatar as possíveis alterações no Código Florestal Brasileiro.

O relatório do Código foi tema de inúmeros debates com diversos técnicos e com toda a sociedade brasileira durante mais de sessenta audiências públicas por todo o Brasil. Esse trabalho foi liderado pela Câmara Federal, pela Comissão de Meio Ambiente, enfim, por Deputados imbuídos realmente de ouvir o País, ouvir o setor produtivo, ouvir o homem do campo na necessidade de se adequar um código florestal à altura das necessidades do País. Em Brasília, também foi discutido com todos os setores interessados.

Dos onze projetos em análise na Câmara Federal pela Comissão Especial para a reforma do Código Florestal Brasileiro, foram retirados os principais pontos que serão abordados em um substitutivo a ser apresentado até o final de abril, quer dizer, na próxima semana.

Esperamos que o debate continue aqui no Senado Federal. Essas discussões giram em torno de assuntos como: providências com relação às áreas de uso consolidado; Áreas de Preservação Permanente e sua recuperação ou manutenção de uso; a descentralização da legislação e em que nível seria segura a concessão aos Estados da competência para legislar sobre suas questões ambientais e também para fiscalizar; qual a melhor forma de agilizar os licenciamentos ambientais que, muitas vezes, inviabilizam a implantação de empreendimentos; a pertinência ou não da manutenção do conceito de reserva legal e sua aplicabilidade e, com a permanência do conceito, qual a unidade de planejamento a ser adotada – a propriedade? A bacia hidrográfica? O Estado? Ou o bioma?

Com tantos questionamentos, o setor produtivo se encontra em uma total insegurança jurídica. A fase de adaptação que o País enfrentará, quando da transição entre a legislação vigente e as novas regras a serem implementadas, também preocupa, pois será necessário evitar desmatamentos e assegurar também a continuidade do desenvolvimento.

Eu diria que os principais pontos, sintetizando agora, que seriam contemplados nessa reforma do Código Florestal Brasileiro teriam abrangência de oito temas centrais:

1 – Legislação de áreas de uso consolidado, com incentivo, prazo e critérios para recuperação de áreas consideradas essenciais para o meio ambiente;

2 – O respeito ao federalismo e que a lei federal apenas estabeleça as diretrizes gerais, permitindo que os Estados legislem, respeitando suas peculiaridades e com bases técnicas, científicas, de acordo com suas potencialidades e fragilidades de cada situação em cada bioma;

3 – Que as Áreas de Preservação Permanente de relevo (encostas e topos de morro) sejam consideradas como áreas frágeis e que, de acordo com o tipo de fragilidade, medidas protetivas adequadas sejam indicadas, podendo ser apenas de orientação para uso de boas práticas de produção;

4 – Que a finalidade ecológica da Reserva Legal seja definida e que, caso haja porcentagem mínima estabelecida, que seja por Estado e que sejam incluídas as unidades de conservação e as Áreas de Preservação Permanente no seu cômputo geral;

5 – Que aquele que conserva – aquele produtor que conserve – seja beneficiado através de remuneração por serviços ambientais, como uma forma de compensação pela perda de produtividade e de sustentabilidade econômica;

6 – A determinação de mais agilidade nos licenciamentos ambientais, sendo estabelecidos critérios

de licenciamento e prazos – quer dizer, dar-se ao órgão responsável o prazo necessário para ele efetuar e analisar os licenciamentos ambientais, tanto de obras públicas quanto de obras privadas.

7 – A necessidade de estabelecimento de prazos, também, para a regularização fundiária das unidades de conservação, já que os decretos que estabeleceram as áreas de conservação no País – as UCs, as Unidades de Conservação – não prevêem o problema para as propriedades produtivas incluídas.

8 – Esta é uma proposta que, de antemão, já deixo consolidada na conceituação, no Código Florestal Brasileiro, precisa ser amparada uma conceituação geral do que vem a ser "área degradada" e a interpretação correta, pelos órgãos ambientais, do reaproveitamento dessas áreas pelos produtores, para evitar arbitrariedades e atitudes estritamente punitivas de fiscais e de autoridades ambientais.

O que são áreas degradadas? São áreas que, praticamente, foram abandonadas por produtores e que, devido a questões de mercado ou de falta de incentivos ou de falta de logística ou pelo resultado econômico, onde o custo supera os resultados, essas áreas foram sendo abandonadas gradativamente. Ao serem abandonadas, elas começam a ser revertidas, entrando num sistema de arbustos que não resolvem nada, quer dizer, são áreas que estão fora do sistema produtivo e que dificilmente poderão ser incorporadas se não houver uma legislação competente e um incentivo governamental para tal.

Outro projeto em análise, agora já saindo da Câmara, é o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010, e Complementar nº 12, de 2003 – já está aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal –, estabelecendo normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em todas as ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer uma das suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, ou seja, a proteção da biodiversidade.

A aprovação desse projeto será votada em breve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado. Caso aprovado – espero que o seja assim como veio da Câmara, porque ele se encontra completo, foi amplamente estudado –, resolverá grande parte da aplicação da lei, acabando com os conflitos de competência entre os órgãos ambientais do Estado e dos Municípios e em relação à esfera Federal. Com isso, parte dessa insegurança jurídica também será resolvida, se aprovarmos o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010, Complementar de nº 12, de 2003. Para se ter uma ideia, esse projeto tramita na Câmara Federal desde o ano de 2003.

As discussões então promovidas por essa Comissão Especial que a Câmara Federal instituiu para avaliar o Código Florestal, que tem como Presidente o Deputado Micheletto, e como Relator o Deputado Aldo Rebelo, geraram em todo o País um efeito inédito sobre o questionamento do Código Florestal: o debate e a análise da legislação ambiental por todos os segmentos da sociedade.

Trata-se de um passo na direção da modernização do pensamento ambiental.

Não há a obrigação de modificar todas as inadequações encontradas de uma vez, mas o próprio movimento de debate sobre o tema já coloca o Brasil, com essa análise, com esse projeto, na vanguarda da conservação, da preservação e da produção sustentável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora é a vez de um Líder. Lúcia Vânia não está na Casa. Então, vamos chamar o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, o Ministro Gilmar Mendes participou de uma importante audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Naquela ocasião, o ilustre magistrado promoveu uma espécie de prestação de contas de seu mandato de Presidente do Supremo Tribunal, que está por extinguir-se.

Ao analisar, com frieza, a gestão que ele comandou e que está chegando ao fim, é preciso reconhecer uma riqueza de progressos. A prestação jurisdicional avançou significativamente, e os demônios que puseram em dúvida a força da lei e a autoridade da Suprema Corte foram exorcizados.

Por seu turno, as importantes reformas introduzidas foram acompanhadas de mudanças também na legislação e, nesse sentido, é de se reconhecer uma saudável integração entre o Judiciário e o Congresso Nacional.

Com efeito, houve uma redução de 40% nos processos enviados pelas outras instâncias à Suprema Corte. É um avanço que merece aplausos porque sinaliza que outras instâncias estão garantindo maior resolução.

E todos sabemos que a morosidade do Judiciário tem sido fonte de injustiças e de muitas descrenças

na instituição. No entanto, ainda existem ferrugens que precisam ser removidas: algumas nas decisões; outras, nas concepções. Estou falando de equívocos que afastam o Judiciário da compreensão do povo, da compreensão da sociedade.

O instituto da progressão de pena, da progressão de regime, por exemplo, é um desses gargalos típicos. É difícil entrar na cabeça das pessoas que, depois de condenado pela prática de um crime hediondo, o criminoso vá cumprir parte de sua sentença em plena liberdade. A progressão de regime é isto: é dar liberdade a quem ainda tem dívidas com a Justiça.

Onde vai parar o sentido da justiça quando a sociedade é compelida a conviver com facínoras que deixam os presídios para frequentar as ruas? Para que serve a pena se ela é decretada hoje para ser amputada amanhã?

As críticas que faço, Sr. Presidente, não se destinam a condenados por crimes comuns. Entendo que a progressão de regime é uma importante ferramenta para a ressocialização, mas quem pratica crimes hediondos, quem age com requintes de crueldade exige cuidados mais rigorosos, exige tratamento diferenciado. Afinal, a perversidade é um dos fortes indicativos da periculosidade do indivíduo, e toda desconfiança com bandido perigoso é pouca!

Portanto, não estou advogando a retomada de lei de talião; não estou defendendo o olho por olho, o dente por dente, mas a lei não pode ser branda com quem oferece perigo.

Na semana passada, quando a Polícia de Goiás esclareceu os crimes contra os meninos de Luziânia, chocou não apenas aquele Estado, mas toda a população brasileira; não só pela covardia de ceifar a vida de menores indefesos, mas pela incapacidade do Estado de protegê-los.

Fico imaginando, aqui desta tribuna, o sofrimento de cada mãe, de cada pai, de cada irmão dessas indefesas criaturas. E as noites indormidas, as lágrimas derramadas a cada dia de procura em vão!

Episódio como esse não causa apenas a dor da perda. Na verdade, a perda é precedida pela tortura da incerteza, da aflição, do medo. Até a esperança se mistura a essas inquietações.

É frustrante saber que esses crimes seriam plenamente evitáveis se o Estado tivesse negado o temerário favor que concedeu ao perigoso bandido. Bastava o delinquente ter sido obrigado a cumprir a sua pena para poupar tanta gente da terrível dor. Até mesmo a vida do delinquente teria sido poupada! Como todos sabemos nesta Casa, ele acabou morrendo enforcado na prisão.

É lastimável, Sr. Presidente, que hoje comecem até a levantar dúvidas sobre o procedimento da Polícia de Goiás. É preciso, na verdade, reconhecer que o bandido foi embora tarde; e, mais do que isso, a polícia tem que receber de todos nós aplausos, porque conseguiu interromper um *serial killer.*

Todos nós sabemos que, se seu caminho não tivesse sido interrompido, outras vítimas poderiam estar sofrendo as mesmas torturas.

O marginal que assassinou esses seis adolescentes, depois de violentá-los, estava condenado a quatorze anos de prisão pelo mesmo crime, por pedofilia. Mesmo assim, ele ganhou as ruas mediante o cumprimento de apenas quatro anos, graças à progressão do regime que lhe fora concedida.

A resposta que ouvimos para justificar a concessão desse benefício: está prevista na lei, e o réu cumpriu os requisitos exigidos para recebê-lo.

Quem escreve a lei? Quem escreve a lei é o Congresso, somos nós. Daí a infinidade de críticas a Deputados e Senadores, que, para esses críticos, estariam falando muito e agindo pouco.

No entanto, o Congresso tinha feito o seu dever de casa. Basta exercitar um pouquinho a memória para se lembrar.

Em 1990, o Congresso aprovou a Lei nº 8.072, cujo texto excluiu o benefício da progressão para os condenados especificamente por crimes hediondos. Todavia, o Supremo Tribunal Federal derrubou o §1º do art. 2º dessa lei, cujo texto obrigava o condenado a cumprir integralmente a pena.

Ao decidir assim, a Suprema Corte rendeu-se a um paradigma do direito sem se aperceber de que o mundo de hoje é muito diferente daquele que deu origem às liberalidades ainda hoje sustentadas largamente em todo o mundo jurídico, paradigmas que beneficiam uns poucos malfeitores em prejuízo de toda a população de bem. E isso precisa ser revisto.

Diante dessa interpretação liberalizante, o Congresso volta à carga e aprova outra lei, que recebeu o nº 11.464, de 2007. Aprovou essa lei para se adaptar à exigência do Supremo Tribunal Federal, mas essa mudança não foi capaz de impedir a concessão dos benefícios da antiga lei aos condenados pela norma revogada pelo Supremo. Daí a razão por que uma horda desses delinquentes foi liberada mediante o cumprimento de apenas 1/6 da sentença.

Por conseguinte, a explicação do magistrado que prolatou a sentença, bem como a manifestação do ilustre representante do Ministério Público, não são destituídas totalmente de fundamento. No entanto, a decisão poderia ser tomada com maior rigor, isso é inegável.

Nos termos do art. 102, § 1º, da Lei de Execução Penal , o magistrado não poderia ignorar a periculosidade do sentenciado, afinal a condenação se dera por pedofilia, modalidade de forte potencial de reincidência – isso demonstrado por vários estudos publicados por especialistas de vários pontos do País e do Planeta. E para a nossa legislação, a pedofilia é, sobretudo, considerada um crime hediondo. Além disso, havia – isso foi também noticiado pela imprensa – um laudo no processo informando que o delinquente não oferecia condições que tranquilizassem os psicólogos quanto à ausência de periculosidade. E mesmo que não houvesse essa opinião contrária, o magistrado poderia ter solicitado outros exames psicológicos, já que o condenado respondia por crime de tamanha gravidade.

A propósito, no final do ano passado, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o restabelecimento do exame criminológico como condição obrigatória para a progressão de regime. Vejam que isso já existia na nossa legislação, mas foi mudado alguns anos atrás, abrindo-se mão dessa exigência do exame criminológico, que foi suprido por uma simples declaração do diretor do presídio.

É uma exigência que passará a valer tão somente para crimes hediondos ou mediante violência ou grave ameaça.

No crime dos meninos de Luziânia, outro fato que me chamou a atenção foi a deficiência na busca de informações.

Noticiou-se que o meliante havia cometido outro crime ou outros crimes e que estava sendo procurado pelas autoridades do Estado da Bahia. Em momento de tantos avanços como estes que estamos vivendo, com sistemas de informações e de processamento de dados tão avançados, não é crível o fracasso de buscas sobre o réu.

Se tivesse havido uma pesquisa criteriosa, não tenho dúvida de que os antecedentes do criminoso teriam sido descobertos.

O uso de duas identidades teria causado dificuldades para a localização do réu segundo alguns informes publicados pela imprensa do nosso País. Na primeira grafia: Adimar Jesus da Silva; na segunda, Ademar de Jesus Silva.

Ora, onde está a dificuldade? Pelo menos dois nomes dariam um belo cruzamento. A maioria dos sistemas de busca reconhece a pesquisa a partir de termos exatos e de termos aproximados também. Nomes semelhantes certamente apareceriam se essa última opção fosse manejada por quem teria que tomar a decisão.

O fato é que a interligação dos bancos de dados dos tribunais estaduais ainda não atingiu o estágio desejável, e essa é uma dívida que a Justiça brasileira tem com a sociedade.

O Infopen – Sistema Integrado de Informação Penitenciária, *software* gerido pelo Ministério da Justiça, foi criado com essa específica finalidade. Logo, seria importante averiguar se esse sistema de dados tem apresentado falhas na identificação de homônimos ou de pessoas com nome semelhantes.

De qualquer modo, prefiro as explicações do ilustre Ministro Gilmar Mendes. Para ele, teria faltado estrutura de acompanhamento psicológico vez que se julgava, naquele momento, um autor de crimes sexuais; portanto, elemento de alta periculosidade. Julgava-se, naquele momento, crime de pedofilia, que é considerado crime hediondo por força da nossa legislação.

Concordo com a solução que o Ministro apontou: em tais casos é preciso um monitoramento eletrônico do réu.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Já estou concluindo, Sr. Presidente. Mais dois minutos e eu concluo.

Essa é a nova orientação do CNJ, do Conselho Nacional de Justiça, para que se saiba onde se encontram os condenados, aqueles que estão em regime semiaberto, aqueles que estão desfrutando de liberdade vigiada.

Vale lembrar que, em junho de 2007, o Senado Federal aprovou um excelente projeto que disciplina o monitoramento eletrônico. O objetivo foi exatamente o de auxiliar a execução penal, de auxiliar sobretudo identificando os passos daqueles que estão sob os olhos da Justiça, daqueles que muitos acreditam vivem processo de ressocialização.

O PLS nº 165, de 2007, que foi aprovado na CCJ, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, recebeu inúmeros questionamentos pela imprensa e até por magistrados, que ainda se mantêm apegados a esses paradigmas, especialmente focando a questão dos direitos humanos.

O novo Código de Processo Penal, que estamos na iminência de aprovar nesta Casa, que foi exaustivamente discutido na Comissão Especial, da qual tive oportunidade de fazer parte, depois discutido na CCJ e que, agora, será deliberado pelo plenário desta Casa, também trata do tema.

Por outro lado, é preciso admitir que o regime de cumprimento da pena está ultrapassado. E é esse regime que está transformando a pena em verdadeira ficção, em obra de ficção.

Que sirva o esclarecimento do crime de Luziânia como um ponto a mais de partida para se discutir a

questão do regime semiaberto, a questão da liberdade condicional, um maior rigor na execução da pena, isso porque não podemos deixar de ouvir a voz das ruas e levar em conta a percepção da sociedade brasileira que já deixou claro, por meio de pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado, que o que mais estimula o crime é a impunidade.

Então, a nossa fala hoje, Senador Paulo Duque, é no sentido de concitarmos a todos para acabarmos com a impunidade no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Duque.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Paulo Duque deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Agora, pela ordem de inscrição, falará o Exmº Senador Paulo Duque, representante do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no ano de 1992, a Assembleia Legislativa atual do novo Estado do Rio de Janeiro, que funciona no Palácio Tiradentes, rememorou uma série de acontecimentos da Inconfidência Mineira, com a figura de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes; várias coisas. Fazia 200 anos que ele fora condenado à morte pela legislação portuguesa em vigor no Brasil. Ele foi, depois de três anos preso, condenado à morte, esquartejado, seu corpo separado em partes, distribuídas em vários caminhos, daqui para Vila Rica, para dar um exemplo de que não se podia conspirar contra o poder real.

Mandava em tudo isso, no Brasil inteiro, nas colônias, a Rainha Dona Maria I, avó de Pedro I, mãe de Dom João VI. Ela que mandava.

Acontece que Tiradentes ficou recluso durante três anos na Ilha das Cobras. Só foi para a antiga cadeia velha três anos depois, para ouvir a sentença – ele e mais 11 réus da Inconfidência Mineira. Acontece que essa sentença já estava adredemente preparada, ou seja, a decisão já estava dada dois anos antes. É um processo extraordinário. Quem quiser conhecer a Inconfidência Mineira tem de ler a sentença de Tiradentes, porque, dentro do processo, já existiam duas cartas secretas da rainha, dizendo o seguinte: vamos fazer um processo, vamos processar todo mundo, vamos fazer o maior alvoroço, mas vamos praticamente absolver, no degredo, quase todos, menos um, que é o Joaquim José da Silva Xavier; este não, este tem que morrer e da forma mais cruel; tem que ser exibido ao público, ao povo; tem que ser um exemplo.

Então, estou aqui em Brasília hoje e amanhã, para, depois de 50 anos, no Rio de Janeiro, quando preparei as festividades... Eu era o 1º Secretário daquela Assembleia. Fizemos muitas comemorações, muitos eventos, não comemorando com alegria, mas rememorando com tristeza. É preciso ficar bem claro isso. Mas eis aí que, 50 anos depois... E há um fato curioso que pouca gente sabe. Tiradentes teve um advogado constituído. Não havia faculdade de Direito no Brasil. O pessoal saia daqui para estudar em Coimbra. Depois, regressava e exercia a advocacia no Rio de Janeiro, no Brasil. E, naquela ocasião, um dos eventos foi pregar uma placa bonita em homenagem ao advogado de Tiradentes, que ninguém aqui hoje sabe quem foi. Eu também não sabia e fui pesquisar, na época. Era o Dr. José de Oliveira Fagundes. Ele recebeu como honorários 200 mil réis pagos pela Santa Casa da Misericórdia. A Santa Casa da Misericórdia pagou os 200 mil réis a esse advogado que defendeu todos os réus. E o recibo, até hoje, encontra-se bem guardado na Santa Casa do Rio de Janeiro.

Mas eu não poderia iniciar este pronunciamento antes de fazer o que de fato me trouxe à tribuna hoje. Eu tenho uma verdadeira admiração pelos funcionários desta Casa, Presidente. Dos taquígrafos até os serventes, dos escriturários até os homens das finanças, sobretudo daqueles que, de perto – da segurança –, servem a este Plenário. Por que isso? Porque eles, às vezes, dobram a noite conosco. Eles nos protegem muito, trazendo aquele copo de água que parece que não é importante, mas é da maior importância para todo o mundo, porque aqui o clima exige isto: que sejamos sempre bem tratados. São eles que, não sendo médicos, cuidam da nossa saúde.

Ocorre que, entre eles, há um advogado – este que serve a gente aqui. Ele nasceu exatamente no dia em que nasceu Brasília, no dia em que foi transferida a capital do Rio de Janeiro para cá. Nesse dia, quer dizer, praticamente há 50 anos, nascia, nesta cidade, um menino, sexo masculino. Nome: Jonson Alves Moreira, nascido aos 21 dias do mês de abril do ano de 1960, às 8 horas da manhã, em Brasília, Distrito Federal. Olhem que coincidência! Esse menino cresceu com Brasília. Na medida em que Brasília se movimentava, os debates ocorriam, ele ia crescendo, ia estudando, ia se esforçando, até que ingressou nos serviços parlamentares da nossa Casa.

Eu achei, de certa maneira, muita coincidência quando soube do fato há algum tempo. E disse a ele: eu faço questão de nesse dia fazer uma homenagem a você, e homenageando você eu tenho certeza de

que estou homenageando todos os funcionários desta Casa, do mais importante ao menos importante, do mais humilde ao mais orgulhoso, não importa. Essa massa funcional de oito mil servidores vai ser homenageada na sua pessoa, pela coincidência.

Ele nasceu bem de madrugada mesmo, no dia 21 de abril de 1960, às 8 horas da manhã. É uma coincidência única, dificilmente teremos outra. Esforçou-se, trabalhou, estudou, é hoje colega nosso, daqueles bacharéis em Direito, advogado. Recebeu uma série de homenagens da imprensa, que viu nele um símbolo do homem trabalhador e os antecedentes de ter nascido junto com uma cidade. É a cidade maravilhosa 2, pois a cidade maravilhosa 1 continua sendo o Rio de Janeiro.

Então, quero dizer que o meu pronunciamento hoje – e vou ficar para a solenidade de amanhã – tem exatamente esta finalidade de saudar os funcionários desta Casa na pessoa de Jonson Alves Moreira, de quem me tornei admirador, de quem me tornei amigo, em quem confio. Reconheço seu trabalho permanente, diário aqui, cuidando da gente, da nossa saúde e cuidando, Presidente, com entusiasmo, com bastante entusiasmo, com orgulho de ser funcionário do Senado, com orgulho de ter se formado na Universidade de Brasília, onde fez diversos cursos. Merece o nosso reconhecimento.

Eu dou os meus cumprimentos, os meus parabéns a este servidor, que representa hoje, nas minhas palavras, todo o funcionalismo desta Casa, que é o Jonson Alves Moreira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Duque, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Orador inscrito, Senador Acir Gurgacz. Depois, para encerrar, teremos os maiores líderes do PDMB, Renan Calheiros, e do PSDB, Arthur Virgílio. Será o encontro dos grandes líderes.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente quero registrar aqui o que aconteceu ontem em Ji-Paraná, cidade que o senhor visitou há alguns dias. Foi realizada uma audiência pública na Câmara dos Vereadores, a pedido do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Ji-Paraná, onde foi debatida e discutida a construção da ponte sobre o rio Machado, na BR-364, dentro do Município de Ji-Paraná.

Foi uma audiência muito importante, estiveram presentes vários representantes da Bancada Federal, como o Senador Valdir Raupp, a Senadora Fátima Cleide, a Deputada Marinha Raupp, o Deputado Eduardo Valverde. Foi uma audiência muito importante, repito, e esclarecedora sobre o problema da obra da ponte, que já está sendo resolvido. O intuito é melhorar o trânsito na cidade de Ji-Paraná e também para aquelas pessoas que vêm do interior do Estado e vão a Porto Velho, ou para quem quer cruzar o Estado de Rondônia e ir para Amazonas, Roraima, Acre. Enfim, aquelas pessoas que passam por Rondônia hoje têm um sério problema que, em breve, será resolvido, em função até de um acordo feito com a Bancada Federal, o Prefeito José de Abreu Bianco e os diretores do Dnit. De modo que foi um sucesso a nossa audiência pública ontem.

O que me traz aqui, Sr. Presidente, é novamente a questão do meio ambiente.

É muito fácil o Brasil e o mundo apontarem um dedo acusador contra as iniciativas de desenvolvimento na Amazônia, mas sem apresentar soluções para os problemas nos quais estamos afundados.

É fácil, para os que vêm de fora do País, acostumados a viver em ambientes de alta tecnologia e desenvolvimento, parecer-lhes confortável, durante um ou dois dias, nosso atraso científico e urbano.

As críticas às iniciativas de desenvolvimento e de produção na Amazônia atingem níveis inadmissíveis, principalmente porque vêm de gente que não paga as nossas contas, que influencia a opinião pública internacional e que voltará as costas para nós ao menor sinal de nossas necessidades.

Enquanto a mídia propaga incessantemente essas críticas, Rondônia vive o caos urbano na segurança, na educação, na saúde e com o desemprego. Pergunto: quantas empresas de grande porte entrarão em Rondônia este ano para gerar empregos para os nossos cidadãos?

Faço a mesma pergunta às ONGs internacionais que criticam os nossos produtores agroindustriais, que geram riquezas para o nosso Estado: quem vai pagar as contas? Quem vai asfaltar as nossas rodovias e ruas? Quem vai instalar equipamentos de diagnóstico de alta complexidade em nossos hospitais defasados?

Faço outra pergunta ao cineasta canadense James Cameron: nosso povo precisa de menos condições de vida do que o povo de Montreal? Os trabalhadores de Porto Velho, de Cacoal, de Espigão d'Oeste e de Ji-Paraná têm menos direito à saúde e à educação do que os funcionários da produtora que fizeram seus filmes?

Por que as ONGs, cineastas, músicos e ambientalistas podem julgar que os 25 milhões de pessoas que vivem na Amazônia merecem menos do que as pessoas de suas cidades?

Vimos a Rede Globo apresentar, na semana passada, uma série de matérias em seu telejornal de maior audiência, cujo tema foi a sustentabilidade ambiental. De forma muito feliz, a equipe de jornalismo da emissora mostrou fatos de grande importância. Mostrou uma verdade histórica, que foi a forma como se deu a colonização de Estados como o nosso, de Rondônia.

Nos anos 70 e 80, os colonos eram obrigados a desmatar 50% da cobertura vegetal de florestas para obter a posse definitiva da terra. Era o Estado que exigia essa atitude, que exigia que as motosserras fossem ligadas e que fizessem seu trabalho em prol do desenvolvimento. E foi exatamente isso que aconteceu, da mesma forma como aconteceu, de forma muito mais natural e intensa, na Região Sudeste e na Região Sul do País. Hoje, o Rio de Janeiro, por exemplo, chora os deslizamentos das encostas, sofre com quase 100 lixões irregulares em áreas mais do que degradadas e recorda, com saudade, de uma Mata Atlântica que já deixou de existir faz tempo.

No entanto, aos olhos do mundo, ela se trata da Cidade Maravilhosa, principal destino turístico do País, atraindo gente de todo o mundo.

E onde fica Porto Velho, capital do meu Estado, ou Manaus, capital do meu Estado vizinho, o Amazonas, no *ranking* do turismo no Brasil? Onde estão todas as pessoas que adoram tanto a Amazônia que não vão lá para conhecê-la? Onde se encontra, como perguntei antes, Porto Velho no *ranking* de preferência para a instalação de grandes franquias comerciais e industriais do planeta?

James Cameron disse que não filmaria uma sequência de filmes na Floresta Amazônica para não degradá-la. Ele afirmou que já existem condições de fazer filmes totalmente dentro de estúdio. Pois, então, por que ele não constrói em Porto Velho esse estúdio, podendo empregar centenas de pessoas em meu Estado, gerar tecnologia, gerar riquezas para Rondônia, para a Amazônia que ele tanto quer defender?

Eu sugiro, de verdade, Sr. Presidente, que o canadense e outros cineastas de Hollywood construam em nossas cidades seus estúdios de alta tecnologia e contribuam com uma indústria não poluente na Amazônia.

Bill Gates é contra a produção agroindustrial em nossas terras? Que abra uma sede da Microsoft em Rondônia. O cantor Sting está na luta pela Amazônia? Que construa um estúdio fonográfico em Vilhena. Por que o Greenpeace, com todo o seu poder global, não convence as empresas do Vale do Silício a se instalarem em nossos Estados da Amazônia? Por que não produzir em nossas terras toda a tecnologia que será a ponta de lança da informática do ano que vem?

Sr. Presidente, isso não acontece porque existe uma diferença muito grande entre o discurso e a prática. Isso porque essas pessoas sabem muito bem qual é o custo para a instalação de todo um sistema econômico, urbano e social no meio da Amazônia. Eles sabem que seu pessoal altamente qualificado, por mais que ache a Amazônia linda em cartões postais, negar-se-ia a lá viver no dia a dia.

Acontece que nós já fizemos isso. Nós aceitamos o desafio, como Marechal Rondon aceitou também no início do século passado. Nós aceitamos o desafio de construir algo onde nenhum homem não índio havia posto os pés antes.

As nossas cidades, hoje habitadas por gente de todo o País, são provas vivas da coragem do nosso povo. Você olha para um prédio, para uma praça, para uma escola cheia de crianças, para uma fábrica cheia de empregados e pensa que, há vinte anos, naquele mesmo local, não existia nada. Onde estariam essas pessoas hoje se não tivessem saído de seus Estados de origem? Estariam morando em que lugar no Paraná, em que lugar em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em que lugar em São Paulo, em que lugar no Espírito Santo? Estariam disputando espaço para viver.

A verdade, Srªs e Srs. Senadores e o povo que me assiste agora pela TV Senado, é que é muito confortável criticar a nossa agroindústria quando se está em Los Angeles, Montreal, no Leblon ou na Avenida Paulista. É muito fácil falar em preservação incondicional da Amazônia quando isso não afetará em nada o seu dia a dia.

Mas seria fácil, então, trazer de volta aos seus Estados de origem os 1,5 milhão de habitantes de Rondônia e dar a eles as mesmas condições de vida e de produtividade que têm em suas terras, em suas cidades na Amazônia?

O Rio de Janeiro, São Paulo, por exemplo, não têm mais espaço onde colocar sua população. Por isso, constroem suas casas sobre lixões clandestinos.

Eu poderia dizer que a muitos desses críticos falta uma visão histórica de Rondônia, por exemplo, e uma visão global e sistêmica da realidade amazônica. Mas eu prefiro ater-me a convidar as grandes ONGs, os milionários estrangeiros, cineastas, e outras personalidades que advogam pela preservação da Amazônia: tragam para nós uma solução não degradante que gere emprego, energia, renda e progresso. Façam isso ou deixem que nós continuemos a nossa luta pela

produção, pela nossa qualidade de vida e pelo desenvolvimento, dentro de uma visão ambiental na qual o homem também faz parte da natureza e precisa de sua própria sustentabilidade para que haja equilíbrio.

É nesse sentido que a gente vem aqui hoje falar sobre meio ambiente. Estamos sofrendo com a falta da construção da BR-319. Estamos sofrendo com a paralisação da construção da Usina de Belo Monte. Precisamos dessas obras para o desenvolvimento do meu Estado de Rondônia e de toda a Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que falará como Líder do PSC. V. Exª terá cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Pode ceder o meu tempo ao Senador Arthur Virgílio. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que falará como Líder do PSDB, por cessão do Senador Mão Santa.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para não dizer que não falamos com prudente antecedência, é oportuno pedir à Defesa Civil do Amazonas e às autoridades de Manaus o estudo de providências preventivas para evitar deslizamentos de terra. Na capital do meu Estado podem ocorrer tragédias semelhantes às registradas no Rio de Janeiro, com os deslizamentos no Morro do Bumba. Em Manaus o perigo ronda o bairro Novo Israel, formado sobre o antigo lixão da capital. O Departamento Nacional de Produção Mineral já fez advertência pela voz do geólogo Fred Cruz.

Estou seguro de que, ao tomar conhecimento desse risco iminente, o Prefeito da capital, que se dispõe a dar "choque de ordem" na cidade, será sensível a esse risco. Segundo disse à imprensa o geólogo do DNPM, a compactação do solo na região decorre da decomposição do lixo, que era ali depositado até 1980, e que provocaria instabilidade no solo.

O Novo Israel é considerada área de risco e por isso condenada. Em muitos imóveis há rachaduras, indicativo de que o solo vem cedendo.

Fred Cruz acrescentou que, ademais, embora a população não perceba, ocorrem às vezes breves abalos sísmicos na região, também como decorrência da decomposição do lixo e formação de gases.

O técnico sugere, ademais, que outras áreas da cidade passem por exames para evitar surpresas desagradáveis, a começar por eventuais deslizamentos de terras. Numa terra com tanta água, sem dúvida esses riscos são ainda maiores do que em outras regiões do País.

Fica, pois, a advertência a título de prevenção.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi carta de muita singeleza de um artista circense do Amazonas, o Palhaço Lero-Lero, nome muito conhecido em Manaus, porque o que ele sabe fazer, e bem, é, sobretudo, espalhar alegria, principalmente entre as crianças amazonenses.

Sempre aplaudi a atuação desses notáveis profissionais de vida simples e que tratam com simplicidade tudo em seu entorno.

Li recentemente algo como uma experiência diferente aplicada à Educação no Paraná. Na capital daquele Estado, Curitiba, uma jovem de apenas 17 anos encarna, com muito zelo, a figura da Palhacinha Tem-Tem. Esta personagem, Tem-Tem, tem a forma de um vaga-lume dedicado a ajudar as crianças na arte de escrever. E agora, inspirada nesse vaga-lume ensinante, a curitibana Palhacinha Tem-Tem encanta e ajuda as crianças de Curitiba que gostam de artes cênicas. Ela quer que essas crianças melhorem o desempenho escolar. Ela, que se chama Letícia, deve agora desenvolver programa para estimular a leitura e interessar as crianças a escrever e aprimorar a criatividade literária.

Volto ao Amazonas para, outra vez, referir-me ao Lero-Lero, o palhaço tão querido de Manaus. Em atencioso *e-mail,* ele informa que, no Amazonas, há 250 artistas circenses filiados a uma associação devidamente registrada.

Trago o assunto ao Plenário do Senado por acreditar que a educação, mesmo na trepidante e veloz era digital, ainda necessita de estímulos não virtuais. Por que então o Lero-Lero de Manaus não lança essa ideia no Amazonas, a exemplo do que acontece em Curitiba? Ele, acho eu, só necessita de algum apoio do Poder Público.

Desde logo, manifesto meu maior apreço aos profissionais circenses, porque sou amplamente favorável à abertura de espaços a esses artistas do meu Estado, que deveriam merecer apoio oficial, inclusive para uma maior presença deles em festas e solenidades populares.

Requeiro ainda, Srª Presidente, voto de estímulo a Waldeci Silva, campeão sul-americano de luta olímpica (estilo livre até 60 quilos) – minha assessoria colocou

60 anos –, que, pouco antes do campeonato brasileiro, sofreu rompimentos dos joelhos, com votos de plena recuperação e breve retorno à prática do esporte.

Trata-se de um campeão, de um lutador de nível olímpico, que rompeu os ligamentos dos dois joelhos, enfim, e agora espera retornar com êxito aos treinos e às vitórias.

Do mesmo modo, voto de aplauso ao lutador amazonense de Jiu-Jitsu, Omar Salum, que ao despedir-se da vida esportiva, competindo na Copa América, em 17 de abril de 2010, após brilhante trajetória com 30 títulos conquistados.

Omar Salum é um dos mais importantes lutadores amazonenses de Jiu-Jitsu de todos os tempos. E o Amazonas é a segunda potência mundial nessa modalidade. A ele todo o meu apreço e o meu carinho.

Sr. Presidente, são essas as considerações que tenho a fazer, lembrando aqui que o Senador Mão Santa, que me entregou – viu, Senador Paulo Duque – uma solenidade do seu partido, que tem aqui uma faixa dizendo: "PSC da Paraíba saúda Mão Santa, o xodó do Brasil".

Não é brincadeira. Isso é verdade. No Amazonas ele é muito querido, e por onde vou só falam nele. Eu tenho que levá-lo lá. Uma figura de grande valia mesmo, quando se trata de conversar com o povo do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, a Sra. Lúcia Vânia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Ouvimos o Senador Arthur Virgílio, do nosso vizinho Estado do Amazonas.

Agora, pela liderança, a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pelo Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem pela manhã, em Goiânia, participei de um encontro com os prefeitos de todas as regiões do Estado de Goiás e de diversos partidos políticos. Cerca de 70 prefeitos se reuniram para agradecer o trabalho que temos desenvolvido em favor de todos os Municípios goianos, especialmente no ano que passou, quando as prefeituras tiveram grandes dificuldades em função da redução do repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Na ocasião, firmei o compromisso de dar continuidade ao trabalho que realizo nesta Casa em favor do Estado de Goiás, com ênfase nos Municípios.

E é exatamente sobre esse tema que desejo me pronunciar. O municipalismo está entre os grandes desafios da administração pública neste início do século XXI.

Essa problemática se deve basicamente ao excesso de atribuições e à crônica falta de recursos que assolam os Municípios brasileiros, o que faz da tarefa de administrar um verdadeiro desafio.

Os serviços executados no Município precisam ter interlocução com a sociedade e têm de representar o desejo da população. É no Município que tudo acontece. As ações, as políticas públicas se realizam. Para tanto, é necessário que esses Municípios sejam interlocutores ativos dos Governos Federal e Estadual, para que as demandas recebidas diretamente da população sejam interpretadas e apresentadas como políticas públicas.

É fato que a crise econômica mundial agravou ainda mais uma situação que já vinha se arrastando há tempos. Mas também é fato, e a bem da verdade, que o caos que tomou conta das prefeituras brasileiras possui raízes na própria Carta Constitucional de 1988, que aumentou as atribuições municipais, sem, no entanto, as necessárias contrapartidas financeiras para encará-las.

De lá para cá, a situação dos Municípios só fez piorar, como atestam os constantes pedidos de socorro dos prefeitos ao Governo Federal e aos Governos Estaduais.

Outro fator que prejudicou ainda mais as prefeituras foram os necessários incentivos fiscais que o Governo Federal concedeu a setores da indústria neste período de crise.

Se, por um lado, durante o período da crise econômica mundial, o Governo concedeu incentivos fiscais, visando evitar o desemprego em massa, por outro, as prefeituras foram afetadas profundamente ao ter reduzidos os repasses do Fundo de Participação dos Municípios.

A política adota pelo Governo para salvar os empregos não teve a preocupação de compensar os municípios, gerando desequilíbrio nas contas públicas e, principalmente, a retração de seus recursos.

A crise econômica mundial revelou-se um verdadeiro impacto para os prefeitos de todo o País. Esses prefeitos constantemente vêm a Brasília de pires na mão, e o Governo Federal não dá quaisquer mostras de que a sistemática de distribuição dos recursos deva mudar.

Ressalto que os municípios devem ser parceiros dos Estados e da União, pois é lá que as políticas públicas começam.

A composição do FPM precisa ser mudada. O imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), um dos impostos que fazem a composição do FPM, tem se

comportado como um imposto regulador sujeito a oscilações em função do ambiente econômico.

Portanto, é imprescindível mudar essa composição, e essa mudança só virá com a Reforma Tributária ampla e acompanhada do Pacto Federativo.

Sr. Presidente, o novo ciclo político e gerencial que tem início em 2011 e as necessidades do povo brasileiro têm desafios que exigem competência, além de ações meramente burocráticas, operacionais ou demagógicas.

Acredito que os eleitores farão as suas escolhas com base no debate e no programa do governo do candidato que propuser ações capazes de melhorar o dia a dia das comunidades, representadas em cada Município do Brasil.

Nossa cultura política, que privilegia iniciativas com retorno imediato, sabota qualquer possibilidade de êxito nos programas sociais de peso, que promovam mudanças fundamentais e permanentes em nossa realidade social.

Faço votos de que, em meio ao calor de mais um ano eleitoral, tenhamos a serenidade suficiente para meditar sobre essas questões e o tanto que são importantes para o futuro do nosso País.

É necessário que o povo brasileiro entenda a importância deste momento político que nós vivemos. Estamos num ano em que vamos escolher o Presidente da República. Escolher o Presidente da República significa escolher que futuro queremos dar ao nosso País. Nessa escolha, torna-se necessário que coloquemos na pauta e na agenda desses candidatos essa questão do municipalismo, essa questão do novo pacto federativo e, acima de tudo, uma reforma tributária que é o clamor da sociedade e que, sem dúvida, virá melhorar essa questão da distribuição dos recursos que hoje se encontram concentrados nas mãos do Governo Federal.

Espero que tenhamos a competência de colocar na pauta de nossos candidatos a questão dos Municípios brasileiros. Eu, especialmente, faço aqui coro aos Prefeitos do meu Estado de Goiás no sentido de ver nas campanhas, nos palanques, o compromisso com o novo pacto federativo para o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Mais um inscrito pela Liderança: o Exmº Sr. Senador Renan Calheiros, do PMDB, de Alagoas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita satisfação que desejo comunicar ao Senado Federal e especialmente ao povo alagoano a produtiva reunião ocorrida hoje, no meio da tarde, entre as bancadas de Alagoas na Câmara Federal e no Senado Federal, na qual estive presente, juntamente com os Senadores Fernando Collor de Mello e João Tenório, o Governador Teotonio Vilela, a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, o Presidente do órgão ambiental estadual, o IMA, Adriano, e o Presidente do Ibama, Abelardo Bayma Azevedo. Foi uma reunião, Sr. Presidente – só por dever de justiça –, que me foi solicitada pelo Prefeito de Coruripe, Marx Beltrão, querido amigo, Prefeito do PMDB, que tem lutado muito pelos investimentos no Estado, especificamente por esse empreendimento, pelo Estaleiro Eisa, em Alagoas. Foi uma reunião para qual convidamos publicamente, aqui, no plenário, o Governador do Estado, Teotonio Vilela, representantes do Governo e as bancadas. Desde o momento em que ligamos para a Ministra Izabella Teixeira, ela demonstrou muita vontade de solucionar esse problema.

O encontro se deu em torno da primeira indústria de navios a ser implantada em Alagoas, no Município de Coruripe. O investimento – nós já discutimos muito isso aqui – é de R$1,5 bilhão, com a geração inicial de mais de quatro mil empregos diretos e milhares de empregos indiretos.

O estaleiro Eisa de Alagoas terá uma extensão de dois milhões de metros quadrados e fabricará, Sr. Presidente, Srs. Senadores, três navios de sete mil metros e duas plataformas de óleo por ano. É um investimento fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado. Claro que nós temos prioridades do ponto de vista dos nossos investimentos, mas a construção do estaleiro é uma prioridade urgentíssima, inadiável.

A reunião de hoje vem mais uma vez comprovar que o interesse público sobrepõe as vontades partidárias e individuais. Todas as vezes que Alagoas precisou da união de seus representantes em prol do Estado, as eventuais divergências partidárias foram colocadas em segundo plano e Alagoas ganhou. E os resultados desse encontro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderiam ser melhores.

Antes de anunciá-los, eu gostaria, mais uma vez, de parabenizar a objetividade e a praticidade da Ministra Izabella Teixeira. Ficou decidido nessa reunião que o IMA, o órgão ambiental estadual, fará o licenciamento prévio, como todos os alagoanos desejavam.

Também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ficou criada uma força-tarefa ente o IMA e o Ibama, que trabalhará conjuntamente para confeccionar o licenciamento definitivo, abordando o impacto ambiental do empreendimento. O prazo para essa cooperação técnica é de duas semanas, a partir do qual o Ibama e o IMA farão o licenciamento seguindo o rito legal. Isso atende, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a todas as partes envolvidas na discussão desse investimento e

garante fundamentalmente a competitividade do nosso Estado na atração deste e de outros investimentos também.

Tenho dedicado todo o mandato conferido pela população alagoana a levar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, novos investimentos e obras que gerem emprego e renda para os alagoanos. Para mim, Alagoas sempre esteve e sempre estará em primeiríssimo lugar.

Nesse trabalho em prol de Alagoas, o Presidente Lula tem sido parceiro sensível com as necessidades do Estado e vem fazendo vultosos investimentos. Lula foi um dos Presidentes que mais investiu em Alagoas e, como homem público, não fez diferença se o Governador é de oposição ou de situação.

Os investimentos do Presidente Lula em Alagoas já superam R$10 bilhões em infraestrutura, luz para todos, aeroporto, duplicação de rodovias, construção de escolas técnicas, interiorização da Universidade Federal de Alagoas, gasodutos, adutoras, o canal do sertão, só para citar algumas obras relevantes que estão sendo feitas com recursos do Governo Federal.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, e faço um parêntese, nós marcamos a data para a audiência pública do licenciamento da construção da BR-316 de Carié a Inajá, em Pernambuco. Os recursos já foram aprovados pela bancada, foram indicados pelo Deputado Joaquim Beltrão e já estão no Orçamento para a construção do asfaltamento dessa parte da malha rodoviária de Alagoas, que precisa, portanto, deles. Obviamente, o investimento público não dispensa e nunca dispensará a iniciativa privada; eles são complementares e igualmente importantes para desenvolver o Estado.

Essa, Sr. Presidente, é a mesma visão que nós temos. Alagoas está acima de tudo, acima de qualquer divergência ocasional. Como já mencionei, todas as forças políticas do Estado compareceram à reunião e isso demonstra o interesse da bancada, da nossa bancada aqui no Senado e na Câmara dos Deputados e revela a busca de uma solução.

O encontro – eu disse lá na reunião e queria repetir aqui – evidencia uma coesão da bancada na defesa dos interesses do nosso Estado. Para mim, o fundamental é que o Estado de Alagoas comece a construir esses navios, coloque-os no mar e empregue, Sr. Presidente, os mais de quatro mil trabalhadores no estaleiro.

Disse na reunião e reafirmo aqui no plenário: Alagoas pode contar comigo para remover obstáculos que emperrem o desenvolvimento do nosso Estado. Pode contar comigo e contará, certamente, com o empenho de todos da bancada federal, dos Senadores, do Senador Fernando Collor, do Senador João Tenório e dos Deputados Federais que estiveram presentes, e alguns que, lamentavelmente, não puderam estar, porque não estão em Brasília.

Não medirei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esforços para trabalhar dentro do Governo, junto ao Presidente Lula, junto aos Ministros ou onde for, para viabilizar esse empreendimento importante para o desenvolvimento de Alagoas. Alagoas pediu apenas e levou – é bom que se diga. Essa reunião foi conclusiva nesse sentido. E, por isso, mais uma vez, quero agradecer à Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, o mesmo tratamento dado para Pernambuco e Santa Catarina em episódios idênticos. Alagoas não foi discriminada; pelo contrário, e não será prejudicada por devaneios e delírios sociológicos.

As considerações anteriores de alguns poucos do Ibama, desconsideradas pela Ministra e pelo próprio presidente e diretores do órgão, inventando dificuldades para prejudicar o investimento – já dissemos aqui e queria repetir – são impróprias e nocivas ao Estado de Alagoas. Respeito, claro, os quadros do Instituto, formado na sua grande maioria por profissionais responsáveis, mas as considerações – e isso ficou claro na reunião de hoje – sobre o estaleiro de Alagoas são risíveis. Até potenciais riscos de favelização são citados impropriamente naquilo que nos entendemos, num primeiro momento, como um parecer, mas não é um parecer, é um documento, são meras considerações dessas pessoas, que afrontam, Sr. Presidente, o Estado de Alagoas, que necessita muito de investimentos e, principalmente, desse investimento.

Todos conhecem o nosso trabalho por Alagoas e sabem da minha permanente vontade de conciliar e dialogar. Mais do que isso, Sr. Presidente, conhecem o meu trabalho pelo desenvolvimento e pelo futuro do Estado, que mais uma vez, repito, está acima de qualquer circunstância político, partidária. E hoje essa reunião, sobretudo, demonstrou o que Alagoas queria que efetivamente esse encontro demonstrasse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT–RO) – Com a palavra o Senador Mão Santa, PSC, falando pela Liderança. Senador Mão Santa, do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, brasileiros e brasileiras e Parlamentares aqui presentes, os que estão nos assistindo aqui e os que nos acompanham via sistema de comunicação do Senado; Paulo Duque, amanhã, o calendário nacional é muito rico. Primeiro Tiradentes, Joaquim José da Silva Xavier; segundo, Brasília; terceiro, Tancredo, que se imolou; e, no dia seguinte, comemoramos também o descobrimento do Brasil. São muitas datas. E de Juscelino Kubitschek – o Paulo Duque sabe quase tudo

da história do Brasil, ou tudo, ou é o que sabe mais da história política – tenho aqui em mão um livro de grande valor, autografado: *Meu caminho para Brasília – 1º Volume: A Experiência da Humildade"*, de Juscelino Kubitschek.

Já se vão alguns anos. Estudei a vida de Juscelino, Arthur Virgílio. Isso porque, médico que sou, estudamos Psicologia. E, na Psicologia, há uma ciência que se chama Neurolinguística. E a Neurolinguística diz que existe a modelagem. Se você quer ser um cantor, pegue de modelo o Roberto Carlos, que está de luto porque perdeu a Lady Laura; se você quer ser jogador, pegue um Pelé; se você quer ser padre, pegue um Helder Câmara. Isso se chama modelagem.

Eu, evidentemente como médico, como cirurgião, peguei o modelo Juscelino Kubitschek, que foi médico como eu, cirurgião como eu de Santa Casa; teve vida militar, que eu tive; foi prefeitinho, eu fui; foi governador do Estado; foi cassado aqui. Eu só ainda não fui Presidente; ele foi. Sorridente, e um dos pensamentos mais bonitos que eu achei da vida de Juscelino foi o que ele disse: "É melhor ser um otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado".

Paulo Duque, outro dia... E eu leio muito todas as obras de Juscelino, tenho lido e acompanhado. Eu o vi pessoalmente. Ô Arthur Virgílio, você viu Juscelino pessoalmente, Arthur Virgílio? Juscelino Kubitschek? Eu vi o seguinte, vou contar aqui. Justamente quando ele estava entregando o Governo, de 1955 para 1960, ele foi a Fortaleza e eu estudava, estava fazendo cursinho vestibular. E ele foi na Faculdade de Direito – atentai bem, Paulo Duque – e quiseram vaiar; começaram a vaiar o Juscelino, no fim do mandato. Aí ele, sorridente, olhou assim e disse: "Feliz do País em que se pode vaiar um Presidente da República". Ô, estadista! Aí eu saí acompanhando-o pela Faculdade de Direito do Ceará – aquilo já, vamos dizer, era uma atração pela política e pela vida do homem.

Aí, na Praça do Ferreira, quem conhece Fortaleza sabe, antigamente, essas praças tinham abrigos; hoje ela foi modernizada, mas essas praças antigas tinham abrigos, onde havia os bares, café e tudo. Então, Juscelino foi para a Assembleia, falou e foi tomar um cafezinho na Praça do Ferreira, no abrigo, no Bar do Pedrão, da torcida do Ceará. Arthur Virgílio, o momento mais interessante é o próximo, olhando Juscelino, no fim do Governo: satisfação do cumprimento da missão, Brasília construída, no apagar das luzes.

Aqueles Deputados – a Assembleia era a antiga, a 100 metros da Praça do Ferreira –, todos do lado. Observei um caboclo querendo se aproximar, mas os Deputados todos de paletó. Ele queria, e eu também estava olhando o Juscelino, mas o caboclo cearense, nordestino, sertanejo não resistiu, Flexa Ribeiro. Olhou assim e fez a saudação. A saudação nossa, Flexa! Olhou assim, não podia se aproximar, estava cheio de Deputados no café do Pedrão do Ceará, da bananada: "Ô Presidente pai d'égua!". Essa acho que foi a melhor saudação. Aquilo traduz o sentimento do bravo povo sertanejo. Esse é um termo usado. Não sei se no Pará se usa isso.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Com certeza.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Rapaz, sei que eu estava lá.

Mas esse é o Juscelino que nós conhecemos, e este é um dos livros dele depois que ele... Ele fez três livros para tentar a Academia Brasileira de Letras, e foi a única derrota que ele teve. *Meu Caminho para Brasília*, mas este aqui é todo anotado. Então, tem uma síntese aqui, porque Brasília é esta obra que nós vamos comemorar.

Mas aqui está *Meu Caminho para Brasília*. Eu vou fazer uma síntese para o Brasil, para o jovem, para a mocidade. Aqui é lido como livro de Medicina. Já está sem capa, mas todo riscadinho, anotado. Ele era um estadista mesmo. Flexa Ribeiro, atentai bem, é uma síntese. Eu copiei os melhores trechos, um decálogo, uns dez pontos.

Programa, metas, conceitos extraídos do livro – eu anotei.

Um. Atentai bem, como nós estamos errados. Luiz Inácio não gosta de ler, porque dá uma canseira. Isso foi uma besteira que ele disse. Você aprende como José Serra, que disse que o pai carregou, a vida toda, caixa de verdura e fruta na cabeça e no ombro, para ele carregar caixa de livros na cabeça e no ombro, entrando, na sua cabeça, sabedoria, que vale mais do que ouro e prata.

Olhe Juscelino: explosão demográfica, paternidade responsável, proliferação de miséria. Essa na própria definição da vida do estadista José Serra. Não adianta mágoa, não. É sorte da gente ter um. Não se pode ter inveja porque o homem é preparado, não. Atentai bem: por que ele é o que é? O pai, pobre, trabalhador, todos os dias, de mercado, só teve um filho. Então, zelou, educou e tudo.

Olhe o que Juscelino adverte – está no livro, é pensamento dele, não é meu, não: explosão demográfica; tem que se buscar a paternidade e a maternidade responsável, planejamento familiar ou, então, proliferação da miséria.

O que se vê hoje é que tem gente parindo para ganhar quatro salários mínimos. Outro dia mataram uma; um cabra lá, acho que do Pará, porque a namo-

rada estava grávida e abortou, ele deu nela porque queria ganhar os quatro salários mínimos que receberia depois que ela parisse.

Olhem quem era Juscelino, olhem o que é um estadista!

"Frentes de trabalho em todas as direções. Despertar as energias latentes no seio do povo em fontes vivas de riqueza". É o trabalho, que ele propiciava. A primazia é do trabalho e do trabalhador, que vem antes. É ele que faz a riqueza.

Atentai bem, Luiz Inácio! Ô Arthur Virgílio, vejam o que dizia Juscelino: "Nada mais terrível do que, além da velhice, a pobreza. Aposentadoria justa, Previdência". Esse é o resumo. Essa é a diferença. Aposentadoria justa! Olha a humilhação que fazem com nossos velhinhos e aposentados. Ô Paulo Duque, "nada mais terrível do que, além da velhice, a pobreza. Aposentadoria justa'.

"As portas dos poderosos raramente estão abertas aos necessitados". Isso ele sentiu mesmo, Juscelino era pobre. Lá pelos seus 15 anos, ele quis ajudar a mãe, saiu na Diamantina dele, Zezinho, pedindo trabalho, trabalho, e ninguém facilitou. Aí ele teve que ir para um seminário. Entendeu como é? Olha o pensamento dele: "As portas dos poderosos raramente estão abertas aos necessitados".

"Para se fazer política, é indispensável tornar-se conhecido". Ô Flexa, atentai bem, e olhe que ele ainda vai mais. Está vendo, Arthur? Isto você tem: "Há necessidade de charme para conquista do voto". É ele que diz, o Juscelino.

Agora, hoje eu vi o Heráclito denunciando o Governador do Piauí, aquela hecatombe que houve lá. Pior que do que terremoto, do que maremoto: é o Governo do PT. Que diga o Pará, ô Flexa Ribeiro: o Governo do PT não é pior que terremoto? No Piauí, o Heráclito dizia hoje: "200 obras inacabadas". Olha o que Juscelino ensinava: "Tarefa iniciada devia ser tarefa concluída", ensinamento da sua mãe. "Tarefa iniciada, tarefa concluída".

"Oratória, fonte de prestígio e fama". Ele sabia falar, se expressar. "Deus dá ao humilde a honra da vitória". O Lacordaire diz: "A humildade une os homens; o orgulho divide os homens".

E outra bonita, de Juscelino: "Deus me poupou do medo".

Mas o que eu queria dizer é isto: Brasília foi fundamental. A gente aprendeu em história. Quando nós estudávamos o mapa do Brasil, tinha um quadradinho. É porque – Paulo Duque, não se lembra? – aqui bem no meio vai ser construída... Eu passei a minha infância e a minha adolescência vendo o mapa do Brasil. E só quem teve coragem foi ele mesmo. José Bonifácio pensou e tal, muitos pensaram, mas foi Juscelino que teve essa coragem.

Mas, e por que eu estou aqui? O Piauí... Por que estou aqui? A homenagem do Piauí. Este Brasil, Paulo Duque, deve muito ao Piauí! Primeiro, ele é grandão e uno porque fomos nós que fizemos uma batalha sangrenta para expulsar os portugueses que queriam ficar com o norte. Dom João VI disse: "Filho, antes que algum aventureiro ponha a coroa, põe-na na cabeça". O aventureiro era Simon Bolívar, que estava derrubando tudo que era rei aí e formando a democracia. E Dom João VI disse: "fica com o sul, e eu vou ficar com o norte". O norte ficaria com Portugal, e o nome seria Maranhão. E nós expulsamos os portugueses, numa batalha sangrenta, em 13 de março de 1823, a Batalha do Jenipapo, na cidade de Campo Maior.

Mas deve também aqui, Brasília; Teresina foi a primeira capital planejada deste País. Atentai bem, Paulo Duque! Nós fomos colônia de Pernambuco durante 200 anos e nos libertamos. Fomos colônia do Maranhão. Então, nós somos novos. Primeiro Oeiras, e planejamos Teresina. Um baiano, Saraiva, que foi Primeiro-Ministro, que venceu a Guerra do Paraguai, foi lá. Ele que construiu. Mesopotâmica, a primeira capital planejada deste País, entre dois rios, no meio, como o coração é no meio do corpo. As outras capitais do Norte e Nordeste são todas no litoral.

Então, nós fomos a inspiração. No Piauí, a primeira capital planejada. Aí veio Goiânia; veio Belo Horizonte; veio Brasília; veio Palmas. Então, deve-se a Teresina.

E aqui, hoje, a nossa capital, ó Flexa, tem trezentos mil piauienses, que aqui trabalham, aqui engrandecem e fizeram esta cidade. Então, é esta a homenagem dos piauienses. É a segunda colônia brasileira, só perdemos para os mineiros, de Juscelino, Israel Pinheiro, José Maria Alckmin – os primeiros líderes para cá os trouxeram. É a segunda colônia, com trezentos mil piauienses aqui fazendo a beleza.

E eu queria, então, me associar a todos, a todos...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Permito. Que prazer ouvir este homem que representa o desenvolvimento; foi presidente de federação das indústrias. Representa o trabalho e o Pará, do nosso Norte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – É só uma curiosidade que eu gostaria que V. Exª me esclarecesse. Esses trezentos mil piauienses que hoje moram em Brasília votam no Piauí?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Não. Estão residindo aqui.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Votarão em V. Exª.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Olha, no Piauí, nós somos 3,6 milhões. Três milhões estão como eu, felizes lá, e seiscentos mil estão Brasil afora, sendo a metade aqui. O Piauí é comprido. No sul, Corrente, a grande cidade, é mais perto de Brasília do que de Teresina. Daí, o fluxo.

Então, quero render homenagem a todos. Ando aí na rua, e sentimos.

No jornalismo, o maior jornalista é Carlos Castelo Branco. Atenção jornalistas que estão na bancada dos jornalistas, leiam os escritos de Carlos Castelo Branco, aprendam a ser jornalista. No período da ditadura, só ele tinha coragem... Não tinha essa tribuna fácil. A escrita... O Rio de Janeiro mantinha a coluna do Castelo, não é Paulo Duque? Carlos Castelo Branco, o Castelinho.

João Emílio Falcão Costa, do *Jornal do Brasil;* Abdias Silva, jornalista, escritor e amigo de Getúlio Vargas, de Jango, de Erico Veríssimo; Paulo José Cunha, está aí ele, bem aí, é o melhor da TV Câmara e é do Piauí, é aquele que faz as reportagens, os debates; Cláudio Pacheco, jurista e escritor; Rafael da Fonseca Rocha, bancário e escritor; Paulo Castelo Branco, jornalista que escreve na revista *Brasília,* a última, a crônica; José Aranha, dirigiu a Rádio Nacional, a Hora do Brasil, e é lá da minha Parnaíba; e Meneses de Moraes.

E médicos? Guerra de Macedo foi presidente da Organização Mundial de Saúde. Viu aqui? Foi presidente da OMS, a Organização Mundial de Saúde. Jofran Frejat foi Secretário de Saúde, líder e diretor de hospital, Deputado Federal, candidato a Vice-Governador na chapa do Roriz, é do Piauí, de Floriano. Luiz Roberto Magalhães, Dr. Luiz Roberto aqui, o melhor cardiologista do Senado. Luiz Vieira de Carvalho; Paulo Afonso Kalume, ex-Secretário de Saúde; Evandro Reis.

Quem não tem saudades de Flávio Marcílio, professor de Direito Internacional, três vezes Presidente da Câmara Federal? Três vezes!

João Paulo dos Reis Velloso, maior Ministro do Planejamento de toda a história deste País. Menino, filho de carteiro com costureira, com dez anos abria a fábrica dos meus avós. Aí saiu: Harvard, mania de primeiro lugar. João Paulo dos Reis Velloso. O irmão dele mais novo, Raul Velloso, é hoje esse economista que ensina o equilíbrio das finanças públicas. Antonio Augusto Velloso e Francisco Velloso – esse morreu num acidente. Todos trabalharam na fábrica do meu avô.

João Paulo dos Reis Velloso fez o primeiro PND, o segundo PND, o primeiro Plano Nacional do Desenvolvimento e o segundo. É exemplo muito atual para os aloprados que hoje tomam conta deste País.

Flexa Ribeiro, foram vinte anos sendo a luz, o farol do governo militar. Foram vinte anos! Paulo Duque, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Caráter de gente do Piauí!

Petrônio Portella: Senador, Ministro, não foi Presidente porque Deus o chamou. Flexa Ribeiro, quis Deus que eu estivesse ao lado dele quando os militares fecharam este Congresso porque ele fez votar uma reforma do Judiciário. Eu estava do lado dele! E foram informar que o prédio estava cercado de canhões e que o Congresso estava fechado. Sabe o que ele disse? "Este é o dia mais triste da minha vida!" Marconi Perillo, eu aprendi que autoridade é moral. Essa frase chegou até os líderes militares, e mandaram reabrir o Congresso.

Atentai bem: Joaquim Lustosa Sobrinho, deputado e jurista; José Cândido Ferraz, deputado e senador; Osandir Teixeira, economista da Sudeco; Renato Viana, funcionário do Senado.

Evandro Lins e Silva: o maior jurista, único que pode ser comparado a Rui Barbosa. Presidente da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Federal, no regime militar, foi ele que deu, Flexa Ribeiro, com a coragem de homem do Piauí, os *habeas corpus*. Paulo Duque, eu ouvi o Miguel Arraes me contando. Estavam lá, na ilha de Fernando de Noronha, Flexa Ribeiro, os presos políticos. Ele disse: "Mão Santa, eu já estava certo de que ia ser comido por um jacaré, nunca ia sair, quando chega um *habeas corpus* dado por Evandro Lins e Silva". Feliz a Justiça do Brasil, que não precisa buscar exemplo em outros países! Na história, o exemplo está no piauiense Evandro Lins e Silva.

Helvídio Nunes.

E aí? Vocês olham aí e não tem um *outdoor*? Cinquenta anos? Antônio Araújo, funcionário do Senado. Não tem, Brasília? Ele era o assessor principal de Petrônio Portella. Marco Maciel, sabido – Petrônio foi para o céu –, pegou, é o assessor... Aquele que está aí nos *outdoors* "Brasília, 50 anos". É do Piauí, de Floriano.

E eu assisto a Raimundo Moura.

Enfim, amanhã comemoramos cinquenta anos de Brasília, e o povo do Piauí veio aqui, acreditou no chamado de Juscelino Kubitschek e naquilo que Winston Churchill disse diante da Guerra Mundial: "Eu vos ofereço trabalho, sangue, suor e lágrimas". O povo do meu Piauí, com trabalho, sangue, suor, lágrimas e amor, amor, amor que constrói para a eternidade, o que o Piauí tem para dar, construímos Brasília, a nossa Capital.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Agora, com a palavra o nobre Senador Flexa Ribei-

ro, do nosso grandioso Estado do Pará, da Região Amazônica.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, Srs. Senadores, quero que as minhas primeiras palavras também sejam de felicitação pelo cinquentenário da cidade de Brasília, nossa Capital do Brasil.

Tudo o que já foi dito aqui pelo Senador Mão Santa e por vários oradores que me antecederam é mais do que merecido por essa visão de estadista que teve Juscelino Kubitschek, ao cumprir uma determinação constitucional, que era a de trazer a Capital para o Planalto Central. Foi preciso um político com a visão de Juscelino para ter a coragem de construir uma cidade em cinco anos.

E o meu Estado do Pará tem um dever gratidão muito grande para com esse brasileiro, porque, ao trazer a Capital para o Planalto Central, aproximou a capital geograficamente dos Estados brasileiros e, em especial, por intermédio da Belém/Brasília, propiciando a integração do Pará ao restante do nosso País.

Então, Juscelino Kubitschek é, sem sombra de dúvida, eu diria, a juízo meu, um dos melhores Presidentes que o Brasil já teve. Como bem disse o Senador Mão Santa, Brasília foi construída – uma cidade inteira –, mas esse homem, quando morreu, não deixou herança para a sua família. Ou seja, com toda a perseguição que teve, ele foi reconhecido como o Presidente estadista após a sua morte. Assim, nós brasileiros devemos todas as honras possíveis a Juscelino Kubitschek.

Mas venho também hoje, Senador Acir Gurgacz, falar de uma viagem que fiz, como todos os finais de semana fazemos, ao interior do meu Estado. É uma rotina nossa estar sempre presente não só na sedes dos Municípios, mas nas comunidades onde, em época de campanha, é difícil um político ir, principalmente um político que disputa um cargo majoritário de Governo ou de Senado.

Então, nessa caminhada que antecipa a campanha eleitoral, fazemos questão de ir aos Municípios e também às vilas e às comunidades, em que, muitas das quais, raramente um político aparece.

Domingo, agora, estivemos no Município de Aurora do Pará, mas fomos à sede e fomos à Vila Santana do Capim. Estavam conosco – com o Senador Flexa Ribeiro – o ex-Governador Simão Jatene, o Deputado Federal Lúcio Vale e o Deputado Estadual Manoel Pioneiro. Fomos lá, Senador Acir Gurgacz, para prestigiar o aniversário de um grande amigo nosso, ex-Prefeito de Aurora, o nosso companheiro José Vidal. É interessante que políticos sem mandato – tem um ditado popular – fica sem prestígio nenhum. E é exatamente nesse momento que as pessoas amigas vão prestigiá-lo. E assim fizemos com o José Vidal. Sem mandato, ex-Prefeito, ele aniversariava e festejava, como faz todos os anos, o seu aniversário com a sua família, e a família de José Vidal é todo o povo de Aurora do Pará. Como ele não pode festejar com todo o povo, a cada ano ele escolhe uma vila para fazer o festejo. Este ano foi Santana do Capim. E fomos lá.

Lá encontramos uma comunidade, Senador Mão Santa, Senador Paulo Duque, Senador Acir Gurgacz, que nos leva a uma reflexão. Nós aprovamos, aqui no Senado Federal, a regulamentação necessária para que pudéssemos retornar às Assembleias Legislativas a criação de novos Municípios, que não é feita no Brasil há quase 15 anos. Lamentavelmente, a proposta, a PEC se encontra parada há meses na Câmara Federal. Essa vila de Santana do Capim tem uma comunidade de 13 mil pessoas, ou seja, tem todas as condições de se emancipar de Aurora e o povo de Aurora é a favor da emancipação da vila. O que está faltando é o nosso Presidente Sarney, a quem quero aqui fazer um apelo, entrar em contato com o Presidente Michel Temer e fazer votar a PEC que foi relatada pelo Senador Tasso Jereissati, agregando várias outras que já existiam, inclusive uma de minha autoria. O Senador Tasso Jereissati preparou o substitutivo, que aprovamos, mas esse substitutivo dormita na Câmara Federal. E o povo, não só de Santana do Capim, pois só no Estado do Pará temos mais de 40 distritos ou vilas em condições de se transformar em Municípios. Não o fizemos na época em que a legislação permitia, porque era a Assembleia Legislativa que definia as emancipações e não havia regramento. Daí por que temos hoje, em São Paulo e Minas Gerais, Municípios com mil, dois mil habitantes. Isso não é possível! Mas também não é possível deixar de transformar em Município uma vila com 13 mil habitantes na Amazônia. Isso não pode passar pelo nosso entendimento.

Então, farei isso na próxima semana, na presença do Presidente Sarney, solicitando que ele e os Líderes do Senado, com relação a essa PEC dos Municípios, tenham a mesma presteza que tivemos com a PEC dos aposentados. Espero que o Presidente Michel Temer cumpra o seu compromisso de pautá-la dia 27 próximo. Ou seja, na próxima terça-feira deverá entrar na pauta da Câmara Federal, se Deus quiser, para que possamos resgatar uma dívida que todo o País tem com os brasileiros que deram a sua vida para o desenvolvimento do Brasil.

E, hoje, não tendo mais forças para dar continuidade ao seu trabalho, são relegados por este Governo Federal a brasileiros de terceira categoria, nem de

segunda, Senador Acir, de terceira categoria. Mas não são relegados pelo Senado Federal, porque o Senado Federal aprovou, por unanimidade, os projetos, as PECs do Senador Paulo Paim.

Mas voltando a nossa Santana do Capim, lá nós encontramos também nossos amigos, ex-prefeitos de São Domingos do Capim, o Padre Pinheiro; de Ipixuna, nosso irmão Zé Orlando; e o Prefeito atual de Mãe do Rio, o Chiquinho. Conhecemos lá, o sogro do Zé Vidal – Nelito –, que é liderança da vila. Ali nasceu a esposa do Zé Vidal, a Telma. Estavam lá os vereadores, a Vereadora Maria, o Beto, o Toninho, várias lideranças, e o povo festejando mais um ano de vida do Zé Vidal.

Presidente Acir, sabe o que esse povo, na conversa que nós travamos, pediu aos seus representantes políticos que estavam lá? Eu diria muito pouca coisa do tanto que eles precisam.

A primeira coisa que eles querem é a emancipação. Esse é o ponto de partida. E lamentar o desgoverno que aflige o Estado do Pará, porque até hoje, em Aurora do Pará, não foi levado um prego sequer pelo Governo do PT, que lá está instalado até 31 de dezembro deste ano. O Pará, a partir daí, sai do vermelho. O sol vai voltar a brilhar, como temos dito, permanentemente em nosso Estado.

Pediram também que, por meio de uma emenda – e eu farei isso –, houvesse uma quadra coberta para praticar esporte, coisa simples. Pediram que se pudessem fazer melhorias nas ruas, que não são feitas. Pediram quando, já se preparando para Município... Senador Acir, V. Exª que é da nossa região, da região amazônica, sabe que as nossas estradas são os rios, e qualquer Município ou qualquer vila que fique à beira de um rio... No caso aqui, a vila de Santana fica à beira do rio Capim, que é uma hidrovia, e falta pouco, pouco, R$50 milhões para ela se tornar navegável, a Hidrovia do Capim, ao longo dos doze meses.

Não dá para entender por que o Governo brasileiro ainda não priorizou o modal hidroviário para o transporte da nossa produção. Ainda insiste no modal rodoviário, que leva 60% das nossas cargas, acaba com as nossas estradas, faz com que a soja de Mato Grosso tenha que sair por Paranaguá ou Santos, ou seja, indo no sentido contrário, aumentando o seu custo, diminuindo a sua competitividade, em vez de sair pela Teles Pires-Tapajós-Juruena, em vez de sair pela Araguaia-Tocantins, que teria um custo oito vezes mais barato do que o custo que hoje tem, aumentando a competitividade e, com isso, aumentando a exportação para a nossa balança comercial.

Eles pedem também que a sua orla possa um dia ser urbanizada. Então, são pedidos... Aí, é evidente que por onde a gente anda no Estado do Pará a saúde é um caos, a educação não existe e, em relação à segurança, quando você sai de casa não sabe se volta, tem que rezar pedindo aos santos proteção divina para chegar em casa inteiro, são e salvo.

Eu nunca imaginei que eu chegaria um dia a ver em Belém, em alguns Municípios do meu Estado, carros blindados. Eu imaginava que isso existia em Nova York, em São Paulo; nas metrópoles tinha que ter blindagem de carros. Entretanto, hoje, em Belém, já tem três – tomei um susto ao tomar conhecimento disso – empresas instaladas que fazem blindagem de carro tal é a demanda pelo serviço, e isso é derivado da insegurança. E muitas vidas já foram salvas, porque os carros estavam blindados. Senão, teriam sido ceifadas, pois se perdem, lamentavelmente, por dia – por dia! –, na região metropolitana de Belém, em torno de cinco a seis vidas que poderiam ter sido preservadas.

Mas, Presidente Acir, eu queria mandar um abraço – eu disse que faria isso daqui – aos moradores que lá estiveram conosco festejando o Zé Vidal. E aí tinha gente de várias vilas. Anotei aqui o nome das vilas: Aringal, Vila Nova, Siriri, Chiquito, Mangueirão, Barreirinha, Bela Vista, Amuera, Boa Ventura e São Mateus; todas comunidades do Município de Aurora do Pará.

Mas fiquem certos, amigos de Aurora do Pará, que faremos uma emenda, ainda este ano, para que, pelo menos, essa quadra coberta lá em Santana seja feita. Gostaria de colocar uma em cada vila, o que é impossível, mas pelo menos a de Santana vamos atender.

Eu gostaria de completar esse raciocínio e esse pronunciamento de hoje. Semana passada, o Senador Mão Santa trouxe aqui o jornal editado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, encartado na mídia distribuída aos Senadores e Deputados. Ou seja, propaganda da Presidência da República.

O Senador Mão Santa leu, e eu não acreditei. Eu fiz um aparte ao Senador Mão Santa e pedi a ele que repetisse os Estados que tinham sido atendidos pelo Ministério da Saúde com novas UTIs. A matéria dizia que as UTIs do Sistema Único de Saúde terão reforço anual de R$70,3 milhões para custear a ampliação e a qualificação de leitos. O *Diário Oficial da União* publicou, então, quais Estados seriam beneficiados com 471 novos leitos e recursos para melhorar 52 leitos já existentes de UTIs.

Aí, eu estava achando que o meu Estado do Pará estava contemplado. Ora, a Governadora é do partido do Presidente, a Governadora se diz amiga do peito – amiga do peito! – do Presidente. Só que tudo que o Presidente diz no Pará – e ele tem um dom de prever o futuro... Quando houve a eleição, ele foi lá pedir voto

para a Governadora, dizendo que, se ela fosse eleita, ia mandar dinheiro para a segurança, ia mandar dinheiro para a estrada, ele ia resolver o problema do Pará por inteiro. Lamentavelmente, ele mudou de ideia antes de começar o Governo.

Quando uma revista de circulação nacional foi fazer uma consulta a ele sobre o que ele achava de alguns Governadores eleitos, ele fez elogio a São Paulo, fez elogio a Minas. Quando chegou no Pará, pensei que ia fazer um elogio, porque foi ele que indicou a Governadora, foi ele que enganou o povo. Sabe o que ele disse, Senador Acir? "Desastre anunciado". Mas quero aqui parabenizar o Presidente Lula! Quero parabenizá-lo porque ele tem o dom da premonição, da vidência! Só que está gastando essa vidência de forma incorreta, porque ele deveria ter dito isso lá nos palanques: "Meu povo, povo do Pará, não votem aqui porque aqui é desastre anunciado". Não é dizer depois que o povo foi enganado. Aí não adianta. É melhor ele guardar a vidência dele e acertar na Sena quando estiver bastante acumulada, e aí doar o dinheiro ao Bolsa Família.

Mas, como eu disse, entre os 11 Estados contemplados, Governadora Ana Júlia, com esses 471 novos leitos e mais a recuperação de 52 estão Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Não tenho nada contra esses. Eu acho que merecem. Só tenho a favor do Estado do Pará, que deveria estar aí incluído.

Ministro da Saúde, Ministro Temporão, eu vou pedir uma audiência a V. Exª para que, na semana que vem, se V. Exª tiver disponibilidade na sua agenda, possa receber o Senador Flexa Ribeiro. Eu gostaria de trocar uma ideia com V. Exª, porque V. Exª, quando não era Ministro, esteve no Pará, na inauguração do Hospital Metropolitano. Era um hospital regional. Foi o primeiro dos cinco que o Governador Simão Jatene fez e entregou equipados. V. Exª esteve lá, não como Ministro, mas esteve lá, e eu estava presente e praticamente a seu lado, e V. Exª disse que aquele hospital não deixava a desejar a nenhum hospital em nível de Brasil, considerando inclusive os de São Paulo. Então, Ministro, V. Exª, que assumiu o Ministério após essa visita ao Pará, sabe da situação da saúde por que passam os paraenses.

Agora mesmo, no domingo, nós tivemos que resolver, por ser uma questão humanitária, a transferência de uma senhora lá da vila Santana do Capim, para que ela pudesse ser atendida em Belém, porque ela não tinha condições, se permanecesse ali, ela iria falecer. Então, nós prometemos que iríamos conseguir um leito para que ela pudesse se recuperar e voltar a Santana do Capim restabelecida, para que ela pudesse dar continuidade a sua vida.

E isso vai ser feito, mas, Ministro, nem todas as pessoas têm essa oportunidade. Muitos brasileiros, muitos paraenses morrem sem atendimento. Então, eu quero ter a honra de ser recebido por V. Exª para que nós possamos trocar algumas ideias com relação à saúde do meu Estado e até do Brasil. Até do Brasil, mas em especial do Pará. Eu vou pedir a V. Exª essa audiência e espero que eu seja atendido nesse pedido.

Para encerrar, Presidente Acir, eu quero fazer um registro aqui, e peço, para não abusar da generosidade de V. Exª, que seja transcrito aqui um pronunciamento que eu ia fazer, de apoio à carreira dos peritos federais agrários. Nós estivemos, em audiência, junto com o Senador Jucá, com o Presidente Sarney, do Senado, nosso Presidente, que ficou de fazer um contato com o Ministro Paulo Bernardo para que este Governo, que sempre se disse democrático, que sempre criticou quando não se negociava com os trabalhadores, que ele retome a negociação com a classe dos peritos federais agrários. Por quê? Por uma razão muito simples:

antes da criação do MDA, esses peritos faziam parte do Ministério da Agricultura e Abastecimento, o MAPA. Quando eles foram transferidos para o outro Ministério, eles foram transferidos nas mesmas condições salariais. E, desde o ano de 2003, a diferença entre as remunerações desses profissionais, Senador Delcídio Amaral, amplia-se a ponto de hoje o fiscal agrário do MDA, com a mesma formação profissional que o do Ministério da Agricultura – é um agrônomo – receber 2,7 vezes menos do que o da Agricultura.

O que eles querem? Eles estão pedindo apenas que, como eles são da mesma carreira, sejam reconhecidos e possam, efetivamente, ser ouvidos pelo Ministro Paulo Bernardo.

O Presidente Sarney ficou de fazer contato com o Ministro, para que possa reabrir o diálogo com a Assinagro, que é a Associação Nacional dos peritos federais agrários.

Eu prometi a eles, Senador Acir, que eu faria este pronunciamento, que eu faria um apelo ao Ministro Paulo Bernardo para que os recebesse também, que procurasse minimizar... Se não pode ser de uma única vez, que se faça um plano de carreira, que se defina um tempo em que eles possam voltar àquilo que eles tinham no passado. Eles tão somente pedem aquilo que eles tinham quando eram do Ministério da Agricultura. Eles foram transferidos porque foi criado um novo Ministério.

Peço a V. Exª que faça constar nos Anais o pronunciamento, que explica bem a dificuldade por que

passam esses peritos federais agrários e o que, de forma justa, eles pedem. E gostaria de pedir ao Presidente Sarney que intermediasse o diálogo, a reabertura do diálogo com o Ministério do Planejamento.

Por último, Presidente, eu não iria falar nisso hoje porque falarei na semana que vem, mas vendo a figura impoluta do Senador Delcídio Amaral ali sentado na sua poltrona, relembro que o Senador Delcídio Amaral tem uma relação com o meu Estado de estreito relacionamento.

Ele começou sua carreira profissional no Estado do Pará como barrageiro. Trabalhou lá em Tucuruí. Sempre digo que ele é lembrado; todas as vezes que vou a Tucuruí, ele é lembrado porque as pessoas sabem que ele, um jovem que poderia ter ido para São Paulo ou Nova York, foi se embrenhar lá em Tucuruí para ajudar a fazer a barragem.

Depois, ele progrediu profissionalmente, foi Ministro de Minas e Energia e hoje, Senador da República. Então, é defensor, como eu, da geração hídrica de energia no Brasil.

Senador Delcídio, hoje, depois de liminares, depois da retirada de liminares e de novas liminares impedindo o leilão de Belo Monte – estamos esperando 25 anos por Belo Monte – dizem que a usina está sendo feita de forma açodada!

Como pode estar sendo feito de forma açodada um projeto que está sendo discutido há 25 anos? Não tem lógica! Não tem lógica! Mas, hoje, depois, como disse, de derrubar várias liminares, foi feito o leilão. O Brasil inteiro esperava que o vencedor do leilão fosse o consórcio que desistiu, porque foi ele que fez o desenvolvimento da viabilidade econômica durante anos junto com a Eletronorte. Aí ele desistiu; ficou só um consórcio. Criaram um novo consórcio, formaram um novo consórcio. E, hoje, quem ganhou? Ganhou o consórcio que foi formado de última hora, de última hora, com o preço do *megawatt* menor do que o estipulado no edital. O estipulado no edital era de R$83 e alguma coisa, e ganhou com R$77 e alguma coisa.

Mas o importante é que houve a licitação, que Belo Monte vai se tornar realidade.

Aí me pergunto: Belo Monte é importante para o Pará? E eu respondo: Não! Belo Monte é importante para o Brasil. Nós somos brasileiros, somos paraenses mas somos brasileiros. Então, sabemos que o Estado do Pará é um Estado abençoado. Dados levantados pela Eletronorte dão conta de que temos potencial de geração de energia hídrica igual a todo o parque instalado no Brasil, que está beirando os 80 a 90 mil *megawatts*. Isso só por fazer no Pará! Então, evidentemente, que é importante para o Brasil. E aí, Senador Delcídio, V. Exª, que começou Tucuruí, sabe dos problemas que Tucuruí trouxe para o Pará.

Eu tenho fé e tenho certeza, e vou cobrar permanentemente que Belo Monte seja feita para atender ao Brasil, porque o Pará é exportador de energia, mas que atenda o Pará em primeiro lugar. Temos ainda hoje, mesmo sendo exportadores de energia, regiões no Pará em que não há a energia de Tucuruí, e, sim, energia proveniente de geração térmica. Isso não se pode entender. Também não podemos deixar de exigir as ações mitigadoras para as populações que serão remanejadas não só para Vitória do Xingu e Altamira, onde vai estar a barragem, mas para os municípios da região, para que eles possam se preparar, quando a barragem estiver pronta, porque haverá um fluxo migratório em torno de 20 mil pessoas, necessárias para a construção da barragem, e, ao final, na sua operação, 5% se vão, mas os outros ficam no Pará demandando educação, saúde, segurança, infraestrutura.

Lamentavelmente, os *royalties* de energia são muito baixos. Temos de rever isso. Estamos discutindo isso em um grupo de trabalho já formado, porque vamos rever.

Vamos aproveitar essa questão do pré-sal, que levantou a opinião nacional, e vamos incluir a questão da geração hídrica, vamos incluir a questão dos minérios, porque temos, Senador Delcídio, de discutir globalmente. Não vamos só discutir petróleo não; vamos discutir tudo, porque é preciso realmente que as nossas riquezas sejam transformadas em benefício para as populações onde elas existem, sim, como é o caso dos poços hoje no Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo. Com relação àqueles que estão no mar territorial, é outra coisa. Mar territorial não é território do Estado, é do Brasil. E aí tem de ser realmente da Nação brasileira. E isso vamos defender aqui.

Eu espero que o Senador Romero Jucá faça aquilo que ele tem dito: que ele consiga, Senador Delcídio, retirar o regime de urgência desses projetos. Eu espero, Senador Acir. Não tem como discutirmos com a corda no pescoço, como o Governo gosta de fazer o Senado tomar decisões. Então, o rolo compressor do Governo pode até funcionar, mas acho que vai ser mais fácil para o Governo parar para conversar para que possamos entrar num entendimento, e o Brasil inteiro se beneficiar das riquezas do nosso País.

Senador Delcídio, eu disse que não ia falar nesse assunto, porque tenho uma indagação a fazer. E vou fazê-la ao Ministro Zimmerman, e vou fazê-la ao nosso colega, competente Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão. Eu não entendi por que o Governo tirou a Eletronorte do consórcio de Belo Monte. A Eletronorte participa dos consórcios de Tucuruí, de Lajeado, de

Estreito e, quando chega em Belo Monte, tiram a Eletronorte e colocam a Chesf. Por quê? Eu vou querer saber. Eu, Senador Flexa Ribeiro, peço auxílio ao Senador Delcídio Amaral, para que me explique por que a Eletronorte não faz parte do consórcio de Belo Monte? Por que foram buscar uma outra empresa do Grupo Telebras para entrar no consórcio? Vou perguntar isso ao Governo Federal, vou perguntar isso ao Ministro, ao ex-Ministro e ao meu professor, Senador Delcídio Amaral, porque tudo que é de energia – não que leve choque não, porque, apesar de ele trabalhar pela geração de energia, ele é daqueles que são da posição, mas que têm um dialogo permanente, democrático e respeitoso com os seus Pares da oposição – a partir do ano que vem, vamos inverter essa posição. O povo brasileiro vai inverter essa posição, e vamos tratar o Senador Delcídio, na oposição, com todo o carinho com que ele nos tratou, quando estava na situação e nós na oposição.

Eu tenho dito isso ao Senador Jucá, ao Senador Gim Argello, a todos os Senadores de oposição. O mundo é redondo. Então, temos de ter essa relação, olhando sempre para o que é melhor para o País e não o que é melhor para um partido, o que é melhor para o País. Esta é a visão que o PSDB tem.

A agradeço a V. Exª, Senador Acir, e aguardo a resposta que o Senador Delcídio Amaral puder me dar, porque vou levá-la até Tucuruí. Todas as vezes que eu lá chego me perguntam sobre a saúde, e veem o Senador Delcídio na TV Senado. Eu até peço a V. Exª que, quando começar a campanha eleitoral, diferentemente do que o Governo vem fazendo... porque o Governo resolveu atropelar a legislação, ele pode mais, ele é professor de Deus; então, ele atropela a legislação e vai fazendo campanha fora de época, parece carnaval, micareta, já criaram agora a micareta política, campanha fora de época. Nós não fazemos isso não. Mas, depois das convenções, depois do dia 5 de julho quando começar a campanha e os comícios, eu vou pedir a V. Exª que numa oportunidade possa ir comigo, com o nosso pré-candidato ao Governo, Simão Jatene, até Tucuruí para que possa, no nosso palanque, fazer uma declaração de amor ao Estado do Pará, que eu sei que V. Exª tem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR FLEXA RIBEIRO

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, estive no último domingo no município de Aurora do Pará, mais precisamente na comunidade de Santa do Capim. Fui, juntamente com o nosso ex-governador Simão Jatene, o deputado Federal Lúcio Vale (PR) e o Deputado Estadual Manoel Pioneiro, prestigiar o aniversário do nosso amigo e ex-prefeito de Aurora, José Vidal.

Estivemos lá com sua esposa, a senhora Telma, o amigo Nelito Pastana – sogro do Zé Vidal, o ex-prefeito de São Domingos do Capim, Padre Pinheiro, o ex-prefeito de Ipixuna, Zé Orlando e o prefeito de Mãe do Rio, Chiquinho. Também a vereadora Maria, o Beto e o Toninho, todos de Aurora do Pará. Todos estes, além de outras lideranças da região.

A cada ano, ele escolhe uma comunidade diferente para celebrar mais um ano e vida. E esse ano não foi diferente. Me chamou a atenção e parabenizo o amigo Vidal pela iniciativa. Ele sempre afirma que gosta de passar o aniversário com seus familiares. E que a família dele é a população do município que ele tanto ama e tanto fez.

Pude, naquela ocasião, conversar também com amigos que integram a Comissão Organizadora da emancipação de Santana do Capim. E verificamos uma situação que ocorre em cerca de 50 localidades do meu Pará: a busca pela emancipação é um sonho justo de todos.

Santana do Capim, para que todos possam entender melhor, fica no nordeste do meu querido estado do Pará. E a sede do município, Aurora, fica localizada há cerca de 30 quilômetros. Inclusive, antes de chegar na sede da própria cidade, os moradores de Santana do Capim devem passar por Mãe do Rio. Uma cidade vizinha fica mais próxima do que a sede do próprio município. É um absurdo.

O pior: para ir à sua sede resolver qualquer tipo de problema, os moradores devem pagar até quatro passagens. Se for de uma comunidade de Santana, como Barreirinha, o custo sobe ainda mais: são seis passagens.

Santana possui 13 mil habitantes. Está, portanto, dentro das regras aprovadas no Senado para a regulamentação da criação de novos municípios. Sou a favor que a regulamentação seja aprovada o quanto antes na Câmara dos Deputados e passe a valer. A proposta que está em tramitação estabelece regras para tratar de forma desigual aqueles que possuem características desiguais. Ora, estabelecer a mesma regra para criar município em São Paulo ou no Rio de Janeiro e no Pará não é o correto. Cada região tem que ter sua forma da questão ser trabalhada. Quem conhece o Pará são os paraenses. Da mesma forma isso ocorre em vários outros estados. Defendo, portanto, que as regras sejam definidas, mas a Assembleia Legislativa e os Deputados de cada região é que devem definir a emancipação e criar novos municípios.

Peço, portanto, que a Câmara agilize e aprove a regulamentação da Regulamentação da Emenda Constitucional nº 15/96, que define as regras para criação de novos municípios.

Lembro que estivemos engajados na aprovação da Emenda Constitucional 57/2008, que permitiu a criação de municípios cuja lei tivesse sido publicada até 31 de dezembro de 2006. Era exatamente, por exemplo, o caso de Mojuí dos Campos, que fez todo o processo, mas não estava de fato criado. Nós agora aguardamos apenas a votação para eleger o primeiro prefeito do município de número 144, que é localizado no Oeste paraense.

Porém, em todas as regiões do Estado percebemos que há demanda e necessidade de se criar município. Além de Santana, que estive essa semana, cito outro exemplo: Castelo dos Sonhos, em Altamira. O Distrito fica distante mais de mil quilômetros da sede. É impossível governar assim.

O ex-prefeito de Aurora, José Vidal, fez uma breve fala na comunidade de Santana, onde foi de uma humildade exemplar: ele pediu desculpas à população por não ter feito tudo que gostaria. E só não fez, com certeza, pelas dificuldades que são impostas a governar dessa distância. Certamente, se regulamentada a lei, teremos um grande avanço nessa questão.

Também ouvimos lá, da população, o profundo desejo de retomar o rumo do desenvolvimento e do crescimento para o Estado do Pará.

As reivindicações são poucas, mas essenciais: a primeira é pavimentar as ruas de Santana. Também concluir a obra de uma ponte sobre o Rio Capim. Ela chegou a ser iniciada, com recursos do Governo Simão Jatene, mas parou em seu início. Os moradores nos contaram, inclusive, que desde o início do ano a obra está parada. Além disso, os moradores de Santana pedem por uma orla. De fato, no Pará, se um município localizado às margens de um rio e não tem orla é como se ele não tivesse uma cara. E Santana merece uma boa orla para se apresentar bem aos visitantes e atrair turistas.

Da mesma forma, outra justa reivindicação foi em relação aos colégios estaduais que ficam no município. Todos estão sem reformas, abandonados. E por fim o pedido de mais atenção com a saúde, já que as pessoas simplesmente foram esquecidas e estão mal cuidadas, apesar do que diz o slogan da governadora.

Queria, portanto, fazer esse registro e dizer à população que continuaremos lutando para a regulamentação da lei que vai organizar as regras para criação de novos municípios.

E que certamente irá melhorar a vida não só de Santana do Capim e das comunidades do Aringal, Vila Nova, Siriri, Chiquito, Mangueirão, Barreirinha, Bela Vista, Amuera, Boa Ventura e São Mateus, todas hoje de Aurora do Pará.

Mas, principalmente, a vida de milhares de pessoas que ainda não recebem os serviços do Estado da forma que deveria receber.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro, o seu pedido será feito.

Como ultimo orador, o Exmº Senador Delcídio Amaral, último Senador inscrito da noite.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, legítimo representante do Estado de Rondônia aqui, no Senado Federal, Senador Flexa Ribeiro, demais Senadoras e Senadores, como disse muito bem o Senador Flexa, na minha carreira de engenheiro, talvez os melhores momentos que passei na minha vida, e aprendi muito....

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E deixou saudades.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – O Senador Flexa Ribeiro diz aqui que deixei saudades. Mas a experiência mais importante na minha vida, como engenheiro, sem dúvida nenhuma, foi o Pará. Eu sou cidadão paraense e com muita honra digo isso, porque o Pará teve um papel muito importante na minha formação e na minha vida profissional e pessoal. E eu não poderia deixar de destacar hoje, Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, o momento que o Pará vive, como disse muito bem o Senador Flexa Ribeiro, com o resultado do leilão de Belo Monte.

O Senador Flexa acompanha muito de perto, é um Senador muito atento e defensor dos interesses do seu Estado, que ele representa com honra e dignidade aqui, no Senado Federal, e ele abordou esse tema de uma maneira muito objetiva e bastante procedente.

A Usina de Belo Monte... O Senador Flexa sabe disso porque a acompanha de perto e foi muito feliz quando disse que é um projeto de trinta anos. E o pior é que é verdade mesmo. É verdade. Quando começamos a pensar em Belo Monte, ela nem se chamava assim, chamava-se Cararaô, que era um grito caiapó. E a montante de Cararaô existiria mais uma usina chamada Babaquara. Os dois representavam um complexo de aproximadamente 20 mil megawatts no rio Xingu. Mas dentro daquele conceito – e o Senador Flexa foi muito feliz também quando afirmou isso –, dentro daquela filosofia que imperava à época, que era de se fazer grandes barragens, com reservatórios de acumulação, com áreas inundadas extensas, com

impactos ambientais muito fortes, com interferência em áreas indígenas – e aí o Senador Flexa toca o assunto de uma maneira muito importante e feliz –, trazendo poucos benefícios para a população diretamente impactada pelo projeto.

Em Tucuruí, por exemplo, foi construída uma vila residencial separada da cidade. Tinha uma Tucuruí onde todos os serviços estavam à disposição das pessoas que lá viviam e outra Tucuruí com as dificuldades da maioria das cidades brasileiras. Ao mesmo tempo – e o Senador Flexa também foi muito feliz quando afirmou isso –, nós tínhamos uma usina do tamanho de Tucuruí e vários municípios do Pará não recebiam a energia de Tucuruí.

Vou dar um exemplo, Senador Flexa, pior ainda. Quando colocamos em operação Tucuruí, Cametá não tinha energia, Baião não tinha energia. É possível enxergar Cametá praticamente da Barragem de Tucuruí, no rio Tocantins. Não havia energia nesses Municípios. Vários outros municípios do entorno, até então, não recebiam a energia dessa grande usina brasileira, que é hoje um orgulho do Estado do Pará. Quer dizer, essas diferenças, essa concepção, graças a Deus, está absolutamente ultrapassada. Essas concepções estão ultrapassadas.

E, aí, quero entrar no assunto de Belo Monte. Foi dito aqui pelo Senador Flexa e eu vejo muitas pessoas falarem de Belo Monte. Primeiro, é importante conhecer a Amazônia, conhecer a realidade, conhecer Altamira, conhecer aqueles municípios da região, conhecer a realidade do povo do Pará, conhecer efetivamente o dia a dia nas aldeias, o dia a dia das etnias indígenas, o dia a dia dos ribeirinhos. É muito importante isso e é fundamental registrar, porque acompanhei isso, Sr. Presidente, de perto. Eu andei nas ombreiras da futura usina de Belo Monte nos idos de 1983, 1984, quando ela ainda se chamava Cararaô. Reservatórios grandes, grandes áreas inundadas, fruto da própria experiência de Tucuruí, Senador Flexa, da experiência de Balbina, da experiência de Samuel, no Estado que V. Exª representa. A sociedade brasileira como um todo e a sociedade amazônida começaram, mais do que nunca, a exigir os seus direitos. Exigir do setor elétrico brasileiro providências para que efetivamente esses projetos não fossem importantes só para o País, como disse muito bem o Senador Flexa – o Pará é um exportador de energia –, mas que esse projetos trouxessem benefícios para as pessoas que lá viviam.

Foi à luz desses reclamos da sociedade... E, aí, eu quero também falar dessa batalha. Estive com o Senador Flexa, na semana passada, na Comissão de Infraestrutura, presidida pelo Senador Collor, e lá nós falávamos dessas liminares. Liminar era o que mais existia ou o que mais existiu nesses projetos todos. Em Tucuruí então – eu citei lá no dia –, chegou uma liminar para segurar um enchimento do Reservatório. Nós tínhamos fechado o Reservatório de Tucuruí de madrugada e a liminar chegou no dia seguinte. E, aí, é inevitável: não se pode mais destampar aqueles *stoplogs*, que são peças metálicas que bloqueiam a passagem do rio.

Mas isso é importante também, quer dizer, a população questionando, o Ministério Público questionando. Isso é democrático. E a democracia brasileira foi construída para que se utilizasse do contraditório, para melhorar os projetos, para melhorar o País, para desenvolver a região amazônica e, mais do nunca, para conferir cidadania às pessoas que lá vivem.

E eu sou testemunha, Sr. Presidente, e falo com absoluta segurança – como diz o Senador Flexa, sou engenheiro de formação: eu vi o que foi feito ao longo dos anos seguintes para se aperfeiçoar e se qualificar o projeto de Belo Monte. Primeiro, acabaram com Babaquara e ficaram só com Belo Monte. E começaram a trabalhar intensamente, numa nova conceituação, para que Belo Monte gerasse a energia necessária para o País, trouxesse desenvolvimento econômico e social para a região e consolidasse, cada vez mais, a nossa matriz energética, como diz o Senador Flexa, calcada na energia renovável, na energia hídrica.

E eu me lembro bem, Senador Flexa: primeiro – e isso já acontece no rio Madeira, Senador Acir, no Estado de V. Exª –, as usinas deixaram de constituir grandes barragens, grandes reservatórios, como foi o Reservatório de Tucuruí, por exemplo. É um reservatório de mais de 2.500 quilômetros quadrados. Ou seja, os reservatórios foram encolhendo e aí eles começaram a operar como? É o que a gente chama no setor elétrico, a fio d'água. Lá em Santo Antônio e Jirau é fio d'água. No fluxo do rio é que se gera energia. Não se acumula, não se têm grandes reservatórios, exatamente para evitar os impactos ambientais que esses grandes projetos trouxeram.

Evidentemente que o fato de se terem usinas a fio d'água exige que haja uma complementação térmica. Por que isso? Quando os rios têm vazão reduzida, alguém tem que agir de tal maneira a complementar essa energia ou, eventualmente, otimizar as velhas usinas que têm grandes reservatórios.

Mas o esforço foi imenso. As várias soluções adotadas, as soluções de engenharia adotadas para Belo Monte são soluções que, acima de tudo, mitigam os impactos ambientais, trazem menos transtornos à população. Hoje não se pensa mais, Senador Flexa, em se criar uma vila residencial em Belo Monte. Hoje, quem for trabalhar lá, e eu espero que a maioria dos

trabalhadores seja de paraenses, devidamente qualificados, porque a qualificação de mão de obra hoje é um grande desafio do Brasil, vai viver ali. São pessoas que vão se integrar àquela sociedade e, evidentemente, com a contrapartida social, que é obrigação dos principais investidores daquela usina.

Portanto, não tenho dúvida. Uma usina desse tamanho, Senador Flexa, traz transtornos, mas é importante a gente vivenciar esse contraditório, o exercício do contraditório. Lembro-me bem, Sr. Presidente, de que tive oportunidade de receber, em Tucuruí, missões chinesas, Senador Flexa, que preparavam, à época, os primeiros desenhos da usina de Três Gargantas, que será a usina de maior potência instalada no mundo, seguida de Itaipu e de Belo Monte; e provavelmente seguida de Tucuruí, que talvez dispute com alguma usina russa ou alguma usina americana.

E eu me lembro bem, Senador Flexa, de que convivemos com o Movimento dos Atingidos por Barragens, um desdobramento da Comissão Regional de Atingidos por Barragens, que nasceu lá no Rio Grande do Sul, em Erexim para ser mais preciso, e quando discutíamos os projetos de Itá e de Machadinho, dentro daquela pressão legítima daquelas pessoas que ali viviam. À época, estávamos deslocando 11 mil pessoas na barragem de Itá e perguntamos para essa missão chinesa como eles gerenciavam esse remanejamento das pessoas. Na hora, não entenderam a pergunta. Depois, disseram que não. Eles criavam novas cidades e deslocavam todo mundo.

Nós avançamos muito, e um exemplo desse avanço, onde os movimentos sociais são ouvidos, as pessoas diretamente atingidas pela barragem são ouvidas, é Belo Monte.

Então, não vejo Belo Monte do jeito que colocam aí, como se fosse um terror, não. É do processo esse debate.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte, Senador Delcídio?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É do processo essa discussão. Eu não tenho dúvida nenhuma, como o Senador Flexa disse aqui, é fruto de um desenvolvimento extremamente acurado, que custou muito trabalho de muitas pessoas para que nós chegássemos a esse modelo de Belo Monte.

Senador Flexa, com muita honra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Delcídio, quero até pedir desculpas por aparteá-lo em um assunto de que V. Exª tem competência para falar pelo tempo que quiser.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É uma honra para mim, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Mas eu queria fazer duas observações até, eu diria, importantes do ponto de vista histórico. O mundo, como eu disse, dá voltas, e a vida traz fatos que ninguém podia esperar. Quando se tentava construir Babaquara e Kararaô, o Presidente da Eletronorte era o Dr. José Antônio Muniz. Lembro-me de que ele foi a uma audiência pública – este é um fato que foi divulgado no mundo inteiro – e levou uma terçadada no rosto, dado por uma índia. Esqueço-me o nome da índia.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Tuíra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Tuíra. Ele, até hoje, tem essa foto no gabinete dele.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Isso mesmo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Até hoje! Quis Deus que, ao reformular o projeto, o Dr. José Antônio Muniz, que participou lá atrás, há vinte e tantos anos, daquela audiência, estivesse hoje presidindo a Eletrobrás. Tenho certeza absoluta de que ele, como profissional, deve sentir-se hoje recompensado de ver que aquilo que ele defendeu lá atrás pode tornar realidade. Hoje, Senador Delcídio, eu dizia há pouco, quando fui entrevistado – parece que o mundo vai acabar porque Belo Monte foi licitada – eu dizia: hoje, a sociedade evoluiu de tal forma que nenhum empreendimento, seja de que área for, de mineração, de geração de energia, de produção de laminado, qualquer coisa, você não pode mais fazer como se fazia décadas atrás, onde só a variável econômica definia a viabilidade ou não do empreendimento. Hoje você tem que ter a viabilidade econômica, a sustentabilidade ambiental e a inclusão social. Se não atender esses três requisitos, não será feito. Não é preciso que venha gente de fora dizer que é contra. Não precisa. É muito fácil morar em Hollywood, em Nova Iorque, com conforto, com tudo. Gostaria que essas pessoas passassem – não quero que passem semanas, porque não vão agüentar, vão morrer de malária, vão morrer de picadas de inseto, vão sair correndo – eu queria que eles ficassem um dia num casebre na beira de um rio: sem água, sem energia, sem saneamento, sem nada. Eu queria ver o que é que eles iam fazer tendo que tomar banho na água em que os dejetos são lançados; tendo que beber dessa mesma água. Então, isso é vida? É essa vida que nós queremos para os amazônidas? Não. Nós queremos preservar, sim, a nossa região. E ninguém mais do que nós queremos preservar a floresta, queremos preservar as nossas diferenças, mas queremos que os brasileiros que lá vivem tenham condições de vida de forma digna. Isso é possível com ciência, com tecnologia e com investimento. É possível fazer sem

agredir o meio ambiente. E, complementando, eu disse isso lá na Comissão de Infraestrutura, eu me lembro como se fosse hoje. Eu me lembro como se fosse hoje: quando foram fechar as comportas de Tucuruí, para que o lago enchesse, o Pará inteiro entrou em clima de terror, principalmente Belém, porque diziam que, ao se fecharem as comportas de Tucuruí, iriam salinizar as águas do rio, inclusive as águas que abasteciam Belém. Por quê? Porque o oceano iria avançar e, com isso, nós não teríamos água potável, que é uma condição inerente à própria vida. Fecharam-se as comportas e não aconteceu nada. E uma das liminares era em função disso. Não queriam deixar porque ia salinizar. Está lá. Houve erro em Tucuruí? Houve. Ocorreram vários erros. Vários erros. Até hoje, até hoje, a população sofre por causa de Tucuruí. Mas tenho certeza absoluta, Senador Delcídio, de que nós vamos, como eu disse, acompanhar Belo Monte. E vamos cobrar todas as ações que estão incluídas no processo licitatório e outras que possam vir a ser necessárias, para que o povo de Altamira, o povo de Vitória do Xingu, que está hoje de parabéns... A maioria do povo é a favor. As minorias que são atuantes, que verbalizam, essas é que metem medo, porque a maioria silencia em vez de se colocar de forma adequada. Não vamos aceitar por aceitar. Vamos aceitar dentro de certas regras, como disse o Senador Delcídio. Vai afetar algo? Vai, mas vamos fazer ações mitigadoras que equilibrem o que for afetado. Então, Senador Delcídio, eu acho que hoje é um dia importante para o Brasil, porque nós vamos mostrar ao povo brasileiro, daqui a 4, 5, 6, 7 anos, quando estiver pronto, nós vamos mostrar que Belo Monte não trouxe nada catastrófico, como Tucuruí não salinizou as águas que abasteciam Belém. E mais: nós temos que fazer, acima de Itaituba, no rio Tapajós, São Luiz do Tapajós. Essa será a segunda maior hidrelétrica do mundo. Só vai perder lá para os chineses. Vai passar Itaipu e vai passar Belo Monte, fora os outros potenciais levantados pela Eletronorte. Então, quero parabenizá-lo. Sei que V. Exª lutou pela causa, não de hoje, como disse aqui, mas visitando, lá nos idos de 80, a área onde iria ser construída a barragem. Sei que V. Exª é paraense de coração. Sei que V. Exª defende o seu Estado, Mato Grosso do Sul, mas não deixa de defender os interesses do Pará, quando solicitado pela nossa Bancada. Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Se me permite, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Claro, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A campanha internacional contra o desenvolvimento da Amazônia é muito forte. Talvez seja o medo que alguns países desenvolvidos têm, Senador Flexa Ribeiro, do potencial de riquezas que nós temos na Amazônia, seja no Pará, seja em Rondônia, Roraima, Amazonas, Mato Grosso. Mas nós sabemos do potencial que nós temos na nossa Amazônia, potencial de riquezas variadas. E o desenvolvimento bate à porta da Amazônia. E nós precisamos dar prosseguimento a essa história, até por que nós estamos lá, nós queremos viver da Amazônia, preservando as nossas florestas, mas sabemos hoje da preocupação que temos de ter com as nossas florestas. Mas não podemos deixar de desenvolver a nossa Amazônia, fazer com que ela possa contribuir muito para o desenvolvimento do Brasil também. Meus cumprimentos pelas suas colocações. E essa notícia importantíssima que eu ainda não estava sabendo, de que foi possível fazer esse leilão que todos esperavam. O Brasil inteiro esperava, principalmente nós da região amazônica, assim como também aconteceu em Rondônia com a Santo Antônio e Jirau, que está trazendo um desenvolvimento grande para o Estado, principalmente para Porto Velho, com as questões sociais. E esperamos que essas compensações aconteçam. Vamos ter que rever realmente esses *royalties* da produção de energia, para que a região que está recebendo essa obra também receba os benefícios que são gerados por obras importantes como essas. Então, é um momento importante para o nosso País o dia de hoje.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Presidente. Concordo em gênero, número e grau com as observações de V. Exª.

Queria também só fazer um registro ao Senador Flexa: foi com o próprio José Antônio, meu caro Senador Flexa, que fui pela primeira vez ao sítio de Belo Monte. Fui com José Antônio, não só visitando o futuro sítio de Belo Monte, mas também correndo o traçado da linha que propiciou a alimentação daqueles Municípios, como Santarém, Altamira, Itaituba, com a energia de Tucuruí.

Aquele traçado da linha nós andamos a pé pela Transamazônica, pegando aquele traçado todo e imaginando naquela época, Senador Flexa... Hoje V. Exª citou tantos projetos importantes na Amazônia. V. Exª não pode acreditar – e o José Antônio sempre foi um grande planejador: quando falávamos isso no setor elétrico, todo o mundo achava que estávamos viajando na maionese, e hoje está aí a realidade.

Quem é que poderia imaginar Belo Monte, as linhas chegando?

Outro detalhe importante: Belo Monte está muito mais próximo do sistema interligado brasileiro, porque as linhas estão passando ali em Tucuruí e se interligam

com Imperatriz; depois se interligam com a Norte/Sul e se interligam com o sistema brasileiro.

É importante destacar também, aproveitando a oportunidade de a gente falar sobre essa vitória do Pará e a vitória do Brasil, num momento, Senador Flexa, que até a discussão daqueles grandes projetos desenvolvidos no Pará e no Maranhão – a Alumar, a Albrás – voltou novamente à tona. É a velha história: o discurso, a energia em pacotinho e não sei o quê... Pensei que isso já tinha sumido do mapa, porque, na nossa época – 1983, 1984 –, isso fervia. Voltou tudo, tamanha a semelhança com o que enfrentamos lá atrás, na implementação do projeto de Tucuruí.

Hoje também vemos – e o Senador Flexa registrou aqui – que fizemos um leilão a R$77,00 o *megawatt/* hora, uma energia extremamente competitiva. E a turma vinha naquela conversa também, para desqualificar, como sempre, que o custo era muito elevado, que Belo Monte era inviável. E aí os discursos são os mais estapafúrdios possíveis. É bonito falar – o Senador Flexa foi muito mais enfático –, é muito bacana falar que nós temos de colocar energia eólica, que precisamos colocar energia solar, porque a insolação do nosso País é extraordinária, mas a que custo?

Quanto vai custar? Qual é o efeito de escala dessas energias? Daqui a alguns anos, nós vamos chegar lá, mas discurso fácil é só para puxar aplauso. A realidade é muito diferente.

E nós não podemos perder a *expertise* e o conhecimento que foi desenvolvido, principalmente no que se refere a Belo Monte. Belo Monte é o resultado de uma larga experiência, como disse o Senador Flexa, de acertos – e penso que mais de acertos – e de erros também. Belo Monte considerou, mostrando que representa um grande processo de evolução, principalmente no que tange a barragens na Amazônia, como está sendo Santo Antônio e como está sendo Jirau também. Samuel, eu me lembro, era um banheirão. O que tinha de dique era uma barbaridade. Hoje não. Hoje é o rio Madeira. Lá no Xingu, boa parte do reservatório é a calha do rio, em um lugar chamado Volta Grande do Xingu. Ali, quando vêm aqueles períodos de grande hidrologia do Xingu ao longo do ano, a água se espraia. E é exatamente dentro dessa área que se procurou projetar a futura usina de Belo Monte.

Eu não tenho dúvida, Senador Flexa, de que o Brasil entenderá isto; os brasileiros e as brasileiras entenderão isto, que a decisão foi acertada. Inegavelmente! E isso a pouco mais do que R$77,00 por megawatt/hora. Portanto, uma energia extremamente competitiva para os tempos atuais, e renovável também.

Então, eu vejo esse processo todo, esse embate sobre Belo Monte, de uma forma muito saudável, porque nós já passamos por isso. O Senador Flexa e eu já vimos o que aconteceu lá atrás. Nós vimos o que aconteceu lá em Samuel, nós vimos o que aconteceu em Balbina, lá no Amazonas, e nós vimos também como um projeto desse traz em seu bojo uma série de atividades econômicas associadas: turismo, pesca, extração de madeira.

V. Exª sabe como é que lá, no Pará, começaram a explorar comercialmente a madeira do reservatório? Descobriram que o que ficava fora d'água apodrecia e que a madeira que ficava dentro d'água ficava boa. Aí alguém bolou uma serra a ar comprimido. Ele mergulhava – não me lembro mais o nome –, ia no fundo, cortava a árvore, juntava aqueles troncos todos, porque eles subiam, e aí puxavam e exploravam comercialmente. Não estou dizendo que isso já tinha sido previsto, isso foi mais um ensinamento.

E junto com Tucuruí, vêm as eclusas, que era uma coisa desprezada – o Senador Flexa tem batido muito nisso. Daqui a pouco eu tenho navegabilidade chegando até Belém e entrando pelo Brasil central, porque ali é o Tocantins, ali é o Araguaia e toda aquela bacia hidrográfica.

Então, houve um avanço sensível, mas, lamentavelmente – não vou generalizar –, alguns comentários dos ditos intelectuais – vira e mexe eles aparecem – são do tipo: "Não li e não gostei".

É o que o Senador Flexa disse: é bom fazer uma visita ao Pará. O povo paraense é um povo hospitaleiro, é um povo querido, mas é bom visitar o interior do Pará, verificar *in loco* as dificuldades, o quanto aquele Estado pode crescer, pode se desenvolver.

Hoje a gente vê mais uma vitória: a vitória de Belo Monte.

Para concluir, respondo a uma preocupação completamente pertinente do Senador Flexa com relação à Eletronorte, que atende o Estado de V. Exª, que é Rondônia, que atende o Pará, o Maranhão, Tocantins, o Amapá, Roraima, o Amazonas, o Acre.

Senador Flexa, sou oriundo da Eletronorte, fui criado na Eletronorte. Por isso, senti o fato de a Eletronorte não ter participado do consórcio. Eu ainda não compreendi o porquê disso. Então, acho que essa iniciativa do Senador Flexa é muito importante, porque vamos descobrir por que a Eletronorte não entrou. Agora, pelo menos, ela vai operar e manter o complexo de Belo Monte.

Que me desculpem as outras concessionárias regionais do sistema Eletrobrás, mas ninguém conhece mais a Amazônia do que a Eletronorte. A Eletronorte, sim, conhece a Amazônia em profundidade. Através de seus técnicos, de seus engenheiros, de todo time que foi formado ao longo desses anos todos, a Ele-

tronorte conhece a realidade da Amazônia e sabe a responsabilidade de se operar uma usina do tamanho de Belo Monte.

Na Eletronorte, Senador Flexa, fomos os primeiros a colocar uma usina em operação digitalizada: Tucuruí. À época, era interessante: a memória das remotas, que comandavam automaticamente a usina, era de ferrite, não era memória estática. Hoje, se um chefe do despacho de carga em Belém quiser comandar uma turbina de Tucuruí, ele faz. Foi a primeira usina que usou fibra ótica, que depois virou essa moda toda nos sistemas de transmissão. Então, foi uma tremenda inovação.

Nós temos, mais do que nunca, que trazer a Eletronorte para o projeto, porque ela tem muita vivência – de acertos e de erros, como disse o Senador Flexa. Todo esse aprendizado, sem dúvida nenhuma, vai ajudar não só o Pará, mas vai ajudar o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que nós hoje vencemos mais um desafio. Belo Monte é essencial para o suprimento de energia no Brasil. Está prevista a entrada em operação da primeira unidade de Belo Monte para 2015, num momento crucial. É uma usina que, interligada ao sistema brasileiro, vai propiciar uma otimização extraordinária sob o ponto de vista de energia e especialmente de hidroeletricidade.

Portanto, mais do que nunca, quero parabenizar todos aqueles que trabalharam ao longo desses anos, porque foi um trabalho longo. Belo Monte passou por vários governos, e é preciso reconhecer esse fato. A gente tem de analisar essas questões com isenção e espírito público, entendendo o que Belo Monte representa para o Brasil. É uma usina que foi pensada durante muitos e muitos anos e, hoje, graças a Deus, foi implementada. É um vitória dos governos, que trabalharam intensamente nesse projeto; é uma vitória dos técnicos do setor elétrico brasileiro, da Eletrobrás e de suas subsidiárias especialmente; mas, acima de tudo, é uma vitória do povo do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade. Obrigado, Senador Flexa. É uma alegria muito grande ver um projeto que eu vi no *greenfield*, começando do zero, hoje se tornar, nos nossos corações e mentes, um projeto real, concreto e que vai ajudar o Brasil a construir um futuro cada vez melhor para seus filhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – É o futuro batendo às portas da Amazônia. Temos o maior orgulho de dizer que somos amazônidas e que, da Amazônia, nós viveremos e construiremos sempre um Brasil cada vez melhor para os brasileiros.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Brasília por seu aniversário, amanhã, de 50 anos. Que tenhamos todos um bom feriado de Tiradentes...

Pois não, Senador.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, não vou me estender, mas também quero cumprimentar todos os brasilienses e todos aqueles que, vindos de vários Estados, escolheram Brasília para criar suas famílias.

Destaco esse visionário extraordinário – nós estamos falando de desenvolvimento – que foi Juscelino Kubitschek. Ele, mais do que ninguém, estruturou a marcha para o oeste, ou seja, fez o Brasil olhar para dentro do Brasil, não privilegiando apenas o Brasil que vivia, como diz Milton Nascimento, de costas para o Brasil, o Brasil que vivia nas praias. Brasília foi um divisor de águas no desenvolvimento do nosso País.

Por último, mas não menos importante, quero cumprimentar os policiais militares: amanhã é o Dia dos Policiais Militares. Amanhã as polícias militares também têm o seu dia, e eu não posso deixar de aqui registrar não só o trabalho que eles vêm realizando, mas o meu apoio incondicional à PEC nº 300, fundamental para uma área sensível nos Estados brasileiros e nas cidades, que é a segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sem dúvida. Essa PEC nº 300 se faz necessária. A população brasileira precisa dessa PEC, não só os policiais. Nós precisamos dos policiais fortalecidos, e a PEC nº 300 vem para fazer isso. É um momento importante para a segurança dos nossos Estados e das nossas cidades.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao estudante Thiago Aguilar de Oliveira, natural de Manaus/AM, por ter sido vencedor do concurso "Meu Congresso Nacional É Assim", promovido pela Turma do Plenarinho, da Câmara Federal. Thiago, estudante da escola pública Centro Educacional Adalberto Vale, se destacou na categoria de 11 a 14 anos com o desenho "Nosso Congresso com a paz e a justiça", recebendo como prêmio uma câmera fotográfica digital e uma viagem a Brasília na comemoração dos 50 anos da Capital Federal. O jovem manauara disputou o concurso com outras 1.414 crianças de todo o País.

Requeiro, ainda, que este voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Escola Centro Educacional Adalberto Vale.

Justificação

A Turma do Plenarinho lançou um concurso de desenho para crianças de 6 a 14 anos, matriculadas no ensino fundamental de todo o País. Os vencedores foram premiados com câmeras digitais e viagem a Brasília. Os candidatos retrataram o palácio do Congresso Nacional, usando as mais variadas técnicas. Foram aceitos materiais com lápis de cor, canetinha hidrocor, giz de cera, tintas, cola e recortes de papel, entre outros.

Os dois melhores trabalhos também serão transformados em cartões postais, a serem distribuídos durante as visitas ao Congresso Nacional.

Thiago destacou em seu desenho, de maneira simples, porém criativa e inteligente, as palavras paz e justiça, que é o que todos nós precisamos nos dias atuais.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM.

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2010

Requer Voto de Estímulo a Waldeci Silva, campeão sul-americano de luta olímpica (estilo livre até 60 anos), que pouco antes do Campeonato Brasileiro, sofreu rompimento nos joelhos, com votos de plena recuperação e breve retorno à prática do esporte.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Estímulo a Waldeci Silva, campeão sul-americano de luta olímpica, com votos de plena recuperação do problema físico decorrente de rompimento nos joelhos, para que, superado o impasse, possa retornar o mais breve possível à prática dessa modalidade esportiva.

Requeiro, mais, que o Voto seja encaminhado ao lutador.

Justificação

Waldeci Silva, campeão sul-americano de luta olímpica, teve que interromper suas atividades esportivas desde que, por duas vezes, foi atingido por desligamento do joelho, primeiro no direito, depois no esquerdo. Já em fase de recuperação, ele confere prioridade ao fortalecimento dos músculos, para novamente retornar às lutas.

O Voto de Estímulo que requeiro ao Senado da República simboliza homenagem ao lutador, com desejos de seu breve retorno às práticas esportivas.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2010

Requer Voto de Aplauso aos cinco novos afiliados do Amazonas e da Região Norte, à Academia Brasileira de Ciências João Vicente Braga de Souza, Marina Anciães e Noêmia Kazue Ishikawa, os três do Inpa e Luís Carlos Bassalo Crispino e Marcelo Nazareno Vallinoto de Souza, da Universidade Federal do Pará.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos novos representantes do Amazonas e da Região Norte, admitidos como afiliados à Academia Brasileira de Ciências, João Vicente Braga de Souza, Marina Anciães e Noêmia Kazue Ishikawa, os três do Inpa, e Luís Carlos Bassalo Crispino e Marcelo Nazareno Vallinoto de Souza, da Universidade Federal do Pará.

Requeiro mais, que o Voto seja encaminhado ao conhecimento dos novos afiliados.

Justificação

Anualmente, a Academia Brasileira de Ciências promove a afiliação de representantes, cientistas, professores ou técnicos das diferentes regiões do País. Este ano, a solenidade de entrega dos diplomas aos novos afiliados da Região Norte será no dia 22 de abril de 2010, em Manaus. O ato será dirigido pelo presente da ABC, Prof. Jacob Palis, com discurso de saudação do titular da entidade, João Lúcio Azeredo. Em nome dos novos afiliados, falará o Dr. João Vicente Braga de Souza, integrante dos quadros do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA.

Na mesma oportunidade, a Academia promoverá o Seminário "Ciência na Amazônia", com onze temas em debate: 1) Padrão da Expressão do Mirnoma em Tecido Gástrico Norma, a cargo da professora Andrá Kely Campos dos Santos (UFPA); 2) Inovações na busca de medicamentos e diagnósticos para as doenças tropicais: da biodiversidade Amazônica à Nanotecnologia, pelo técnico Rodrigo Guerino Stabeli (UNIR); 3) Um Modelo Evolutivo para Formação de Manguezais na Costa Amazônica, a partir de dados morfológicos estratigráficos e de sensoriamento remoto, por Pedro M. Souza e Filho (UFPA); 4) a Biotecnologia e os Fungos Amazônicos, por João V. Braga de Souza (INPA); 5) Teoria Quântica e Espaços Curvos, por Luiz Carlos B. Crispino (UFPA); 6) Filogeografia de Vertebrados da Amazônia, por Marcelo Nazareno V. de Souza (UFPA); 7) Tangarás (Aves: Pipridae) como modelos em estudos comportamentais, ecológicos e evolutivos, por Maria Anciães (INPA); 8) Projetos de Pesquisa desenvolvidos

no Programa de Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, por Sandra Zanotto (UEA); 9) Contribuições Científicas e Acadêmicas, por Rubens Tomio Honda (CUNL); 10) Cogumelos da Amazônia; um surpreendente tema de pesquisa para Ciência, por Noêmia Kazue Ishikawa (INPA); 11) Ecologia e diversidade de anfíbios na Amazônia; situação atual e perspectivas, por Marcelo Menin (UFAM).

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República simboliza homenagem aos novos afiliados à entidade máxima representativa da Ciência no Brasil.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao lutador amazonense de Jiu-Jitsu Omar Salum, ao despedir-se da vida esportiva, competindo na Copa América, em 17 de abril de 2010, após brilhante trajetória, com 30 títulos conquistados.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Omar Salum, um dos mais importantes lutadores amazonenses de Jiu-Jitsu dos últimos tempos, que, no dia 17 de abril de 2010, despediu-se da prática esportiva, competindo na Copa América.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao lutador e à Federação Amazonense de Jiu-Jitsu.

Justificação

Osmar Salum, considerado um dos mais importantes lutadores de Jiu-Jitsu do Amazonas, resolveu "pendurar o quimono", em competições na Copa América, da Federação Amazonense de Jiu-Jitsu. Ele agora vai se dedicar exclusivamente à advocacia. Ao longo dos 16 anos de sua carreira, Salum conquistou 30 títulos.

Salum, que é meu amigo pessoal, enfrentou fases bem difíceis em sua vitoriosa carreira de atleta. Entre 2001 e 2004, ficou de fora das competições por motivo de rompimento no ligamento cruzado anterior e do tendão patelar do joelho esquerdo, tendo que se submeter a cirurgia. À época, levei-lhe pessoalmente palavras de encorojamento para vencer o problema e tornar aos tatames.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem ao determinado e vitorioso lutador.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218, combinado com o art. 221, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Padre José Nilson de Oliveira Lima, da Paróquia de Nossa Senhora da Saúde, no bairro do Mucuripe, em Fortaleza.

Padre José Nilson, foi o Pároco Mucuripe por nada mais que 54 anos. A princípio a pedido do então arcebispo Dom Lustosa, ficaria apenas alguns meses à frente daquela paróquia que "ninguém queria". O Padre José Nilson adotou aquela gente como sua razão de viver. Acolheu os pobres, defendeu os pescadores, protegeu as prostitutas. Batizou, crismou e casou várias gerações daquela região da cidade. Alfabetizava, formava, orientava. Lutava pela comunidade junto aos poderes públicos, expôs-se a perigos e incompreensões. Morreu cercado por seu povo, amado por comunidade de que ele era não apenas uma referência espiritual e religiosa. Era um exemplo a ser seguido, uma voz a ser ouvida, uma autoridade legitimada pela autêntica defesa dos interesses daquela gente.

Que o Senhor o tenha em sua santa paz e conforte os corações daqueles que o amavam na Terra.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Senador **Tasso Jereissati.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 104, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2006 – Complementar, seja ouvida também a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Justificação

O PLS nº 240, de 2006, trata de alteração da Lei Complementar nº 24/75, de modo a modificar aspecto da concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais sobre o ICMS de serviços de transporte e de comunicação, temas estes dentro do escopo das atribuições regimentais da Comissão de Serviços de Infraestrutura. – Senador **Fernando Collor.**

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, com os

Projetos de Lei do Senado nº 108, de 2004, nº 311, de 2004, nº 547, de 2007 e nº 548, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010. – Senador **Geovani Borges.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 056/2010/GLTB

Brasília, 20 de abril de 2010

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, eu Senador Sérgio Zambiasi comunico a Vossa Excelência a indicação pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, o nome do Senador GIM ARGELLO, para integrar o Conselho de Diploma José Ermírio de Moraes na vaga da Liderança do PTB.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **Sergio Zambiasi,** Vice-Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência designa o Senador Gim Argello para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, na vaga do Partido Trabalhista Brasileiro, nos termos do expediente encaminhado pela liderança deste Partido.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO Nº , DE 2010

Tendo em vista minha designação pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul para comparecer, como Parlamentar do MERCOSUL – legislatura 2007/2010, à XXII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu – Uruguai, no período compreendido entre 7 e 10 de março próximo passado.

Comunico

– a antecipação do meu retorno, que ocorreu às 6h50 do dia 9-3, sem prejuízo das atividades previstas, tendo chegado a Brasília às 12h10, e registrado presença na sessão plenária desse mesmo dia 9-3;

– que estou encaminhando, para que conste dos Anais desta Casa, Relatório de viagem de participação na XXII Sessão de Parlamento do Mercosul.– Senador **Cristovam Buarque**.

Relatório de Viagem

XXII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul
Montevidéu, Segunda-feira, 8 de março de 2010

Realizou-se, 8 de março de 2010, em Montevidéu, a XXII Sessão ordinária do Parlamento do Mercosul.

A delegação brasileira foi composta pelos seguintes parlamentares: Senadores Eduardo Azeredo, Efraim Morais, Geraldo Mesquita Júnior, Inácio Arruda, Pedro Simon, Romeu Tuma e Sérgio Zambiasi e eu, Cristovam Buarque; e dos Deputados: Beto Albuquerque, Geraldo Thadeu, Germano Bonow, George Hilton, José Paulo Tóffano, Professor Ruy Pauletti, Renato Molling.

As atividades tiveram início às 8:30 horas, no Hotel NH Columbia, com café da manhã oferecido pelo Embaixador do Brasil junto à ALADI e ao Mercosul, Regis Arslanian, e presidida pelo Deputado José Paulo Tóffano, Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

O Embaixador distribui os seguintes documentos:

– "Carta de Montevidéu: Informativo da Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL" de dezembro de 2009;

– atos assinados por ocasião da II Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC) e XXI Cúpula do Grupo do Rio em Cancun, 21 a 23 de fevereiro de 2010;

– Declaração sobre a Questão das Ilhas Malvinas e Declaração em Solidariedade ao Haiti; Comunicado Especial sobre Exploração Hidrocarburífera na Plataforma Continental.

O Embaixador informou aos parlamentares que o Mercosul e a União Européia (EU) estão retomando as negociações de um Acordo de Associação, tendo a EU manifestado interesse na aceleração dos trabalhos com vistas a alcançar avanços antes da Reunião da "Cúpula América-Latina/EU", prevista para maio de 2010.

Anunciou, também, a aprovação do orçamento do FOCEM para 2010, com um total de receitas de mais de US$400 milhões.

Foi anunciado também que o Uruguai estará aderindo ao Sistema de Moedas locais (SML) do MERCOSUL.

Os parlamentares expuseram a sua preocupação pela recusa do Conselho de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior – CAPES em reconhecer títulos universitários obtidos em países do Mercosul. Decidiu-se que a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, por meio de Requerimento, convidará o Presidente da CAPES, bem como a Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação e o Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), para comparecer à audiência pública da Representação a fim de debater o tema.

A reunião da Representação Brasileira com o Embaixador Arslanian foi encerrada às 10 hs.

Em seguida, os membros da Representação Brasileira dirigiram-se ao Edifício Mercosul, onde se reuniram, ainda na parte da manhã, as seguintes comissões:

– Comissão de Infraestrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca;

– Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais;

– Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Relações Internacionais; Desenvolvimento Regional; Defesa.

Ás 11:00 hs, reuniu-se a Mesa Diretora, ocasião em que foram discutidas as normas a serem observadas para a aprovação de Convênios entre o Parlamento e outras organizações. Outro assunto abordado foi o calendário das Sessões Ordinárias para 2010, sendo aprovadas as seguintes datas e locais:

– 8/03, primeira sessão;

– 19 e 20/04, em Brasília;

– 10/05 em Buenos Aires

(com a participação de representante da Presidência Pro Tempore da Argentina);

– 21/06 em Montevidéu;

– 26/07 em Assunção;

– 30/08,

– 27/09,

– 25/10,

– 20/11. e a última em

– 13 de dezembro, em Montevidéu.

A reunião da Mesa Diretora prosseguiu em forma reservada e encerrou-se às 13 hs.

Ás 14 hs teve início a Reunião Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Foram aprovadas as seguintes matérias:

– Declaração de solidariedade ao povo chileno pelo recente terremoto que abalou aquele País;

– proposta de calendário de reuniões para 2010;

– Declaração pela qual o Parlamento do MERCOSUL declara sua satisfação pela histórica resolução da Organização dos Estados Americanos mediante a qual foram abolidas as restrições à República de Cuba;

– Declaração sobre a consolidação dos mecanismos de vinculação e intercâmbio com blocos africanos;

– Declaração de repúdio à nomeação de Ahmad Vahidi como Ministro de Defesa da República do Irã; Recomendação ao Conselho do Mercado Comum para que incorpore aos termos do Acordo Mercosul sobre Compras Governamentais disposições que privilegiem produtos oriundos de processos produtivos ambiental e socialmente responsáveis;

– Declaração pela qual o Parlamento do MERCOSUL rechaça a decisão unilateral da Grã-Bretanha de pretender autorizar a exploração de hidrocarbonetos nas Ilhas Malvinas;

– Recomendação ao Conselho do Mercado Comum para que este implemente o Fundo de Fomento da Agricultura Familiar e Comunitária.

O Presidente da Representação Brasileira, José Paulo Tóffano comunicou que o Parlamentar brasileiro George Hilton a presidência da Comissão de Assuntos Econômicos do Parlamento do MERCOSUL.

O Senador Efraim Moraes leu proposta de Recomendação de sua autoria, juntamente com o Senador Romeu Tuma, sobre o Dia Internacional da Mulher.

A XXII Sessão Ordinária encerrou-se às 18:00 hs.

Era o que tinha a relatar. – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 395, de 2010**, encaminhando cópia do **Acórdão nº 729/2010**, proferido nos autos do TC 008.556/2009-3, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em atendimento à solicitação constante do **Requerimento nº 49, de 2009**, do Senador Raimundo Colombo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, os pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 408, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 87, de 2010 (nº 137/2010, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Rio de Janeiro, para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US$17.759.050,00 (dezessete milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e cinqüenta dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ".

RELATOR: Senador **NEUTO DE CONTO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 87, de 2010, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - PROFAZ", e *possibilitarão ao Governo do Estado promover investimentos em melhorias na gestão das receitas e do gasto público, buscando-se resultados cada vez mais compatíveis com o tamanho e o potencial econômico do Estado, em sua busca da otimização da relação custo-benefício das ações governamentais.*

Registre-se que o Programa está inserido na Linha de Crédito Condicional do BID (CCLIP), vinculada ao Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PROFISCO).

O Programa contará com investimentos orçados em US$ 22,3 milhões, sendo US$ 19.759.050,00 financiados pelo BID e US$ 2.540.950,00 provenientes da contrapartida estadual, a serem desembolsados no período 2010 a 2013, conforme informações da STN, às fls.15 do processado.

Há que se registrar que, embora a Mensagem sob exame refira-se ao valor de US$ 17.759.050,00, o montante a ser contratado é de US$ 19.759.050,00, conforme anexos que a acompanham, especialmente a nova Exposição de Motivos nº 32, de 9 de abril de 2010, a Nota PGFN/COF/Nº 333, de 8 de abril de 2010, e o Aviso nº 214-C.CIVIL, de 13 de abril de 2010.

O Banco Central do Brasil (BACEN) credenciou a operação de crédito externo sob exame. Portanto, suas condições financeiras estão incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do BACEN, conforme TA531161.

As condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID. De acordo com estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o seu custo efetivo deverá ser da ordem de 5,30% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR e considerado em patamar aceitável por aquela Secretaria.

II – ANÁLISE

As operações de crédito externo de interesse dos entes federados subordinam-se ao disposto no art. 52, V, da Constituição Federal, às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e aos limites e condições estabelecidos nas Resoluções nº 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

Do ponto de vista regimental, cabe a esta Comissão emitir parecer conclusivo sobre o presente pedido de autorização para a contratação do empréstimo junto BID.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) manifestou-se favoravelmente ao pleito, mediante os Pareceres nºs 137/2010/GERRFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 08 de março de 2010; 732/2009 COPEM/STN, de 28.09.2009 e a Nota Técnica nº 1.350/2009/COREM/STN, de 22 de setembro de 2009. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer PGFN/COF/nº442, de 16 de março de 2010. Todos os pareceres são favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União.

Nos pareceres da STN, são fornecidas informações sobre a situação do Estado do Rio de Janeiro que dizem respeito ao cumprimento das exigências e condições estipuladas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Especificamente quanto à concessão de garantia da União, sabe-se que ela exige o oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer, se chamada a honrar a garantia, e o cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas.

Destaque-se, inicialmente, que a STN informa que "não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas." Por outro lado, estudo sobre a capacidade de pagamento do Estado, realizado pela Coordenação-Geral dede Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios daquela Secretaria (Nota Técnica STN/COREM nº 1.350/2009, de 22.09.2009), indicou que "o Estado do Rio de Janeiro está classificado na categoria 'B', suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União...".

A citada Coordenação-Geral informou, também, que a operação está prevista no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, que o Estado encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no referido Programa, e que a operação não se enquadra na excepcionalização prevista no §8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Com efeito, os limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro, estabelecidos pelas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, foram calculados e considerados atendidos pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM/STN, conforme Parecer nº 732, de 28.09.2009.

Quanto à situação de adimplência do ente federativo, cabe lembrar que a Resolução nº 41, de 2009, deste Senado, determinou a sua comprovação por ocasião da assinatura dos instrumentos contratuais.

Por outro lado, a Lei Estadual nº 5.226, de 17.04.2008, alterada pela Lei Estadual nº 5.579, de 26.11.2009, autorizou o Poder Executivo a

contratar a operação de crédito e a oferecer contragarantias à União sob a forma de vinculação de suas receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

As garantias oferecidas pelo Estado foram consideradas suficientes para ressarcir a União, caso venha a honrar a operação sob exame. Ademais, nessa hipótese, o Governo Federal poderá reter os recursos necessários à cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Ressalte-se que, como o Estado do Rio de Janeiro não realizou nenhum contrato de Parceria Público-Privada (fls. 07), não se lhe aplica a observância do limite de despesas de caráter continuado e derivadas de parcerias para a concessão de garantias, a teor do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, e do art. 10 da Lei nº 12.024, de 2009.

Quanto ao controle externo, a STN informa que certidões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro atestam o pleno exercício da competência tributária, bem como o cumprimento dos limites de gastos com saúde, educação e pessoal, em conformidade com os arts. 198 e 212 da Constituição Federal e disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em essência, o Estado do Rio de Janeiro observa as normas constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as mencionadas Resoluções do Senado, relativas aos limites e condições para a realização de operações de crédito internas e externas.

Em suma, entendemos, assim como é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, porquanto: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) o Estado do Rio de Janeiro oferece recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Ademais, não são impostas restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Relativamente aos demais aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites para a concessão de garantia da União, estipulados no art. 9º da referida Resolução nº 48, de 2007, são atendidos, conforme item19 do acima citado Parecer GERFI/COPEM/STN nº 1.137, de 2010;

b) o referido Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumprem a legislação brasileira aplicável à espécie. Portanto, foram observadas as disposições contidas no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam cláusula contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública, bem como a que implique compensação automática de débitos e créditos;

c) relativamente à programação orçamentária, a STN informa (fls.17) que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se incluídos no Plano Plurianual 2008-2011 do Estado, conforme Lei Estadual nº 5.631, de 04.01.2010, que dispõe sobre a sua revisão;

d) por outro lado, a Lei Orçamentária de 2010, Lei Estadual nº 5.632, de 04.01.2010, contempla o ingresso dos recursos e as dotações para o Programa. A STN entendeu que *o mutuário dispõe de dotações necessárias para dar início à execução do Programa.*

e) sobre os limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro, calculados e considerados atendidos pela mencionada COPEM/STN, destacam-se os seguintes dados:

1) a relação dívida líquida/RCL está em 1,47, ante o limite máximo de 2,0 permitido para os estados da federação.

2) o comprometimento anual com serviço de dívida é estimado em 8,92%, na média do período 2009-2027, enquanto o limite máximo permitido é de 11,5%.

3) o montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à RCL apresenta trajetória decrescente: de 1,12%, em 2010, para 0,09%, em 2014, ante o limite de 16% permitido pelas normas do Senado.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001,

cumprindo as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001, todas do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

Quanto ao mérito, cabe destacar que o Programa consiste na promoção de investimentos voltados para a melhoria na gestão das receitas e do gasto público, objetivando beneficiar o Estado do Rio de Janeiro mediante o aumento da arrecadação e a diminuição da evasão fiscal. Os benefícios esperados para os cidadãos decorrerão do aumento e melhoria da oferta de bens e serviços públicos. Para os contribuintes, os benefícios advirão da redução da burocracia e, para o corpo funcional do Estado, haverá ganhos com a ampliação do conhecimento, por meio do aprimoramento de suas competências técnicas e comportamentais.

III – VOTO

Ante o exposto, conclui-se que o pleito formulado pelo Estado do Rio de Janeiro encontra-se de acordo com as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, DE 2010

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US$ 19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e cinqüenta dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - PROFAZ".

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US$ 19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e cinqüenta dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ" e estão relacionados com a Linha de Crédito Adicional do BID vinculada ao "Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Estado do Rio de Janeiro;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **modalidade**: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na LIBOR;

V – **valor**: US$ 19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e cinqüenta dólares dos Estados Unidos da América);

VI – **prazo de desembolso**: quatro anos, contados a partir da data de vigência do Contrato;

VII – **amortização do saldo devedor:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, a serem pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após

transcorridos cinco anos da data de assinatura do contrato, e a última antes de transcorridos vinte anos da assinatura do contrato;

VIII – **juros aplicáveis:** exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR; do valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, e da margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – **opção de conversão de taxa de juros:** respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo para as conversões, o mutuário poderá, com o consentimento expresso do garantidor, solicitar ao credor:

a) conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR;

b) uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros baseada na LIBOR;

IX – **comissão de crédito:** a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual de 0,75% ao ano;

X– **despesas com inspeção e supervisão geral:** por revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Para o exercício das opções referidas no inciso IX, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID par a sua realização.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro:

a) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 155 e 157 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

b) comprove, junto ao Ministério da Fazenda e previamente à celebração do contrato de contragarantia referido na alínea "a" deste parágrafo, o cumprimento da entrada em vigor do Regulamento Operacional do Programa e a adimplência quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

SEN. ANTONIO CARLOS JUNIOR
RELATOR "AD HOC"

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 87 DE 2010
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 04 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. ANTONIO CARLOS JUNIOR - RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

U:\CAE\Listas\Listas 2010\Assinatura Parecer 2010.doc Atualizada em 06/04/2010

PARECER
Nº 409, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 94, de 2010 (nº 150/2010, na origem), do Presidente da República, que propõe seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo pelo Estado de Pernambuco, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos estão relacionados com a Linha de Crédito Adicional do BID vinculada ao "Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFÍSCO e destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO-PE".

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Pernambuco, por intermédio da Mensagem nº 94, de 2010, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da República Federativa do Brasil.

A operação de crédito, no valor de até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, está relacionada com a Linha de Crédito Adicional do BID vinculada ao "Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO" e destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO-PE".

Constam dos autos do processo a Exposição de Motivos nº 28/2010, do Ministro da Fazenda, os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a minuta do contrato de empréstimo, além de outros documentos referentes ao mutuário e à operação.

O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000. O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio do Ofício nº 55/2010/Desig/Dicic-Sured credenciou a operação e suas condições financeiras, devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do BACEN sob o número TA508778.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no Parecer nº 154 -2010/ GERFI/COREF/SECAD II, de 12 de março de 2010, prestou as devidas informações referentes às finanças externas da União, e analisou as condições do mutuário, em obediência às Resoluções nºs 40 e 43, de, 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato, seja verificado o atendimento das condições prévias ao primeiro desembolso pelo Estado de Pernambuco, formalizado o contrato de contragarantia e resolvidas as eventuais pendências relativas a débitos para com a União.

Da mesma forma, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no Parecer PGFN/COF nº 572/2010, manifestou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade dos documentos apresentados, pronunciando-se pelo encaminhamento do pleito para autorização pelo Senado Federal.

Segundo a STN, o Projeto contará com investimento total de até US$ 22,192 milhões, dos quais US$ 15 milhões serão financiados pelo BID e os restantes US$ 7,192 milhões corresponderão à contrapartida estadual. O objetivo do Projeto é o de melhorar a eficiência e a transparência da gestão

fiscal do Estado de Pernambuco, visando a: (i) incrementar a receita própria estadual; (ii) aumentar a eficiência, a eficácia e melhorar o controle do gasto público; e (iii) prover melhores serviços ao cidadão. Para tanto, o Projeto foi estruturado em quatro componentes: Gestão Estratégica Integrada; Administração Tributária e Contencioso Fiscal; Administração Financeira, Patrimonial e Controle Interno da Gestão Fiscal e Gestão de Recursos Estratégicos.

A operação de crédito sob exame será efetuada na modalidade de Empréstimo do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID com taxa de juros baseada na LIBOR.

De acordo com o cálculo efetuado pela STN, anexado ao citado Parecer, o custo estimativo da operação com o BID situa-se em 5,17% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR, patamar considerado aceitável, tendo em vista o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional.

II – ANÁLISE

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância das condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001; nº 48, de 2007; 2, 36 e 41, de 2009, todas do Senado Federal, bem como das disposições constantes da Lei nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atendendo às determinações desses normativos, e tendo em vista as condições apresentadas pelo Estado de Pernambuco, a STN emitiu os Pareceres nº 154-2010/GERFI/COREF/SECAD II e nº 1.028/2009-COPEM, ambos favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União à operação de crédito externo sob exame.

No que tange à Resolução nº 48, de 2007, e ao art. 32 da LRF, que trata das premissas a serem observadas para que a União possa conceder garantias em operações de crédito, é necessário o cumprimento, entre outras, das seguintes condições:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União venha a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal, inclusive quanto à prestação de contas de recursos dela recebidos.

A STN, no Parecer nº 154/2010/GERFI/COREF, informa, quanto à situação de adimplência do mutuário, que mediante o Ofício nº 135/2010 – GG/PE, de 25.02.2010, que o Governo de Pernambuco informou que a lista anexa de CNPJ do Estado está em conformidade com o Cadastro Único de Convênios – CAUC. No entanto, ressalva que a verificação da adimplência financeira com a Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos, bem como de adimplência com as instituições do Sistema Financeiro Nacional se darão por ocasião da assinatura dos instrumentos contratuais, não mais cabendo à STN a verificação prévia desses requisitos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007.

Ao mesmo tempo, não há pendências do mutuário, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que atende ao disposto no § 2º do art. 40 da LRF.

Atesta-se, ainda, que as devidas certidões emitidas em nome do Estado de Pernambuco, conforme requerido pela LRF, foram anexadas ao processo, bem como as que dão cumprimento ao disposto no art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Em relação à previsão orçamentária, a Lei Estadual nº 13.978, de 17.12.2009, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, contempla dotações suficientes para o Projeto no referido ano. Complementarmente, consta a declaração do Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, informando terem sido incluídos na Lei Orçamentária os recursos da presente operação, e as dotações necessárias.

Além disso, a Lei Estadual nº 13.334, de 09.11.2007, autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito em comento, e a oferecer, como contragarantia à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

De acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN), as garantias oferecidas pelo Estado de Pernambuco são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. No estudo, que abrange os anos de 2008 (realizado), e as projeções de 2009 até 2018, a margem apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R$ 10.482,31 milhões, em 2009, e chegando a R$ 20.895,39 milhões, em 2018. Quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo Estado, em consequência da operação de crédito ora pleiteada, há margem suficiente – inclusive para o maior pagamento projetado, em 2015 – e nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

Dessa forma, segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº 1.291/2009/COREM/STN, de 10.09.2009, o Estado de Pernambuco foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para a concessão da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.04.1997. Além disso, na citada Nota, a COREM informou que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Pernambuco, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União, e que o Estado se encontra adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no Programa.

Além disso, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Pernambuco, nos últimos cinco anos, decorrentes de garantias concedidas.

Sendo assim, não se impõem restrições à atual situação fiscal do Mutuário, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, e ao cumprimento dos arts. 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. mediante certidão de 08.02.2010, informa que no exercício de 2008, último analisado, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estaduais, bem como do Ministério Público Estadual, não extrapolaram os limites estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000. O Tribunal também atesta que, para 2009, ainda não analisado, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal, também não foi verificada extrapolação dos limites.

Segundo o citado Parecer nº 1.028/2009, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM/STN), o Estado de Pernambuco atende também a todas as exigências previstas na Resolução nº 43, de 2001, no que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, bem como aos limites de endividamento estabelecidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Ademais, a operação se encontra na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, uma vez que está prevista no Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

Relativamente às demais condições definidas na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos, conforme os pareceres da STN e da PGFN:

a) de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2009, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, no limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

b) no exame das cláusulas da minuta contratual, o Parecer PGN/COF/Nº 752, de 2010, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos estejam contemplados no Plano Plurianual (PPA), informa-se que as ações do Projeto constam da Lei Estadual nº 13.437, de 02.05.2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Pernambuco para o quadriênio 2008/2011, constando, complementarmente, declaração da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado, atestando a inclusão do Projeto no referido PPA.

Em suma, a operação de crédito em exame atende às exigências previstas nas Resoluções do Senado Federal sobre as operações de crédito internas e externas, conforme evidenciado nos pareceres e documentos que acompanham a Mensagem sob exame.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é favorável à autorização para a contratação da operação de crédito externo pleiteada pelo Estado de Pernambuco, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, DE 2010

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, no valor de até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO-PE".

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO-PE".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - **devedor**: Estado de Pernambuco;

II - **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

III - **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV - **valor**: até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões, de dólares dos Estados Unidos da América);

V - **prazo de desembolso**: até quatro anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI - **modalidade**: Empréstimo com recursos do mecanismo unimonetário do capital ordinário do BID e taxa de juros baseada na LIBOR;

VII - **amortização**: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias quinze dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na próxima data de pagamento, contados quatro anos da data de assinatura do contrato e a última até vinte anos após esta data;

VIII - **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas dos pagamentos da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, mais a margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário;

IX - **comissão de crédito:** até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, a ser estabelecida periodicamente pelo BID;

X - **despesas com inspeção e supervisão geral**: até 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos, atualmente não cobradas, mas que, mediante notificação ao mutuário, poderão ser restabelecidas pelo credor durante o período de desembolsos, em conseqüência da revisão que efetua semestralmente sobre os encargos financeiros dos empréstimos que concede.

§1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º O mutuário poderá, com o consentimento por escrito do garantidor, e desde que sejam respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo, solicitar ao credor:

I – conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR; e

II – uma nova conversão de parte de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na LIBOR.

§ 3º Os prazos e os montantes mínimos requeridos para as conversões de que trata o § 2º são os estabelecidos no contrato de empréstimo.

§ 4º Os custos decorrentes da realização das opções de que trata o § 2º serão repassados pelo BID ao mutuário.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado de Pernambuco:

I - celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais;

II - regularize as pendências de débitos em nome do Governo do Estado de Pernambuco com a Administração Pública Federal e suas entidades controladas; e

III - atenda as condições prévias ao primeiro desembolso, previstas no contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

SEN. RENATO CASAGRANDE
RELATOR "AD HOC"

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 94 DE 2010
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/04/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. RENATO CASAGRANDE - RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

PARECER
Nº 410, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 95, de 2010 (nº 151, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

RELATOR: Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

RELATOR "AD HOC": Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República submete ao exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação de crédito constituem o *Primeiro Empréstimo Programático (DPL) para políticas de Desenvolvimento da Gestão Ambiental Sustentável,* que tem como objetivo atualizar e ampliar políticas de sustentabilidade ambiental no Brasil. Conforme expresso em documentos que acompanham a Mensagem, essas políticas têm como *finalidade promover a inclusão social e o desenvolvimento equilibrado, com foco na proteção dos recursos naturais e da sustentabilidade ambiental.*

Nesse contexto, cabe destacar a Carta de Política Setorial encaminhada pelos Ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda ao Banco Mundial: nela são previstas ações de *Sustentabilidade Ambiental, de Melhoria do Sistema Ambiental, de Gestão e Conservação de Recursos Naturais, de Gestão de Recursos Hídricos, de Saneamento Ambiental e de Energia Renovável.*

Ainda de acordo com os dados disponibilizados, são previstos dois desembolsos para os recursos do referido empréstimo; o primeiro no valor de US$ 800 milhões, e outro no valor de US$ 500 milhões, a serem efetivados quando forem realizadas as ações previstas na referida Carta de Política Setorial.

Com efeito, o próprio Acordo de Empréstimo, em seu anexo I, já relaciona as ações já efetuadas e aquelas a serem realizadas - pré-requisitos para a efetivação dos desembolsos dos recursos do empréstimo.

Entre as ações já realizadas – pré-requisito para o primeiro desembolso – destacam-se os procedimentos de melhoria do sistema de gerenciamento ambiental e ações de ordem institucional, como a reestruturação do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, a criação do Instituto Chico Mendes, a disponibilização para Consulta Pública do Plano Nacional sobre Mudança Climática, entre outros. Já foram realizadas, também, ações de integração de princípios de desenvolvimento sustentável em setores chaves, a adoção do Plano Amazônia Sustentável, a autorização da criação do Fundo da Amazônia, a aprovação do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Água e do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Outras atividades a serem realizadas – como condição para o segundo desembolso -, incorporam ações como a aprovação do Plano nacional sobre Mudança do Clima e a aprovação pela Diretoria Executiva do BNDES de políticas, como o Protocolo Verde, bem como acordos com cinco estados para a implantação do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Água e a compatibilização dos programas de empréstimos do BNDES com as suas novas políticas institucionais de eficiência energética, entre outras ações.

Em resumo, ambos os pré-requisitos, os já efetivados e os a serem desenvolvidos, incorporam, basicamente, duas categorias de ações: as relativas à melhoria do sistema de gerenciamento ambiental e as referentes à integração de princípios de desenvolvimento sustentável em setores chaves. Envolvem, assim, desde ações de reestruturação institucional, até acordos com diversos Estados para a implementação dos programas setoriais previstos.

Destaque-se que o próprio BIRD reconhece como cumpridas, na íntegra, a execução das ações necessárias ao primeiro desembolso, conforme sua declaração registrada na Ata de Negociação do empréstimo.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o nº TA493231.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que, geralmente, apresentam condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas domésticas ou internacionais.

A presente operação de crédito com o BIRD deverá ser contrata na modalidade de Empréstimo com Margem Variável, assegurado o exercício da opção ao mutuário para a sua conversão para margem fixa. Incorpora juros vinculados à LIBOR, mais despesas diversas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,58% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR.

II – ANÁLISE

As operações de crédito externo da União sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101, de 2000) e na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal.

Vale ressaltar que a solicitação em exame foi encaminhada ao Senado Federal em 9 de abril corrente.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio de seu Parecer nº 92, GEOPE/CODIP/SUBSEC III/STN, de 18 de fevereiro de 2010, observa, com fundamento nas informações constantes do Relatório de Gestão Fiscal da União para o 3º quadrimestre de 2009, que há margem para a contratação da pleiteada operação, conforme os limites estabelecidos pelo Senado Federal na mencionada Resolução nº 48, de 2007. Destaca, ainda, o cumprimento das diversas outras exigências e condições definidas nas referidas normas legais, concluindo seu parecer favoravelmente à contratação do mencionado empréstimo externo pela União.

Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 589, de 31 de março de 2010, também encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, nem cláusulas que impliquem a compensação automática de débitos e créditos. É, assim, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007.

Fica destacado ainda no referido parecer da STN que o financiamento em exame integra os procedimentos adotados pelo BIRD que consubstanciam seus denominados empréstimos programáticos (development policy lending – DPL). Ou seja, empréstimos que não se destinam a novos investimentos, mas sim a compor as reservas internacionais do País. Na operação em questão, para atender a natureza do empréstimo, os recursos contratados serão destinados a propiciar um *funding* ao BNDES com vistas a financiar as ações previstas na gestão de sustentabilidade ambiental brasileira.

Dessa forma, deverá a União promover um sub-empréstimo ao BNDES, no mesmo montante e nas mesmas condições financeiras tomadas pela União com o BIRD. Essa operação financeira encontra amparo legal na Lei nº 11.943, de 2009, que em seu art. 15 determina, *verbis:*

> *Art. 15 Fica a União autorizada a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, mediante operação de crédito, recursos captados junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.*

A operação de crédito de trata essa Lei pode alcançar o valor de até US$ 2 bilhões de dólares dos Estados Unidos da América. A utilização do BNDES como executor, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, das ações de atualização e ampliação das políticas de sustentabilidade ambiental do País, decorre de sua relevância como principal financiador de longo prazo de investimentos na economia brasileira e de sua experiência em questões de gestão ambiental.

Como ressaltado no parecer da STN, *o BNDES, com esses recursos, ampliará o seu papel de liderança essencial como maior financiador de empresas no País, aprimorando suas políticas institucionais ambientais e sociais, que serão aplicadas em suas operações financeiras diretas e, gradativamente, em toda a carteira de operações, guardando as características das diferentes modalidades de operações indiretas. As ações do BNDES poderão constituir importante referência sistêmica, em especial perante a outras instituições financeiras interessadas na promoção de princípios de sustentabilidade ambiental e social, no âmbito do conjunto de instrumentos: linhas, programas e fundos de que dispõe.*

Por outro lado, particularmente quanto aos aspectos orçamentários da operação em análise, convém ressaltar o seguinte entendimento da STN: os recursos da operação comporão um *funding* ao BNDES, cujas linhas de financiamento serão utilizadas para ações previstas na gestão de sustentabilidade ambiental. Portanto, como não se consubstanciam em investimentos, não cabe previsão específica no Plano Plurianual de Ações da União – PPA.

Entretanto, sua previsão na lei orçamentária anual é imperativa e, de acordo com a Secretaria de Orçamento Federal - SOF, a operação está contemplada no Orçamento Geral da União para o presente exercício.

Logicamente, como de praxe, caberá ao Ministério Fazenda adotar as medidas necessárias à inclusão, nos orçamentos anuais, de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais, e, nas épocas oportunas, sua suplementação orçamentária, quando necessária.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,58% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – VOTO

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada na Mensagem nº 95, de 2010, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, DE 2010

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito constituem o *Primeiro Empréstimo Programático (DPL) para políticas de Desenvolvimento da Gestão Ambiental Sustentável,* e tem como objetivo atualizar e ampliar políticas de sustentabilidade ambiental no Brasil.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – Valor Total: até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade margem variável;

IV – Prazo de Desembolso: até 31 de dezembro de 2010;

V – Amortização do Saldo Devedor: cada desembolso deverá ser pago em quarenta e nove parcelas semestrais e consecutivas, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2015 e a última em 15 de fevereiro de 2039, sendo que o valor de cada parcela será equivalente a 1/49 de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

VI – Juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de um *spread* a ser determinado pelo BIRD semestralmente;

VII – Juros de Mora: 0,50% (cinqüenta centésimo por cento) ao ano, acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos até trinta dias após a data prevista para o seu pagamento;

VIII – Comissão à Vista: 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

§ 2º Fica facultado ao mutuário solicitar a alteração da modalidade do empréstimo de margem variável para contratação em margem fixa, na qual lhe permite, e desde já autorizado por esta Resolução, converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, bem como alterar a moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado, quanto para o montante a desembolsar.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

SEN. ARTHUR VIRGÍLIO
RELATOR 'AD HOC'

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 95 DE 2010
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 04 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. ARTHUR VIRGÍLIO, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 408 a 410, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **Nº 13, de 2010** (MSF 87/2010), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – Profaz;

– **Nº 14, de 2010** (MSF 94/2010), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – Profisco-PE; e

– **Nº 15, de 2010** (MSF 95/2010), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Sr. Alvaro Dias enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S.Exa. será atendido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "Promotor de SP pede a quebra de sigilo do novo tesoureiro do PT", publicada pelo jornal **Folha de São Paulo** em sua edição de 07 de março de 2010.

A matéria destaca o promotor José Carlos Blat, do Ministério Público do Estado de São Paulo, que pediu a quebra do sigilo bancário e fiscal do novo tesoureiro do PT, o sindicalista João Vaccari Neto, investigado por supostos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, estelionato e apropriação indébita no comando da Bancoop, Cooperativa Habitacional dos Bancários.

Senhor Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Promotor de SP pede a quebra de sigilo do novo tesoureiro do PT

João Vaccari Neto é alvo de investigação sobre a Bancoop, cooperativa habitacional dos bancários que ele comandava

José Carlos Blat, que abriu inquérito em 2007, obteve documentos que mostram saques na boca do caixa de pelo menos R$ 31 milhões

LILIAN CHRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

O promotor José Carlos Blat, do Ministério Público do Estado de São Paulo, pediu anteontem a quebra do sigilo bancário e fiscal do novo tesoureiro do PT, o sindicalista João Vaccari Neto, investigado por supostos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, estelionato e apropriação indébita no comando da Bancoop, cooperativa habitacional dos bancários.

Blat, que abriu o inquérito criminal contra a Bancoop em 2007, solicitou ainda ao Dipo (Departamento de Inquéritos Policiais), do Tribunal de Justiça de São Paulo, o bloqueio da conta bancária da cooperativa e a oitiva urgente de Vaccari, que se licenciou da presidência da cooperativa em fevereiro.

O promotor estima que pelo menos 47 empreendimentos da Bancoop não saíram do papel, o que prejudicou cerca de 3.000 famílias. Há desde casas pagas e não entregues a valores que foram majorados acima da estimativa original. O rombo nas contas da cooperativa chegaria a R$ 100 milhões.

Em reportagem da edição desta semana, a revista "Veja" relata que, na última segunda-feira, o promotor começou a receber o primeiro lote de documentos com a quebra do sigilo bancário da cooperativa —que havia sido solicitada por ele em março do ano passado. São cerca de 8 mil páginas com transações bancárias realizadas pela Bancoop entre 2001 e 2008.

"Chama a atenção a quantidade de cheques, assinados pelo próprio Vaccari ou por outros diretores, e que foram sacados em dinheiro em nome da própria Bancoop", disse Blat ontem à **Folha**.

Segundo o promotor, cerca de R$ 31 milhões em cheques da cooperativa foram sacados em dinheiro em nome da Bancoop, o que torna quase impossível rastrear o beneficiário.

Chama a atenção a quantidade de cheques, assinados pelo próprio Vaccari [novo tesoureiro do PT] ou por outros diretores, e que foram sacados em dinheiro em nome da Bancoop
JOSÉ CARLOS BLAT
promotor

"Outro fato que impressiona é que, entre 2005 e 2006, quando muitas obras estavam paradas e a cooperativa já enfrentava muitos problemas, a Bancoop pagou cerca de R$ 1,5 milhão à empresa de segurança de Freud Godoy", afirma Blat.

Freud, ex-segurança das campanhas de Lula é, ao lado de Vaccari, investigado no caso da compra de falso dossiê contra tucanos na eleição de 2006.

Para o promotor, a Bancoop é "uma organização criminosa" com objetivos "político-partidários". Segundo ele, dinheiro do grupo ajudou a financiar campanhas eleitorais petistas.

Outro lado

O advogado da Bancoop, Pedro Abreu Dallari, disse ontem que a investigação não tem "pé nem cabeça". "É um completo absurdo. Essa investigação, que começou em 2007, não tem nenhuma medida judicial."

Segundo Dallari, não existe saque em dinheiro, mas movimentações interbancárias entre contas da própria Bancoop, já que, cada empreendimento tem um conta bancária própria. "Isso é registrado como saque, mas é movimentação interbancária." Para o advogado, o caso da Bancoop voltou à tona para alimentar o pedido do PSDB de CPI na Assembleia paulista. "É a única explicação que encontro para tantas leviandades."

O CASO BANCOOP

Cooperativa do Sindicato dos Bancários de SP está sob investigação

O QUE É
>> A Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo) foi fundada em 1996 por sindicalistas vinculados à CUT e ligados ao PT

A INVESTIGAÇÃO
>> Desde 2007 o Ministério Público Estadual de SP investiga a entidade por suspeita de lavagem de dinheiro, doações ilegais a campanhas, formação de quadrilha e apropriação indébita. Também há várias ações cíveis de cooperados lesados pela entidade

ÚLTIMOS DESDOBRAMENTOS
Promotor de SP pediu a quebra de sigilo de João Vaccari Neto, presidente licenciado da Bancoop e eleito em fevereiro o novo secretário nacional de Finanças do PT. Também determinou o bloqueio de bens da cooperativa

DOCUMENTOS
>> O promotor recebeu na última semana 8 mil páginas de registros de transações financeiras da Bancoop. Uma análise preliminar mostra saques de R$ 31 milhões nas contas da entidade, muitos deles anônimos

DOAÇÕES ELEITORAIS
>> O Ministério Público investiga repasses da Bancoop a empresas ligadas a seus dirigentes, que, depois, doavam para campanhas de candidatos do PT. Uma delas, a Mizu, doou para petistas em 2002

CONEXÕES
>> Vaccari também foi envolvido no caso do dossiê contra os tucanos, em 2006. Foi para ele que Hamilton Lacerda ligou antes de levar R$ 1,7 milhão para pagar a compra do material contra Serra em um hotel em São Paulo

>> A Bancoop também fez pagamentos a outro personagem "aloprado" (como Lula chamou os envolvidos no caso): o ex-segurança do presidente Freud Godoy recebeu R$ 1,5 milhão da cooperativa entre 2005 e 2006

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, encerro esta sessão cumprimentando todos os brasilienses pelo seu aniversário, amanhã, de 50 anos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 48 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 001, de 2010

MENSAGEM

N.º 00020, de 2010 – CN
(Nº 00134/2010, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 442.723.360,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 001/2010 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ADELMIR SANTANA	00195	1
ADEMIR CAMILO	00076 e 00077	2
ALBANO FRANCO	00204 e 00205	2
ALEX CANZIANI	00120	1
ALEXANDRE SILVEIRA	00186	1
ALINE CORREA	00154	1
ANGELA AMIN	00017	1
ANTÔNIO BULHÕES	00073	1
ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ	00220 a 00223	4
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	00188	1
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO	00216	1
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	00037 e 00038	2
ARACELY DE PAULA	00158	1
ARNALDO JARDIM	00060 a 00069	10
ARTHUR VIRGÍLIO	00170 a 00172	3
ASDRÚBAL BENTES	00023	1
ÁTILA LIRA	00137	1
BEL MESQUITA	00151	1
BENEDITO DE LIRA	00130	1
BERNARDO ARISTON	00145 a 00147	3
	00180	1
	00197	1

BETINHO ROSADO		
	00157	1
BETO ALBUQUERQUE		
	00207	1
BETO FARO		
	00180	1
BETO MANSUR		
	00049	1
CAPITÃO ASSUMÇÃO		
	00129	1
CHARLES LUCENA		
	00052 e 00053	2
CHICO DALTRO		
	00050	1
CIRO NOGUEIRA		
	00075	1
CLAUDIO CAJADO		
	00002 a 00005	4
	00018 e 00019	2
	00169	1
DAGOBERTO		
	00001	1
DILCEU SPERAFICO		
	00027 e 00028	2
DR. NECHAR		
	00125	1
EDGAR MOURY		
	00102 a 00104	3
EDINHO BEZ		
	00020 e 00021	2
EDSON APARECIDO		
	00118	1
EDUARDO AMORIM		
	00142 e 00143	2
EDUARDO SCIARRA		
	00126 a 00128	3
EFRAIM FILHO		
	00131	1
	00191	1
EFRAIM MORAIS		
	00006 e 00007	2
ELIENE LIMA		
	00150	1

EPITACIO CAFETEIRA		
	00208	1
EUGÊNIO RABELO		
	00149	1
FÁBIO FARIA		
	00101	1
FERNANDO COELHO FILHO		
	00139 e 00140	2
	00209 a 00215	7
GASTÃO VIEIRA		
	00036	1
GEORGE HILTON		
	00074	1
GIVALDO CARIMBÃO		
	00035	1
GORETE PEREIRA		
	00105 a 00112	8
HUMBERTO SOUTO		
	00081 a 00083	3
JACKSON BARRETO		
	00218 e 00219	2
JAIME MARTINS		
	00174	1
JEFFERSON CAMPOS		
	00203	1
JERÔNIMO REIS		
	00159 a 00163	5
JOÃO CARLOS BACELAR		
	00206	1
JOÃO DADO		
	00198	1
JOÃO OLIVEIRA		
	00156	1
JORGE KHOURY		
	00011 e 00012	2
JOSÉ CARLOS ALELUIA		
	00173	1
JOSÉ CARLOS MACHADO		
	00054	1
JOSÉ CHAVES		
	00009 e 00010	2
JOSÉ MAIA FILHO		
	00114 a 00116	3

JOSÉ OTÁVIO GERMANO		
	00138	1
JOSÉ PAULO TÓFFANO		
	00136	1
JOSÉ ROCHA		
	00092 a 00100	9
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS		
	00152	1
JOVAIR ARANTES		
	00133	1
LAERTE BESSA		
	00122	1
LÁZARO BOTELHO		
	00117	1
LEANDRO VILELA		
	00039 a 00048	10
LÉO VIVAS		
	00024 a 00026	3
LÍDICE DA MATA		
	00194 e 00195	2
LÚCIA VÂNIA		
	00181 a 00185	5
LUIZ BITTENCOURT		
	00148	1
LUIZ CARREIRA		
	00015	1
MAJOR FÁBIO		
	00031 a 00033	3
MARÇAL FILHO		
	00084 a 00090	7
MARCELO CASTRO		
	00058	1
MARCELO GUIMARÃES FILHO		
	00189	1
MARCELO MELO		
	00030	1
MARCELO ORTIZ		
	00164 e 00165	2
MÁRCIO FRANÇA		
	00155	1
MÁRCIO MARINHO		
	00192	1

MÁRCIO REINALDO MOREIRA		
	00008	1
MARCONI PERILLO		
	00166 e 00167	2
MARCOS MEDRADO		
	00119	1
MÁRIO NEGROMONTE		
	00080	1
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA		
	00224	1
NELSON MEURER		
	00070 a 00072	3
OSVALDO REIS		
	00135	1
PASTOR MANOEL FERREIRA		
	00091	1
PAULO HENRIQUE LUSTOSA		
	00078	1
PAULO PEREIRA DA SILVA		
	00193	1
PEDRO CHAVES		
	00121	1
PEDRO FERNANDES		
	00022	1
PEDRO NOVAIS		
	00013	1
REBECCA GARCIA		
	00153	1
RENAN CALHEIROS		
	00051	1
RENATO MOLLING		
	00113	1
ROBERTO BRITTO		
	00141	1
ROBERTO SANTIAGO		
	00059	1
ROSALBA CIARLINI		
	00144	1
SABINO CASTELO BRANCO		
	00134	1
SANDES JÚNIOR		
	00014	1

SANDRO MABEL		
	00175 a 00179	5
SERGIO BRITO		
	00079	1
	00217	1
SERGIO PETECÃO		
	00132	1
SILAS CÂMARA		
	00034	1
SILVIO LOPES		
	00016	1
VADÃO GOMES		
	00123 e 00124	2
VALADARES FILHO		
	00202	1
VALTENIR PEREIRA		
	00187	1
VINÍCIUS CARVALHO		
	00055 a 00057	3
WILLIAM WOO		
	00201	1
WILSON SANTIAGO		
	00199 e 00200	2
ZÉ GERARDO		
	00029	1
	00168	1
	Total de Emendas:	**224**

EMENDA - 00001
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 001, de 2010-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.10V0.0054 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R$ 10.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 40

CANCELAMENTO: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.

Valor: R$ 10.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva apoiar projetos de infra-estrutura turística no Estado de Mato Grosso do Sul. O Estado dispõe de grande potencial para a exploração da atividade turística, mas carente ainda de infra-estrutura. O desenvolvimento e a exploração dessa atividade proporcionará o aumento da atividade turística e conseqüente aumento de arrecadação e número de empregos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA - 00002
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender vários Municípios no Estado da Bahia, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 - Mod. de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quadro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender vários Municípios no Estado da Bahia, objetivando apoiar realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00004
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - BA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1308
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 30 – Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA – BA, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00005
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

No anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento):

Suprimir CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO-NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 - Mod. de Aplicação: 40 - Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil reais)

No anexo I – Programa de Trabalho (Suplementação):

Suprimir a SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa **reduzir o cancelamento proposto pelo executivo e aumentar os recursos para a realização de eventos em vários municípios do Estado da Bahia**, objetivando apoiar realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	01/2010-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0025
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 100
GND: 4
MA: 90
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em municipios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
/ /2010	

EMENDA - 00007
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 01/2010-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0025
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 3
MA: 40
Valor: R$5.000.000,00

CANCELAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 100
GND: 4
MA: 90
Valor: R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva recompor recursos destinados à divulgação de eventos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
/ /2010	

EMENDA - 00008
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.170.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.170.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.XXXX – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
247	DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA	MG	PP

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	Marcio R Moreira

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PLN nº 1, de 2010 - CN	FOLHA 1 DE 1

TEXTO

No Anexo, Programa de Trabalho Cancelamento, suprima-se o cancelamento do seguinte subtítulo:

"PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EVENTO TURISTICO ARRAIA NO PE – RECIFE – PE"
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0742.
Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

No Anexo, Programa de Trabalho Suplementação, cancela-se o seguinte subtítulo:

"APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL"
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de São Lourenço da Mata, na região Metropolitana do Recife-PE, sediará em 2014 uma etapa da Copa do Mundo de Futebol, e, por isso, neste ano de 2010, foi escolhida como sede do evento ARRAIÁ NO PE, entre os dias 14 e 16 de maio próximo.

O ARRAIÁ NO PE é o mais significativo evento junino fora de época de Pernambuco, com fluxo turístico estimado em mais de 100 mil visitantes e centenas de empregos diretos e indiretos gerados.

Razão porque, a aprovação do PLN 01/2010 com o cancelamento do valor de R$ 700.000,00 da funcional programática: 23.695.1166.4620.0742, estabelecida no OGU-2010 no valor de R$1.000.000,00(um milhão de reais), implicará na desistência do município em realizar o evento, com evidentes prejuízos ao desenvolvimento do turismo do estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3251	JOSÉ CHAVES	PE	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 1, de 2010 - CN	FOLHA 1 DE 1

TEXTO

No Anexo, Programa de Trabalho Cancelamento, suprima-se o cancelamento do seguinte subtítulo:

"PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EVENTO SAMBA RECIFE – NO ESTADO DE PERNAMBUCO – PE"
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0730.
Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

No Anexo, Programa de Trabalho Suplementação, cancela-se o seguinte subtítulo:

"APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL"
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O evento SAMBA RECIFE, realizado já há seis anos na fábrica cultural do Tacaruna em Recife, constitui-se hoje numa promoção de natureza estruturadora para o desenvolvimento do turismo pernambucano.

O Fluxo turístico gerado em média supera o de sessenta mil visitantes e os empregos temporários diretos e indiretos necessários a realização dos shows passam de mil.

Através de convênios celebrados com a Comissão Integrada de Turismo do Nordeste-CTI-NE, o Ministério do Turismo apoiou nos anos de 2008 e 2009 o referido evento, com os seguintes valores: convênio nº 1195/2008 – R$700.000,00 e convênio nº 704963/2009 – R$700.000,00.

De modo que, o cancelamento dos recursos alocados na funcional programática: 23.695.1166.4620.0730 na ordem de R$ 700.000,00, como estabelecido na proposição em tela, implicará, no mínimo, numa retração de shows com a conseqüente perda de atratividade e competitividade da promoção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3251	JOSÉ CHAVES	PE	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010- CN | 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO:
UO: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.4620.0029 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado da Bahia
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 99
Fonte: 100
Valor: 2.560.000,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta mil reais)

CANCELAMENTO:
UO: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.560.000,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios do Estado da Bahia, de recursos orçamentários no sentido de implementar o turismo regional e local, visando o aumento de empregos e renda para a população de menor poder aquisitivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3466	JORGE KHOURY	BA	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 001/2010- CN | 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO:
UO: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0029 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado da Bahia
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 2.560.000,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta mil reais)

CANCELAMENTO:
UO: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.560.000,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de Araci, Jacobina, Uauá, Juazeiro, Saúde e outros, no Estado da Bahia, de recursos orçamentários no sentido de implementar o turismo regional e local, visando o aumento de empregos e renda para a população de menor poder aquisitivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3466	JORGE KHOURY	BA	DEM

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	001/10	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo – 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.0021 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 20.000.000,00

Cancelar:
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/4/2010	

EMENDA - 00014
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Goiás
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos setenta e cinco mil reais).

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos setenta e cinco mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.XXXX – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1961	SANDES JÚNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00015
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – Ministério do Turismo, em decorrência de anulação do cancelamento da seguinte dotação:

SUPLEMENTAR:

Órgão: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turistica no Estado da Bahia / BA.
Valor: R$ 1.100.000 (Um milhão e cem mil reais)
GND: 3 - MOD: 99 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 3 - MOD: 90 - FONTE 100
Valor: R$ 1.100.000 (Um milhão e cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda destinar recursos do Ministério do Turismo objetivando Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turistica no Estado Da Bahia. Com a seguinte destinação:
Município – FEIRA DE SANTANA – MOD 40 – Valor R$ 500.000,00
Município – PEDRO ALEXANDRE – MOD 40 – Valor R$ 300.000,00
Município – CONDE – MOD 40 – Valor R$ 300.000,00

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1367	LUIZ CARREIRA	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 01/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADEDE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.0033
VALOR R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADEDE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.0001
VALOR R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0042 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Santa Catarina
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 2.340.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 2.340.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANGELA AMIN		

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00018
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão cento e setenta reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão cento e setenta reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender vários os municípios baianos de Maiquinique, Souto Soares, Jussiape, Iguaí, Candiba e outros, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00019
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 - Mod. de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão cento e setenta reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão cento e setenta reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de Jussiape, Malhada, Souto Soares, Lafaiete Coutinho, Ituberá e outros, no Estado da Bahia, objetivando apoiar realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : . Projeto de Lei nº _01__/__2010_____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0042
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor: R$ 1.176.500,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND 4; MOD 90
Valor: R$ 1.176.500,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresente emenda visa desenvolver o turismo nos municípios do Estado de Santa Catarina, principalmente, por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista. Compreende obras para a construção, ampliação ou reforma de: aeroportos, heliportos, marinas, pier, atracadouros e terminais marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários, meios de hospedagem, centro de eventos, praças públicas, parques de exposições e rodeios, parques públicos e parques de estâncias climáticas, hidrominerais e termais, terminais de turismo social e de lazer, casas de cultura e museus, centro de comercialização de produtos artesanais , pórticos/portais de cidades, centros ou quiosques de informações turísticas e centro de apoio ao turista, implantação de sinalização turística, teleférico e mirante, escolas destinadas à qualificação da mão-de-obra para o setor, intervenções em sítios históricos, ambientais, arqueológicos, religiosos (santuários), geológicos (grutas), etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Federal Edinho Bez	SC	PMDB

DATA: 14/04/2010

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _01__/__2010_____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0042
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor: R$ 3.500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND 4; MOD 90
Valor: R$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresente emenda visa desenvolver o turismo nos municípios do Estado de Santa Catarina, principalmente, por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista. Compreende obras para a construção, ampliação ou reforma de: aeroportos, heliportos, marinas, pier, atracadouros e terminais marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários, meios de hospedagem, centro de eventos, praças públicas, parques de exposições e rodeios, parques públicos e parques de estâncias climáticas, hidrominerais e termais, terminais de turismo social e de lazer, casas de cultura e museus, centro de comercialização de produtos artesanais , pórticos/portais de cidades, centros ou quiosques de informações turísticas e centro de apoio ao turista, implantação de sinalização turística, teleférico e mirante, escolas destinadas à qualificação da mão-de-obra para o setor, Intervenções em sítios históricos, ambientais, arqueológicos, religiosos (santuários), geológicos (grutas), etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Federal Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
U.O.: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0021 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Maranhão
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 100
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
U.O.: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 100
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários a municípios do estado do Maranhão, visando melhor acesso aos seus pontos turísticos e melhor utilização de seus espaços, o que acarretará a criação de postos de trabalho, geração de renda e desenvolvimento dos municípios envolvidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

RECEBIDO NA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00023
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 01 / 2010 - CN

PAGINA 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0015 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turistica – No Estado do Pará
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$800.000,00

CANCELAMENTO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.11.66.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 1/2010 propõe o remanejamento nas emendas parlamentares para a Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo, ação 23.695.1166.4620.XXXX. Tendo em vista que o Ministério do Turismo em sua exposição de motivos informou da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infraestrutura turística. Ocorre que tenho emenda na referida ação de Apioo a Projetos de Infraestrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção de eventos para divulgação do turismo, que será cancelada em R$800.000,00, para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infraestrutura turística, conforme proponho acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	ASDRUBAL BENTES	PA	PMDB

DATA 14/04/2010 ASSINATURA

EMENDA - 00024
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001 / 2010 - CN

PAGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0804 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – São João de Meriti)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários do Ministério do Turismo para o município de São João de Meriti, visando melhorias em sua infra-estrututra turística.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Léo Vivas	RJ	PRB

DATA: 14/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00025
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____001__/__2010__ - CN	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.4620.0140 (Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – São João de Meriti)
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade recompor o valor acima referido, retirado da emenda 0016 de autoria do Deputado Vinicius Carvalho, tendo em vista que os eventos a serem promovidos com a referida emenda serão realizados no segundo semestre de 2010, após o período eleitoral, não se enquadrando portanto nas situações sugeridas pelo Ministério do Turismo quanto à exigüidade de tempo para analise dos projetos correspondentes ao recurso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00026
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___001__/__2010__ - CN	PAGINA DE

TEXTO

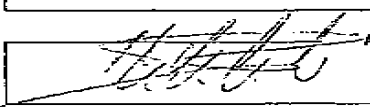
SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0033 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade recompor dotações de infra-estrutura turística retirada do orçamento do Rio de Janeiro no presente Projeto de Lei, em virtude da já exigua disponibilidade orçamentária para aquela Unidade da Federação. Tem ainda a finalidade de destinar recursos orçamentários do Ministério do Turismo para os municípios de Resende, Macae, Carapebus, Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Belford Roxo, Nova Iguaçu e Itaboraí, com o objetivo de melhorias em suas infra-estrututras turísticas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00027
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.0041 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo – No Estado do Paraná. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3176	Deputado DILCEU SPERAFICO	PR	PP

DATA	ASSINATURA
14.04.10	

EMENDA - 00028
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.150.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.0041 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo – No Estado do Paraná. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3176	Deputado DILCEU SPERAFICO	PR	PP

DATA	ASSINATURA
14.04.10	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 001	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101, o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.0023 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 15.000.000,00
Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001- Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 01/2010-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo – Órgão: 54000 - UO: 54101-o seguinte subtítulo:

ACRESCENTAR

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - no Estado de Goiás
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimento
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possibilitará atender demandas em municípios do Estado de Goiás com potencial turístico elevado, contribuindo ainda, para o desenvolvimento e criação de empregos em diversos setores do segmento, gerando mais renda e melhorando a qualidade de serviços a serem prestados a comunidade e ao turista, que é o alvo principal.

2554	Deputado Marcelo Melo	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/10	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 001 / 2010 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0744
Ação – Promoção de Eventos para divulgação do Turismo Interno – João Pessoa- PB
GND 3; MOD 40; Fonte 100
Valor R$.65.000,00

Cancelar
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0001
Ação – Promoção de Eventos para divulgação do Turismo Interno – Nacional
GND 3; MOD 40; Fonte 100
Valor R$65.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar a divulgação do Turismo Interno no município de João Pessoa/PB, possibilitando, assim, o incremento do fluxo turístico, o que será de fundamental importância para o desenvolvimento local e regional, gerando emprego e renda à população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2597	MAJOR FÁBIO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 001 / 2010 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0692
Ação – Promoção de Eventos para divulgação do Turismo Interno – Fundação Cultural Museu Étnico do Nordeste – FUNET - Campina Grande - PB
GND 3; MOD 50; Fonte 100
Valor R$.65.000,00

Cancelar
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0001
Ação – Promoção de Eventos para divulgação do Turismo Interno – Nacional
GND 3; MOD 50; Fonte 100
Valor R$65.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar o projeto: "Sítio São João" realizado na cidade de Campina Grande, todos os anos, para manter viva a presença da cultura nordestina, evento este que faz parte do Calendário Oficial de Eventos do município de Campina Grande e do estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2597	MAJOR FÁBIO	PB	DEM

DATA 14/04/2010 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 001 / 2010 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0676
Ação – Promoção de Eventos para divulgação do Turismo Interno – IBI – Inst. Brasileiro de Integração – Cultura, Turismo e Cidadania – Brasília – DF
GND 3; MOD 50; Fonte 100
Valor R$50.000,00

Cancelar
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0001
Ação – Promoção de Eventos para divulgação do Turismo Interno – Nacional
GND 3; MOD 50; Fonte 100
Valor R$50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar o projeto: "O Maior São João do Cerrado" realizado na cidade satélite de Ceilândia, todos os anos, para manter viva a presença da cultura nordestina no centro-oeste, evento este que faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2597	MAJOR FÁBIO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00034
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Apropriação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0013 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
No Estado do Amazonas
R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)

Anulação

Funcional e Programática
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica - Nacional.
R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda ao PLN supracitado visa à supressão da necessidade de recursos para área do turismo que gera muitas divisas ao Estado como um todo e gera desenvolvimento aos municipios contemplados com projetos que alavancam o número de postos de trabalho bem como o desenvolvimento regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS CÂMARA	AM	PSC

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 01/ 2010 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101
TÍTULO: 54101236951166l0V00015 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE ALAGOAS
VALOR: R$ 455.000,00
GND: 4
FONTE: 100
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101
TÍTULO: 54101236951166l0V00001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
VALOR: R$ 455.000,00
GND: 4
FONTE: 100
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

JUSTIFICAÇÃO

Em face do remanejamento proposto pelo Ministério do Turismo de parte das emendas individuais destinadas a Promoção de Eventos para Infraestrutura Turística, faz-se necessária a apresentação desta emenda, como garantia técnica para a execução de emenda individual apresentada por este parlamentar.

Quanto ao valor da suplementação e do cancelamento desta emenda, são referentes ao próprio remanejamento proposto pelo Ministério do Turismo para este parlamentar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00036
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 001, de 2010	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0021
Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura turística em municípios do Estado do Maranhão, com a finalidade de propiciar a expansão das atividades turísticas na região e a melhoria da qualidade do produto oferecido ao turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GASTÃO VIEIRA	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
	Gastão Vieira

EMENDA - 00037
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 01/2010	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0028 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	19.065.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	19.065.000.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Crédito Suplementar em questão afronta a autonomia do Poder Legislativo ao tempo que cancela vultosas dotações provenientes de emendas parlamentares e suplementa dotações a cargo da Administração Direta Federal.

Embora o exercício financeiro, em razão do período eleitoral, conte com interregno de 3 meses, não é verdade que ele acabe em 02 de julho do corrente ano; após a eleição o sistema orçamentário e financeiro volta a sua normalidade.

Além do que, o Executivo está cancelando os recursos em proveito de todos os entes federados e concentrando a execução em seu poder através da Modalidade de Aplicação 90, o que é inaceitável em razão do latente prejuízo à "autonomia" dos estados e municípios brasileiros.

Dessa forma, em sendo possível atender às pretensões do Executivo em cancelar recursos de eventos, é imprescindível que o montante de cada Unidade da Federação lhe seja garantido para infra-estrutura através da especificação do Estado, conforme propõe esta emenda. Razão porque o acatamento dessa emenda é medida imprescindível.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00038
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO D	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	01/2010	1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0028 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	99	0	100	19.065.000.

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	19.065.000.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Crédito Suplementar em questão afronta a autonomia do Poder Legislativo ao tempo que cancela vultosas dotações provenientes de emendas parlamentares e suplementa dotações a cargo da Administração Direta Federal.

Embora o exercício financeiro, em razão do período eleitoral, conte com interregno de 3 meses, não é verdade que ele acabe em 02 de julho do corrente ano; após a eleição o sistema orçamentário e financeiro volta a sua normalidade.

Além do que, o Executivo está cancelando os recursos em proveito de todos os entes federados e concentrando a execução em seu poder através da Modalidade de Aplicação 90, o que é inaceitável em razão do latente prejuízo à "autonomia" dos estados e municípios brasileiros.

Dessa forma, em sendo possível atender às pretensões do Executivo em cancelar recursos de eventos, é imprescindível que o montante de cada Unidade da Federação lhe seja garantido para infra-estrutura através da especificação do Estado, conforme propõe esta emenda. Razão porque o acatamento dessa emenda é medida imprescindível.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U F	PARTIDO
	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00039
PLN 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.116610V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Jataí/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 61

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 01, DE 2010	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.116610V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Aparecida de Goiânia/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 62

EMENDA - 00041
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0052
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Goiás
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.116610V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover o turismo em Jatai/GO, principalmente por meio de divulgação do turismo interno de forma que permita a geração de empregos e o aumento do fluxo na economia local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA: 14/04/2010
ASSINATURA:

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 63

EMENDA - 00042
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166I0V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em Serranópolis/GO, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 04

EMENDA - 00043
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.116610V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Caiapônia/GO**, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 65

EMENDA - 00044
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.116610V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em Chapadão do Céu/GO, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 06

EMENDA - 00045
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Fuacional Programática: 23.695.116610V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Diorama/GO**, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA: 14/04/2010
ASSINATURA:

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 61

EMENDA - 00046
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 08 DE 08

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.116610V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Indiara/GO**, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 68

EMENDA - 00047
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 09 DE 09

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166I0V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **São Francisco de Goiás/GO**, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls: 61

EMENDA - 00048
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01, DE 2010	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de Goiás
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166I0V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Gouvelândia/GO**, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA: 14/04/2010 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

EMENDA - 00049
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0035 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Estado de São Paulo
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.430.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.430.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.0035 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1799	Deputado BETO MANSUR	SP	PP

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 01/2010 - CN

PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0051 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de Mato Grosso
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 780.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 780.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.0051 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na exposição de motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que o Deputado Pedro Henry, licenciado, tem emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes à emenda do Deputado, de promoção do turismo, para o subtítulo correspondente à outra emenda de sua autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proposto.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CHICO DALTRO	MT	PP

DATA: 14/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00051
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL 01/2010-CN A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

Funcional Programática: 23695.1166.10V0.0027
Projeto: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE ALAGOAS
ESF F
GND 4
MOD 40
FTE 100
VALOR: R$ 18.000.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Funcional Programática: 23695.1166.10V0.0001
Projeto: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
ESF F
GND 4
MOD 90
FTE 100
VALOR: R$ 18.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A atividade turística, de acordo com seu efeito multiplicador: entrada de divisas, geração e produção de novos empregos, desenvolvimento de infra-estruturas em diversos setores, promoção da satisfação dos indivíduos, preocupação com o meio ambiente e recuperação do patrimônio histórico e cultural, pode representar uma excelente alternativa para o desenvolvimento local de maneira a preservar a identidade local, conservar os patrimônios (natural e cultural) e dinamizar a economia das cidades.

Os últimos dados divulgados pela Infraero, referentes ao mês de janeiro/2010, revelaram um crescimento bastante expressivo. O crescimento de janeiro, em relação ao mesmo mês de 2009, foi de 40,17% no desembarque total no aeroporto Zumbi dos Palmares, com 160 mil passageiros contra 114,2 mil em 2009. Para os empresários da hotelaria, esta foi a melhor temporada dos últimos anos. A taxa de ocupação nos hotéis durante a temporada e Carnaval também teve aumento em relação aos anos anteriores. A média, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas (ABIH-AL), foi de 95% em janeiro, e 99% durante carnaval. Não só os hotéis lucraram com a temporada de verão mas, também, outros setores ativos como taxistas, artesãos, os comércios formal e informal.. Alagoas vem se consolidando com o turismo de eventos. Prova disso é o reconhecimento de Maceió como destino para eventos de pequeno e médio porte, assim como do Centro de Convenções e alguns hotéis do Estado, que oferecem áreas e serviços para eventos.

O turismo alagoano se destaca no cenário nacional e vem apresentando excelentes resultados, com geração de emprego e renda para os alagoanos. Essa é a maior conquista do setor, que impacta com outros 52 setores da economia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	RENAN CALHEIROS	AL	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00052
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4038.0026
Título/Subtítulo: Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Interno – Estado de Pernambuco
GND: 3
MA: 99
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO

UO: 54101
Funcional Programática: 23.691.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
MA: 90
VALOR: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A promoção do Turismo no Estado de Pernambuco, promoverá uma melhora significativa na vida dos moradores, com a criação de novos empregos e geração de renda. Sendo assim, criando o aumento significativo de fluxo turístico no Estado de Pernambuco

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CHARLES LUCENA	PE	PTB
13/04/2010			

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00053
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0026
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Estado de Pernambuco
GND: 4
MA: 99
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO

UO: 54101
Funcional Programática: 23.691.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
MA: 90
VALOR: 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhoria de infra-estrutura turística em municípios do Estado de Pernambuco, visando o desenvolvimento de atividades turísticas nos municípios beneficiados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CHARLES LUCENA	PE	PTB
13/04/2010			

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00054
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	01/2010	1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0028 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	19.065.000.

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	19.065.000.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Crédito Suplementar em questão fere a Separação e o Equilíbrio entre os Poderes ao cancelar mais de 400 milhões de dotações provenientes de emendas parlamentares e suplementar dotação diversa a cargo da Administração Direta Federal.

Embora o exercício financeiro, em razão do período eleitoral, conte com interregno de 3 meses, não é verdade que ele acabe em 02 de julho do corrente ano; após a eleição o sistema orçamentário e financeiro volta a sua normalidade.

Além do que, o Executivo está cancelando os recursos em proveito de todos os entes federados e concentrando a execução em seu poder através da Modalidade de Aplicação 90, o que é inaceitável em razão do latente prejuízo à "autonomia" dos estados e municípios brasileiros.

Dessa forma, em sendo possível atender às pretensões do Executivo em cancelar recursos de eventos, é imprescindível que o montante de cada Unidade da Federação lhe seja garantido para infra-estrutura através da especificação do Estado, conforme propõe esta emenda; razão porque o acatamento dessa é medida imprescindível.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001 / 2010 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0033 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade recompor dotações de infra-estrutura turística retirada do orçamento do Rio de Janeiro no presente Projeto de Lei, em virtude da já exígua disponibilidade orçamentária para aquela Unidade da Federação. Tem ainda a finalidade de destinar recursos orçamentários do Ministério do Turismo para os municípios de Resende, Macae, Carapebus, Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Belford Roxo, Nova Iguaçu e Itaboraí, com o objetivo de melhorias em suas infra-estrututras turísticas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2517	DEPUTADO VINÍCIUS CARVALHO	RJ	PT do B

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00056
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001 / 2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.4620.0140 (Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – São João de Meriti)
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade recompor o valor acima referido, retirado da emenda 0016 de autoria deste Parlamentar, tendo em vista que os eventos a serem promovidos com a referida emenda serão realizados no segundo semestre de 2010, após o período eleitoral, não se enquadrando portanto nas situações sugeridas pelo Ministério do Turismo quanto à exigüidade de tempo para analise dos projetos correspondentes a tal modalidade orçamentária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2517	DEPUTADO VINÍCIUS CARVALHO	RJ	PT do B

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00057
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001 / 2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0804 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – São João de Meriti)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários do Ministério do Turismo para o município de São João de Meriti, visando melhorias em sua infra-estrututra turística.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2517	DEPUTADO VINÍCIUS CARVALHO	RJ	PT do B

DATA: 15/04/2010

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/ 2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0022 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Piauí).
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional).
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade recompor a dotação de infra-estrutura turística retirada do orçamento do Piauí no presente Projeto de Lei, tendo em vista a já exígua disponibilidade orçamentária para aquela unidade da Federação. Visa ainda adicionar recursos àquela rubrica, necessários à implantação de projetos turísticos para municípios do Estado do Piauí que, apesar de suas potencialidades, ainda não dispõem de infra-estrutura apropriada para acesso aos seus pontos turísticos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00059
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____01_____/_2010__ - CN	DE

TEXTO

Cancela-se a suplementação no seguinte subtítulo:

F.P: 23.965.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
GND.: 4 M.A.: 90 Fonte: 100 Valor: R$ 1.105.000,00

Suplementa-se o seguinte subtítulo:

F.P: 23.965.1166.4620.0035 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de São Paulo
GND.: 3 M.A.: 40 Fonte: 100 Valor: R$ 1.105.000,00

JU

A presente emenda visa preservar os valores alocados no referido subtítulo o qual foi fruto de emenda parlamentar nº 2539.0016 ao OGU para 2010.

NOME DO PARLAMENTAR	UF	
ROBERTO SANTIAGO	SP	PV

ASSINAT

EMENDA - 00060
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4920.0035 – Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – São Paulo
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa através da realização de eventos, divulgar destinos turísticos de maneira pública, e assim conseguir um expressivo aumento de emprego e renda em Municípios do Estado de São Paulo, com o incremento do atendimento do Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00061
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0508 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Socorro - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00062
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0554 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Barretos - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turistica – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00063
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1526 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Ituverava - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00064
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1570 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Itaju - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00065
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1662 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Serrana - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00066
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1668 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Embu - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00067
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1702 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Miracatu - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00068
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1744 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Vinhedo - SP
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00069
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0035 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – São Paulo
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o Turismo em municípios do Estado de São Paulo, principalmente por meio de adequação de infra-estrutura, de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade de atendimento ao Turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00070
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1654 – Apoio a Projetos de Infra - Estrutura Turística no município de General Carneiro/PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Solicito que, do corte parcial de promoção de Turismo no Estado do Paraná, parte seja alocada em subtítulos de infra-estrutura de turismo beneficiando municípios do Estado, conforme proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	NELSON MEURER	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00071
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0622 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Prudentópolis/PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620. – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Solicito que, do corte parcial de promoção de Turismo no Estado do Paraná, parte seja alocada em subtítulos de infra-estrutura de turismo beneficiando municípios do Estado, conforme proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
5305	NELSON MEURER	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0041–Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em municípios do Estado do Paraná.
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620. – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	NELSON MEURER	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00073
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001 / 2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar : UO 54101 – Ministério do Turismo

1166- Turismo Social no Brasil: Uma viagem de Inclusão

23.695.1166.10V0.0035 – Apoio a Projeto de Infraestrutura no Estado de São Paulo

Mod Aplicação 40 – GND 4

Valor: R$20.000.000,00

Cancelamento:

23.695.1166.10V0.0001 – esfera 01 – GND 04 – Mod. 90 – Fonte 100

Valor: R$20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação tem o objetivo de melhorar a funcionalidade das ações de infraestrutura em municípios do Estado de São Paulo, propiciando beneficiamentos e realização de ações pontuais que agreguem estímulo a projeto de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2519	Antônio Bulhões	SP	PRB

DATA: 15/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00074
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___001_____/__2010____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar : UO 54101 – Ministério do Turismo

1166- Turismo Social no Brasil: Uma viagem de Inclusão

23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projeto de Infraestrutura no Estado de Minas Gerais

Valor: R$15.000.000,00

Cancelamento:

23.695.1166.10V0.0001 – esfera 01 – GND 04 – Mod. 90 – Fonte 100
Valor:R$15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação tem o objetivo de melhorar a funcionalidade das ações de infraestrutura em municípios do Estado de Minas Gerais, propiciando beneficiamentos e realização de ações pontuais que agreguem estímulo a projetos de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2477	GEORGE HILTON	MG	PRB

DATA 15/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00075
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0022 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Piauí
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CIRO NOGUEIRA	PI	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00076
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 01/2010	

TEXTO

ANULAÇÃO DE CANCELAMENTO

23.695.1166.4620.0031 – Promoção de eventos para divulgação do turismo interno - no Estado de Minas Gerais
GND 3 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE

23.695.1166.10V0.0001 – Valor: R$ 2.000.000,00

Esta emenda visa realocar recursos cancelados para promoção de eventos em municípios mineiros, principalmente na região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, afim de que seja promovido o turismo, a visitação a estas regiões culturalmente tão ricas. A grande diversidade cultural do Estado de Minas Gerais têm tornado tradicionais os festejos turísticos, contribuindo de forma indiscutível para o desenvolvimento sócio-cultural a divulgação do turismo interno.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ADEMIR CAMILO	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00077
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 01/2010	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

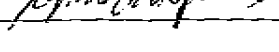
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTOS

23.695.1166.10V0.0001– Valor: R$ 3.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de destinar recursos para obras de infra-estrutura turística em importantes municípios mineiros, para dar competitividade territorial, ambiental, social e econômica através do turismo. A atividade turística tem enfrentado alguns obstáculos relacionados a infra-estrutura básica e turística. A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para projetos e obras (construção, ampliação ou reforma) de infra-estrutura turística que contribuirão sobremaneira para o aumento do potencial turístico dos municípios do Estado de Minas Gerais. Desenvolver o turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas, gera desenvolvimento econômico, com aumento da arrecadação fiscal, desenvolvimento social e cultural, proporcionando assim uma melhoria na qualidade do produto para o turista e, também, a qualidade de vida da população dos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00078
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescenta o Art. 3º ao texto da Lei.

Art. 3º A aplicação dos recursos programados no Anexo I deverá observar a destinação por Unidade da Federação dos valores cancelados no Anexo II desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 001/2010, abre Crédito Suplementar, em favor do Ministério do Turismo, para tanto, cancela dotações orçamentárias destinadas a Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno, previsto em seu Anexo II e destina os recursos para Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, previsto no Anexo I, do referido PLN. Contudo não há no Anexo I, a mesma destinação dos recursos por Unidade da Federação, discriminando quais os Estados irão receber o recurso, como prever o Anexo II.

Visto isso, se faz necessário a alteração do texto do PLN 001/2010, pois não fica claro que os recursos para Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística terão a mesma destinação por Estados que seguia a dotação cancelada, gerando uma grande insegurança para os Estados, que aguardam ansiosamente os recursos, que poderiam contribuir de forma significativa para o desenvolvimento na Área Turística do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2444	Paulo Henrique Lustosa	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo o seguinte subtitulo:

ACRÉSCIMO: 23.128.1166.4590.0031 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo – em municípios no Estado da Bahia.

Valor: R$ 10.000.000,00
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 50

CANCELAMENTO: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.

Valor: R$ 10.000.000,00
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva apoiar projetos de Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo no Estado da Bahia. Estado este que dispões de um grande potencial turístico, mas a carência de profissionais qualificados para atender a milhares de pessoas que visitam nosso estado todos os anos ainda é muito grande. O desenvolvimento e a exploração desse segmento proporcionará o melhoramento das atividades turísticas no estado da Bahia e conseqüente o número de empregos e a melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SÉRGIO BRITO	BA	PSC

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00080
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0029 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado Da Bahia
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 600.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00081
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO .01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4920.0031 – Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – no Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 99
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A MINHA REGIÃO, O NORTE DE MINAS GERAIS, LOCALIZADA NA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, POLÍGONO DA SECA, FORMADA POR MUNICÍPIOS POBRES E CARENTES DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS RELIGIOSAS, CARNAVALESTAS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS, ENTRE MUITAS OUTRAS, COM O OBJETIVO PRINCIPAL NA DIVULGAÇÃO DO TURISMO. O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00082
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO .01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – no Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A MINHA REGIÃO, O NORTE DE MINAS GERAIS, LOCALIZADA NA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, POLÍGONO DA SECA, FORMADA POR MUNICÍPIOS POBRES QUE NÃO POSSUEM RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CONTRUÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS, TRAZENDO MELHORIAS PARA O TURISMO, COM O AUMENTO DE FLUXO DA POPULAÇÃO EM CIDADES MINEIRAS COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADAS AO TURISMO. O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR O APOIO PARA A SUA APROVAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00083
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO .01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4920.0622 – Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – Montes Claros - MG
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 99
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A MINHA REGIÃO, O NORTE DE MINAS GERAIS, LOCALIZADA NA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, POLÍGONO DA SECA, FORMADA POR MUNICÍPIOS CARENTES DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS RELIGIOSAS, CARNAVALESCAS, FOLCLÓRIAS E CULTURAIS, ENTRE MUITAS OUTRAS, TEM COMO POLO DA REGIÃO O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS MG, CIDADE DEFICITÁRIA DE RECURSOS PARA ESSE FIM NA DIVULGAÇÃO DO TURISMO, O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00084
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 001/2010-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Naviraí - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Naviraí/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo naviraiense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00085
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 001/2010-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Novo Horizonte do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Praça municipal em Novo Horizonte do Sul, além de promover as atividades culturais, incentivar o comércio noturno, turismo de eventos, entre outros itens, refletirá diretamente nas atividades comerciais da região, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local. São esses fatos que justificam a emenda ora apresentada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00086
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 001/2010-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Paranaíba - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Paranaíba/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo paranaibense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00087
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 001/2010-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Dourados - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a viabilizar a execução da construção da Rodoviária Interestadual no Município de Dourados/MS, que apresenta carências que não podem ser atendidas apenas com sua capacidade de investimento. O transporte rodoviário por ônibus regulares movimenta mais de 140 milhões de passageiros por ano. Dessa forma, esta obra irá viabilizar uma melhor interligação entre esse município e os estados brasileiros, incentivando o turismo e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população Douradense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00088
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 001/2010-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Anaurilândia - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1000.000,00

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 1000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a viabilizar a execução da construção da Rodoviária Interestadual no Município de Anaurilândia/MS, que apresenta carências que não podem ser atendidas apenas com sua capacidade de investimento. O transporte rodoviário por ônibus regulares movimenta mais de 140 milhões de passageiros por ano. Dessa forma, esta obra irá viabilizar uma melhor interligação entre esse município e os estados brasileiros, incentivando o turismo e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida dos cidadãos de Anaurilândia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00089
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 001/2010-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Juti - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Juti/MS sendo indutor no segmento de turismo de eventos e de negócios, responsáveis pelo aumento do fluxo de turistas e geração de empregos diretos e indiretos na cadeia produtiva local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00090
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 001/2010-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Município de Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.4620
GND/MA: 3 / 99
Valor: R$ 500.000,00

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0001
GND/MA: 3 / 99
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dourados além de estar próximo das belezas naturais do Pantanal, é cenário nacional e internacional que atrai grande número de turistas. Além de todos esses atrativos, os eventos também podem se consolidar como uma forma de atividade turística, que têm visitantes variados e assim, gerando grandes negócios para esse município. Há 46 anos, acontece na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul a **Expoagro**, evento de exposição agropecuária, que ocorre no mês de maio, com atrações tecnológicas, desfiles e shows. A realização do Evento movimenta toda a economia municipal, mas nos últimos anos o Sindicato Rural de Dourados não tem tido recursos para realizar a divulgação que o evento merece. Dessa maneira, justifica-se a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00091
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº001/2010 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

No anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento):

Suprima-se o CANCELAMENTO:

UO: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.4620.0035 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESF F: GND 3: MOD 99: FTE: 100
R$ 1.950.000,00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

No Anexo I Programa de Trabalho (Suplementação)

Cancele-se a Suplementação:

UO; 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
ESF F: GND 4: MOD 90: FTE: 100
R$ 1.950.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REDUZIR O CANCELAMENTO PROPOSTO PELO EXECUTIVO E AUMENTAR O S RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM OBJETIVO DE AUMENTAR O FLUXO TURÍSTICO, EM RAZÃO DA TENDÊNCIA NATURAL DO ESTADO DO RIO, VISTANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS VULTOSOS A SEREM RELIZADOS COMO, COPA DO MUNDO, CARNAVAL, FESTIVAIS OLIMPIADAS E ETC. FOMENTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, AUMENTANDO A AUTOESTIMA DA SOCIEDADE FLUMINENSE, SOFRIDA PELOS DIVERSOS INTEMPÉRIES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2512	PASTOR MANOEL FERREIRA	RJ	PR

DATA 14/04/2010 ASSINATURA

EMENDA - 00092
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 1/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 40.173.750,00 (quarenta milhões, cento e setenta e treis mil, setecentos e cinqüenta reais)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica No Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0029
GND:4 Mod. de Aplicação: 40 Fonte: 100
Valor: 40.173.750,00 (quarenta milhões, cento e setenta e treis mil, setecentos e cinqüenta reais

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura turisitica, em municípios, no Estado da Bahia, em função do remanejamento efetuado pelo Ministério do Turismo, que subtraiu o montante já alocado no mesmo órgão na rubrica "Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA - 00093
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 1/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 455.000,00 (quatrocetnos e cinqüenta e cinco mil reais)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica No Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0029
GND:4 Mod. de Aplicação: 40 Fonte: 100
Valor: 455.000,00 (quatrocetnos e cinqüenta e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura turísitica, em municípios, no Estado da Bahia, em função do remanejamento efetuado pelo Ministério do Turismo, que subtraiu o montante já alocado no mesmo órgão na rubrica "Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA - 00094
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 1/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turística – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turística – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica No Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0029
GND:4 Mod. de Aplicação: 40 Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura turisitica, em municípios, no Estado da Bahia, em função do remanejamento efetuado pelo Ministério do Turismo, que subtraiu o montante já alocado no mesmo órgão na rubrica "Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 1/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa recompor a Emenda Individual de minha autoria nº 32620014, alocada e legalmente aprovada no OGU/2010, quando da discussão da peça orçamentária no Congresso Nacional, para a realização de eventos geradores de fluxo turísticos em diversos municípios, no Estado da Bahia.

A presente emenda restabelecerá a realização de eventos de grande importância, para a geração de fluxo turístico e divulgação cultural da Bahia, em seus diversos municípios já divulgados e em fase de elaboração de projeto dada a aprovação da Emenda Individual supracitada na Lei do Orçamento Geral da União.

Na exposição de motivos consta que o remanejamento ora proposto deve-se a impossibilidade de executar em tempo todas as Emendas Individuais para promoção de eventos, em função do período eleitoral que fixa até 02/07/2010 as transferências voluntárias. Mas, propõe tal remanejamento para a rubrica "Infraestrutura tutistica" o que também está limitado até 02/07/2010. Portanto, não há justificativa para tal remanejamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 1/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

No Anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento)

SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 Mod. de Aplicação: 50 Fonte: 100
Valor: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO
No Anexo I – Programa de Trabalho (Suplementação)
Cancele-se a Suplementação
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a recomposição das Emendas Individuais e da Bancada da Bahia, alocada e legalmente aprovada no OGU/2010, quando da discussão da peça orçamentária no Congresso Nacional, para a realização de eventos geradores de fluxo turísticos em diversos municípios, no Estado da Bahia.

A presente emenda restabelecerá a realização de eventos de grande importância, para a geração de fluxo turístico e divulgação cultural da Bahia, em seus diversos municípios já divulgados e em fase de elaboração de projeto dada a aprovação das Emendas na Lei do Orçamento Geral da União.

Na exposição de motivos consta que o remanejamento ora proposto deve-se a impossibilidade de executar em tempo todas as Emendas Individuais para promoção de eventos, em função do período eleitoral que fixa até 02/07/2010 as transferências voluntárias. Mas, propõe tal remanejamento para a rubrica "Infraestrutura tutistica" o que também está limitado até 02/07/2010. Portanto, não há justificativa para tal remanejamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 1/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

No Anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento)

SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 Mod. de Aplicação: 30 Fonte: 100
Valor: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO
No Anexo I – Programa de Trabalho (Suplementação)
Cancele-se a Suplementação
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a recomposição das Emendas Individuais e da Bancada da Bahia, alocada e legalmente aprovada no OGU/2010, quando da discussão da peça orçamentária no Congresso Nacional, para a realização de eventos geradores de fluxo turísticos em diversos municípios, no Estado da Bahia.

A presente emenda restabelecerá a realização de eventos de grande importância, para a geração de fluxo turístico e divulgação cultural da Bahia, em seus diversos municípios já divulgados e em fase de elaboração de projeto dada a aprovação das Emendas na Lei do Orçamento Geral da União.

Na exposição de motivos consta que o remanejamento ora proposto deve-se a impossibilidade de executar em tempo todas as Emendas Individuais para promoção de eventos, em função do período eleitoral que fixa até 02/07/2010 as transferências voluntárias. Mas, propõe tal remanejamento para a rubrica "Infraestrutura tutistica" o que também está limitado até 02/07/2010. Portanto, não há justificativa para tal remaneiamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 1/2010 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000,000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa recompor a Emenda Individual de minha autoria nº 32620014, alocada e legalmente aprovada no OGU/2010, quando da discussão da peça orçamentária no Congresso Nacional, para a realização de eventos geradores de fluxo turísticos em diversos municípios, no Estado da Bahia.

A presente emenda restabelecerá a realização de eventos de grande importância, para a geração de fluxo turístico e divulgação cultural da Bahia, em seus diversos municípios já divulgados e em fase de elaboração de projeto dada a aprovação da Emenda Individual supracitada na Lei do Orçamento Geral da União.

Na exposição de motivos consta que o remanejamento ora proposto deve-se a impossibilidade de executar em tempo todas as Emendas Individuais para promoção de eventos, em função do período eleitoral que fixa até 02/07/2010 as transferências voluntárias. Mas, propõe tal remanejamento para a rubrica "Infraestrutura tutistica" o que também está limitado até 02/07/2010. Portanto, não há justificativa para tal remanejamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 1/2010 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

No Anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento)

SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 Mod. de Aplicação: 99 Fonte: 100
Valor: 25.396.250,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO
No Anexo I – Programa de Trabalho (Suplementação)
Cancele-se a Suplementação
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turística – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 25.396.250,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a recomposição das Emendas Individuais e da Bancada da Bahia, alocada e legalmente aprovada no OGU/2010, quando da discussão da peça orçamentária no Congresso Nacional, para a realização de eventos geradores de fluxo turísticos em diversos municípios, no Estado da Bahia.

A presente emenda restabelecerá a realização de eventos de grande importância, para a geração de fluxo turístico e divulgação cultural da Bahia, em seus diversos municípios já divulgados e em fase de elaboração de projeto dada a aprovação das Emendas na Lei do Orçamento Geral da União.

Na exposição de motivos consta que o remanejamento ora proposto deve-se a impossibilidade de executar em tempo todas as Emendas Individuais para promoção de eventos, em função do período eleitoral que fixa até 02/07/2010 as transferências voluntárias. Mas, propõe tal remanejamento para a rubrica "Infraestrutura tutistica" o que também está limitado até 02/07/2010. Portanto, não há justificativa para tal remanejamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00100
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 1/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

No Anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento)

SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 Mod. de Aplicação: 40 Fonte: 100
Valor: 14.562.500,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO
No Anexo I – Programa de Trabalho (Suplementação)
Cancele-se a Suplementação
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio A Projetos de Infraestrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turisitica - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.1OV0.0001
GND:4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: 14.562.500,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a recomposição das Emendas Individuais e da Bancada da Bahia, alocada e legalmente aprovada no OGU/2010, quando da discussão da peça orçamentária no Congresso Nacional, para a realização de eventos geradores de fluxo turísticos em diversos municípios, no Estado da Bahia.

A presente emenda restabelecerá a realização de eventos de grande importância, para a geração de fluxo turístico e divulgação cultural da Bahia, em seus diversos municípios já divulgados e em fase de elaboração de projeto dada a aprovação das Emendas na Lei do Orçamento Geral da União.

Na exposição de motivos consta que o remanejamento ora proposto deve-se a impossibilidade de executar em tempo todas as Emendas Individuais para promoção de eventos, em função do período eleitoral que fixa até 02/07/2010 as transferências voluntárias. Mas, propõe tal remanejamento para a rubrica "Infraestrutura tutistica" o que também está limitado até 02/07/2010. Portanto, não há justificativa para tal remanejamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
13/04/2010	

EMENDA - 00101
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	01/2010	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10VO.0024
Ação: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;
Valor: R$ 2.405.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10VO.0001
Ação: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2;
Valor: R$ 2.405.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00102
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PL nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 54000 Ministério do Turismo (UO 54101 Ministério do Turismo), o seguinte subtítulo:

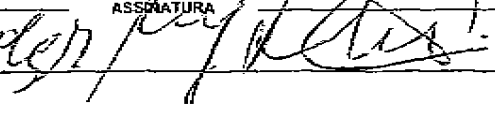
Suplementa o seguinte subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0026
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais)
GND: 3 – Despesas Correntes
Mod. Aplic. : 99
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0026
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Pernambuco.
Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à preservação e o cumprimento dos valores alocados e aprovados junto ao OGU 2010, através da apresentação da Emenda Individual nº 24520009 de autoria do Edgar Moury – PMDB / PE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EDGAR MOURY	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00103
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PL nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 54000 Ministério do Turismo (UO 54101 Ministério do Turismo), o seguinte subtítulo:

Suplementa o seguinte subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0614
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Musical e Cultural de Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes - PE
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3 – Despesas Correntes
Mod. Aplic. : 50
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0026
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Pernambuco.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à preservação e o cumprimento dos valores alocados e aprovados junto ao OGU 2010, através da apresentação da Emenda Individual nº 24520002 de autoria do Edgar Moury – PMDB / PE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EDGAR MOURY	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00104
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PL nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 54000 Ministério do Turismo (UO 54101 Ministério do Turismo), o seguinte subtítulo:

Suplementa o seguinte subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0026
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
GND: 3 – Despesas Correntes
Mod. Aplic. : 50
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0026
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Pernambuco.
Valor: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à preservação e o cumprimento dos valores alocados e aprovados junto ao OGU 2010, através da apresentação da Emenda Individual nº 24520003 de autoria do Edgar Moury – PMDB / PE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EDGAR MOURY	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00105
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.170.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.170.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE RESTABELECER OS VALORES APROVADOS EM EMENDA DE MINHA AUTORIA NA LOA 2010 COM OBJETIVO DE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA - 00106
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 685.000,00

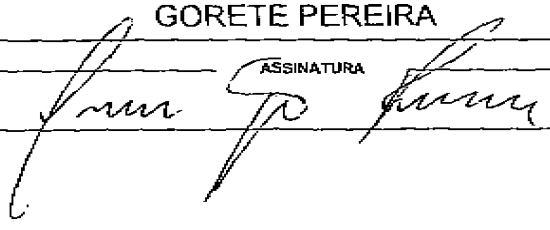
CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 685.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE RESTABELECER OS VALORES APROVADOS EM EMENDA DE MINHA AUTORIA NA LOA 2010 COM OBJETIVO DE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA - 00107
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 8.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, COM AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00108
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, COM AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA - 00109
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA - 00110
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00111
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 585.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 585.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE TRANSFORMAR MEU SALDO DE EMENDA INDIVIDUAL 20700006 DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO EM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA. DOTANDO OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA - 00112
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.170.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.170.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE TRANSFORMAR MEU SALDO DE EMENDA INDIVIDUAL 20700007 DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO EM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA. DOTANDO OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/04/2010	

EMENDA - 00113
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0043 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Sul
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 520.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 520.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RENATO MOLLING	RS	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00114
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 01/2010-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do órgão 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0022
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Piaui – PI
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 99

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
Valor: R$ 20.0000,00 (vinte mil reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Conforme comunicação da Assessoria Parlamentar do Min. do Turismo há a necessidade de remanejamento de valores que ultrapassam a capacidade de execução da programação de "Promoção de Eventos" para "Infraestrutura Turística", no caso individual da emenda 26110005 do Dep. José Maia Filho, é necessário uma transferência de mais R$ 20.000.000,00 (vinte mil reais) a mais na rubrica de infraestrutra.

Desta maneira, a presente emenda visa direcionar os recursos que seria perdido pelo valor menor para celebração de um convênio de minha autoria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2611	Deputado JOSÉ MAIA FILHO	PI	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00115
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 01/2010-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do órgão 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0022
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Piauí – PI
Valor: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 99

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
Valor: R$ 780.0000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Conforme comunicação da Assessoria Parlamentar do Min. do Turismo há a necessidade de remanejamento de valores que ultrapassam a capacidade de execução da programação de "Promoção de Eventos" para "Infraestrutura Turística", conforme fórmula discriminada e reproduzida ao caso individual da emenda 26110005 do Dep. José Maia Filho:

I. Valor da Emenda de Promoção de Eventos	1.500.000
II. Piso para Promoção de Eventos	300.000
III. Resultado (I - II)	1.200.000
IV. Valor a preservar (35% de III)	420.000
V. Limite de execução da emenda (II + IV)	720.000
VI. Valor a transferir para Infraestrutura Turística (I - V)	780.000

Desta maneira, a presente emenda visa direcionar os recursos que ultrapassam o referido limite para a emenda específica de Infraestrutura Urbana de sua autoria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2611	Deputado JOSÉ MAIA FILHO	PI	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00116
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 01/2010-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do órgão 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0022
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Piauí – PI
Valor: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 99

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
Valor: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa atender a grande demanda dos municípios piauienses visando propiciar uma melhora estrutura física dos potenciais turístico do Estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2611	Deputado JOSÉ MAIA FILHO	PI	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00117
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0017 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – No Estado de Tocantins
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 162.500,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 162.500,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turistica, conforme proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LÁZARO BOTELHO	TO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00118
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 01/2010-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do órgão 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 54100
Funcional: 23.695.1166.10V0.0035
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de São Paulo – SP
Valor: R$ 910.000
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0035
Valor: R$ 910.0000,00 (novecentos e dez mil reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Conforme comunicação da Assessoria Parlamentar do Min. do Turismo, há a necessidade de remanejamento de valores que ultrapassam a capacidade de execução da programação de "Promoção de Eventos" para "Infraestrutura Turística", conforme fórmula discriminada e reproduzida ao caso individual da emenda 0004 do Dep. Edson Aparecido:

I. Valor da Emenda de Promoção de Eventos	1.700.000
II. Piso para Promoção de Eventos	300.000
III. Resultado (I - II)	1.400.000
IV. Valor a preservar (35% de III)	490.000
V. Limite de execução da emenda (II + IV)	790.000
VI. Valor a transferir para Infraestrutura Turística (I - V)	910.000

Desta maneira, a presente emenda visa direcionar os recursos que ultrapassam o referido limite para a emenda específica de Infraestrutura Urbana de sua autoria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EDSON APARECIDO	SP	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00119
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01 / 2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do Ministério do Turismo a seguinte emenda:

Acréscimo: 23.695.1166.10V0.0029 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado da Bahia

GND – 4
Valor: R$ 1.755.000,00
Mod. 40
Fonte: 100

Cancelamento: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turistica – Nacional

GND – 4
Valor: R$ 1.755.000,00
Mod. 90
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A emenda apresentada ao PLOA 2010 para a ação "Promoção para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia", pelo signatário da presente emenda, totaliza R$ 3.000.000,00. Correspondência do Ministério do Turismo a este autor informa que esse valor ficará reduzido a R$ 1.245.000,00, ou seja, deixará de ser aplicada nessa mesma ação a importância de R$ 1.755.000,00.
Com a presente emenda busca-se assegurar a aplicação desse mesmo valor na ação "Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – no Estado da Bahia", conforme a nova destinação definida pelo citado Ministério do Turismo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. MARCOS MEDRADO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00120
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: PLN nº 01/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
U.O.: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Paraná
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 100
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
U.O.: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 100
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários a municípios do estado do Paraná, visando melhor acesso aos seus pontos turísticos e melhor utilização de seus espaços, o que acarretará a criação de postos de trabalho, geração de renda e desenvolvimento dos municípios envolvidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA: 14/04/2010

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00121
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/ 2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária : 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0052 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística –
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: 1.800.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: 1.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude do remanejamento proposto pelo PLN nº 01/2010 , em média de 60%, das emendas parlamentares destinadas à Promoção de Eventos e Divulgação do Turismo para a ação de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, **proponho a presente emenda para que esse remanejamento seja feito diretamente para a minha emenda nº 36720015 funcional programática nº 23.695.1166.10V0.0052, conforme proposto acima.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00122
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 01/2010-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo – Órgão: 54000 - UO: 54101-o seguinte subtítulo:

ACRESCENTAR

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - no Estado de Goiás
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimento
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

CANCELAMENTO:

UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possibilitará atender demandas em municípios do Estado de Goiás com potencial turístico elevado, contribuindo ainda, para o desenvolvimento e criação de empregos em diversos setores do segmento, gerando mais renda e melhorando a qualidade de serviços a serem prestados a comunidade e ao turista, que é o alvo principal.

2551	Deputado Laerte Bessa	PSC	DF

DATA	ASSINATURA
15/04/10	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00123
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0035 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de São Paulo
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.XXXX – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1824	VADÃO GOMES	SP	PP

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00124
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.4620.0001 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.XXXX – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Acontece que, após o período eleitoral, o Ministério poderá continuar o processo de execução destas emendas. Como temos compromissos já assumidas para execução desta emenda no final do ano, realoco parte dos meus recursos na rubrica "Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Nacional, conforme ora proponho, na esperança de poder atender estes nossos compromissos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1824	VADÃO GOMES	SP	PP

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00125
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.XXXX – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – XXXXXXXXXX
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 - VALOR: R$ 1.750.000,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 - VALOR: R$ 1.750.000,00

JUSTIFICATIVA

O PLN n.º 001/2010, propõe cancelamento parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.XXXX – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 02 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NECHAR	SP	PP

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00126
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 001, de 2010	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0041
Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 14.024.860,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 14.024.860,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a recompor recursos aprovados à Lei Orçamentária de 2010 por meio de emenda da Bancada do Paraná, com inclusão de cancelamento nesse projeto de lei.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO SCIARRA	PR	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00127
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 001, de 2010	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0041
Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 200.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a recompor recursos aprovados à Lei Orçamentária de 2010 por meio de emendas individuais, com inclusão de cancelamento nesse projeto de lei.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO SCIARRA	PR	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00128
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancele-se integralmente a programação constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 01/2010 – CN, e suplementem-se integralmente as programações constantes do Anexo II do Projeto de Lei nº 01/2010 – CN.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa manter na Lei Orçamentária para 2010 as programações referentes à PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO. Essas programações foram aprovadas pelo Congresso Nacional durante a tramitação do PLOA 2010, contemplando o pleito dos congressistas por meio de emendas individuais e coletivas.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 01/2010 – CN propõe o cancelamento das diversas emendas parlamentares, no valor total de R$ 442,7 milhões, referentes à PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO. Em contrapartida, prevê a correspondente suplementação da ação APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA – NACIONAL, em total desrespeito à decisão do Congresso Nacional, no que se refere aos recursos decorrentes de emendas parlamentares.

Ressalte-se, ainda, a total generalidade em relação a aplicação dos recursos por meio do localizador "NACIONAL". Essa falta de especificação permite a manipulação dos recursos de forma discricionária pelo Poder Executivo, com a possibilidade de beneficiar localidades específicas em razão de interesses políticos-eleitorais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eduardo Sciarra		DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00129
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0032
Subtitulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado do Espírito Santo
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor: 780.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtitulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 780.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Capitão Assumção (Emendas 26130011)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2613	DEPUTADO CAPITÃO ASSUMÇÃO	ES	PSB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00130
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0027 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Alagoas
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.080.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.080.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado BENEDITO DE LIRA	AL	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00131
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	01/2010-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0025
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 3
MA: 40
Valor: R$3.000.000,00

CANCELAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 100
GND: 4
MA: 90
Valor: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva recompor recursos destinados à divulgação de eventos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
16/04/2010	

EMENDA - 00132
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

No anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento)

Suprima-se o Cancelamento:

U.O. 54101 – Ministério do Turismo

23.695.1166.4620.0012 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE ACRE
ESF. F, GND 3, MOD. 50, FTE: 100
VALOR: 195.000,00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:
No anexo I - Programa de Trabalho (Suplementação):

Cancele-se a Suplementação:
UO 54101 – Ministério do Turismo
23.695.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Nacional
ESF. F, GND. 3, MOD. 50, FTE 100
Valor R$: 195.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reduzir o cancelamento proposto pelo executivo e aumentar os recursos para realização de eventos em municípios do Estado do Acre com o objetivo de aumentar o fluxo turístico e a geração de emprego e renda no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2426	SERGIO PETECÃO	AC	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00133
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
U.O.: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de Goiás
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 100
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
U.O.: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 100
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa o fortalecimento do turismo nos municípios do Estado de Goiás, o que acarretará a criação de postos de trabalho, geração de renda e desenvolvimento dos municípios envolvidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00134
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo, Anexo I – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Amazonas :

Suplementação:
Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 99
Funcional Programática: 23. 695. 1166. 10V0 . 0013
Valor R$: 15.000.000,00

Cancelamento:
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministérios do Turismo
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Valor R$: 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Presente emenda visa dotar vários Municípios do estado do Amazonas, com apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, com o principal objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2418	SABINO CASTELO BRANCO	AM	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00135
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 01 / 2010 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0017 – Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística – No Estado do Tocantins
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor R$ 1.105.00

CANCELAMENTO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor R$ 1.105,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010 propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.xxxx – Promoção para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na exposição de motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 02 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra estrutura turísticos. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra Estrutura turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtitulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00136
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº ___01____/2010___ - CN	01 DE 01

TEXTO

Cancela-se a suplementação no seguinte subtítulo:

F.P.: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
GND.: 4 M.A.: 90 Fonte: 100 Valor: R$ 2.307.500,00

Suplementa-se o seguinte subtítulo:

F.P.: 23.695.1166.4620.0035 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de São Paulo
GND.: 3 M.A.: 40 Fonte: 100 Valor: R$ 2.307.500,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar os valores alocados no referido subtítulo o qual foi fruto de emenda parlamentar nº 2529.0017 ao OGU para 2010.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2529	JOSÉ PAULO TÓFFANO	SP	PV

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00137
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0022.
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado do Piauí
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor: 100.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Átila Lira (Emenda 19350006)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1935	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00138
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0043 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Sul
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.755.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.755.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO	RS	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00139
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

UO: 54101 – Ministério do turismo
Programa: 1166 – Turismo social no Brasil: uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0026
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado de Pernambuco
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 99 - Fonte: 100 – Valor: 130.000,00

Cancelamento:

UO: 54101 – Ministério do turismo
Programa: 1166 – Turismo social no Brasil: uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado de Pernambuco
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 99 - Fonte: 100 – Valor: 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do Deputado Fernando Coelho Filho (Emenda 23920011) à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.

Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado de Pernambuco.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando Coelho filho	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/04/10	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00140
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

UO: 54101 – Ministério do turismo
Programa: 1166 – Turismo social no Brasil: uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0026
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado de Pernambuco
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 99 - Fonte: 100 – Valor: 910.000,00

Cancelamento:

UO: 54101 – Ministério do turismo
Programa: 1166 – Turismo social no Brasil: uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado de Pernambuco
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 99 - Fonte: 100 – Valor: 910.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do Deputado Fernando Coelho Filho (Emenda 23920010) à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.

Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado de Pernambuco.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando Coelho filho	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/04/10	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00141
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.128.1166.4590.0029 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo – No Estado da Bahia
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 99 – Fonte: 100 – Valor: R$ 325.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 325.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN Nº 1/2010, propõe cancelamento parcial da emenda de minha autoria 23.695.1166.4620.0029 - Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo – No Estado da Bahia. O referido cancelamento está sendo proposto para o reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. Solicito que seja alterada a destinação dos recursos cancelados da minha emenda para a ação de Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo – No Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2470	Deputado ROBERTO BRITTO	BA	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00142
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPRIMIR O CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – NO ESTADO DE SERGIPE
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0028
GND: 3 - Mod. de Aplicação: 99 – Fonte: 100
GND: 3 - Mod. de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor Total: 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor : 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais)

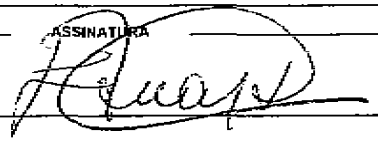
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender vários Municípios, no Estado de Sergipe, objetivando apoiar realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2464	EDUARDO AMORIM	PSC	SE

DATA

ASSINATURA



EMENDA - 00143
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 001/2010 - CN** | 01 DE 01

TEXTO

SUPRIMIR O CANCELAMENTO (ANEXO II)

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0618
GND: 3 - Mod. de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe, objetivando apoiar realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2464	EDUARDO AMORIM	PSC	SE

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00144
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 1/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
ÓRGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101— MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0024
Ação - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; M.A. 40; Fonte 100
Valor: R$ 15.000.000,00

Cancelar:
ÓRGÃO: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166..10V0.0001
Ação - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND 4; M.A. 90; Fonte 100
Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para execução de projetos de infra-estrutura turística em municípios com potencialidades turísticas do estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2576	Senadora Rosalba Ciarlini	RN	DEM

DATA: 15/04/2010

ASSINATURA: Rosalba Ciarlini

EMENDA - 00145
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Crédito Suplementar	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

I – Suplementar
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0576
Ação: Apoio o Projetos de Infraestrutura Turística – Saquarema/RJ
GND: 4 – MOD: 40
Valor: 195.000,00

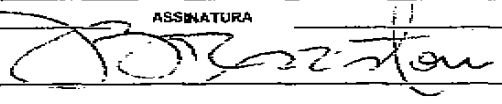
I – Cancelamento
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4 – MOD: 90
Valor: 195.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, no programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, no Município de Saquarema, estado do Rio de Janeiro.

Origem do Recurso: Emenda 14620016 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Rio de Janeiro, Valor da emenda 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) Valor remanejado para Infraestrutura 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reias), dividido entre três beneficiários no valor de 195.000,00 para cada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
291	BERNARDO ARISTON	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00146
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Crédito Suplementar	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

I – Suplementar
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0262
Ação: Apoio o Projetos de Infraestrutura Turística – Nilópolis/RJ
GND: 4 – MOD: 40
Valor:195.000,00

I – Cancelamento
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4 – MOD: 90
Valor: 195.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, no programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, no Município de Nilópolis, estado do Rio de Janeiro.

Origem do Recurso: Emenda 14620016 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Rio de Janeiro, Valor da emenda 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) Valor remanejado para Infraestrutura 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reias), dividido entre três beneficiários no valor de 195.000,00 para cada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
291	BERNARDO ARISTON	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00147
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Crédito Suplementar	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

I – Suplementar
Orgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0076
Ação: Apoio o Projetos de Infraestrutura Turística – Armação dos Búzios/RJ
GND: 4 – MOD: 40
Valor:195.000,00

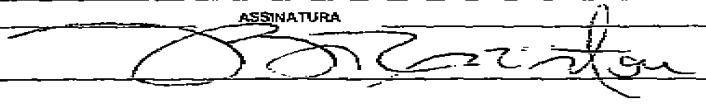
I – Cancelamento
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4 – MOD: 90
Valor: 195.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, no programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, no Município de Armação dos Búzios, estado do Rio de Janeiro.

Origem do Recurso: Emenda 14620016 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Rio de Janeiro, Valor da emenda 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) Valor remanejado para Infraestrutura 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reias), dividido entre três beneficiários no valor de 195.000,00 para cada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
291	BERNARDO ARISTON	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00148
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0052 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Estado de Goiás
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares, cujos subtítulos integram a ação 23.695.1166.4620.XXXX – Promoção para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço de dotação da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa, na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite da legislação eleitoral de execução de transferências voluntárias. Sai a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. **Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda de minha autoria para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00149
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0023 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.430.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.430.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUGÊNIO RABELO	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00150
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0051 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Mato Grosso
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 660.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 660.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ELIENE LIMA	MT	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00151
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN 001, de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

Emenda Aditiva

Inclua-se o seguinte artigo ao PLN 001/2010:

Art. xxx. Fica garantido que os valores cancelados referentes às emendas de Promoção de Eventos sejam, no mínimo, de 70% e obrigatoriamente direcionados à Infraestrutura Turística nos estados de origem de cada emenda orçamentária.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a garantir que os valores de emendas apresentados para Promoção de Eventos não percam o local objeto e que possam ficar garantidos ainda em cada estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BEL MESQUITA	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00152
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO: 23.695.1166.10V0.0031 – **APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

MODALIDADE:40

GND:4

VALOR: R$2.405.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais)

CANCELAMENTO: 23.695.1166.10V0.0001 - **APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL**
MODALIDADE: 90
GND:4
FONTE:100
VALOR: R$2.405.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa adequar valores alocados a LOA/2010 através de emenda individual de minha autoria por solicitação do Ministério do Turismo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1369	JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS	MG	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00153
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0013 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Amazonas
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 600.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo correspondente à outra emenda para infra-estrutura turística, conforme proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REBECCA GARCIA	AM	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00154
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0035 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de São Paulo
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.320.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 1.320.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2010, propõe cancelamentos parciais, média de 60% (sessenta por cento) nas emendas parlamentares destinadas à ação 23.695.1166.4620 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo. Os referidos cancelamentos destinam-se ao reforço da ação 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional. O Ministério do Turismo informa na Exposição de Motivos que encaminhou o PLN, da impossibilidade de executar as despesas até 2 de julho – data limite de execução de transferências voluntárias. Daí a conveniência de se realocar os recursos para viabilizar projetos de infra-estrutura turística. Ocorre que tenho emenda com subtítulo específico na referida ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Portanto, o correto seria realocar os recursos referentes a minha emenda de promoção do turismo para o subtítulo com localização especificada para o Estado de São Paulo para infra-estrutura turística, conforme ora proponho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2518	José Correa	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00155
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 01/2010 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:
Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0035
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No estado de São Paulo
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor : 3.172.000,00

Cancelamento:
Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 3.172.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Márcio França (Emenda 25300011)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRCIO FRANÇA	SP	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00156
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 01/2010-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do órgão 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 54100
Funcional: 23.695.1166.10V0.0017
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Tocantins - TO
Valor: R$ 200.000,00
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0035
Valor: R$ 200.0000,00 (duzentos mil reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Conforme comunicação da Assessoria Parlamentar do Min. do Turismo, há a necessidade de remanejamento de valores que ultrapassam a capacidade de execução da programação de "Promoção de Eventos" para "Infraestrutura Turística", conforme fórmula discriminada e reproduzida ao caso individual da emenda 0004 do Dep. Edson Aparecido:

I. Valor da Emenda de Promoção de Eventos	600.000,00
II. Piso para Promoção de Eventos	300.000,00
III. Resultado (I - II)	300.000,00
IV. Valor a preservar (35% de III)	100.000,00
V. Limite de execução da emenda (II + IV)	400.000,00
VI. Valor a transferir para Infraestrutura Turística (I - V)	200.000,00

Desta maneira, a presente emenda visa direcionar os recursos que ultrapassam o referido limite para a emenda específica de Infraestrutura Urbana de sua autoria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOÃO OLIVEIRA	TO	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00157
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	001/2010	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10VO.0024
Ação: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAR
Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10VO.0001
Ação: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2;
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente emenda visa acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados a Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3146	BETINHO ROSADO	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00158
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO: 23.695.1166.10V0.0031 – **APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

MODALIDADE:40

GND:4

VALOR: R$2.015.000,00 (Dois milhões e quinze mil reais)

CANCELAMENTO: 23.695.1166.10V0.0001 - **APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL**
MODALIDADE: 90
GND:4
FONTE:100
VALOR: R$2.015.000,00 (Dois milhões e quinze mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa adequar valores alocados a LOA/2010 através de emenda individual de minha autoria por solicitação do Ministério do Turismo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1730	ARACELY DE PAULA	MG	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00159
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Cancela-se a **Suplementação no seguinte subtítulo:**

Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional.
ESF F - GND 4 - MOD 90 – Fonte 100 – Valor: R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais).

Suplementa-se o seguinte subtítulo:

Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0092 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio – No Estado de Sergipe.
ESF F – GND 3 – MOD 50 – Fonte 100 - Valor: R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo preservar os valores alocados no referido subtítulo o qual foi fruto das Emendas Parlamentar n.ºs 1704.0022, 1704.0023 e 1704.0024, de minha autoria, ao OGU 2010.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1704	JERÔMINO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
15.04.2010	

EMENDA - 00160
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

No anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento):
Cancele-se o CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0092 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio – No Estado de Sergipe.
ESF F - GND 3 - MOD 50 - FTE 100 – Valor: R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

No Anexo I – Programa de Trabalho (Suplementação):
Cancele-se a Suplementação:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional – ESF F - GND 4 - MOD 90 - FTE 100 – Valor: R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo reduzir o cancelamento proposto pelo executivo, aumentando os Recursos Orçamentários para que a Associação Sergipana de Blocos de Trio/SE, possa realizar um maior número de eventos em vários municípios do estado, promovendo o incremento do fluxo turístico e o aumento da geração de emprego e renda no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1704	JERÔMINO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
15.04.2010	

EMENDA - 00161
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 01/2010 | PÁGINA 1/1

Excluir do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0092 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	40	0	100	997.500
F	3	2	99	0	100	10.700.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	11.697.500

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Crédito Suplementar em questão fere a Separação e o Equilíbrio entre os Poderes ao cancelar mais de 400 milhões de dotações provenientes de emendas parlamentares e suplementar dotação diversa a cargo da Administração Direta Federal.

É inaceitável que os parlamentares, atendendo a pedidos dos prefeitos e líderes sociais, apresente emendas para determinada área e o órgão responsável pelo recurso alegue não poder executá-los e sugira transferi-los para ação diversa cuja aplicação deixa de ser do município ou entidade e fica concentrada na própria Administração Pública Federal.

Além do que, embora o exercício financeiro, em razão do período eleitoral, conte com interregno de 3 meses, não é verdade que ele acabe em 02 de julho do corrente ano; após a eleição o sistema orçamentário e financeiro volta a sua normalidade.

Dessa forma, as alterações pretendidas no projeto de crédito suplementar (PLN 01/2010) não se justificam e não devem ser acatadas, sob pena de anular a competência do Poder Legislativo de alterar e aprovar a proposta da lei orçamentária anual apresentada pelo Executivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1704	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA 15/04/2010 ASSINATURA

EMENDA - 00162
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 01/2010 | 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0028 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	19.065.000.

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	19.065.000.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Crédito Suplementar em questão fere a Separação e o Equilíbrio entre os Poderes ao cancelar mais de 400 milhões de dotações provenientes de emendas parlamentares e suplementar dotação diversa a cargo da Administração Direta Federal.

Embora o exercício financeiro, em razão do período eleitoral, conte com interregno de 3 meses, não é verdade que ele acabe em 02 de julho do corrente ano; após a eleição o sistema orçamentário e financeiro volta a sua normalidade.

Além do que, o Executivo está cancelando os recursos em proveito de todos os entes federados e concentrando a execução em seu poder através da Modalidade de Aplicação 90, o que é inaceitável em razão do latente prejuízo à "autonomia" dos estados e municípios brasileiros.

Dessa forma, em sendo possível atender às pretensões do Executivo em cancelar recursos de eventos, é imprescindível que o montante de cada Unidade da Federação lhe seja garantido para infra-estrutura através da especificação do Estado, conforme propõe esta emenda; razão porque o acatamento dessa é medida imprescindível.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1704	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA 14/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00163
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	01/2010	1/1

Excluir no Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1186.4620.0028 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio - No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	50	0	100	6.370.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	6.370.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Crédito Suplementar em questão afronta a autonomia do Poder Legislativo ao tempo que cancela vultosas dotações provenientes de emendas parlamentares e suplementa dotações a cargo da Administração Direta Federal.

É inaceitável que os parlamentares, atendendo a pedidos dos prefeitos e líderes sociais, apresente emendas para determinada área e o órgão responsável pelo recurso alegue não poder executá-los e sugira transferi-los para ação diversa cuja aplicação deixa de ser do município ou entidade e fica concentrada na própria Administração Pública Federal.

Além do que, embora o exercício financeiro, em razão do período eleitoral, conte com interregno de 3 meses, não é verdade que ele acabe em 02 de julho do corrente ano; após a eleição o sistema orçamentário e financeiro volta a sua normalidade.

Dessa forma, as alterações pretendidas no projeto de crédito suplementar (PLN 01/2010) não se justificam e não devem ser acatadas, sob pena de anular a competência do Legislativo em apresentar alterações à proposta orçamentária proposta pelo Executivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1704	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA 14/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00164
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL Nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1/1

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 54000 Ministério do Turismo (UO 54101 Ministério do Turismo), o seguinte subtítulo:

Suplementa o seguinte subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0035
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de São Paulo.
Valor: R$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0035
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de São Paulo.
Valor: R$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais)
GND: 3 – Despesas Correntes
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementação da Emenda Individual nº 16050013 de autoria do Deputado Marcelo Ortiz – PV / SP, apresentada e aprovada junto ao OGU 2010.

Deputado MARCELO ORTIZ
PV/SP

15/04/2010

EMENDA - 00165
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 01 /2010 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 54000 Ministério do Turismo (UO 54101 Ministério do Turismo), o seguinte subtítulo:

Suplementa o seguinte subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0035
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de São Paulo.
Valor: R$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais)
GND: 3 – Despesas Correntes
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0035
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de São Paulo.
Valor: R$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à preservação e o cumprimento dos valores alocados e aprovados junto ao OGU 2010, através da apresentação da Emenda Individual nº 16050012 de autoria do Deputado Marcelo Ortiz – PV / SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO ORTIZ	SP	PV

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00166
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 01/2010-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Anexo I Cancelamento:
23.695.1166.10V0. – Apoio a projetos de infra-estrutura Turística – No Estado de Goiás.
Valor: 17.290.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 100

Anexo II Cancelamento:
23.695.1166.4620.0052– Promoção de eventos para divulgação do Turismo interno – No Estado de Goiás.
Valor: 14.145.000 - MA: 99
Valor: 1.337.500 – MA: 50
Valor: 1.807.500 – MA: 40
Esf: F
GND: 3
RP: 2
IDuso: 0
Fte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda avisa agregar recursos para dar Apoio a projetos de promoção de eventos e divulgação do turismo brasileiro. Objetivando o desenvolvimento e a promoção do turismo nacional no estado, além de contribuir para a geração de novos empregos e ocupações, a valorização do patrimônio cultural e social dos Estados, a promoção da qualificação profissional e do produto turistico com estes eventos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
15/4/2010	

EMENDA - 00167
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 01/2010-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Anexo I Suplementaação:
23.695.1166.10V0. – Apoio a projetos de infra-estrutura Turística – No Estado de Goiás.
Valor: 17.290.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 40
IDuso: 0
Fte: 100

Anexo II Cancelamento:
23.695.1166.4620.0052– Promoção de eventos para divulgação do Turismo interno – No Estado de Goiás.
Valor: 14.145.000 - MA: 99
Valor: 1.337.500 – MA: 50
Valor: 1.807.500 – MA: 40
Esf: F
GND: 3
RP: 2
IDuso: 0
Fte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa agregar recursos para dar Apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Goiás e divulgação do turismo brasileiro no Estado de Goiás. Objetivando o desenvolvimento e a promoção do turismo nacional no estado, além de contribuir para a geração de novos empregos e ocupações e para a valorização do patrimônio cultural do Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/4/2010	

EMENDA - 00168
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 001	FOLHA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101, o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.1760 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Região Metropolitana de Fortaleza
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100
R$ 15.000.000,00
Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001- Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00169
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

TEXTO

No anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento):

Suprimi-se o CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO-NO ESTADO DA BAHIA
Fuucional Programática: 23.695.1166.4620.0029
GND: 3 - Mod. de Aplicação: 40 - Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil reais)

No anexo I – Programa de Trabalho (Suplementação):

Suprimi-se a SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

*A presente emenda visa **reduzir o cancelamento proposto pelo executivo** e **aumentar os recursos para a realização de eventos em vários municípios do Estado da Bahia**, objetivando apoiar realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00170
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01 de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0013
Ação – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO
GND 3; MOD 99; Fonte 100
GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R$ 5.167.500,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
54000	23.695.1166.10V0.000	4	90	100	5.167.500,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a promoção de eventos para divulgação do turismo interno, no estado do Amazonas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador ARTHUR VIRGÍLIO	AM	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00171
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01 de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0686
Ação – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO- PROMOÇÃO DO 46º FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS – PARINTINS-AM
GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R$ 130.000,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
54000	23.695.1166.10V0.000	4	90	100	130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a promoção de eventos para divulgação do turismo interno, no estado do Amazonas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador ARTHUR VIRGÍLIO	AM	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00172
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01 de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0013
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO AMAZONAS
GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos destinados ao APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Arthur Virgílio	AM	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00173
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 001, de 2010 - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Bahia
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 1.267.500,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 1.267.500,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a recompor recursos aprovados à Lei Orçamentária de 2010 por meio de emendas individuais, com inclusão de cancelamento neste projeto de lei. A referida suplementação irá beneficiar municípios, no Estado da Bahia, que posteriormente serão indicados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1718	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00174
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 01 / 2010 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 – GND 4 – Mod.Aplic. 40 – Fonte 100.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional.
Esfera: 1 – GND 4 – Mod.Aplic. 90 – Fonte: 100.
Valor: R$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente visa garantir recursos para obras de infraestrutura turística em municípios do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR

DATA	ASSINATURA
16/04/2010	

EMENDA - 00175
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 01/2010	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0168 – Promoção de eventos para Divulgação do Turismo Interno – Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - No Estado de Goiás
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 50
Fonte: 100
Valor R$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND:
Modalidade de Aplicação: 90 –
Fonte: 100
Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 01/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Sendo assim o objetivo de nossa emenda é de manter a programação conforme consta no orçamento de 2010, entretanto os municípios firmaram compromissos com a organização dos eventos e o cancelamento propostos nos textos deste PLN irá causar prejuízos financeiros além de transtornos inumeráveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00176
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO D_ 01/2010	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0052 – Promoção de eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Goiás
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor R$ 1.807.500,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND:
Modalidade de Aplicação: 90 –
Fonte: 100
Valor R$ 1.807.500,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 01/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Mostra em sua justificativa a impossibilidade de executar em tempo as emendas individuais referentes à promoção de eventos constantes no orçamento do referido ministério devido o processo eleitoral, entretanto os municípios firmaram compromissos com a organização dos eventos e o cancelamento propostos nos textos deste PLN irá causar prejuízos financeiros além de transtornos inumeráveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00177
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 01/2010	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0052 – Promoção de eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Goiás
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 50
Fonte: 100
Valor R$ 1.337.500,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND:
Modalidade de Aplicação: 90 –
Fonte: 100
Valor R$ 1.337.500,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 01/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Mostra em sua justificativa a impossibilidade de executar em tempo as emendas individuais referentes à promoção de eventos constantes no orçamento do referido ministério devido o processo eleitoral, entretanto os municípios firmaram compromissos com a organização dos eventos e o cancelamento propostos nos textos deste PLN irá causar prejuizos financeiros além de transtornos inumeráveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00178
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DI 01/2010	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0052 – Promoção de eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Goiás
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 99
Fonte: 100
Valor R$ 14.145.000,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND:
Modalidade de Aplicação: 90 –
Fonte: 100
Valor R$ 14.145.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 01/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Mostra em sua justificativa a impossibilidade de executar em tempo as emendas individuais referentes à promoção de eventos constantes no orçamento do referido ministério devido o processo eleitoral, entretanto os municípios firmaram compromissos com a organização dos eventos e o cancelamento propostos nos textos deste PLN irá causar prejuízos financeiros além de transtornos inumeráveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00179
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO D 01/2010	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0362 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – ACIEG – Associação Comercial Industrial e de serviços do Estado de Goiás – No Estado de Goiás
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 50
Fonte: 100
Valor R$ 150.000,00

CANCELAMENTO:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica - Nacional
GND:4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 01/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Mostra em sua justificativa a impossibilidade de executar em tempo as emendas individuais referentes à promoção de eventos constantes no orçamento do referido ministério devido o processo eleitoral, entretanto os municípios firmaram compromissos com a organização dos eventos e o cancelamento propostos nos textos deste PLN irá causar prejuízos financeiros além de transtornos inumeráveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00180
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 01/ 2010 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101
TÍTULO: 5410123695116610V00015 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO PARÁ
VALOR: R$ 200.000,00
GND: 4
FONTE: 100
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

CANCELAMENTO:

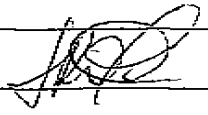
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101
TÍTULO: 5410123695116610V00001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
VALOR: R$ 200.000,00
GND: 4
FONTE: 100
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

JUSTIFICAÇÃO

Em face do remanejamento proposto pelo Ministério do Turismo de parte das emendas individuais destinadas a Promoção de Eventos para Infraestrutura Turística, faz-se necessária a apresentação desta emenda, como garantia técnica para a execução de emenda individual apresentada por este parlamentar.

Quanto ao valor da suplementação e do cancelamento desta emenda, são referentes ao próprio remanejamento proposto pelo Ministério do Turismo para este parlamentar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BETO FARO	PA	PT

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA - 00181
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01 de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0588
Ação – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO- 2º APARECIDA É SHOW – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R$ 150.000,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
54000	23.695.1166.10V0.000	4	90	100	150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a promoção de eventos para divulgação do turismo interno, no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Senadora Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
19/04/10	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00182
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 01 de 2010	0E

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0168
Ação – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO- SOCIEDADE GOIANA DE PECUÁRIA E AGRICULTURA- NO ESTADO DE GOIÁS
GND 3; MOD 50; Fonte 100

Valor R$ 100.000,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
54000	23.695.1166.10V0.000	4	90	100	100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a promoção de eventos para divulgação do turismo interno, no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3021	Senadora Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
19/04/10	

EMENDA - 00183
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01 de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGÃO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0362
Ação – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO- GOIÂNIA-GO
GND 3; MOD 50; Fonte 100

Valor R$ 100.000,00.

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
54000	23.695.1166.10V0.000	4	90	100	100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a promoção de eventos para divulgação do turismo interno, no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Senadora Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
19/04/10	

EMENDA - 00184
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01 de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGÃO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0052
Ação – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO- NO ESTADO DE GOIÁS
GND 3; MOD 40; Fonte 100
GND 3; MOD 50; Fonte 100
GND 3; MOD 99; Fonte 100

Valor R$ 17.290.000,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
54000	23.695.1166.10V0.000	4	90	100	17.290.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a promoção de eventos para divulgação do turismo interno, no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Senadora Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA: 19/04/10 ASSINATURA:

EMENDA - 00185
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 01 de 2010	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE GOIÁS
GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à suplementação de recursos destinados ao APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Senadora Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
19/04/10	

EMENDA - 00186
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2010	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4620..XXXX – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 1;500.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 1.500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda para recomposição de recurso aprovados no Projeto de Lei Orçamentário 2010, oriundo de emenda individual de minha autoria, alem disso os municípios indicados por mim a receberem tais recursos já cadastraram o projeto no SICONV, foram analisados e aprovados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00187
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0051
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado de Mato Grosso
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor : 455.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 455.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Valtenir Pereira (Emenda 25500016)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado do Mato Grosso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2550	DEPUTADO VALTENIR PEREIRA	MT	PSB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

EMENDA - 00188
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 001/2010- CN

PÁGINA: 1 DE 1

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Bahia
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 1.105.000,00 (um milhão cento e cinco mil reais)

CANCELAR
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 1.105.000,00 (um milhão cento e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a remanejar recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2010 por meio de emenda individual, e que serão alterados por efeito deste PLN001/2010. A suplementação se faz necessária para que municípios baianos não sejam prejudicados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2350	ANTONIO CARLOS JUNIOR	BA	DEM

DATA: 16/04/2010 ASSINATURA:

EMENDA - 00189
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 001, de 2010	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 780.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 780.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a alocar recursos para infra-estrutura urbana e municípios do estado da Bahia que venha a ser executada pela própria administração municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1373	Marcelo Guimarães Filho	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00190
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

Crédito Suplementar	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

I – Suplementar
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.4590.0001
Ação: Qualificação de Profissionais associados ao segmento do turismo – Nacional
GND: 3 – MOD: 50
Valor: 200.000,00

I – Cancelamento
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4 – MOD: 90
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, no programa Qualificação de Profissionais associados ao segmento do Turismo – Nacional, tendo como beneficiário a ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS DA REGIÃO DE BÚZIOS.

Origem do Recurso: Emenda 14620007 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Nacional, Valor da Emenda 200.000,00

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

CNPJ: 31.842.891/0001-57 NOME: Associação de Hotéis da Região de Búzios
Endereço: Estrada da Usina, 19 – Sala F – Armação dos Búzios/RJ

RESPONSÁVEL

CPF: 81270011715 NOME: Thomas Weber

291	BERNARDO ARISTON	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00191
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 01/2010-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0025
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 01/2010-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 100
GND: 4
MA: 90
Valor: R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00192
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ____001/2010__ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.4620.0029 (Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado da Bahia)
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade recompor dotações de Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno, retirada do orçamento da Bahia no presente Projeto de Lei e conseqüentemente da emenda 0001 de autoria do Deputado Márcio Marinho, tendo em vista que alguns dos eventos a serem promovidos com a referida emenda serão realizados no segundo semestre de 2010, após o período eleitoral, não se enquadrando, portanto nas situações sugeridas pelo Ministério do Turismo quanto à exigüidade de tempo para analise dos projetos correspondentes ao recurso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2601	Marcio Marinho	BA	PRB

DATA: 19/04/2010 ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00193
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA	DE

TEXTO

No anexo I – Programa de Trabalho

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0035 - APOIO A PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
ESF F; GND 4; MOD 40; FTE 100
R$ 700.000,00

CANCELAMENTO:

No Anexo I - Programa de Trabalho (Suplementação):

UO: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
ESF F; GND 4; MOD 90; FTE 100.
R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS ABAIXO RELACIONADOS PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA: SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – R$ 100.000,00; TURIÚBA – R$ 100.000,00; ZACARIAS – R$ 100.000,00; BADY BASSIT – R$ 200.000,00; QUATÁ – R$ 100.000,00; IUQUITIBA – R$ 100.000,00

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO PEREIRA DA SILVA	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00194
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0029
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado da Bahia
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor: 37.618.750,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 37.618.750,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou todas as 40 emendas individuais de valores superiores a R$ 300 mil destinadas ao Estado da Bahia, pelo programa/ação/localidade: 1166.4620.0029, à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2468	DEPUTADA LÍDICE DA MATA	BA	PSB

DATA	ASSINATURA
	Lídice da Mata e Souza

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00195
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Supressão parcial do cancelamento:
Uo: 54101 – Ministerio do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programatica: 23 695 1166 4620 0029
Subtitulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado da Bahia
GND – 3/ Modalidade de aplicação – 99 / fonte – 100 valor : 1.000.000,00

Supressão parcial da suplementação (compensação):
Uo: 54101 – Ministerio do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programatica: 23 695 1166 10V0 0001
Subtitulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turistica – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é evitar o corte parcial dos recursos referentes à emenda individual à LOA 2010 de autoria da Deputada Lídice da Mata (Emenda 24680018), por ser importante a manutenção desses recursos para o Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2468	DEPUTADA LÍDICE DA MATA	BA	PSB

DATA	ASSINATURA
	Lídice da Mata e Souza

EMENDA - 00196
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO .01 / 2010 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4920.0053– Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – Distrito Federal
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 99
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A "Festa dos Estados" é o evento mais tradicional da Capital Federal. Trata-se de uma confraternização entre todos os estados brasileiros, representações de outros países e de organismos internacionais. Movimenta as áreas de gastronomia, artesanato, entretenimento, os setores de hotelaria, de transportes, dentre outros. Portanto, vem a ser um dos maiores propulsores do turismo no Distrito Federal.

Esse verdadeiro patrimônio cultural de Brasília, a Festa dos Estados, é a principal fonte de recursos da Fundação Casa do Candango que atua no Distrito Federal desde a inauguração da nova capital em 1960. Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, sua receita é composta basicamente de doações diversas, convênios com órgãos públicos e, como já dito, da arrecadação proveniente da Festa dos Estados. Todavia, a administração da Casa do Candango tem tido, há alguns anos já, sérias dificuldades em promover a festa em virtude de diversos problemas que se apresentam, em especial a escassez de recursos.

Assim sendo, a presente emenda visa dotar a Casa do Candango de condições para promover a Festa dos Estados com toda a grandeza que a tradição lhe confere. Para tanto, é necessária a aprovação desta emenda garantindo a alocação dos recursos necessários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador ADELMIR SANTANA	DF	DEM

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	

EMENDA - 00197
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Crédito Suplementar	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

I – Suplementar
Orgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0076
Ação: Apoio o Projetos de Infraestrutura Turística – Armação dos Búzios/RJ
GND: 4 – MOD: 40
Valor:130.000,00

I – Cancelamento
Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional
GND: 4 – MOD: 90
Valor: 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reias), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, no programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, no Município de Armação dos Búzios, estado do Rio de Janeiro.

Origem do Recurso: Emenda 14620016 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Rio de Janeiro, Valor da emenda 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) Valor remanejado para Infraestrutura 715.000,00 (setecentos e quinze mil reias).

OBS: O valor disponível ao Deputado Bernardo Ariston para remanejamento é de 715.000,00 (setecentos e quinze mil reias) e não de 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), como foi especificado nas três ultimas emendas elaboradas a este PLN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
291	BERNARDO ARISTON	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/04/2010	

EMENDA - 00198
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

No anexo I – Programa de Trabalho do Ministério do Turismo a seguinte suplementação:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0035 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
ESF F; GND 4; MOD 40; FTE 100
R$ 162.500,00

CANCELAMENTO:

No Anexo I - Programa de Trabalho (Suplementação):

UO: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
23.695.1166.10V0.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL
ESF F; GND 4; MOD 90; FTE 100.
R$ 162.500,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO PAULISTA DE TATUÍ PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO DADO	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00199
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 01/2010-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do órgão 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.10V0.0025
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado da Paraíba – PB
Valor: R$ 4.200.000,00
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0025
Valor: R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Conforme comunicação da Assessoria Parlamentar do Min. do Turismo, há a necessidade de remanejamento de valores que ultrapassam a capacidade de execução da programação de "Promoção de Eventos" para "Infraestrutura Turística", conforme fórmula discriminada e reproduzida ao caso individual da emenda 0005 do Dep. Wilson Santiago:

I. Valor da Emenda de Eventos 6.200.000
II. Piso para Promoção de Eventos 300.000
III. Resultado (I - II) 5.900.000
IV. Valor a preservar (35% de III) 2.065.000
V. Limite de execução da emenda (II + IV ou R$ 2 Milhões - o que for maior) 2.000.000
VI. Valor a transferir para Infraestrutura Turística (I - V) 4.200.000

Desta maneira, a presente emenda visa direcionar os recursos que ultrapassam o referido limite para a emenda específica de Infraestrutura Turística de sua autoria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA: 15/04/2010
ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00200
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 01/2010-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do órgão 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0025
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado da Paraiba – PB
Valor: R$ 4.200.000,00
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 99

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0025
Valor: R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 40

JUSTIFICAÇÃO

Conforme comunicação da Assessoria Parlamentar do Min. do Turismo, há a necessidade de remanejamento de valores que ultrapassam a capacidade de execução da programação de "Promoção de Eventos" para "Infraestrutura Turística", conforme fórmula discriminada e reproduzida ao caso individual da emenda 0005 do Dep. Wilson Santiago:

I. Valor da Emenda de Eventos 6.200.000
II. Piso para Promoção de Eventos 300.000
III. Resultado (I - II) 5.900.000
IV. Valor a preservar (35% de III) 2.065.000
V. Limite de execução da emenda (II + IV ou R$ 2 Milhões - o que for maior) 2.000.000
VI. Valor a transferir para Infraestrutura Turística (I - V) 4.200.000

Desta maneira, a presente emenda visa direcionar os recursos que ultrapassam o referido limite para transferência direta ao governo estadual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA: 15/04/2010
ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00201
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0035
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda será de grande importância para se fazer investimento na área de infra-estrufura urbano-turística em municípios no Estado de São Paulo. O mercado turístico do estado é o alvo principal destes recursos, pois sua utilização será fundamental para o aquecimento deste setor produtivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2546	William Woo	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
16/04/2010	

EMENDA - 00202
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Supressão parcial do cancelamento:
Uo: 54101 – Ministerio do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programatica: 23 695 1166 4620 0028
Subtitulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Sergipe
GND – 3/ Modalidade de aplicação – 99 / fonte – 100 valor : 1.000.000,00

Supressão parcial da suplementação (compensação):
Uo: 54101 – Ministerio do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programatica: 23 695 1166 10V0 0001
Subtitulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turistica – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é diminuir em R$1milhão o corte parcial dos recursos referentes à emenda individual à LOA 2010 de autoria do Deputado Valadares Filho (Emenda 24620008), por ser importante a manutenção desses recursos para o Estado Sergipe, sendo que os referidos valores serão executados após o período eleitoral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO VALADARES FILHO	SE	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00203
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0031
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado de São Paulo
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 40/ fonte – 100/ valor : 260.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 40/ fonte – 100/ valor : 260.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Jefferson Campos (Emenda 15810005)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JEFFERSON CAMPOS	SP	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00204
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

CANCELAMENTO DO CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática:
23.695.1166.4620.0029
Título/subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – no Estado de Sergipe
GND 3 MOD 99
R$ 1.200.000,00
Fonte de Cancelamento: 100

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND 4 MOD 90
R$ 1.200.000,00
Fonte de Cancelamento: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo reduzir o cancelamento proposto pelo executivo aumentando os recursos para atendimento a Emenda Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Estado de Sergipe, através de outras entidades e prefeituras que tem seus eventos programados para o primeiro semestre de 2010.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2463	ALBANO FRANCO	SE	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00205
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

CANCELAMENTO DO CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática:
23.695.1166.4620.0092
Título/subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Associação Sergipana de Blocos de Trio no Estado de Sergipe
GND 3 MOD 50
R$ 1.400.000,00
Fonte de Cancelamento: 100

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Nacional
GND 4 MOD 90
R$ 1.400.000,00
Fonte de Cancelamento: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo reduzir o cancelamento proposto pelo executivo aumentando os recursos para que a Associação Sergipana de Blocos de Trio em Sergipe possa realizar os eventos programados no primeiro semestre de 2010 nos principais municipio de Sergipe, proporcionando uma repercussão na área turística e de emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2463	ALBANO FRANCO	SE	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00206
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 001 / 2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0029 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado da Bahia
GND: 4
FONTE: 100
MA: 30
VALOR: 15.000.000,00

Cancelar:
Órgão:54000 – Ministério do Turismo
Unidade : 54101 – Ministério do Turismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND : 4
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado da Bahia - BA, objetivando a implantação, ampliação ou recuperação de infraestrutura urbanística no Estado, bem como várias ações pertinentes as melhorias para atrair o turismo e beneficiar os turistas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1270	JOÃO CARLOS BACELAR	BA	PR

DATA	ASSINATURA
19.04.2010	João Carlos Bacelar Filho

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00207
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0043
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado do Rio Grande do Sul
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor: 390.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 390.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Beto Albuquerque (Emendas 90140010 e 90140011)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
9014	DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE	RS	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00208
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	001/10	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo – 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.0021 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 20.000.000,00

Cancelar:
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2194	Senador Epitácio Cafeteira	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
18/04/2010	

EMENDA - 00209
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 4052 0001
Subtítulo: Fomento à Produção Local e Distribuição de Produtos para Uso dos Empreendimentos Turísticos-Nacional
GND – 3/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor : 430.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 430.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação de parte do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Rodrigo Rollemberg (R$1.430.000,00 da Emenda 25530012)** à suplementação na área de Fomento à Produção Local e Distribuição de Produtos para Uso dos Empreendimentos Turísticos; mantendo-se, inclusive, a GND original da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2392	DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00210
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 01/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166.– turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 128 1166 4590 0001
Subtítulo: Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo-Nacional
GND – 3/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor : 700.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação de parte do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Rodrigo Rollemberg (R$1.430.000,00 da Emenda 25530012)** à suplementação na área de Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo; mantendo-se, inclusive, a GND original da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2392	DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00211
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0021
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado do Maranhão
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor : 780.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 780.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Ribamar Alves (Emenda 12260010)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2392	DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00212
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 1758
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-Orla Fluvial do Município de Mazagão - Mazagão – AP
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor: 97.500,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 97.500,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria da **Deputada Janete Capiberibe (Emenda 11350020)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado do Amapá.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2392	DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00213
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0026
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turistica – No Estado de Pernambuco
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor: 715.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 715.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Gonzaga Patriota (Emenda 12180009)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado de Pernambuco.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2392	DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00214
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 01/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão.
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0035
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – No Estado de São Paulo
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor : 130.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Abelardo Camarinha (Emenda 21640005)** à suplementação correspondente indicada no PLN mantendo-se a mesma localidade originalmente solicitada.
Desta forma, mantém-se a destinação de recursos ao Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2392	DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00215
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 4622 0001
Subtítulo: Apoio à Estruturação de Roteiros Turísticos-Nacional
GND – 3/ Modalidade de aplicação – 99/ fonte – 100/ valor : 300.000,00

Cancelamento:

Uo: 54101 – Ministério do turismo
Programa : 1166 – turismo social no brasil : uma viagem de inclusão
Funcional Programática: 23 695 1166 10V0 0001
Subtítulo: Apoio a projetos de infra-estrutura turística – Nacional
GND – 4/ Modalidade de aplicação – 90/ fonte – 100/ valor : 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir a destinação de parte do valor exato de cancelamento que afetou a emenda individual à LOA 2010 de autoria do **Deputado Rodrigo Rollemberg (R$1.430.000,00 da Emenda 25530012)** à suplementação na área de Apoio à Estruturação de Roteiros Turísticos; mantendo-se, inclusive, a GND original da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2392	DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00216
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 001, de 2010 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Bahia
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 780.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 780.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a recompor recursos aprovados à Lei Orçamentária de 2010 por meio de emendas individuais, com inclusão de cancelamento neste projeto de lei. A referida suplementação irá beneficiar municípios, no Estado da Bahia, que posteriormente serão indicados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1333	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
19/04/2010	

EMENDA - 00217
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 23.128.1166.4590.0029 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo – em municípios no Estado da Bahia.

Valor: R$ 4.800.000,00
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 99

CANCELAMENTO: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.

Valor: R$ 4.800.000,00
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva apoiar projetos de Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo no Estado da Bahia. Estado este que dispões de um grande potencial turístico, mas a carência de profissionais qualificados para atender a milhares de pessoas que visitam nosso estado todos os anos ainda é muito grande. O desenvolvimento e a exploração desse segmento proporcionará o melhoramento das atividades turísticas no estado da Bahia e conseqüente o número de empregos e a melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SÉRGIO BRITO	BA	PSC

DATA	ASSINATURA
14/04/2010	Sérgio Brito

EMENDA - 00218
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PAGINA DE

TEXTO

No anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento):

Cancele-se o CANCELAMENTO:

UO: 54101 - Ministério do Turismo
23.695.1166.4620.0092: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Associação Sergipana de Blocos de Trio - No Estado De Sergipe
ESF F; GND 3; MOD 50; FTE 100
R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

No Anexo I - Programa de Trabalho (Suplementação):

Cancele-se a Suplementação:

UO: 54101 - Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
ESF F; GND 4; MOD 90; FTE 100.
R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo reduzir o cancelamento proposto pelo executivo aumentando os recursos para que a Associação Sergipana de Blocos de Trio/SE possa realizar mais eventos em vários municípios do Estado promovendo o incremento do fluxo turístico e o aumento da geração de emprego e renda no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1317	JACKSON BARRETO	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	Jackson Barreto

EMENDA - 00219
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 001/2010 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

No anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento):

Suprima-se do CANCELAMENTO:

UO: 54101 - Ministério do Turismo
23.695.1166.4620.0092: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno -Associação Sergipana de Blocos de Trio - no Estado de Sergipe
ESF F; GND 3; MOD 50; FTE 100
R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

No Anexo I - Programa de Trabalho (Suplementação):

Cancele-se a Suplementação:

UO: 54101 - Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
ESF F; GND 4; MOD 90; FTE 100.
R$ 1.000.000;00 (um mihão del reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA PELO EXECUTIVO E SUPRIMIR DO CANCELAMENTO PROPOSTO RECURSOS PARA AUMENTAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO AUMENTANDO ALÉM DO FLUXO TURÍSTICO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1317	JACKSON BARRETO	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00220
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA	PLN nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Implantação, Ampliação e Recuperação de infraestrutura Urbana em Municípios Turísticos – Barra de São Miguel - No Estado de Alagoas – R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELE-SE:

23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA.- NACIONAL R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ANTONIO CARLOS CHAMARIZ	AL	PTB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00221
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de Alagoas – R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELE-SE:

23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ANTONIO CARLOS CHAMARIZ	AL	PTB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA - 00222
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 01/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

23.695.1166.10V0.1750– Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica-Pavimentação e Implatação de Melhorias na Rodovia AL-101 Norte - Trecho Barra de Santo Antonio/Barra de Camaragibe - 13,95 KM de Extensão - No Estado de Alagoas
R$: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)

CANCELE-SE:

23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
R$: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ANTONIO CARLOS CHAMARIZ	AL	PTB

DATA: 15/04/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00223
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 01/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

23.695.1166.10V0.1484 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Carneiros– No Estado de Alagoas – R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELE-SE:

23.695.1166.10V0.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Este emenda visa a projetos de infra-estrutura turística no Município de Carneiros no Estado de Alagoas visando a melhorar as instalações turísticas e acessos aos pontos turísticos do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ANTONIO CARLOS CHAMARIZ	AL	PTB

DATA	ASSINATURA
15/04/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00224
PL 001/2010-CN
Mensagem 0020/2010-CN
134/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 001 / 2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0802 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – em Maceió-AL
0GND: 4
Fonte : 100
Valor: 5.000.000,00
Cancelar:
Órgão:54000 – Ministério do Turismo
Unidade : 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND : 4
Fonte : 100
Valor : 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de Maceió-AL, objetivando a implantação, ampliação ou recuperação de infraestrutura urbanística no município , bem como várias ações pertinentes as melhorias no município para atrair o turismo e beneficiar os turistas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1304	Maurício Quintella Lessa	AL	PR

DATA	ASSINATURA
19.04.2010	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 002, de 2010

MENSAGEM

N.º 00021, de 2010 – CN
(Nº 00135/2010, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 002/2010-CN
Mensagem 0021/2010-CN
135/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN Nº 02/2010

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE. XXXX
AÇÃO: PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 3; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0901.0486.0001
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTEÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 153
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com a aquisição de medicamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 12/04/2010 ASSINATURA:

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

20-4-2010

terça-feira

14h30 – Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, CNJ e o Senado Federal

Plenário do Conselho Nacional de Justiça – Anexo do Supremo Tribunal Federal

16h – Ordem do Dia

Plenário

17h – Senador Roland du Luart, Vice-Presidente do Senado Francês e Presidente do Grupo de Amizade França-Brasil

Sala de Audiências

19h – Solenidade de Posse do Ministro Hamilton Carvalhido no cargo de Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral

Plenário do Tribunal Superior Eleitoral –SAS – Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C

20h – Jantar comemorativo dos 50 anos do Correio Braziliense

Brasil 21 – salão Brasil – SHS, Quadra 6, lote 1, conj. A

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,96)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. VAGO (64,67,88,91,100)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
96. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
VAGO (9,52,88,91,95)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (103)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
VAGO (62,64,96,99,106)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. Em 31.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,110)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
VAGO (58,102,105,111)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,107)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,109)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
109. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
110. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (20)
VAGO (26,55)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,47,48,49,53)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (34)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,29)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,27)	1. Sérgio Zambiasi (27)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,41)	1. Cristovam Buarque (13,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (4)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO (11)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (8)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,94)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. VAGO (10,21,62,92,93,97)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
VAGO (53,76,79,85)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,80,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,23)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,57)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (44)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (20,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (39,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
VAGO (34,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. VAGO (8,9,36,42,48,59,60,67)
Valdir Raupp (PMDB) (37,45)	4. VAGO (2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (16)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 20/04/2010

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo[1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

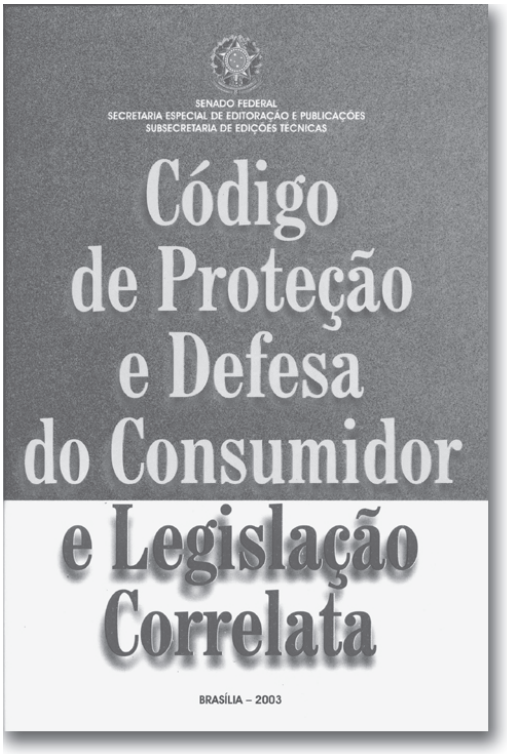
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900



Edição de hoje: 558 páginas
OS: 2010/11996